Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 207 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO 2007

2ª INSTÂNCIA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO - SETOR DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Processo AC-00487-2007-000-18-00-7
Autor(s): MONT FER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - EPP
Advogado(s): VIRGÍNIA MOTTA SOUZA E OUTRO(S)
Réu(s): FRANCISCO ERIVALDO DE LIMA
"Mantenho a decisão de fls. 38/40 pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.
Cite-se o réu para os fins previstos no artigo 802 do CPC.
À STP."
Goiânia, 05 de dezembro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

Processo MS-00513-2007-000-18-00-7
Impetrante(s): ULTRACON COBRANÇA TERCEIRIZADA LTDA.
Advogado(s): LUDMILA DE CASTRO TORRES
Impetrado(s): JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
Litisconsorte(s): EVANDRO MOREIRA BARBERINO
"ULTRACON COBRANÇA TERCEIRIZADA LTDA. impetrou Mandado de Segurança contra ato praticado pela Exmª Juíza da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia que, nos autos da RT-01240-2005-007-18-00-0, indeferiu o seu pleito de nomeação de novo perito para a realização da segunda perícia determinada pelo acórdão proferido por este Egrégio Tribunal (fl. 02).
Postula a distribuição do feito ao relator do RO nº 01240-2005-007-18-00-0, por prevenção, no qual foi prolatado o acórdão determinando a reabertura da instrução processual e realização de nova perícia (fl. 03).
Sustenta que, "[...] Mesmo face à latente disparidade entre a conclusão pericial e as provas que comprovam a realidade vivenciada na empresa, bem como dos inúmeros requerimentos para realização de nova perícia, foi proferida uma sentença de mérito que tomou por única e exclusiva verdade a conclusão da pericia tecnica visivelmente viciada, condenando aquela ao pagamento do vultoso valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), e ainda conferiu honorarios advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) mesmo não sendo seu patrono advogado de sindicato. [...]" (sic- fl. 05).
Afirma que "[...] interpôs Recurso Ordinário que foi julgado parcialmete procedente, onde foi reconhecido que o perito estrapolou a sua função ao adotar, ao seu livre arbítrio, índice alienígena à relação das partes, bem como restou evidenciado o cerceamento de defesa já que os autos primavam pela realização de uma segunda perícia [...]" (fl. 05).
Acresce que " [...] a emérita juíza a quo vem obstacularizando o adequado cumprimento do acórdão proferido, bem como a realização de uma segunda perícia livre de quaisquer vícios e parcialidades, vez que indeferiu o requerimento da Impetrante para a nomeação de um novo perito, tendo aberto prazo para que o perito anterior, Willian Santana martins, requeresse os documentos que entendesse necessário" (sic - fl. citada).
Requer a concessão de liminar "[...] para nomeação de novo perito desde já ou, caso necessite de melhor apreciação do pedido, requer o deferimento de Medida Liminar de Suspensão do processo até julgamento do presente mandamus. [...] (fl. 17).
Ressalto, inicialmente, que, nos termos do artigo 20, inciso I, letra a, do Regimento Interno desta E. Corte, o Vice-Presidente é o Relator nato de todos os processos de competência do Tribunal Pleno, entre eles os mandados de segurança, razão pela qual improcede o requerimento de distribuição deste feito por prevenção ao relator do RO 01240-2005-007-18-00-0.
Por sua vez, verifica-se que o ato atacado é decisão interlocutória proferida na fase de instrução do processo de conhecimento, que, embora não admita recurso imediato, poderá ser impugnada por meio de recurso ordinário quando prolatada a sentença de mérito, conforme o artigo 893, parágrafo 1º da CLT.
A jurisprudência tem admitido a impetração da ação mandamental contra decisão interlocutória apenas nos casos de concessão de tutela antecipada e daquelas decisões que se revelem teratológicas, o que não é a hipótese dos autos.
Incabível, pois, na espécie, o mandado de segurança, uma vez que a Lei n° 1.533/51, bem como a jurisprudência do Excelso Supremo Tribunal Federal, consolidada na Súmula n° 267, afastam o seu cabimento contra ato judicial passível de recurso.
Nesse sentido é a jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho:
"RECURSO ORDINÁRIO EM AGRAVO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. AUSÊNCIA DE DANO IRREPARÁVEL. INADMISSÍVEL O MANDAMUS QUANDO A PARTE DISPÕE DE MEIO PROCESSUAL PRÓPRIO, AINDA QUE COM EFEITO DIFERIDO. Na hipótese presente, a Autoridade dita coatora indeferiu o pedido formulado pela Reclamante, ora Impetrante-recorrente, de realização de perícia médico-psiquiátrica. Trata-se de típico incidente processual, em que a ausência de dano irreparável desautoriza o cabimento do mandamus, eis que a Impetrante deverá valer-se do Recurso Ordinário no momento processual oportuno. Esta Corte já firmou o entendimento de que não cabe Mandado de Segurança contra decisão judicial passível de reforma mediante recurso próprio, ainda que com efeito diferido (OJ 92 da SBDI-2). Recurso Ordinário a que se nega provimento, mantendo-se a decisão regional que julgou incabível o mandamus na espécie." (TST - SBDI-2, ROAG 9392005-000-04-00, Rel.: Min. José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, julgado em 16.05.06, publicado no DJ de 26.05.06).
Ante o exposto, com apoio no artigo 8° da Lei n° 1.533/51, indefiro liminarmente a petição inicial, por incabível, na espécie, o Mandado de Segurança.
Custas pela impetrante, no importe de R$10,64, (artigo 789 da CLT).
Intime-se.
Dê-se ciência à ilustre autoridade apontada como coatora.
À STP."
Goiânia, 05 de dezembro de 2006
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

Processo AR-00506-2007-000-18-00-5
Autor(s): MARINHO SANTANA DA SILVA
Advogado(s): JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
Réu(s): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
"Atendidos os requisitos legais (fl. 21), concedo ao autor os benefícios da justiça gratuita, conforme requerido, abrangendo o depósito prévio para o ajuizamento da ação rescisória, previsto no artigo 836 da CLT.
Cite-se o réu para apresentar defesa, no prazo de 60 (sessenta) dias.
Intime-se.
À STP."
Goiânia, 05 de dezembro de 2007.
ORIGINAL ASSINADO
Gentil Pio de Oliveira
Desembargador Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA D0 TRIBUNAL PLENO SETOR DE ACÓRDÃOS - 1ªTURMA

RITO ORDINÁRIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO TRT - AI(AP) - 01811-2002-131-18-01-9
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S): ANTONIDES DE JESUS MOTA AGUIAR E OUTRO
ADVOGADO(S): AOTUIDES MOTA DE RESENDE
AGRAVADO(S): EMANOEL ROGÉRIO DE SANTANA
ADVOGADO(S): ELVANE DE ARAÚJO
ORIGEM: VT DE LUZIÂNIA
JUIZ: JULIANO BRAGA SANTOS
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o

Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - AI(RO) - 00345-2007-004-18-00-5
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S):SINFRÔNIO MARTINS COSTA FILHO
ADVOGADO(S): PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 1.MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ADVOGADO(S): ROOSEVELT SANTOS PAIVA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 2.ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR(A):JOSÉ ANTÔNIO DE PODESTÁ FILHO
AGRAVADO(S): 3.CÂMARA DELIBERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CDTC
AGRAVADO(S): 4.COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC
AGRAVADO(S): 5.MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO(S): EDILENE TEIXEIRA MARTINS E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 6.COOPERATIVA DE TRANSPORTES COLETIVO - CTC
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: RENATO HIENDLMAYER
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO; passando ao julgamento do recurso destrancado, por unanimidade dele conhecer e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - AI (RO) - 00481-2007-004-18-00-5
RELATOR: JUIZ ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
AGRAVANTE(S):PHOLLYANNA DO CARMO SANTOS
ADVOGADO(S): LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): BELCAR VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(S): FERNANDA SOUZA FERNANDES
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: RENATO HIENDLMAYER
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO; também sem divergência de votação, conhecer do recurso destrancado. Em seguida o julgamento foi suspenso pelo pedido de vista regimental do Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA.
Prosseguindo no julgamento, por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, nos termos do voto do Juiz-Relator.
Participaram do julgamento o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente deste egrégio Tribunal, que presidiu o julgamento em razão de impedimento da Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE) e os Excelentíssimos Juízes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA (em substituição à Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, em gozo de férias) e MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho JANILDA GUIMARÃES DE LIMA COLLO. Goiânia, 23 de outubro de 2007 (data do julgamento).

AGRAVO DE PETIÇÃO

PROCESSO TRT - AP - 00361-1995-011-18-00-1
RELATORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S):VALDECI NOGUEIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO(S): JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): DALVA BORGES DE REZENDE
ADVOGADO(S): DEUSDETH CADENA FINOTTI
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00408-2001-201-18-00-5
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S):FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO(S): PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 1.ARCÉLIO BATISTA SOARES
ADVOGADO(S): RITA ALVES LÔBO DAS GRAÇAS
AGRAVADO(S): 2.UNIÃO
PROCURADOR(A):JOÃO DA SILVA NERY FILHO
ORIGEM: VT DE URUAÇU
JUIZ: LUCIANO SANTANA CRISPIM
CÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00511-2005-082-18-00-7
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S):FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO(S): PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 1.MARCOS DANIEL DE ALMEIDA SOARES
ADVOGADO(S): MAURO ABADIA GOULÃO E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 2.UNIÃO
PROCURADOR(A):LUCIANO ROBERTO BANDEIRA SANTOS
ORIGEM: 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA
JUIZ: DANIEL VIANA JÚNIOR
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00996-2006-051-18-00-1
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S): UNIÃO
PROCURADOR(A): LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
AGRAVADO(S): 1.METALÚRGICA DINÂMICA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
ADVOGADO(S): DIVINO BARBOZA E OUTRO(S)
AGRAVADO(S): 2. ALCEBÍADES SANTOS DA ROCHA
ADVOGADO(S): JANE LÔBO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)
ORIGEM: 1ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00223-2007-013-18-00-0
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S):DONNYS CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO(S): MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA
AGRAVADO(S): INDIARA FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO(S): ONOMAR AZEVEDO GONDIM
ORIGEM: 13ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ARI PEDRO LORENZETTI

ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00448-2007-001-18-00-6
RELATOR: JUIZ ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
AGRAVANTE(S):SOCIEDADE MESTRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS LTDA.
ADVOGADO(S): CARLA FERREIRA MASTRELLA
AGRAVADO(S): PEDRO GONÇALVES LORENÇO
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: JEOVANA CUNHA DE FARIA
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.
Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA (em substituição a Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, nos termos da RA 17/2007) e MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - AP - 00673-2007-051-18-00-9
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S):ANA FLÁVIA CAIXETA RODRIGUES
ADVOGADO(S): CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
AGRAVADO(S): MICHEL AYDAR NETO
ADVOGADO(S): SEBASTIÃO CAETANO ROSA E OUTRO(S)
ORIGEM: 1ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - AP - 00742-2007-171-18-00-7
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S): UNIÃO
PROCURADOR(A): CELESTE INÊS SANTORO
AGRAVADO(S): CÍRIO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE CERES
JUIZ: FERNANDO DA COSTA FERREIRA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do agravo de petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-RO - 00485-2007-002-18-00-0
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
EMBARGANTE(S):1.ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
EMBARGANTE(S):2.VIVO S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
EMBARGADO(S):EDUARDO NUNES DE SIQUEIRA
ADVOGADO(S): CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os embargos para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e as Excelentíssimas Juízas convocadas Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (em substituição à Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, em gozo de férias, nos termos da RA 76/2007) e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00128-2006-006-18-00-7
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): 1.UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(S): MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2.SANTINO PEREIRA DOS SANTOS (ADESIVO)
ADVOGADO(S): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01840-2006-002-18-00-8
RELATOR: JUIZ ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE(S):RÁPIDO TRANSPAULO LTDA.
ADVOGADO(S): ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):LEONARDO DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO(S): JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ARMANDO BENEDITO BIANKI
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do voto do Juiz-Relator.
Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA (em substituição a Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, nos termos da RA 17/2007) e MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 01985-2006-011-18-00-0
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): SIMONE CHRYSTINE AZEVEDO MOURA
ADVOGADO(S): TELÊMACO BRANDÃO
RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S.A E OUTRO
ADVOGADO(S): SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: CÉLIA MARTINS FERRO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00147-2007-011-18-00-0
RELATOR : JUIZ ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
REVISORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
RECORRENTE(S):MARIA JOSÉ SILVA RODRIGUES

ADVOGADO(S): MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO(S): LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES E OUTRO(S)
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ÉDISON VACCARI
ACÓRDÃO: Por unanimidade, decidiu a Primeira Turma do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto do Juiz-Relator.
Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes convocados ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA (em substituição a Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, nos termos da RA 17/2007) e MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00162-2007-231-18-00-9
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): ESTADO DE GOIÁS
PROCURADOR(A): BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM
RECORRIDO(S): ANA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(S): CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
ORIGEM: VT DE POSSE
JUÍZA: LÍVIA FÁTIMA GONDIM
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00330-2007-201-18-00-4
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):MARCELO HENRIQUE PLAZA
ADVOGADO(S): MARCOS VENÍCIO MOREIRA DE OLIVEIRA NUNES
RECORRIDO(S):EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO(S): ASSIR BARBOSA DA SILVA E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE URUAÇU
JUIZ: WHATMANN BARBOSA IGLESIAS
EMENTA: "REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO - DESPEDIDA IMOTIVADA. O art. 173, § 1º, da Constituição da República de 1988 é de clareza meridiana ao afirmar que a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias. Assim, a empresa de economia mista deve observar, para a contratação e demissão de seus empregados, as regras estabelecidas pela CLT e legislação complementar. Inteligência da OJ nº 247/SDI." (TST-ERR nº 583555/1999, Reg. 17ª, Turma D1 - Órgão julgador - Subseção I Especializada em Dissídios Individuais - Relator: Ministro Wagner Pimenta - DJ 10/05/2002).
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00331-2007-191-18-00-6
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): UNIÃO
PROCURADOR(A): JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
RECORRIDO(S): 1.CLÉBIA SILVA MORAES
ADVOGADO(S): WERLEY CARLOS DE SOUZA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S) 2.MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO(S): GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE MINEIROS
JUIZ: CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00333-2007-241-18-00-7
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
ADVOGADO(S): ALEXANDRE IUNES MACHADO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): EDILSON LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): ROBERTO GOMES FERREIRA E OUTRO(S)
ORIGEM: VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
JUIZ: CELSO MOREDO GARCIA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00388-2007-191-18-00-5
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): UNIÃO
PROCURADOR(A): JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
RECORRIDO(S):1.MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO(S): GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 2.ALYS MARTINS NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): ODACIR MARTINS SANTEIRO
ORIGEM: VT DE MINEIROS
JUIZ: CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00435-2007-010-18-00-8
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S):1.BANCO BRADESCO S.A E OUTRO
ADVOGADO(S): SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
RECORRENTE(S):2.ALEXANDER LUÍS RODRIGUES (ADESIVO)
ADVOGADO(S): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECORRIDO(S):OS MESMOS
ORIGEM: 10ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer parcialmente do recurso dos reclamados e integralmente do recurso do reclamante e, no mérito, por maioria, vencida, em parte, a Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO DOS RECLAMADOS e, sem divergência de votação, PROVER TOTALMENTE O DO RECLAMANTE, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora. A Turma determinou, após a publicação do acórdão, a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Minstério Público do Trabalho para conhecimento e tomarem as providências que entenderem cabíveis.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Excelentíssimo Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, a Excelentíssima Procuradora do Trabalho JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pelo recorrente, o Dr. Eduardo da Costa Silva. Goiânia, 13 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00523-2007-191-18-00-2
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):UNIÃO
PROCURADOR(A):JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
RECORRENTE(S):1.MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO(S): GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):2.IDELVAN DAMASCENO SILVA
ADVOGADO(S): MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
ORIGEM: VT DE MINEIROS
JUIZ: CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00549-2007-007-18-00-5
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
ADVOGADO(S): NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):OLIVINO JUSTINO DE SOUZA
ADVOGADO(S): NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pelo recorrido, a Drª. Neliana Fraga de Souza. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00627-2007-241-18-00-9
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):1.MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO(S): SORAIA FREIRE VIEIRA E OUTRO(S)
RECORRENTE(S):2.ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO(S): MURILO NUNES MAGALHÃES
RECORRIDO(S):OS MESMOS
ORIGEM: VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS
JUIZ: CELSO MOREDO GARCIA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE; conhecer parcialmente do recurso do reclamado e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00653-2007-009-18-00-2
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):MARIA APARECIDA DE FÁTIMA BORRAJO BERTO
ADVOGADO(S): LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: BRENO MEDEIROS
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer, em parte, do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00669-2007-051-18-00-0
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):FÊNIX AGRO PECUS INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO(S): JULIANA MARIA DO SOCORRO FEITOSA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):HELDER NASCIMENTO
ADVOGADO(S): RONIVAN PEIXOTO DE MORAIS JÚNIOR
ORIGEM: 1ª VT DE ANÁPOLIS
JUIZ: ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Presente na tribuna para sustentar oralmente, pelo recorrido, o Dr. Leon Gomes dos Santos Júnior, a quem foi deferida a juntada de substabelecimento de procuração. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00797-2007-002-18-00-4
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):1.BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
ADVOGADO(S): SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
RECORRENTE(S):2.ELIANE FERNANDES TERRA (ADESIVO)
ADVOGADO(S): RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECORRIDO(S):OS MESMOS
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
EMENTA: CORRETOR DE SEGUROS. VÍNCULO DE EMPREGO. Embora os reclamados tenham afirmado que o Reclamante era sócio de empresa para prestação de serviços de seguro, e que o contrato foi firmado com esta, conforme documentos juntados, a prova testemunhal demonstrou que na verdade a empresa do Reclamante foi criada com o intuito de fraudar os preceitos trabalhistas, devendo ser aplicado, na hipótese, o art. 9º da CLT, reconhecendo-se o vínculo empregatício, o qual também restou comprovado.
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS e, no mérito, por maioria, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencida em parte a Desembargadora Revisora, que lhes dava provimento parcial em maior extensão. A Turma determinou, após a publicação do acórdão, a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho para conhecimento e providências que entenderem cabíveis.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00803-2007-004-18-00-6
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):1.ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S):2.CAROLINE HELENA CARDOSO BARCELOS(ADESIVO)
ADVOGADO(S): MARCELO PINHEIRO DAVI E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):OS MESMOS
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ALDIVINO A. DA SILVA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00836-2007-131-18-00-7
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO
ADVOGADO(S): ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERMAX LTDA-ME
ORIGEM: VT DE LUZIÂNIA
JUÍZA: FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA
EMENTA: AÇÃO CAUTELAR. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE UTILIDADE. A ação cautelar preparatória de exibição de documentos afigura-se medida desprovida de utilidade, vez que tal providência pode ser requerida diretamente na ação principal. De se ressaltar que a ação cautelar é sempre preparatória ou incidental a um processo principal, da qual é sempre dependente, não podendo servir como mero meio investigativo de possível direito do autor, que pode vir a não existir. Destarte, ausente o interesse de agir.
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00838-2007-131-18-00-6
RELATORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA- GO
ADVOGADO(S): ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERSAM LTDA.
ORIGEM: VT DE LUZIÂNIA
JUÍZA: FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA
EMENTA: AÇÃO CAUTELAR. EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. AUSÊNCIA DE UTILIDADE. A ação cautelar preparatória de exibição de documentos afigura-se medida desprovida de utilidade, vez que tal providência pode ser requerida diretamente na ação principal. De se ressaltar que a ação cautelar é sempre preparatória ou incidental a um processo principal, da qual é sempre dependente, não podendo servir como mero meio investigativo de possível direito do autor, que pode vir a não existir. Destarte, ausente o interesse de agir.
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00852-2007-012-18-00-3
RELATORA: DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISOR: JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA
RECORRENTE(S):1.CARLOS ROBERTO CORREIA FERNANDES
ADVOGADO(S): WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
RECORRENTE(S):2.BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): IGOR D'MOURA CAVALCANTE E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):OS MESMOS
ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: FABIANO COELHO DE SOUZA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, por maioria, vencida a Desembargadora Relatora, manter a r. sentença que declarava a prescrição incidente sobre as pretenções do reclamante de créditos constituídos em data anterior a 09/05/2002. No mérito, sem divergência de votação, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E PROVER PARCIALMENTE O DO RECLAMADO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento a Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e os Excelentíssimos Juízes convocados MARCELO NOGUEIRA PEDRA (nos termos da RA 46/2007) e MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER (em substituição à Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, em gozo de férias, nos termos da RA 76/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA. Goiânia, 21 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00980-2007-009-18-00-4
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):UNIÃO
PROCURADOR(A):TICIANA LOPES PONTES
RECORRIDO(S):FAENNZA LAVANDERIA LTDA. - ME
ADVOGADO(S): JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: BRENO MEDEIROS
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01028-2007-007-18-00-5
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):UNIÃO
ADVOGADO(S): DHARLA GIFFONI SOARES
RECORRIDO(S):1.ÉLCIO DIVINO DIAS DE CARVALHO
ADVOGADO(S): LORENA CINTRA EL-AOUAR E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):2.BERTOLDO E SOUSA LTDA.
ADVOGADO(S): ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01232-2007-005-18-00-3
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):1.JÚNIO JOSÉ MOREIRA
ADVOGADO(S): WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
RECORRENTE(S):2.TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):OS MESMOS
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E PROVER PARCIALMENTE O DA RECLAMADA, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01367-2007-001-18-00-3
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S): 1.ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2.JEANY CAMELO SANTOS (ADESIVO)
ADVOGADO(S): MARCELO PINHEIRO DAVI
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 1ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: NARAYANA TEIXEIRA HANNAS
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer, em parte, do recurso da reclamante e integralmente do recurso da reclamada e, no mérito, PROVER PARCIALMENTE O DA RECLAMADA E NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMANTE, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA

LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01383-2007-009-18-00-7
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):SELMA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)
RECORRIDO(S):TEODORO E VASCONCELOS LTDA.
ADVOGADO(S): JOSÉ GERALDO DA COSTA E OUTRO(S)
ORIGEM: 9ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01435-2007-012-18-00-8
RELATORA: DES. IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
REVISORA: DES. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
RECORRENTE(S):CÉSAR AUGUSTO DE SOUSA
ADVOGADO(S): NARA RÚBIA GONÇALVES ARAGÃO
RECORRIDO(S):CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
ADVOGADO(S): LONZICO DE PAULA TIMÓTIO E OUTRO(S)
ORIGEM: 12ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE
ACÓRDÃO: DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer do recurso e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.
Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente) e KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e a Excelentíssima Juíza convocada WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA(nos termos da RA 79/2007). Representando o Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador do Trabalho LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de novembro de 2007 (data de julgamento).

Secretaria do Tribunal Pleno Setor de Acórdãos aos dez dias do mês de dezembro de 2007 (2ª feira) 1ª turma.

SECRETARIA DA 2ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO SETOR DE ACÓRDÃOS - 2ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

EMBARGOS DECLARATÓRIOS

PROCESSO TRT - ED-RO - 00684-2006-002-18-00-8
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
EMBARGANTE: NAHUR MAIA DE RESENDE - FI
ADVOGADOS: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS E OUTRO(S)
EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADOS: LUCIANA BARROS DE CAMARGO E OUTRO(S)
EMBARGADOS: OS MESMOS
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00293-2007-003-18-00-0
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
EMBARGANTE: NACIONAL S.A. FOMENTO EMPRESARIAL
ADVOGADOS: JADIR ELI PETROCHINSKI E OUTRO(S)
EMBARGADO: OSVALDO ALVES NOGUEIFILHO
ADVOGADO: EDUARDO DA COSTA SILVA
ORIGEM: 3ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: EUNICE FERNANDES DE CASTRO
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00684-2007-004-18-00-1
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
EMBARGANTE: FLAVIO'S CALÇADOS & ESPORTES LTDA.
ADVOGADOS: DARLENE LIBERATO DE SOUSA E OUTRO(S)
EMBARGADO: SILLAS VIEIRA PIRES
ADVOGADO: HERMETO DE CARVALHO NETO
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ: ALDIVINO A. DA SILVA
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00861-2007-004-18-00-0
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
EMBARGANTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ADVOGADOS: DORIVAL GONÇALVES DE CAMPOS JÚNIOR E OUTRO(S)
EMBARGADO: LUIZ MARCOS NUNES LOPES
ADVOGADOS: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA E OUTRO(S)
ORIGEM: 4ª VT DE GOIÂNIA
JUIZ : RENATO HIENDLMAYER
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI.

PROCESSO TRT - ED-RO - 00917-2007-002-18-00-3
RELATOR: JUIZ DANIEL VIANA JUNIOR
EMBARGANTE: ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
EMBARGANTE: VIVO S.A.
ADVOGADOS: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
EMBARGADA: GISLENE BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADA: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: 2ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO
ACÓRDÃO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária, por unanimidade, acolher ambos os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Excelentíssima Procuradora Regional JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI.

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 00418-2006-191-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): UNIÃO
ADVOGADO(S): JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
RECORRIDO(S): 1. TÂNIA NARA RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO(S): DANYELLA ALVES DE FREITAS
RECORRIDO(S): 2. INSTITUTO PRESBITERIANO REVERENDO EUDÓXIO MENDES - IPREM

ADVOGADO(S): FERNANDA BITTAR DE SOUSA
ORIGEM: VT DE MINEIROS-GO
JUIZ(ÍZA): ISRAEL BRASIL ADOURIAN
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01920-2006-006-18-00-9
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: JUIZ DANIEL VIANA JÚNIOR
RECORRENTE(S): VAGNER VIEIRA NILO
ADVOGADO(S): TELÊMACO BRANDÃO
RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
ADVOGADO(S): SÉRGIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
ORIGEM: 6ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ANA DEUSDEDITH PEREIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso para, acolhendo a preliminar de cerceamento de prova, declarar nula a sentença que indeferiu os pedidos dependentes de prova oral e, de consequência, determinar o retorno dos autos à origem, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00293-2007-151-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S): 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): ELIZANDRO LUÍS PARNOW E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2 - ENÉAS CÉSAR REICHELT(ADESIVO)
ADVOGADO(S): WELLINGTON MAHMUD AHMAD SARAH E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: VT DE IPORÁ
JUIZ: CÉSAR SILVEIRA
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. A pedido do Relator o processo foi retirado de pauta para reexame da matéria. Goiânia, 17 de outubro de 2007.
ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e dar-lhes provimento parcial, ao da reclamada, por maioria, vencido em parte o Relator, que lhe negava provimento, e, ao adesivo do reclamante, por unanimidade.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho a Procuradora Regional JANE ARAÚJO DOS SANTOS VILANI. Goiânia, 07 de novembro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00360-2007-052-18-00-7
REDATOR DESIGNADO:DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S): 1. EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A.
ADVOGADO(S): MARCO ANTÔNIO MARQUES
RECORRENTE(S): 2. GRAMADOS PERFEITOS ESPORTES S/C LTDA.
ADVOGADO(S): AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): EDUARDO JORGE ROVIRA VEZZOSO E OUTRO
ADVOGADO(S): SALMA RÉGINA FLORÊNCIO DE MORAIS E OUTRO(S)
ORIGEM: 2ª VT DE ANÁPOLIS-GO
JUIZ(ÍZA): KLEBER DE SOUZA WAKI
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer de ambos os recursos e, por maioria, declarar a prescrição, nos termos do voto divergente do Revisor, que redigirá o acórdão. Juntará declaração de voto vencido o Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (Presidente), SAULO EMÍDIO DOS SANTOS e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU.

PROCESSO TRT - RO - 00472-2007-011-18-00-2
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): 1. BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
ADVOGADO(S): OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTES E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. ROSÂNGELA BERNADO LEITE (ADESIVO)
ADVOGADO(S): TELÊMACO BRANDÃO
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer parcialmente de ambos os recursos, negar provimento ao dos reclamados e dar provimento parcial ao adesivo da reclamante, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00573-2007-211-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): 1. CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA.
ADVOGADO(S): ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. TÚLIO GOMES DA SILVA (ADESIVO)
ADVOGADO(S): ANDRÉ ALBERNAZ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: VT DE FORMOSA-GO
JUIZ(ÍZA): JULIANO BRAGA SANTOS
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer parcialmente do recurso da reclamada, conhecer integralmente do recurso adesivo do reclamante e negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Presente na tribuna para sustentar oralmente as razões do recurso da reclamada a Drª Eliane Oliveira de Platon Azevedo.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00699-2007-011-18-00-8
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
ADVOGADO(S): OTACÍLIO PRIMO ZAGO JÚNIOR E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): LUDIMILA PORTO DI LORENZZI NUNES ALVES
ADVOGADO(S): ABNER EMÍDIO DE SOUZA
ORIGEM: 11ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ÉDISON VACCARI
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 00745-2007-005-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
REVISOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
RECORRENTE(S): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO(S): ARMANDO CAVALANTE E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): MANOEL DA PAIXÃO ALMEIDA
ADVOGADO(S): JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO(S)
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA
JUÍZA: SILENE APARECIDA COELHO
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas. ACORDAM os Desembargadores da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Sessão Ordinária, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocada nos termos da RA 53/2006 a Excelentíssima Juíza MARILDA JUNGMANN GONÇALVES DAHER. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador JOSÉ MARCOS DA CUNHA ABREU. Impedido de atuar neste feito o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO (art. 134, IV, CPC). Goiânia, 17 de outubro de 2007 (data do julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 01113-2007-005-18-00-0
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECORRENTE(S): 1. CHRISTIANO VINÍCIUS DA COSTA OLIVEIRA BARROZO DE SOUZA
ADVOGADO(S): GLEICE LOPES MENDES
RECORRENTE(S): 2. VIVO S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 3. ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO(S): RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): OS MESMOS
ORIGEM: 5ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): SILENE APARECIDA COELHO
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer dos recursos, negar provimento ao do reclamante e dar provimento parcial aos das reclamadas, nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

PROCESSO TRT - RO - 01138-2007-007-18-00-7
RELATOR: DESEMBARGADOR SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
REVISOR: DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
RECORRENTE(S): 1. BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO(S): RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 2. SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA.
ADVOGADO(S): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
RECORRENTE(S): 3. RICARDO RODRIGUES DA COSTA (ADESIVO)
ADVOGADO(S): MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)
RECORRIDO(S): 1. OS MESMOS
RECORRIDO(S): 2. TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO(S): EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
ORIGEM: 7ª VT DE GOIÂNIA-GO
JUIZ(ÍZA): ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
ACÓRDÃO: ACORDAM os DESEMBARGADORES da SEGUNDA TURMA do EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em sessão ordinária, conhecer em parte do recurso da 1ª reclamada e integralmente do recurso adesivo do reclamante e dar-lhes provimento parcial; conhecer do recurso da 2ª reclamada e negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.
Julgamento realizado com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores SAULO EMÍDIO DOS SANTOS (Presidente), MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO e, convocado nos termos da RA 53/2006, o Excelentíssimo Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR. Representando o d. Ministério Público do Trabalho o Excelentíssimo Procurador Regional LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART.

Secretaria do Tribunal Pleno Setor de Acórdãos, aos dez dias do mês de dezembro de 2007 (2ª feira) - 2ª turma

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 155/07
PROCESSO TRT AIRR - nº 00525-2006-013-18-40-1
AGRAVANTE: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
AGRAVADOS: 1. ALESSANDRO ALVES PEREIRA
2. DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(S): 1. VALÉRIO CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY E OUTROS
O Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado o agravado DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do r. despacho de fls. 214, cujo teor segue transcrito:
"... Tendo em vista que a intimação da 2ª Agravada foi devolvida pelo correio com a informação de que mudou-se (fls. 211), e considerando que ela não tem advogado constituído nos autos, e também que sua intimação para conhecimento da sentença de embargos declaratórios foi feita por edital (fls. 161), intimem-na mais uma vez por edital para, querendo, oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT). Decorrido o prazo supra, cumpra-se a determinação do último parágrafo do despacho de fls. 209. ..."
E, para que chegue ao conhecimento dele e não alegue ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Eu, original assinado EDISON DOS REIS, Diretor de Serviço de Recursos e Distribuição mandei digitar e subscrevi, nos termos da Portaria TRT 18ª DG/SCJ Nº 005/2007.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2007.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 157/07
PROCESSO TRT AP - nº 00525-2005-005-18-00-1
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL
PROCURADOR: ROGÉRIO DE MATOS LACERDA
RECORRIDO: 1. MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (MASSA FALIDA DE)
2. NELSON ROBERTO MULLER
ADVOGADOS: 1. CARLOS ROBERTO CLARO
O Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado o recorrido NELSON ROBERTO MULLER, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do v. acórdão de fls. 232/239 e r. despacho de fls. 255/256, cujas conclusões seguem transcritas:
"... Conheço do agravo de petição da exeqüente (UNIÃO) para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da fundamentação expendida. ..."
"... DENEGO seguimento ao Recurso de Revista. Publique-se e intime-se. ..."
E, para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Eu, original assinado EDISON DOS REIS, Diretor de Serviço de Recursos e Distribuição mandei digitar e subscrevi, nos termos da Portaria TRT 18ª DG/SCJ Nº 005/2007.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2007.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 158/07
PROCESSO TRT AP - nº 01620-2005-005-18-00-2
AGRAVANTE: UNIÃO
PROCURADORA: VIVIANE DE PAULA E SILVA CAPARELLI
AGRAVADO: 1. COMÉRCIO E INDÚSTRIA COUROS PARANÁ LTDA.
2. GRACIOMAR VIANA SANTANA
O Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam intimados os agravados COMÉRCIO E INDÚSTRIA COUROS PARANÁ LTDA. e GRACIOMAR VIANA SANTANA, atualmente em lugares incertos e não sabidos, acerca do v. acórdão de fls. 99/106, cuja conclusão segue transcrita:
"... Posto isso, conheço do agravo de petição e, no mérito, nego-lhe provimento, tudo nos termos da fundamentação supra. ..."
E, para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Eu, original assinado EDISON DOS REIS, Diretor de Serviço de Recursos e Distribuição mandei digitar e subscrevi, nos termos da Portaria TRT 18ª DG/SCJ Nº 005/2007.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2007.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 159/07
PROCESSO TRT AP - nº 00737-2005-005-18-00-9
AGRAVANTE: UNIÃO
PROCURADOR: FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA
AGRAVADO: 1. ALINHACAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
2. DILERMANDO MARTINS DE MESQUITA JÚNIOR
O Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam intimados os agravados ALINHACAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. e DILERMANDO MARTINS DE MESQUITA JÚNIOR, atualmente em lugares incertos e não sabidos, acerca do v. acórdão de fls. 129/133, cuja conclusão segue transcrita:
"... Conheço do recurso e, no mérito, nego-lhe provimento, nos termos da fundamentação expendida. ..."

E, para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Eu, original assinado EDISON DOS REIS, Diretor de Serviço de Recursos e Distribuição mandei digitar e subscrevi, nos termos da Portaria TRT 18ª DG/SCJ Nº 005/2007.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2007.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 160/07
PROCESSO TRT AP - nº 01280-2000-131-18-00-0
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: LEOPOLDO GOMES MURARO
RECORRIDO: ANTÔNIO DE PÁDUA DE CASTRO LIMA
O Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimado o recorrido ANTÔNIO DE PÁDUA DE CASTRO LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do v. acórdão de fls. 92/101, cuja conclusão segue transcrita:
"... Diante do exposto, conheço do recurso e, no mérito, dou-lhe provimento, nos termos da fundamentação supra. ..."
E, para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Eu, original assinado EDISON DOS REIS, Diretor de Serviço de Recursos e Distribuição mandei digitar e subscrevi, nos termos da Portaria TRT 18ª DG/SCJ Nº 005/2007.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2007.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 161/07
PROCESSO TRT AIRR - nº 00983-2006-012-18-40-4
AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADOS: WARLEY MORAES GARCIA E OUTROS
AGRAVADOS: 1. VALDIVINO ANTÔNIO DE SIQUEIRA
2. SPF ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO(S): 1. IRON FONSÊCA DE BRITO
O Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada a agravada SPF ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do r. despacho de fls. 87, cujo teor segue transcrito:
"... Tendo em vista que a intimação da 2ª Agravada foi devolvida pelo correio com a informação de que mudou-se (fls. 84-verso), e considerando que ela não tem advogado constituído nos autos, e também, em face de sua citação ter ocorrido por edital (fls. 25/26), intimem-na por edital para, querendo oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT). Decorrido o prazo supra, cumpra-se a determinação do último parágrafo do despacho de fls. 83. ..."
E, para que chegue ao conhecimento dela e não alegue ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Eu, original assinado EDISON DOS REIS, Diretor de Serviço de Recursos e Distribuição mandei digitar e subscrevi, nos termos da Portaria TRT 18ª DG/SCJ Nº 005/2007.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Diretoria de Serviço de Recursos e Distribuição, em Goiânia, aos 07 dias do mês de dezembro de 2007.

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 187 / 2007

Em 07/12/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00514-2007-000-18-00-1
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - LUZIÂNIA - RT-1348/2007
Impetrante: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: MAIRA LIMA DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 188 / 2007

Em 07/12/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00515-2007-000-18-00-6
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-1781/2005
Impetrante: SÁLVIO ANDRADE FINCATTO
Advogado: IVAN JOSÉ THOMAZI
Impetrado: JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 189 / 2007

Em 07/12/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00517-2007-000-18-00-5
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-1999/2007
Impetrante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS - STIUEG
Advogado: WELTON MARDEN DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 190 / 2007

Em 10/12/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00519-2007-000-18-00-4
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1491/2005
Impetrante: PEDRO SÉRGIO BALESTRA SANCHES
Advogado: CASSIUS FERNANDO DE OLIVEIRA
Impetrado: JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 1

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA No. 191 / 2007

Em 10/12/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos dos arts. 26 e 27, §2º do Regimento Interno, em caráter extraordinário, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA

MANDADO DE SEGURANÇA

00520-2007-000-18-00-9
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-132/1992
Impetrante: NELSON RIBEIRO NEVES
Advogado: SÉRGIO LINDOSO BAUMANN E OUTRO(S)
Impetrado: JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

AÇÃO CAUTELAR

00518-2007-000-18-00-0 (POR DEPENDÊNCIA AO RO-00846-2007-005)
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-846/2007
Autor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO
Advogado: DIVINO TERENÇO XAVIER E OUTRO(S)
Réu: ILDELEI ARAÚJO DOS SANTOS

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 2

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 97 / 2007

Em 03/12/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

TRIBUNAL PLENO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AÇÃO RESCISÓRIA

00505-2007-000-18-00-0
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-1201/2004
Autor: DANIEL BORGES
Advogado: NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Réu: CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS
Réu: AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) GENTIL PIO DE OLIVEIRA
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AÇÃO RESCISÓRIA

00506-2007-000-18-00-5
Origem: T.R.T. 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - RT-2147/2006
Autor: MARINHO SANTANA DA SILVA
Advogado: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
Réu: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE PETIÇÃO

00690-2006-051-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-690/2006
Agravante: UNIÃO (ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO)
Advogado: LUÍZA HELENA PONTES COSTA WOLNEY
Agravado: MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA
Advogado: LINDOMAR LOURENÇA DO CARMO SILVA

00710-2007-009-18-00-3
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-710/2007
Agravante: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Agravado: DAIANA ARAÚJO DA SILVA
Advogado: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)

00991-2007-051-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - ET-991/2007
Agravante: CAMPO VERDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: RODRIGO MIKHAIL ATIÊ AJI
Agravado: MARCOS LEIVA SALVADOR
Advogado: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01197-2007-013-18-00-7
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1197/2007
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: CARLOS GUSTAVO PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrente: LUIZ FERNANDO DE MORAES
Advogado: EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00497-2007-007-18-00-7
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-497/2007
Recorrente: SHEILA DIAS MACHADO
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: CARLOS GUSTAVO PEREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00984-2007-241-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-984/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: JOSENEIDE XAVIER DOS SANTOS PEREIRA

00982-2007-241-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-982/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: CUSTÓDIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

01736-2007-010-18-00-9
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - ACM-1736/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: GABRIELLA ALMEIDA VIANA E OUTRO(S)
Recorrido: CFK COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA.

01055-2007-131-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1055/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: AG DE LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS

00714-2007-003-18-00-3
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-714/2007
Recorrente: ARIANE MARCELINO DA SILVA
Advogado: CÉSAR RIBEIRO BORGES E OUTRO(S)
Recorrente: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS - CASAG (RECURSO ADESIVO)
Advogado: MARCO ANTONIO AQUINO FERREIRA
Recorrido: OS MESMOS

01383-2007-006-18-00-8
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1383/2007
Recorrente: DANIELLE DOURADO
Advogado: DANIEL CAMOZZI E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00464-2007-006-18-00-0
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-464/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: MAÍSA MILENY MELO PIMENTA (ADESIVO)
Advogado: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00107-2007-102-18-00-5
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-107/2007
Recorrente: DONIZETE APARECIDO CINTRA
Advogado: MÔSAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA.
Advogado: VALDIR RODRIGUES FILHO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AP

01810-2006-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1810/2006
Agravante: SEBASTIÃO LUIZ RODRIGUES
Advogado: GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)
Agravado: VILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.
Advogado: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01446-2007-002-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1446/2007
Recorrente: ADRIANO DA SILVA ROCHA
Advogado: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO E OUTRO(S)
Recorrido: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC
Advogado: MARIA MARCIANO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA- COMURG
Advogado: MARIA MARCIANO DA SILVA E OUTRO(S)

01102-2007-131-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1102/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: FERREIRA JUNIOR E PAIVA LTDA.

01046-2007-241-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1046/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: COMERCIAL DE ALIMENTOS L.N.J. LTDA.

00969-2007-241-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - AAT-969/2007
Recorrente: LUZILENE DE SOUSA MENESES
Advogado: LUCIANA BUENO DA CRUZ
Recorrido: TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Advogado: PAULO JORGE CARVALHO DA COSTA E OUTRO(S)

00999-2007-241-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-999/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: FC HIGIENE PESSOAL LTDA.

01356-2007-007-18-00-1
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1356/2007
Recorrente: WANNESSA LORENA DO CARMO LOPES
Advogado: MARUN ANTOINE DIAB KABALAN
Recorrente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Advogado: WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01059-2007-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1059/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: COMERCIAL DE ALIMENTOS SILVA SILVA LTDA.

01599-2006-005-18-00-6
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1599/2006
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: CLÁUDIA MARIA CAMPOS DE CARVALHO
Advogado: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
Recorrido: OS MESMOS

01803-2007-011-18-00-1
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1803/2007
Recorrente: MARINA URZEDA DE CASTRO ALVES PIRES
Advogado: VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Recorrido: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

00457-2007-005-18-00-2
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-457/2007
Recorrente: RVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado: IRANILDE PIRES DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrido: VALDIVINO LIMA DA COSTA
Advogado: ZULMIRA PRAXEDES E OUTRO(S)

00880-2007-181-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-880/2007
Recorrente: MARCOS SOARES DE LIMA
Advogado: ARLETE MESQUITA E OUTRO(S)
Recorrido: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: JUAREZ MARTINS FERREIRA NETTO E OUTRO(S)

01402-2006-101-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1402/2006
Recorrente: NÁDJA IZIDORIA GOMES
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
Recorrido: NÁDIA HELOÍZA QUEIROZ SANTOS
Advogado: ALBERTINO RIBEIRO COIMBRA E OUTRO(S)

01149-2007-001-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1149/2007
Recorrente: JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO DE ARAÚJO
Advogado: DIEGO EMERENCIANO BRINGEL DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: SARA CONFECÇÕES LTDA.
Advogado: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

01119-2007-201-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-1119/2007
Agravante: TRANSPORTADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS SERTÃO LTDA.
Advogado: SIDENY DE JESUS MELO
Agravado: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA LEÃO
Advogado: HYRU WANDERSON BRUNO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01378-2007-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1378/2007
Recorrente: CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE
Advogado: RICARDO GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrente: MANOEL MENDES(ADESIVO)
Advogado: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01402-2007-012-18-00-8
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1402/2007
Recorrente: CLEONICE DA SILVA
Advogado: RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido: GALETERIA BAR E RESTAURANTE LTDA.
Advogado: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

01607-2007-006-18-00-1
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1607/2007
Recorrente: DOMILSON ALVES CAMPOS
Advogado: LÁZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
Recorrido: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Advogado: DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES E OUTRO(S)

00605-2007-054-18-00-9
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-605/2007
Recorrente: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: ERNESTO JÚNIO DA SILVA
Advogado: JOÃO BATISTA AMORIM E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01022-2007-054-18-00-5
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-1022/2007
Recorrente: C M S CONSTRUTORA S.A.
Advogado: ÊNIO SALVIANO DA COSTA E OUTRO(S)

Recorrido: SIRSON MAGALHÃES
Advogado: ELIFAS JOSÉ BATISTA

01865-2007-001-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1865/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: RAQUEL PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS E OUTRO(S)

01495-2007-101-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1495/2007
Recorrente: WM MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Advogado: JOÃO ALBERTO DE FREITAS E OUTRO(S)
Recorrido: FABIO BORGES MENO
Advogado: JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS

01259-2007-141-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-1259/2007
Recorrente: LUCIANO ALVES DOS SANTOS
Advogado: DIMAS ROSA RESENDE E OUTRO(S)
Recorrido: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S.A.
Advogado: OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO E OUTRO(S)

01632-2007-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - AC-1632/2007
Recorrente: DELFINA BATISTA MARQUES
Advogado: DELFINA BATISTA MARQUES
Recorrido: SIMONE CHAVEIRO MOTA
Advogado: OLINDA ELISA DA SILVA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00020-2007-052-18-00-6
Origem: 2ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-20/2007
Agravante: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

01029-2007-051-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - ET-1029/2007
Agravante: CAMPO VERDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: RODRIGO MIKHAIL ATIÊ AJI E OUTRO(S)
Agravado: LARISSA GONÇALVES MESQUITA

RECURSO ORDINÁRIO

01260-2007-004-18-00-4
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1260/2007
Recorrente: MARIA SOARES DA SILVA MADUREIRA
Advogado: NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)
Recorrido: CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO - CERNE (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES E OUTRO(S)
Recorrido: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado: NÁDJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

00987-2007-241-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-987/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: J JOWER SUPERMERCADO DISTRIBUIDORA LTDA.

01132-2007-131-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1132/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: MARCIO MOTA DA ROCHA

01103-2007-131-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1103/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ IMPORTADOS & EXPORTAÇAO

00825-2005-054-18-00-0
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-825/2005
Recorrente: PRECON GOIÁS INDUSTRIAL LTDA.
Advogado: ANA FRANCISCA FIGUEIREDO DIAS E OUTRO(S)
Recorrido: LUIZ MÁRIO SALVADOR DA SILVA
Advogado: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

01038-2007-241-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1038/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: VENERANDO PEREIRA BORGES

01058-2007-241-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1058/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: CÂNDIDO FERREIRA COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA.

01050-2007-241-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1050/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: SANDRO & VALTEIR LTDA.

01552-2007-013-18-00-8
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1552/2007
Recorrente: CAROLINA PEIXOTO DIAS CUNHA
Advogado: GRACE MARIA BARROS DE SÁ E OUTRO(S)
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01246-2007-008-18-00-6
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1246/2007
Recorrente: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
Advogado: MAIRA LIMA DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrente: BRUNNA MAYARA DUARTE FRANCA
Advogado: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
Recorrido: OS MESMOS

01341-2006-181-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - AAT-1341/2006
Recorrente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
Advogado: BRUCE DE MELO NARCIZO E OUTRO(S)
Recorrente: PEDRO DE SOUZA FILHO(ADESIVO)
Advogado: ABRÃO ROSA LOPES
Recorrido: OS MESMOS

01227-2007-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1227/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A. E OUTRO
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: NATÁLIA CRISTINA LINO (ADESIVO)
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
Recorrido: OS MESMOS

02063-2006-002-18-00-9
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - ACM-2063/2006
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: SUPERMERCADO MOREIRA LTDA.
Advogado: ARNALDO MACHADO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB

AGRAVO DE PETIÇÃO

01059-1998-002-18-00-2
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1059/1998
Agravante: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
Agravado: WALDOMIRO ALVES DE SOUSA
Advogado: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

01208-2004-009-18-00-7
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1208/2004
Agravante: CINAMAR PEREIRA CARDOSO
Advogado: WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)

Agravado: REAL VIGILÂNCIA LTDA. E OUTROS
Advogado: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA

00984-2006-008-18-00-5
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-984/2006
Agravante: SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES E OUTRO
Advogado: CORACI FIDÉLIS DE MOURA E OUTRO(S)
Agravado: MARIA DAS GRAÇAS TRONCHA CAMARGO
Advogado: PAULO HENRIQUE SILVA PINHEIRO E OUTRO(S)

01002-2007-053-18-00-8
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - AEX-1002/2007
Agravante: ALAOR GONZAGA DA SILVA
Advogado: RENATA CARLOS PIRES DA CRUZ E OUTRO(S)
Agravado: ELETRIC ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Agravado: ENGEMAK ENGENHARIA LTDA.

02093-2006-007-18-00-7
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2093/2006
Agravante: SUN FOODS AGROINDUSTRIAL CENTRO OESTE LTDA.
Advogado: HUDSON PORTO ALVES
Agravado: VALDECI SIRQUEIRA AMORIM
Advogado: VITALINO MARQUES SILVA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01273-2007-006-18-00-6
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1273/2007
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO - AGECOM
Advogado: CAMILA DALUL MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido: MARCELINO JOSÉ DOS SANTOS
Advogado: NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)

01188-2007-012-18-00-0
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1188/2007
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: JOELSON JOSÉ FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido: CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE
Advogado: EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)

00940-2007-251-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-940/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE PORANGATU
Advogado: VICTOR MARQUES MARTINS FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: VALDIRENE VICENTE CORDEIRO OLIVEIRA
Advogado: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO E OUTRO(S)

01194-2007-008-18-00-8
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1194/2007
Recorrente: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Advogado: WILLAM ANTÔNIO DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado: JOSÉ ANTÔNIO DE PODESTÁ FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP
Advogado: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR E OUTRO(S)

01074-2007-131-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1074/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: JOSÉ CARLOS GOMES CAVALCANTE

01116-2007-131-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1116/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: FRANCISCA DE ASSIS COSTA E CIA LTDA.

01071-2007-241-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1071/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: EVANDES DE ARAÚJO MALAQUIAS

01037-2007-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1037/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: JOBE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

01108-2007-003-18-00-5
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1108/2007
Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
Advogado: ANA PAULA BARRETO COSTA E OUTRO(S)
Recorrido: CARLOS MARTINS SANTIAGO
Advogado: HELCA DE SOUSA NASCIMENTO

01666-2007-011-18-00-5
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1666/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: CLÉBER SOARES SANTOS (ADESIVO)
Advogado: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01545-2007-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1545/2007
Recorrente: ARTHUR DE CARVALHO BUENO FERREIRA
Advogado: OTO LIMA NETO E OUTRO(S)
Recorrido: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: LEANDRO CÉSAR AZEVEDO MARTINS E OUTRO(S)

00985-2007-241-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-985/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: LUCIANA MAUREM NOGUEIRA DE MORAES & CIA.

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

00930-2007-002-18-00-2
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-930/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: SAMARONE DA SILVA NUNES
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

01843-2007-009-18-00-7
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1843/2007
Recorrente: JOSÉ DE SOUZA
Advogado: LERY OLIVEIRA REIS E OUTRO(S)
Recorrido: ÉBER CARDOSO DA COSTA E OUTRO
Advogado: NILSON HUNGRIA

00341-2007-002-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-341/2007
Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTRO(S)
Recorrido: KLEBER CARDOSO SILVA
Advogado: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO E OUTRO(S)

00747-2007-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-747/2007
Recorrente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
Advogado: WELINGTON LUÍS PEIXOTO E OUTRO(S)
Recorrido: GISELE ALVES DE OLIVEIRA
Advogado: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO E OUTRO(S)

01780-2007-007-18-00-6
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1780/2007
Recorrente: MOACIR MARTINS DE RESENDE
Advogado: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido: ULTRA INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA.
Advogado: OSMARY PARREIRA DA COSTA E OUTRO(S)

01133-2007-101-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1133/2007
Recorrente: USINA FORTALEZA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.
Advogado: VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS E OUTRO(S)
Recorrido: JOSÉ MARIVALDO DA SILVA
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

01907-2007-001-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1907/2007
Recorrente: SEBASTIÃO VICENTE DE SOUZA GODOY
Advogado: JUSTINA TEIXEIRA CAMPOS E OUTRO(S)

Recorrido: ITA - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.
Advogado: EDSON DE MACEDO AMARAL E OUTRO(S)

01450-2007-001-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1450/2007
Recorrente: TIM CELULAR S.A.
Advogado: JOÃO PESSOA DE SOUZA E OUTRO(S)
Recorrido: MARCELO LEITE MACHADO
Advogado: ROGÉRIO MAMARE GONÇALVES E OUTRO(S)

01257-2007-141-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-1257/2007
Recorrente: VANDERLAN DE SOUZA SILVA
Advogado: DIMAS ROSA RESENDE E OUTRO(S)
Recorrido: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREIA S.A.
Advogado: OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00805-2007-111-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - ET-805/2007
Agravante: ORISTON DE SOUZA CARDOSO
Advogado: MARIA DO CARMO FREITAS DE QUEIRÓZ E OUTRO(S)
Agravado: FERNANDO FERREIRA LIMA
Advogado: ANDRÉ LUÍS LEAL NASCIMENTO

00377-2004-211-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE FORMOSA - RT-377/2004
Agravante: CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS E OUTRO
Advogado: JOÃO MARQUES EVANGELISTA
Agravado: CIA TÉCNICA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Advogado: DANIELLE ZULATO BITTAR E OUTRO(S)

00649-2007-001-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - ET-649/2007
Agravante: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÂNIA LTDA.
Advogado: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
Agravado: EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado: IVONEIDE ESCHER MARTINS E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01363-2007-001-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1363/2007
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: LEONARDO PETRAGLIA E OUTRO(S)
Recorrido: LUIZ AGOSTINHO RUGUE BERNARDES
Advogado: EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)

01552-2007-011-18-00-5
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - ARI-1552/2007
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado: ROBSON PEREIRA NUNES
Recorrido: CÁRITA MARIA FERREIRA MENDES
Advogado: 3 E OUTRO(S)

01553-2007-011-18-00-0
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - ARI-1553/2007
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado: ROBSON PEREIRA NUNES
Recorrido: ANA ELIZABETE ZAFREDE ZANINI
Advogado: 3 E OUTRO(S)

00991-2007-241-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-991/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: JWL DE ARAÚJO

01114-2007-131-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1114/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: SUPERMERCADO SÃO JOSÉ

01738-2007-010-18-00-8
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - ACM-1738/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: GABRIELLA ALMEIDA VIANA E OUTRO(S)
Recorrido: SUPERMERCADO GONTIJO

01039-2007-241-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1039/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: SUPERMERCADO C.J.P. LTDA.

01049-2007-241-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1049/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: D'ARC OLIVEIRA & SILVA FONSECA

01540-2007-012-18-00-7
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1540/2007
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: LUIZ AUGUSTO PIMENTA GUEDES E OUTRO(S)
Recorrido: MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado: JOÃO JOSÉ TAVARES

01608-2007-002-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1608/2007
Recorrente: EVOLUTI TECNOLOGIA E SEVIÇOS LTDA.
Advogado: MERCIA ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)
Recorrente: HUGO HERBERT ASSIS CUNHA (RECURSO ADESIVO)
Advogado: NABSON SANTANA CUNHA
Recorrido: OS MESMOS

01351-2007-008-18-00-5
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1351/2007
Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
Recorrente: DIEGO DE FREITAS BAILÃO (ADESIVO)
Advogado: ROSANGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

00306-2006-191-18-01-4
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - AI-306/2006
Agravante: IGAFEL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME
Advogado: ELIVONY SOUSA FERREIRA
Agravado: JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA
Advogado: ABENALDO ASSIS CARVALHO E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

01030-2007-051-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - ET-1030/2007
Agravante: CAMPO VERDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: RODRIGO MIKHAIL ATIÊ AJI E OUTRO(S)
Agravado: WAGNER RIBEIRO ALVES
Advogado: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

01278-2006-008-18-00-0
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1278/2006
Agravante: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Agravado: EDUARDO ROCHA VALENTE
Advogado: MARILENE DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01428-2007-005-18-00-8
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1428/2007
Recorrente: ANA RITA SILVA SOUZA
Advogado: EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: CELÚCIA CÉSAR DA FONSECA COSTA E OUTRO(S)

01135-2007-011-18-00-2
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1135/2007
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: JOELSON JOSE FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido: ALFREDO DE SOUZA
Advogado: MAYSE DE PONTE E OUTRO(S)

01110-2007-131-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1110/2007

Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: IGO MAGRINI

01047-2007-241-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1047/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: COMERCIAL DE ALIMENTOS BRASCOUT LTDA.

01031-2007-241-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1031/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: MUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

00874-2007-003-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-874/2007
Recorrente: MARCELO MENDES MACIEL
Advogado: TÁGORE ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00203-2007-102-18-00-3
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-203/2007
Recorrente: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
Recorrido: ISOLANDER ANTÔNIO TERRSER E CIA LTDA.
Advogado: LILIANE PEREIRA DE LIMA

00478-2007-002-18-00-9
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-478/2007
Recorrente: ATENTO DO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: PATRÍCIA GONÇALVES CORRÊA
Advogado: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA E OUTRO(S)

00290-2007-008-18-00-9
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-290/2007
Recorrente: GERSON MARTINS CORREIA
Advogado: SÉRGIO RICARDO GUIMARÃES ROCHA
Recorrente: MIGUEL ABRÃO E CIA. LTDA.
Advogado: JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01565-2007-005-18-00-2
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1565/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: CECÍLIA BARRILLI
Advogado: RODRIGO CORTIZO VIDAL

01657-2007-008-18-00-1
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1657/2007
Recorrente: LUCIANA FERREIRA DE SOUZA SANTOS
Advogado: TÁGORE ARYCE DA COSTA E OUTRO(S)
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01262-2006-181-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - AAT-1262/2006
Recorrente: SÉRGIO DE OLIVEIRA
Advogado: RENATA ARIANA OLIVEIRA REGO E OUTRO(S)
Recorrente: ANICUNS S.A. - ÁLCOOL E DERIVADOS
Advogado: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00910-2007-012-18-00-9
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - AAT-910/2007
Recorrente: TRANSPORTADORA DELZAN LTDA.
Advogado: DISNEI DEVERA E OUTRO(S)
Recorrente: JAIR LATALIZA
Advogado: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00989-2007-051-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-989/2007
Recorrente: JOAQUIM VICENTE RIBEIRO
Advogado: ODAIR DE OLIVEIRA PIO E OUTRO(S)
Recorrido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado: THÚLIO MARCO MIRANDA E OUTRO(S)

REMESSA OF E RECURSO ORDINÁRIO

01588-2007-013-18-00-1
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1588/2007
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: JOELSON JOSÉ FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido: MANOEL LUIZ DE SOUZA NETO
Advogado: NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

01397-2007-006-18-00-1
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - AC-1397/2007
Agravante: ADEMIR ALVES DE BRITO
Advogado: ADEMIR ALVES DE BRITO
Agravado: PAULO CÉSAR ESPÍRITO SANTO DE PAULA
Advogado: DINAMARA GONÇALVES CAVALCANTE CANEDO RAMOS E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01870-2007-013-18-00-9
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1870/2007
Recorrente: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado: VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: WARNER MONTEIRO DA COSTA

01830-2007-013-18-00-7
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1830/2007
Recorrente: ESCUDO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Advogado: ERI DE LIMA SANTOS
Recorrido: LEANDRO COSTA E SILVA
Advogado: RODOLFO NOLETO CAIXETA E OUTRO(S)

01650-2007-082-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1650/2007
Recorrente: GEAN SANTOS DE JESUS
Advogado: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido: ABELHA RAINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
Advogado: JOSÉ APARECIDO BESSA

01250-2007-141-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-1250/2007
Recorrente: VALDIVINO VIEIRA DA SILVA
Advogado: EDNA MARIA DA SILVA
Recorrido: ANA PACHECO
Advogado: ROSE MARY VALENTINI BOSSO

01640-2007-102-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1640/2007
Recorrente: RUCLEIB BORGES DE OLIVEIRA
Advogado: WESLEY FANTINI DE ABREU
Recorrido: SEFRAN - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP

01899-2007-013-18-00-0
Origem: 13ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1899/2007
Recorrente: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado: VALDIR FERREIRA
Recorrido: EVA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado: VALMIR PEREIRA BUCAR

01719-2007-001-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1719/2007
Recorrente: COBRA TECNOLOGIA S.A.
Advogado: KÉLIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO E OUTRO(S)
Recorrido: LUCIANA MOURA CAVALCANTE
Advogado: HERMETO DE CARVALHO NETO E OUTRO(S)

01798-2007-009-18-00-0
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - AIN-1798/2007
Recorrente: JOSÉ FERNANDO CÂNDIDO
Advogado: JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Recorrido: RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA.
Advogado: SEBASTIÃO CAETANO ROSA E OUTRO(S)

01260-2007-141-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-1260/2007
Recorrente: FRANCISCO DE SOUSA SILVA
Advogado: DIMAS ROSA RESENDE
Recorrido: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
Advogado: OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECURSO ORDINÁRIO

00292-2006-003-18-00-5
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RTN-292/2006
Recorrente: RODRIGO FONSECA E OUTROS
Advogado: LUCIANA BARROS DE CAMARGO E OUTRO(S)
Recorrente: EVANILSON SANTOS DE SOUZA
Advogado: ROSICLER CHIMANGO COSTA E OUTRO(S)
Recorrido: LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado: LUCIANO JAQUES RABELO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB

AGRAVO DE PETIÇÃO

02095-2005-006-18-00-9
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2095/2005
Agravante: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
Advogado: MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY E OUTRO(S)
Agravado: ADERSON PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado: WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00519-2007-006-18-00-2
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-519/2007
Recorrente: SÃO JORGE SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: LOURIMAR ALVES RIBEIRO
Advogado: ROSANA MARTINS DE ARAÚJO DE FARIA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

RECURSO ORDINÁRIO

00639-2007-003-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-639/2007
Recorrente: WALDINEY JOSÉ DA SILVA
Advogado: AMÉRCO PAES DA SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

RECURSO ORDINÁRIO

02653-2006-081-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-2653/2006
Recorrente: INTERROGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. E OUTRO
Advogado: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: D.M. GOMES E CIA LTDA. E OUTRO
Advogado: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS E OUTRO(S)

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00806-2001-051-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-806/2001
Agravante: SÉRGIO FERNANDES GONTIJO
Advogado: JORGE JUNGMANN NETO E OUTRO(S)
Agravado: RONAN VIEIRA DOS SANTOS
Advogado: JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA E OUTRO(S)

00357-1993-011-18-00-1
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-357/1993
Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS - STICEP
Advogado: JOSÉ GILDO DOS SANTOS E OUTRO(S)
Agravado: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A - CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado: JOSÉ ANTÔNIO DE PODESTÁ FILHO

RECURSO ORDINÁRIO

00767-2007-053-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-767/2007
Recorrente: IRACEMA FRANCISCA DA SILVA
Advogado: ILAMAR JOSÉ FERNANDES E OUTRO(S)
Recorrido: MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS
Advogado: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS E OUTRO(S)

00992-2007-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-992/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: CARLOS LÚCIO DA SILVA MINI MERCADO

01062-2007-131-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1062/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: COMERCIAL LEMES LTDA.

01737-2007-010-18-00-3
Origem: 10ª V.T. DE GOIÂNIA - ACM-1737/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: GABRIELLA ALMEIDA VIANA E OUTRO(S)
Recorrido: REINALDO RIOS DA SILVA - ME

00831-2007-004-18-00-3
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-831/2007
Recorrente: JOSÉ CARDOSO DA COSTA
Advogado: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
Recorrido: SILVANA FÉLIX DE OLIVEIRA

01008-2007-241-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1008/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: APARECIDA FARIA RIBEIRO

01004-2007-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1004/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: SA & PIMENTEL LTDA.

01286-2007-004-18-00-2
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1286/2007
Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrente: BRASIL TELECOM S.A.
Advogado: ANDERSON BARROS E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: CAROLINE RIBEIRO SIMÕES (ADESIVO)
Advogado: RODOLFO NOLETO CAIXETA
Recorrido: OS MESMOS

01415-2007-004-18-00-2
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1415/2007
Recorrente: POSTO SABADIN II LTDA.
Advogado: HÉLIO FRANÇA DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrente: JURANDIR CARDOSO DE SOUZA (RECURSO ADESIVO)
Advogado: VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00981-2007-051-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-981/2007
Recorrente: THIAGO TÚRCIO LADEIRA
Advogado: CÁCIA ROSA DE PAIVA E OUTRO(S)
Recorrente: INSTITUTO LATINO AMERICANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.
Advogado: ALESSANDRO GONÇALVES DA PAIXÃO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00445-2005-201-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE URUAÇU - RT-445/2005
Recorrente: CMC BRASIL ENGENHARIA CONSTRUÇOES S.A.
Advogado: CLEIDE JANE NETTO PIRES E OUTRO(S)
Recorrido: ALAN ALVES DE MOURA
Advogado: ALMIR ARAÚJO DIAS

00831-2007-181-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-831/2007
Recorrente: VANDO MONTEIRO SOARES

Advogado: ADAIR JOSÉ DE LIMA
Recorrido: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
Advogado: BRUCE DE MELO NARCIZO

01632-2007-005-18-00-9
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1632/2007
Recorrente: GIVANILDO FERREIRA MATOS
Advogado: VITALINO MARQUES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: QUICK LOGÍSTICA LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

00700-2007-053-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-700/2007
Recorrente: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Advogado: MILTON JOSÉ FILHO
Recorrido: ANAPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: ANTÔNIO ELY MACHADO DO CARMO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE PETIÇÃO

01328-2006-007-18-00-3
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1328/2006
Agravante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: CELÚCIA CÉSAR DA FONSECA COSTA E OUTRO(S)
Agravado: CHARLES VENÂNCIO DE OLIVEIRA
Advogado: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM

00506-2001-002-18-00-2
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-506/2001
Agravante: CÍNTIA FIDELIS DE CASTRO
Advogado: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO E OUTRO(S)
Agravado: EDDY FRANK FERNANDEZ HERNANDEZ
Advogado: WILLAM ANTÔNIO DA SILVA E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01167-2007-081-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1167/2007
Recorrente: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.
Advogado: ANDERSON RODRIGO MACHADO
Recorrido: SARA FERNANDA EVANGELISTA RAMOS
Advogado: DEODINA OLÍVIA LEITE E OUTRO(S)

00954-2007-241-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-954/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: ANTÔNIA FERREIRA DE HOLANDA & CIA

01119-2007-131-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1119/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: SUPERMERCADO CANADÁ

01123-2007-131-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1123/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: MINI MERCADO GALHARDO LTDA.

01048-2007-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1048/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: ANTÔNIO RAIMUNDO MAGALHÃES

00867-2007-004-18-00-7
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-867/2007
Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: ZILDA SOUZA DE OLIVEIRA CUNHA
Advogado: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01253-2007-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1253/2007
Recorrente: CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR DE GOIÁS
Advogado: RICARDO JOSÉ FERREIRA
Recorrido: WALDIR MONTEIRO DA SILVA
Advogado: HUGO ARAÚJO GONÇALVES E OUTRO(S)

00782-2007-131-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-782/2007
Recorrente: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL - AEPC
Advogado: MÁRCIO GEOVANI DA CUNHA FERNANDES E OUTRO(S)
Recorrido: CARLOS HENRIQUE CÂMARA SAQUETTI
Advogado: ISMAR PIRES MARTINS E OUTRO(S)

00994-2007-241-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-994/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: JOSÉ MARCOS DE ASSUMPÇÃO E CIA LTDA.

01052-2007-241-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1052/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: KELLY CRISTINA DE AVELAR
Recorrido: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ARAÚJO

01369-2007-005-18-00-8
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1369/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: FLÁVIO FONSECA MARTINS
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO

01004-2007-101-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1004/2007
Recorrente: MARCOS ANTÔNIO DE PAULA
Advogado: GIORDANA PACHECO E ROCHA RIBEIRO E OUTRO(S)
Recorrido: PREVCLINT - PREVENIR CLÍNICA INTEGRADA LTDA.
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01846-2007-009-18-00-0
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1846/2007
Recorrente: ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES
Advogado: JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS NETO E OUTRO(S)
Recorrido: ROSELANE DE FÁTIMA SOUZA
Advogado: FÁBIO FAGUNDES DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

01567-2007-002-18-00-2
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1567/2007
Recorrente: THASSIA SANTANA REIS
Advogado: FLÁVIA CRISTINA NAVES E OUTRO(S)
Recorrido: TMK COMUNICAÇÕES DE RESPOSTA DIRETA LTDA.
Advogado: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

01252-2007-002-18-00-5
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1252/2007
Recorrente: SÃO LUIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS LTDA.
Advogado: JULPIANO CHAVES CORTEZ E OUTRO(S)
Recorrido: JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Advogado: RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)

01586-2007-008-18-00-7
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1586/2007
Recorrente: JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Advogado: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: LINDOMAR DE JESUS OLIVEIRA
Advogado: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

00532-2007-001-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-532/2007
Recorrente: MAXWELL NUNES SILVA
Advogado: HÉLDER DA SILVA TELES
Recorrido: M J CARVALHO CONFECÇÕES ME
Advogado: RITA DE CÁSSIA NUNES MACHADO

01767-2007-009-18-00-0
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1767/2007
Recorrente: GILDÁSIO XAVIER DE ALMEIDA
Advogado: RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)

Recorrido: NORBERTO NORBERLANDI
Advogado: LUIZ CARLOS DE PÁDUA BAILÃO E OUTRO(S)

01456-2007-003-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1456/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: ADRIANA DA SILVA ROCHA
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

01441-2007-003-18-00-4
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1441/2007
Recorrente: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: DÉRCIO FERREIRA GUIMARÃES E OUTRO(S)
Recorrido: IZABEL DE SOUSA CALIXTO
Advogado: HERMETO DE CARVALHO NETO E OUTRO(S)

01258-2007-141-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE CATALÃO - RT-1258/2007
Recorrente: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Advogado: DIMAS ROSA RESENDE
Recorrido: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
Advogado: OCTÁVIO DE PAULA SANTOS NETO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00071-1995-004-18-00-0
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-71/1995
Agravante: CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)
Advogado: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES
Agravado: WALDEMIR GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: GLÓRIA FERREIRA SOUSA E OUTRO(S)

01322-2005-101-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1322/2005
Agravante: JOÃO BATISTA SANDRE
Advogado: DIÓGENES SIQUEIRA DE SOUZA E OUTRO(S)
Agravado: WILMAR MACHADO BORGES
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

00370-2007-101-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-370/2007
Agravante: LUIZ HENRIQUE MEIRELES VASCONCELOS
Advogado: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO E OUTRO(S)
Agravado: MARIA RITA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Advogado: ANA ROSA LOPES LORENZONI E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01135-2007-131-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1135/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: ANA RITA COSTA DE SOUZA

01066-2007-131-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1066/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: HERMES DE OLIVEIRA SABINO E CIA LTDA. ME

00754-2007-053-18-00-1
Origem: 3ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-754/2007
Recorrente: MARIA SEBASTIANA DE JESUS
Advogado: WEVERTON PAULO RODRIGUES E OUTRO(S)
Recorrente: GR S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: CONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
Advogado: ADRIANO DIAS MIZAEL E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01719-2007-011-18-00-8
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1719/2007
Recorrente: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB
Advogado: ARISTEU JOSÉ FERREIRA NETO E OUTRO(S)
Recorrido: VALÉRIA FERREIRA DE MOURA
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

00898-2007-002-18-00-5
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-898/2007
Recorrente: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrente: VIVO S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)
Recorrido: RAINER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

00975-2007-051-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE ANÁPOLIS - AIN-975/2007
Recorrente: HERONDINA DIAS DE OLIVEIRA
Advogado: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO E OUTRO(S)
Recorrente: REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.(ADESIVO)
Advogado: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01312-2007-011-18-00-0
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1312/2007
Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: ALEXANDRE CARLOS RAMOS
Advogado: AURÉLIO ALVES FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01070-2007-241-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1070/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: SUPERMERCADO BETE PEOR LTDA.

00816-2007-181-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - RT-816/2007
Recorrente: SIDINEI AIRES GONÇALVES
Advogado: ADAIR JOSÉ DE LIMA E OUTRO(S)
Recorrido: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA.
Advogado: BRUCE DE MELO NARCIZO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

01404-2007-004-18-00-2
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1404/2007
Agravante: FERNANDO JOAQUIM SOARES
Advogado: WELLINGTON ALVES RIBEIRO E OUTRO(S)
Agravado: COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
Advogado: VALDIR FERREIRA E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

01947-2006-002-18-00-6
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1947/2006
Agravante: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Agravado: AGLAISON PEREIRA GONÇALVES
Advogado: EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)
Agravado: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

00025-2006-054-18-00-0
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-25/2006
Agravante: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: LEONARDO PETRAGLIA E OUTRO(S)
Agravado: ALÍCIO VIEIRA AZEVEDO
Advogado: RUY DE OLIVEIRA LOPES E OUTRO(S)

01980-1992-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1980/1992
Agravante: JÚLIO NEVES MACEDO
Advogado: LERY OLIVEIRA REIS
Agravado: CONSTRUTORA LEO LYNCE S.A.
Advogado: MARCO ANTÔNIO CARNEIRO

RECURSO ORDINÁRIO

01228-2007-171-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-1228/2007
Recorrente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN-GO
Advogado: ALESSANDRO GONÇALVES DE CASTRO E OUTRO(S)
Recorrido: MÁRCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Advogado: SIDENY DE JESUS MELO

00988-2007-241-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-988/2007

Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: SUPERMERCADO E PANIFICADORA SHALON LTDA.

01129-2007-131-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1129/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

01130-2007-131-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1130/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: HIPERMERCADO DA TERRA LTDA.

01074-2007-241-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1074/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: EDIMIR TAVARES PEREIRA

01072-2007-241-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1072/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: SUPERMERCADO RHOYAL LTDA.

01625-2007-007-18-00-0
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1625/2007
Recorrente: ANDRÉ LUIZ DA CUNHA PRADO
Advogado: ROSANGELA GONÇALEZ E OUTRO(S)
Recorrido: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)

01319-2007-006-18-00-7
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1319/2007
Recorrente: LIDIANE GRACIELE FERREIRA MOREIRA
Advogado: RODRIGO CORTIZO VIDAL
Recorrido: ATENTO BRASIL S.A.
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

01443-2007-081-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - AAT-1443/2007
Recorrente: JERRY ARANDY DA MATA AMORIM
Advogado: JOSÉ DE JESUS XAVIER SOUSA E OUTRO(S)
Recorrente: CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Advogado: ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01447-2007-008-18-00-3
Origem: 8ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1447/2007
Recorrente: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado: RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)
Recorrido: WILIAN FERREIRA NEVES
Advogado: MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)

01801-2007-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1801/2007
Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: PABLO FELIPE JEAN CAIXETA
Advogado: WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)

01259-2006-012-18-00-3
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - ACP-1259/2006
Recorrente: STB STUDENT TRAVEL BUREAU LTDA.
Advogado: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA E OUTRO(S)
Recorrido: FLÁVIA TRANCOSO RIBEIRO
Advogado: GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)

00894-2006-111-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-894/2006
Recorrente: REAL DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.
Advogado: ANA CLÁUDIA DA SILVA
Recorrido: LILIAN DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES
Advogado: MARCOS BITTENCOURT FERREIRA E OUTRO(S)

01706-2007-001-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1706/2007
Recorrente: AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA.
Advogado: TIAGO MORAIS JUNQUEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: WILSON FERREIRA DA SILVA
Advogado: FERNANDO MARQUES FAUSTINO

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01543-2007-012-18-00-0
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1543/2007
Recorrente: VALDESSON PEREIRA CASTRO
Advogado: RUBENS MENDONÇA E OUTRO(S)
Recorrido: PAULO BARBOSA NUNES E OUTRO
Advogado: CARLA VALENTE BRANDÃO E OUTRO(S)

01206-2007-006-18-00-1
Origem: 6ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1206/2007
Recorrente: ELIZETH LISITA LÔBO DE ANDRADE E OUTRA
Advogado: HUDSON ROBSON LIMA E OUTRO(S)
Recorrido: ELISANGELA PEREIRA DE CARVALHO
Advogado: MARCELO EURÍPEDES FERREIRA BATISTA

01594-2007-012-18-00-2
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1594/2007
Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: LORENA DA CRUZ BORGES
Advogado: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)

01731-2007-081-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1731/2007
Recorrente: CONSTRUTORA REIS SOUZA LTDA.
Advogado: BRUNA CADIJA VIANA
Recorrido: BRASILEI FRANCISCO DA SILVA
Advogado: RUI CARLOS E OUTRO(S)

01756-2007-011-18-00-6
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1756/2007
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS E OUTRO(S)
Recorrido: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ADVOCEF
Advogado: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTRO(S)

01774-2007-007-18-00-9
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1774/2007
Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
Advogado: THÚLIO MARCO MIRANDA E OUTRO(S)
Recorrido: IVO ANTÔNIO DE CASTRO
Advogado: HENRIQUE ALVES DE ARAÚJO

01526-2007-101-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1526/2007
Recorrente: GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA.
Advogado: HENRIQUE MARQUES DA SILVA
Recorrido: NARLLA NAYANE DE JESUS MATTOS
Advogado: WESLLEY DE FREITAS E OUTRO(S)

01509-2007-003-18-00-5
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - ACM-1509/2007
Recorrente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GOIÂNIA - SINTRACOM
Advogado: RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido: HIDELMA - HIDRÁULICA, ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.
Advogado: FELIPE MELAZZO DE CARVALHO E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVO DE PETIÇÃO

00782-2007-171-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE CERES - RT-782/2007
Agravante: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: CELESTE INÊS SANTORO
Agravado: CÍRIO BRASIL S.A.
Advogado: FÁBIO JOSÉ LONGO E OUTRO(S)

00979-2007-102-18-00-3
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-979/2007
Agravante: ANTÔNIO DA SILVA
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS E OUTRO(S)
Agravado: MONT FER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA. - EPP
Advogado: VIRGÍNIA MOTTA SOUSA E OUTRO(S)

01880-2006-001-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1880/2006
Agravante: AVANDA VIEIRA ALMEIDA
Advogado: MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
Agravado: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado: RAFAELA PEREIRA MORAIS E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

00966-2007-241-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-966/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: COMERCIAL DE ALIMENTOS AKALANTO LTDA.

00997-2007-241-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-997/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: COMERCIAL DE ALIMENTOS NOGUEIRA E MORAES LTDA.

01098-2007-131-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1098/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: TIAGO BELÉM TEIXEIRA E CIA LTDA.

01034-2007-241-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1034/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: J A DA SILVA O PIAUIENSE

01218-2007-003-18-00-7
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1218/2007
Recorrente: JOSINEIDE PEREIRA DE FREITAS
Advogado: MARCELO EURÍPEDES
Recorrido: ELIZETH LISITA LOBO DE ANDRADE E OUTRA
Advogado: HUDSON ROBSON LIMA E OUTRO(S)

01290-2007-007-18-00-0
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1290/2007
Recorrente: JOANA D'ARC MARTINS
Advogado: WELITON DA SILVA MARQUES E OUTRO(S)
Recorrente: TELEPERFORMANCE CRM S.A.
Advogado: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

01032-2007-241-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1032/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: LAYS & BRENDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

00926-2007-054-18-00-3
Origem: 4ª V.T. DE ANÁPOLIS - RT-926/2007
Recorrente: MOURAN ALIMENTOS LTDA.
Advogado: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO E OUTRO(S)
Recorrido: HOSCALINO BUENO AZEVEDO
Advogado: MÔNICA PONCIANO BEZERRA

01754-2007-012-18-00-3
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1754/2007
Recorrente: TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Recorrido: DIVANETH TEIXEIRA OLIVEIRA
Advogado: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)

00157-2006-102-18-00-1
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-157/2006
Recorrente: VALDENI MANGABEIRA DE ASSIS JÚNIOR
Advogado: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
Recorrido: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A
Advogado: VAIR FERREIRA LEMES E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

02041-2005-004-18-02-6
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - AI-2041/2005
Agravante: DJAIR PEDRO DOS SANTOS
Advogado: VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Agravado: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

AGRAVO DE PETIÇÃO

01679-2006-001-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1679/2006
Agravante: LETÍSIA GUIMARÃES MACIEL
Advogado: PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO E OUTRO(S)
Agravado: ATENTO BRASIL S.A. E OUTRO
Advogado: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

01670-2004-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1670/2004
Agravante: MARIA SUEID DA SILVA QUEIROZ
Advogado: VALDECY DIAS SOARES E OUTRO(S)
Agravado: BANCO ITAÚ S.A.
Advogado: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

RECURSO ORDINÁRIO

01465-2007-009-18-00-1
Origem: 9ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1465/2007
Recorrente: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Advogado: PRISCÍLLA DE SOUZA SANTOS E OUTRO(S)
Recorrido: MARIA RITA DAS CHAGAS
Advogado: EDVALDO ADRIANY SILVA E OUTRO(S)

01306-2007-007-18-00-4
Origem: 7ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1306/2007
Recorrente: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
Advogado: LUTZ GUSMÃO MARQUES VIEIRA E OUTRO(S)
Recorrido: PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA
Advogado: PAULO HENRIQUE CARVALHO PINHO E OUTRO(S)

01049-2007-131-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - CCS-1049/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: CAIXETA BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ME

01073-2007-241-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1073/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: NILSON NUNES DE SOUZA

01010-2007-241-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1010/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: LEANDRO BRANQUINHO DA COSTA E CIA LTDA.

01043-2007-241-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - ACM-1043/2007
Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM
Advogado: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
Recorrido: SUPERMERCADO E SACOLÃO POPULAR LTDA.

01012-2007-131-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-1012/2007
Recorrente: LEANDRO DOS SANTOS MORAES
Advogado: CLEUBER JOSÉ DE BARROS
Recorrido: OSMAR ROSA DE SOUZA
Advogado: MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE

01759-2007-121-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-1759/2007
Recorrente: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
Advogado: VAIR FERREIRA LEMES
Recorrido: KARINE ELEN FIGUEREDO RIBEIRO
Advogado: JOSÉ DE SÁ E OUTRO(S)

01584-2007-002-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1584/2007
Recorrente: ENGENHARIA E CONSTRUTORA FRANCO DUMONT LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrido: VALDIVINO ETERNO DO NASCIMENTO
Advogado: VITALINO MARQUES SILVA E OUTRO(S)

01580-2007-081-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE APARECIDA DE GOIÂNIA - RT-1580/2007
Recorrente: FÁBIO KHALIL ZOGHAIB
Advogado: GUARACY ÁVILA BRANQUINHO E OUTRO(S)
Recorrido: GOVAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogado: NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO E OUTRO(S)

01194-2007-005-18-00-9
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1194/2007
Recorrente: NILTON DE SOUZA RIBEIRO
Advogado: ELIANE FERREIRA PEDROSA DE ARAÚJO ROCHA E OUTRO(S)
Recorrente: CAME ALIMENTAÇÃO LTDA. E OUTRO
Advogado: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ
Recorrido: OS MESMOS

01619-2007-011-18-00-1
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1619/2007
Recorrente: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
Advogado: ZENAIDE HERNANDES E OUTRO(S)
Recorrido: GILBERTO PINTO DOS SANTOS
Advogado: ORMÍSIO MAIA DE ASSIS E OUTRO(S)

01016-2007-005-18-00-8
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1016/2007
Recorrente: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
Advogado: RENATA MACHADO E SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: AMARILDO DANTAS DE MOURA (ADESIVO)
Advogado: GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a)

RECURSO ORDINÁRIO

01334-2007-012-18-00-7
Origem: 12ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1334/2007
Recorrente: WISLEY PEREIRA FREITAS
Advogado: MÔNICA CRISTINA MARTINS E OUTRO(S)
Recorrido: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Advogado: LÁZARO LUIZ MENDONÇA BORGES E OUTRO(S)

01315-2007-003-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1315/2007
Recorrente: UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
Advogado: FLÓRENCE SOARES SILVA E OUTRO(S)
Recorrente: WELLINGTON GOMES DE MOURA
Advogado: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
Recorrido: OS MESMOS

00804-2007-161-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE CALDAS NOVAS - RT-804/2007
Recorrente: AÇÚCAR E ÁLCOOL CAMARGO & MENDONÇA LTDA.
Advogado: NEIDE MARIA MONTES
Recorrido: CARLOS HENRIQUE PEREIRA
Advogado: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

01254-2007-111-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-1254/2007
Recorrente: HOCHTIEF DO BRASIL S.A.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)
Recorrido: CINVAL CAETANO DE SOUZA
Advogado: ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

01639-2007-102-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1639/2007
Recorrente: JURACIR BARBOSA DOS SANTOS
Advogado: WESLEY FANTINI DE ABREU
Recorrido: SEFRAN - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP

01210-2007-101-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1210/2007
Recorrente: GRÁFICA FÊNIX LTDA. ME
Advogado: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO E OUTRO(S)
Recorrido: VALDEMIR VIEIRA DOS SANTOS
Advogado: ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA E OUTRO(S)

01191-2007-003-18-00-2
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1191/2007
Recorrente: LUIZ GUTEMBERG SILVERIO DIAS
Advogado: SALET ROSSANA ZANCHETA E OUTRO(S)
Recorrido: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.
Advogado: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA E OUTRO(S)
Recorrido: MULTCOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Advogado: DIADIMAR GOMES E OUTRO(S)

01484-2007-003-18-00-0
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1484/2007
Recorrente: COBRA TECNOLOGIA S.A.
Advogado: KEILA-MAR MACHADO FAGUNDES E OUTRO(S)
Recorrido: WÂNIA ALVES MAGALHÃES
Advogado: HERMETO DE CARVALHO NETO E OUTRO(S)

01822-2007-003-18-00-3
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1822/2007
Recorrente: IOMAR RODRIGUES DE ALMEIDA
Advogado: RODRIGO FONSECA E OUTRO(S)
Recorrido: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME
Advogado: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECURSO ORDINÁRIO

00936-2007-005-18-00-9
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - ACP-936/2007
Recorrente: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: MANOEL GARCIA NETO E OUTRO(S)
Recorrente: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Advogado: JOSÉ HENRIQUE TOSCHI PÉCLAT E OUTRO(S)
Recorrido: OS MESMOS

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 243

DSRD - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU
RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA No. 98 / 2007

Em 03/12/2007, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, nesta Capital, foi realizado, nos termos do art. 27, do Regimento Interno deste Tribunal, em caráter ORDINÁRIO, o sorteio eletrônico do(s) seguinte(s) processo(s) para julgamento:

1ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

RECURSO ORDINÁRIO

00901-2007-191-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-901/2007
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: EVERTON SILVA LOBO
Advogado: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: ROGÉRIO APARECIDO SALES E OUTRO(S)

00737-2007-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-737/2007
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido: MARIA NÉLIA RASMUSSEN
Advogado: SONIS HENRIQUE REZENDE BATISTA

00674-2007-002-18-00-3
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-674/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido: LOURIVAL LOUZA JÚNIOR
Advogado: MARCOS AURÉLIO EGÍDIO DA SILVA E OUTRO(S)

00151-2007-121-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE ITUMBIARA - RT-151/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido: PATRÍCIA ATHAYDE DE SOUZA DIAS
Advogado: MIRANDA VENDRAME COSTA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB

RECURSO ORDINÁRIO

00327-2007-191-18-00-8
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-327/2007
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)

Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: ALINE ALARCÃO LEMOS
Advogado: ROGÉRIO RODRIGUES MACHADO
Recorrido: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE MINEIROS - AEM
Advogado: GYOVANNA BORGES MARTINS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

RECURSO ORDINÁRIO

00521-2006-111-18-00-4
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-521/2006
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: TRANSPORTES KCM LTDA. E OUTROS
Advogado: KÁTIA REGINA DO PRADO FARIA E OUTRO(S)

00661-2007-191-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-661/2007
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: SEBASTIANA MARIA FERREIRA - MICROLINS
Advogado: CLAIR CARVALHO REZENDE

00141-2002-002-18-00-7
Origem: 2ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-141/2002
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido: CARMEM LÚCIA PIRES
Advogado: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ E OUTRO(S)
Recorrido: PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
Advogado: WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB

RECURSO ORDINÁRIO

01339-2006-111-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-1339/2006
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: GERCIONE ALVES CARVALHO
Advogado: MÁRIO IBRAHIM DO PRADO E OUTRO(S)

00927-2007-191-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-927/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)

00393-2007-101-18-00-2
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-393/2007
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO E OUTRO(S)
Recorrido: JOSÉ CARLOS ROMUALDO GOMES
Advogado: FÁBIO LÁZARO ALVES E OUTRO(S)
Recorrido: VIAÇÃO MODELO LTDA.
Advogado: PAULA BELOTI GONÇALVES E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

RECURSO ORDINÁRIO

01579-2007-001-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE GOIÂNIA - ARI-1579/2007
Recorrente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado: LILA MARIA TÁVORA MENDES
Recorrido: JOÃO ALFREDO DE BRITTO JARDIM
Advogado: MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR E OUTRO(S)

00755-2007-131-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-755/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: TICIANA LOPES PONTES
Recorrido: ISAMAR GOMES DELATRI E OUTRO
Advogado: ADRIANA PERDOMO SALVIANO

00468-2007-101-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-468/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido: SÉRGIO CUNHA CAMPOS
Advogado: IRAMÁ LINS DE JESUS

01570-2007-004-18-00-9
Origem: 4ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1570/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido: GISLAINE VALÉRIA ALENCAR
Advogado: CRISTOVÃO ROGÉRIO DE ALVARENGA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) REPRESENTANTE DA OAB
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RECURSO ORDINÁRIO

00900-2007-191-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-900/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: ALEXSANDRO PEREIRA PIO
Advogado: MILTON CÉSAR PEREIRA BATISTA
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)

00255-2007-191-18-00-9
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-255/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: MARILAN FERREIRA SARMENTO VILELA
Advogado: ERNANDO PEREIRA CARVALHO
Recorrido: FRIGORÍFICO RAMIRO LTDA. - ME
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA E OUTRO(S)

2ª TURMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECURSO ORDINÁRIO

00834-2007-191-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-834/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: FRANCISCO BENTO REIS DE OLIVEIRA
Advogado: JANE MARIA FONTANA
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)

00919-2007-191-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-919/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)
Recorrido: DELCIDES DOMINGOS DE LIMA
Advogado: JANE MARIA FONTANA

01704-2006-102-18-00-6
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1704/2006
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido: VALDIR JOSÉ ABATTI
Advogado: ELAINE PIERONI E OUTRO(S)

01429-2006-005-18-00-1
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1429/2006
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido: CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.
Advogado: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

01785-2006-102-18-00-4
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1785/2006
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido: LÃSTÉRMICA ISOLAMENTOS JABOTICABAL LTDA.
Advogado: JORGE ROBERTO PIMENTA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

RECURSO ORDINÁRIO

01503-2006-102-18-00-9
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1503/2006
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido: KADE CONSTRUTORA LTDA.
Advogado: ELAINE PIERONI E OUTRO(S)

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

RECURSO ORDINÁRIO

02167-2006-011-18-00-4
Origem: 11ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-2167/2006
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: SÍLVIA CÂNDIDA DA ROCHA MESQUITA
Recorrido: CÁSSIO VALDÊNIO BATISTA DE CASTRO E OUTROS
Advogado: ANTÔNIO PINTO DA SILVA

00394-2007-251-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-394/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: FRANCISCO BELARMINO DOS SANTOS
Advogado: VICTOR MARQUES MARTINS FERREIRA E OUTRO(S)
Recorrido: ADRIANE VILELA OLIVEIRA
Advogado: FERNANDO NOLETO MARTINS

Relator: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

RECURSO ORDINÁRIO

00266-2006-111-18-00-0
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-266/2006
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: TEDD CARLOS RIBEIRO DA SILVA - ME

00833-2007-191-18-00-7
Origem: 1ª V.T. DE MINEIROS - RT-833/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: ROBSON VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERREIRA
Advogado: NELSON RUSSI FILHO
Recorrido: MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Advogado: GIORDANO DAL RIO DE FREITAS E OUTRO(S)

00145-2007-131-18-00-3
Origem: 1ª V.T. DE LUZIÂNIA - RT-145/2007
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: LEOPOLDO GOMES MURARO
Recorrido: AÇÃO - ASSESSORIA E COBRANÇAS LTDA.

01538-2006-101-18-00-1
Origem: 1ª V.T. DE RIO VERDE - RT-1538/2006
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido: VALDIR DE ROSSI
Advogado: ELAINE PIERONI E OUTRO(S)
Recorrido: CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE
Advogado: MARCOS AURELIO SILVEIRA LIMA

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

RECURSO ORDINÁRIO

00397-2007-251-18-00-5
Origem: 1ª V.T. DE PORANGATU - RT-397/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: OFICINA DOIS IRMÃOS
Advogado: BARTOLOMEU PIMENTA BORGES E OUTRO(S)

00941-2007-102-18-00-0
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-941/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido: DIMAS PIRES ARANTES
Advogado: ROBERTO SILVA AMARANTE

Relator: (Gab.) Desembargador(a) MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO
Revisor: (Gab.) Desembargador(a) SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

RECURSO ORDINÁRIO

00344-2006-111-18-00-6
Origem: 1ª V.T. DE JATAÍ - RT-344/2006
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO ELIAS TEIXEIRA E SILVA
Recorrido: FRANCISCO BARBOSA GARCIA
Advogado: MARCOS JOSÉ DE JESUS PORTO

00327-2007-005-18-00-0
Origem: 5ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-327/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido: METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
Advogado: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA E OUTRO(S)
Recorrido: TERLINO MACIEL DA COSTA
Advogado: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO E OUTRO(S)

01803-2006-003-18-00-6
Origem: 3ª V.T. DE GOIÂNIA - RT-1803/2006
Recorrente: UNIÃO(PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: DHARLA GIFFONI SOARES
Recorrido: NORBERTO NORBELADIN
Advogado: SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA E OUTRO(S)

00506-2007-102-18-00-6
Origem: 2ª V.T. DE RIO VERDE - RT-506/2007
Recorrente: UNIÃO (PROCURADORIA-GERAL FEDERAL)
Advogado: JOÃO DA SILVA NERY FILHO
Recorrido: ACRÍZIO DOMINGOS ARANTES
Advogado: CAIRO AUGUSTO GONÇALVES ARANTES E OUTRO(S)

TOTAL DE PROCESSO(S) DISTRIBUÍDO(S) 35

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 07/12/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
04.800/2007 RT 02 1.201/2007 UNA 15/01/2008 13:00 SUM. N N
MARCIO RAFAEL SILVA MUSSA
BEST DRY - BRASIL PARK SHOPPING

04.801/2007 RT 04 1.203/2007 UNA 15/01/2008 12:30 SUM. N N
SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO
LGE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ADVOGADO(A): ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO
04.804/2007 RT 02 1.202/2007 UNA 15/01/2008 13:20 SUM. N N
AUDINEI BARBOSA GRAÇAS
ASSOCIAÇÃO DOS LOCATÁRIOS DO ANASHOPPING

04.803/2007 RT 01 1.202/2007 UNA 21/01/2008 14:30 ORD. N N
RAFAEL AFONSO FERREIRA
M. R. INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS LTDA ME

ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
04.825/2007 RT 02 1.207/2007 UNA 15/01/2008 13:40 SUM. N N
MARCELO ALVES ARAÚJO
LABORATÓRIO GENOMA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): GHEYSA MARIELA ESPINDOLA
04.829/2007 RT 02 1.209/2007 UNA 21/01/2008 14:20 ORD. N N
GILBERTO ALVES FRANÇA
PACK SERVICE LTDA + 001

ADVOGADO(A): HERMES AVELINO FRAGAS FARIAS
04.802/2007 RT 04 1.204/2007 UNA 15/01/2008 12:50 SUM. S N
GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA
GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA. - ME

ADVOGADO(A): LEONARDO LANUSSE L. CORREIA
04.805/2007 RT 04 1.205/2007 UNA 15/01/2008 13:10 SUM. N N
MARCOS ANTÔNIO DE MOURA
BRASIL SUL LAVAJATO

ADVOGADO(A): MARCIA VIRGINIA PEDROSO DE OLIVEIRA
04.807/2007 CP 01 1.203/2007 N N
DUVILIO FERNANDES
GRANJA SAITO S.A.

04.816/2007 CP 03 1.198/2007 N N
HÉLIO WALDECIR DE OLIVEIRA
GRANJA SAITO S.A.

04.820/2007 CP 03 1.199/2007 N N
JOÃO SILVA SANTOS
GRANJA SAITO S.A.

04.811/2007 CP 04 1.206/2007 N N
FERNANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
GRANJA SAITO S.A.

04.815/2007 CP 04 1.207/2007 N N
JOSE ANTONIO SANTOS DOS ANJOS
GRANJA SAITO S.A.

04.810/2007 CP 01 1.204/2007 N N
LUIZ CARLOS PONTES
GRANJA SAITO S.A.

04.822/2007 CP 01 1.207/2007 N N
ALVINO DA SILVA PEDROSO
GRANJA SAITO S.A.

04.823/2007 CP 04 1.209/2007 N N
LUIZ CARLOS DIAS VIEIRA
GRANJA SAITO S.A.

04.818/2007 CP 01 1.206/2007 N N
SIDINEU FERREIRA
GRANJA SAITO S.A.

04.824/2007 CP 03 1.200/2007 N N
FELIPE ALAN CAMARGO DE OLIVEIRA
GRANJA SAITO S.A.

04.812/2007 CP 03 1.197/2007 N N
EDSON RIBEIRO DOS SANTOS
GRANJA SAITO S.A.

04.819/2007 CP 04 1.208/2007 N N
MARCILIO PEREIRA SOARES
GRANJA SAITO S.A.

04.821/2007 CP 02 1.206/2007 N N
EDILSON SILVINO DE ARAUJO
GRANJA SAITO S.A.

04.809/2007 CP 02 1.203/2007 N N
SAMANTA APARECIDA DA SILVA
GRANJA SAITO S.A.

04.814/2007 CP 01 1.205/2007 N N
ADEMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
GRANJA SAITO S.A.

04.817/2007 CP 02 1.205/2007 N N
ILSON JOSE ROSA
GRANJA SAITO S.A.

04.808/2007 CP 03 1.196/2007 N N
ELEILTON DOS SANTOS
GRANJA SAITO S.A.

04.813/2007 CP 02 1.204/2007 N N
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
GRANJA SAITO S.A.

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
04.799/2007 CPEX 04 1.202/2007 N N
CARLOS HENRIQUE DA SILVA
POLIANAPOLIS DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA

ADVOGADO(A): RONALDO ANTÔNIO MARQUES GUIMARÃES
04.806/2007 RT 03 1.195/2007 UNA 15/01/2008 13:15 SUM. N N
LENILTON BERNARDO DE ARRUDA
CARTA GOIÁS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 28

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 07/12/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
29.732/2007 CPEX 06 2.268/2007 N N
ELSON DE OLIVEIRA SILVA
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

29.723/2007 CPEX 05 2.274/2007 N N
ALMERINDA ALVES DE MORAIS SILVA
MAC MARSON QUARENTENÁRIO TEC. DE CRIAÇÃO LTDA.

29.745/2007 RT 06 2.259/2007 UNA 30/01/2008 10:00 SUM. N N
MARCELO FERREIRA DA SILVA
PRIMO PIATO PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA

29.734/2007 CPEX 09 2.288/2007 N N
JOSÉ CARLOS PEREIRA DO CARMO
RIBEIRO & SARDINHA ENGENHARIA LTDA.

29.739/2007 CPEX 05 2.275/2007 N N
ALDEMAR XAVIER DE CARVALHO
DM ENGENHARIA LTDA.

29.736/2007 CPEX 13 2.271/2007 N N
UNIÃO
MÁRIO BATISTA DA SILVA

29.733/2007 CPEX 01 2.300/2007 N N
NARCY ANTÔNIO DOS SANTOS
RAPHAEL FERNANDES DE MOURA

29.746/2007 ACP 05 2.276/2007 ORD. N N
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 002

29.742/2007 CP 07 2.366/2007 N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ALCIDES INACIO DE FREITAS (NA PESSOA DE ADRIANO DINIZ, ADMINISTRADOR DA MASSA INSOLVENTE)

29.731/2007 CP 08 2.268/2007 N N
MÁRCIA VIANA DE OLIVEIRA
MASTER GRAU RESTAURADORA DE JÓIAS LTDA.

29.748/2007 RT 13 2.272/2007 UNA 17/01/2008 09:00 ORD. N N
CARLOS HENRIQUE AMARO FERNANDES
ZAP PROFISSIONAL DE INSETOS NET-SERVICE - REDE DE SERVIÇOS LTDA

29.753/2007 RT 11 2.273/2007 UNA 21/01/2008 13:45 SUM. N N
WALDIMAR CANDIDO DOS SANTOS
SOBEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

29.740/2007 CPEX 10 2.292/2007 N N
UNIÃO
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS

29.720/2007 RT 10 2.285/2007 UNA 09/01/2008 09:15 ORD. N N
JULIO DE ABREU COSTA
ASA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA

29.738/2007 CPEX 03 2.275/2007 N N
MARCELO DE PAULA SILVA
DM ENGENHARIA LTDA.

29.727/2007 CPEX 02 2.280/2007 N N
GILBERTO DORNELAS DA SILVA
LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 002 + 002

29.725/2007 CPEX 04 2.289/2007 N N
GILBERTO FELICIANO BARBOSA
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

29.744/2007 CP 02 2.282/2007 N N
DIONE DE SOUZA
LÚCIA MARIA DE ALMEIDA ALVES ME.

29.743/2007 CPEX 08 2.269/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS/RECTE: SINÉZIO VAZ FERNANDES)
DANIEL RIBEIRO DA SILVA

29.735/2007 CPEX 12 2.275/2007 N N
NATALINO BATISTA DA SILVA
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

29.751/2007 RT 09 2.289/2007 UNA 17/01/2008 08:50 SUM. N N
NARA DE OLIVEIRA
TELELISTAS (REGIÃO 2) LTDA

29.737/2007 CPEX 11 2.272/2007 N N
JOSÉ RICARDO ALVES
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO AGEHAB

29.685/2007 ACP 06 2.264/2007 ORD. N N
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
STARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002

29.729/2007 RT 02 2.274/2007 INI 22/01/2008 13:30 ORD. N N
MARCILENES FERREIRA DA SILVA
COMERCIAL NAVA DE TECIDOS LTDA

29.747/2007 RT 04 2.290/2007 UNA 08/01/2008 14:00 SUM. N N
PEDRO HENRIQUE PIRES LEITE
ESTADO DE GOIÁS

29.730/2007 CPEX 07 2.365/2007 N N
CLEUDOMY SOUSA DE ANDRADE
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

ADVOGADO(A): ANA CARITA PAES LEME
29.686/2007 RT 11 2.269/2007 UNA 21/01/2008 13:00 ORD. S N
ANDRE LUIS ORSOLINI
MERCOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO(A): CARLOS ALEXANDRE AIDAR E SILVA
29.705/2007 RT 10 2.290/2007 UNA 07/01/2008 08:15 SUM. N N
JARLENE ANDRADE MARANHÃO
SEBASTIANA ROSA PEU

ADVOGADO(A): CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
29.682/2007 RT 02 2.277/2007 INI 22/01/2008 08:20 ORD. S N
MESSIAS SOUSA ALVES
PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001

29.656/2007 RT 13 2.267/2007 UNA 16/01/2008 10:00 ORD. N N
EDSON PEREIRA DE SOUSA
PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001

29.674/2007 RT 06 2.263/2007 INI 24/01/2008 09:10 ORD. N N
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): DAVID SOARES DA COSTA JUNIOR
29.697/2007 RT 11 2.270/2007 UNA 21/01/2008 13:15 SUM. N N
KAREN VENANCIO DA SILVA CARDOSO
VIRTUAL SERVICE

ADVOGADO(A): DEODINA OLÍVIA LEITE
29.724/2007 RT 12 2.274/2007 SUM. S N
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA
SPOT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): DEVAIR FIRMINO DE FREITAS
29.658/2007 ACCS 07 2.358/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES (REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES)
SO GALINHAS DISTRIBUIDORA LTDA. (SÓ GALINHAS)

29.655/2007 ACCS 04 2.284/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES (REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES)
MARCOMIRO DE MOURA(GOIABEIRA DISTRIBUIDORA DE AVES E OVOS)

29.651/2007 ACCS 11 2.267/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES (REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES)
K K DE ALMEIDA E IRMAO LTDA. (CASA DE CARNE LINGÜIÇA PURA)

29.652/2007 ACCS 10 2.286/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES
DANIELLY CRISTIANE DE SOUSA SILVA

29.650/2007 ACCS 13 2.266/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES
CENTRAL PEIXES COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

29.657/2007 ACCS 01 2.294/2007 UNA 16/01/2008 15:25 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES (REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES)
REGINALDO PEREIRA ARAÚJO O INHUMENSE

29.646/2007 ACCS 09 2.281/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES
ADILSON CARLOS TAVARES E CIA LTDA. (CASA DE CARNE BRASIL)

29.654/2007 ACCS 12 2.268/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES
FÁTIMA R MEIRA

29.648/2007 ACCS 05 2.267/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES
CASA DE CARNE G L LTDA.(CASA DE CARNES 5 ESTRELAS)

29.661/2007 ACCS 03 2.271/2007 SUM. N N
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES (REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES)
W M BORGES O GOIANO (CASA DE CARNES CENTER FRIOS)

ADVOGADO(A): DHANIELLA VAZ RIBEIRO
29.726/2007 RT 07 2.363/2007 UNA 31/01/2008 09:00 SUM. N N
REJANE DA SILVA NEVES DE SOUSA
GYNCOR- RCPM E EXAMES (REP/ POR: KARLA DAURA PAIVA)

ADVOGADO(A): DIRCELENE MARIA DOS SANTOS
29.699/2007 AD 08 2.265/2007 UNA 16/01/2008 11:10 SUM. N N
VALÉRIA LIMA DE SOUSA
NOSSA TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EDNA SILVA
29.664/2007 RT 01 2.295/2007 UNA 16/01/2008 16:50 SUM. N N
NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): ELSON BATISTA FERREIRA
29.728/2007 RT 07 2.364/2007 INI 19/02/2008 08:15 ORD. N N
REINALDO DA SILVA VALDO
POSTO PASTEUR LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
29.721/2007 RT 11 2.271/2007 UNA 21/01/2008 13:30 SUM. N N
DHIEGO ROSA DA SILVA
LIMP VAP HIG. ESTERILIZAÇÃO LIMPEZA LTDA. + 001

ADVOGADO(A): EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
29.703/2007 RT 02 2.278/2007 INI 22/01/2008 08:15 ORD. S N
IRINEU ANTUNES MAIA
SITE ELEVADORES MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): FABIANO DOS SANTOS PASSOS
29.677/2007 RT 09 2.283/2007 UNA 29/01/2008 09:30 ORD. N N
JANAÍNA EURIPA DOS SANTOS
S. EXPEDITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. REP P/ ANÍSIO CARVALHO JÚNIOR

ADVOGADO(A): FLÁVIA LEITE SOARES
29.688/2007 RT 01 2.297/2007 UNA 16/01/2008 17:25 ORD. N N
IZAC DE OLIVEIRA
CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO(A): HENRIQUE RESENDE NOGUEIRA
29.662/2007 RT 02 2.275/2007 INI 22/01/2008 08:25 ORD. N N
GEREMIAS GOMES DE JESUS
ARRAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

29.660/2007 RT 04 2.285/2007 UNA 08/01/2008 13:15 SUM. N N
JAILTON DIAS DOS SANTOS
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

29.644/2007 RT 06 2.260/2007 UNA 30/01/2008 10:10 SUM. N N
NEIDE PEREIRA PINTO
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): IPORÊ JOSÉ DOS SANTOS
29.649/2007 RT 08 2.262/2007 UNA 15/01/2008 08:50 SUM. N N
FREDERICO SCALON SOARES
JORNAL HOJE LTDA.

ADVOGADO(A): IRIS BORGES ALVES
29.668/2007 RT 11 2.268/2007 UNA 16/01/2008 15:15 SUM. N N
JULIANA TANCREDI FONSECA
WAL MART BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
29.706/2007 RT 13 2.270/2007 UNA 17/01/2008 08:45 ORD. N N
DIVINO MARIANO DA SILVA
FIFA TRANSPORTADORA LTDA.

ADVOGADO(A): JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
29.679/2007 RT 08 2.264/2007 UNA 15/01/2008 08:40 SUM. N N
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

29.676/2007 RT 07 2.360/2007 INI 19/02/2008 08:05 ORD. N N
MÁRCIO ALBERTO RODRIGUES DO AMARAL
CIL - CONSTRUTORA ICEC LTDA.

29.684/2007 RT 03 2.273/2007 UNA 14/02/2008 10:10 ORD. N N
ANTÔNIO FERREIRA DE AQUINO
PEDRO CAVALCANTE + 001

29.690/2007 RT 04 2.287/2007 UNA 24/01/2008 15:00 ORD. N N
JOSÉ ANTÔNIO CIRIACO PEREIRA
CIL CONSTRUTORA ICEC LTDA.

29.675/2007 RT 03 2.272/2007 UNA 18/01/2008 10:30 SUM. N N
SEBASTIÃO JOSÉLIO COSTA BRITO
JOSÉ DA SILVA BEZERRA + 001

ADVOGADO(A): JERÔNIMO DE PAULA OLIVEIRA
29.669/2007 RT 13 2.268/2007 UNA 16/01/2008 10:15 SUM. N N
ALTEMIR VIDAL DOS SANTOS
JOSÉ DA SILVA BEZERRA + 001

ADVOGADO(A): JERONIMO JOSE BATISTA
29.689/2007 RT 05 2.271/2007 UNA 29/01/2008 09:10 ORD. N N
SIMONE ANTÔNIA ARAÚJO TAVARES REPONDE P/(ESPÓLIO DE) JOSÉ LOURENÇO TAVARES + 002
DROGARIA TAMANDARÉ LTDA.

29.647/2007 RT 11 2.266/2007 ORD. S S
JOÃO NUNES FERREIRA NETO
GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): JORGE CARNEIRO CORREIA
29.701/2007 RT 07 2.362/2007 INI 19/02/2008 08:10 ORD. N N
ARTUR TORRES MATOS
CÍCERO ALVES FERREIRA + 002

29.702/2007 RT 10 2.289/2007 UNA 09/01/2008 09:45 ORD. N N
DEUSMAR FELIX DE SOUSA
CÍCERO ALVES FERREIRA + 002

ADVOGADO(A): JOSÉ EDUARDO FIRMINO MAURO
29.741/2007 ACCS 02 2.281/2007 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
JÚLIO SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
29.680/2007 RT 04 2.286/2007 UNA 08/01/2008 13:30 SUM. N N
ORACI SANTOS DE JESUS
KLEBER HENRIQUE JOARES

29.673/2007 RT 07 2.359/2007 UNA 31/01/2008 08:20 SUM. N N
WELLIS CESAR DE PAIVA PAULO
HORIZONTES EMPREENDIMENTOS E MOTEIS LTDA.

ADVOGADO(A): LARISSA COSTA ROCHA
29.700/2007 RT 12 2.272/2007 INI 15/01/2008 13:00 SUM. S N
LUCITÂNIA SOUZA FERREIRA
RESTAURANTE BOM PALADAR E ALSERINA DOS SANTOS GALVÃO + 001

ADVOGADO(A): LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
29.663/2007 RT 05 2.268/2007 UNA 29/01/2008 08:10 SUM. N N
ANDERSON JUNIO DOS SANTOS
QUALIX - SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA
29.653/2007 RT 10 2.287/2007 UNA 09/01/2008 09:30 ORD. S N
JULIANA GUEDES DE CARVALHO ARAÚJO
BANCO ITAÚ

ADVOGADO(A): LUCIANO SILVA LACERDA
29.670/2007 RT 05 2.269/2007 UNA 29/01/2008 08:30 ORD. S N
CRISTIANO SILVÉRIO DE OLIVEIRA
COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): LUCILA VIEIRA SILVA
29.698/2007 RT 07 2.361/2007 UNA 31/01/2008 08:40 SUM. N N
WLADIMIR SANTOS PENEDO
MB ENGENHARIA S.A. + 002

ADVOGADO(A): MARCIO NASCIMENTO COUTO
29.645/2007 MS 06 2.261/2007 ORD. N N
DROGALEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRAÇAS PINTO COELHO
29.687/2007 RT 12 2.270/2007 INI 14/01/2008 14:10 ORD. N N
SUI MEI BARROS DINIZ
ARTLINK PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS EDUCACIONAIS E TECNOLÓLIGOS LTDA ME + 003

ADVOGADO(A): NILTEMAR JOSE MACHADO
29.691/2007 RT 06 2.265/2007 INI 24/01/2008 09:20 ORD. N N
WESLLEY VAZ DOS SANTOS
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTES LTDA. (CFC FIEL)

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DOS SANTOS
29.704/2007 RT 13 2.269/2007 UNA 17/01/2008 08:30 SUM. S N
EDIMAR CÂNDIDO DA SILVA
TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO(A): ROSÂNGELA BATISTA DIAS
29.665/2007 RT 12 2.269/2007 INI 14/01/2008 14:00 SUM. N N
JAIRO CÉSAR ALVES DE SOUSA
BURGUESINHO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA.

ADVOGADO(A): ROSANGELA GONCALEZ
29.696/2007 RT 09 2.284/2007 UNA 17/01/2008 08:10 SUM. N N
CLEA OLIVEIRA DIAS DOS SANTOS
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

29.695/2007 RT 06 2.266/2007 UNA 30/01/2008 13:40 SUM. N N
CLEIDE DIAS DOS SANTOS
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): ROSANGELA GONÇALEZ
29.693/2007 RT 12 2.271/2007 INI 14/01/2008 14:20 SUM. N N
JOSIMAR GONÇALVES DE SOUZA
CORAL - ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): RUBENS MENDONÇA
29.715/2007 RT 09 2.286/2007 UNA 17/01/2008 08:30 SUM. N N
ENOQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
MOTO FOR LTDA.

29.711/2007 RT 04 2.288/2007 UNA 08/01/2008 13:45 SUM. N N
WELLINGTON PAIVA DA SILVA
TODAY COSMÉTICOS LTDA.

29.714/2007 RT 01 2.298/2007 UNA 17/01/2008 14:00 SUM. N N
FRANCISCA ELAINE DOS REIS FERREIRA
CORSÁRIO VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): SEVERINO BEZERRA DA SILVA
29.719/2007 RT 12 2.273/2007 INI 15/01/2008 13:10 ORD. N N
ITAMAR XAVIER DA FONSECA
CAZAS RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

29.716/2007 RT 10 2.291/2007 UNA 07/01/2008 08:30 SUM. N N
ELMO GERALDO SANGUINETE
IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO (PROPRIETÁRIO: HAROLDO DARIS TEIXEIRA)

29.718/2007 RT 01 2.299/2007 UNA 17/01/2008 14:50 ORD. N N
MARIA DE LOURDES OLIMPIA DA CUNHA
HOTEL ESTRELA LTDA.

29.678/2007 RT 02 2.276/2007 UNA 21/01/2008 09:50 SUM. N N
LEIDIANE DA LUZ SILVA
LANCHONETE E RESTAURANTE MINEIRO

29.666/2007 RT 06 2.262/2007 UNA 30/01/2008 10:20 SUM. N N
WESLEY ALVES DAMASCENO
ENENG CONSTRUTORA LTDA.

29.667/2007 RT 09 2.282/2007 UNA 16/01/2008 13:40 SUM. N N
FERNANDA ALVES MIRANDA
LANCHONETE E RESTAURANTE MINEIRO

29.672/2007 RT 10 2.288/2007 UNA 07/01/2008 08:00 SUM. S N
OSMAIR PEREIRA DOS SANTOS
PROGETTO - ARQUITETURA - DESIGN - ENGENHARIA LTDA.

29.707/2007 RT 02 2.279/2007 UNA 21/01/2008 09:30 SUM. N N
ROBERTO FERREIRA NETO
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE

29.694/2007 RT 03 2.274/2007 UNA 21/01/2008 13:00 SUM. N N
ELIANE ROSA DOS SANTOS
ODONTOCLÍNICA CENTRAL

29.709/2007 RT 08 2.267/2007 UNA 16/01/2008 10:20 SUM. N N
ELTON ALVES BEZERRA
IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO (PROPRIETÁRIO: HAROLDO DARIS TEIXEIRA)

ADVOGADO(A): SIDIMAR LOPES DA SILVA
29.671/2007 RT 08 2.263/2007 UNA 17/01/2008 10:20 ORD. N N
VANESSA MARTINS PIRES
MONTALVÃO E CHAGAS LTDA. + 001

ADVOGADO(A): SIMONE WASCHECK
29.643/2007 RT 03 2.270/2007 UNA 14/02/2008 09:50 ORD. N N
LAQUIDES DE OLIVEIRA NEGRE
HOTEL RIO BRANCO

ADVOGADO(A): SINARA DA SILVA VIEIRA
29.710/2007 RT 09 2.285/2007 UNA 29/01/2008 10:00 ORD. N N
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARELLA
AVEFIL MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. (REP. P. GOMES) + 002

ADVOGADO(A): TAGORE ARYCE DA COSTA
29.708/2007 RT 08 2.266/2007 UNA 21/01/2008 13:40 ORD. N N
NELLIO GOMES DA ROCHA
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

29.712/2007 RT 06 2.267/2007 INI 24/01/2008 09:30 ORD. N N
PAOLLO NUNES SILVA
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

ADVOGADO(A): WALDSON MARTINS BRAGA
29.681/2007 RT 05 2.270/2007 UNA 29/01/2008 08:50 SUM. N N
VALDIVINO REGIS PEREIRA
SIDERAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. + 001

ADVOGADO(A): WELINTON DA SILVA MARQUES
29.683/2007 RT 01 2.296/2007 UNA 16/01/2008 17:15 SUM. N N
ISAN KÁSSIO GOMES DA SILVA
AMARAL & NOGUEIRA LTDA. + 001

29.713/2007 RT 05 2.272/2007 UNA 29/01/2008 09:30 SUM. N N
VERÔNICA MOREIRA DOS SANTOS
BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.

ADVOGADO(A): WELLINGTON ALVES RIBEIRO
29.722/2007 RT 05 2.273/2007 UNA 29/01/2008 09:50 ORD. N N
ANIVALDO RODRIGUES DE SOUZA
TRIPOLLI ENTRETENIMENTO LTDA. IT'S CLUB

ADVOGADO(A): WENDEL GONÇALVES MENDES
29.717/2007 AEX 09 2.287/2007 ORD. S N
MARCELO BARBOZA
MARÃO AUTO RODAS E PNEUS LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 106

P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE

ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 10/12/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADVOGADO(A): ANA ROSA LOPES LORENZONI
03.880/2007 AC 01 1.947/2007 ORD. S N
CENTRO COMERCIAL CAMPESTRE E SERVIÇOS LTDA.
DANILLO MAGALHÃES DA SILVA

ADVOGADO(A): ANTÔNIO JOAQUIM VIEIRA
03.888/2007 RT 02 1.938/2007 SUM. N N
ANDRÉ MESSIAS DE ABREU VIEIRA
BARROS E PORTILHO LTDA.

ADVOGADO(A): CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
03.882/2007 RT 01 1.948/2007 UNA 09/01/2008 09:45 SUM. S N
SUNAMITA SOARES
KS BRASIL CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): ENI CABRAL
03.887/2007 CPEX 01 1.950/2007 N N
SILVIA VIEIRA DE SOUSA
LABORATÓRIO GENOMA IND. COM. EXP. E IMP. LTDA.

ADVOGADO(A): LILIANE PEREIRA DE LIMA
03.884/2007 RT 02 1.936/2007 UNA 15/01/2008 13:50 SUM. N N
RENAURO ALVES DE SOUZA
FÁBIO BELLINTANI IPLINSKY

ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO PEREIRA
03.889/2007 RT 01 1.951/2007 ORD. S N
JOÃO BATISTA DE LIMA
GERALDO RUFINO CRUVINEL

ADVOGADO(A): RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA
03.881/2007 CP 02 1.934/2007 N N
FRANCISCA FELIX DE OLIVEIRA
AGRO-PECUÁRIA CAMPO ALTO S.A.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO GONZAGA
03.883/2007 RT 02 1.935/2007 INI 17/01/2008 13:00 ORD. N N
PALMIRA DA COSTA MORAIS
RENATO RODRIGUES VIEIRA

03.885/2007 RT 01 1.949/2007 INI 14/01/2008 13:20 ORD. N N
ARLIS CABRAL DE MORAIS
RENATO RODRIGUES VIEIRA

03.886/2007 RT 02 1.937/2007 INI 17/01/2008 13:10 ORD. N N
JOSIMAR CABRAL DE MORAIS
RENATO RODRIGUES VIEIRA

ADVOGADO(A): SERGIMAR DAVID MARTINS
03.890/2007 RT 02 1.939/2007 INI 17/01/2008 13:20 ORD. N N
JANIO FERREIRA LIMA
GERALDO RUFINO CRUVINEL

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 11

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17434/2007
Processo Nº: RT 00893-1988-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANANIAS JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): EMPREITEIRA MONTERRIOS LTDA
ADVOGADO....: JUSLENE MARIA DA LUZ S. MACEDO
DESPACHO: O imóvel indicado à penhora pertence á pessoa estranha à lide, Sr. Erotides Gonçalves de Souza. Com efetio, indefere-se a penhora do aludido bem. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17416/2007
Processo Nº: RT 00243-2002-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): TEVALDO BISPO DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: .

DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17429/2007
Processo Nº: RT 01635-2003-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: GILBERTO JOSE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): EMERSON LUSTOSA LOPES + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Mantenho o posicionamento anterior. Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 17435/2007
Processo Nº: RT 01102-2004-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WERBETH JOSE FRANCO LIMA
ADVOGADO....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA (ARISCO INDUSTRIAL LTDA)
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber sua CTPS com as devidas anotações. Vista dos Embargos à Execução opostos (fls.737/739), por cinco dias. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 17447/2007
Processo Nº: RT 01505-2004-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: IVAN FREITAS DE MORAES
ADVOGADO....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: Fica a Executada intimada para, no prazo de cinco dias, depositar o valor remanescente da Execução, consistente na diferença entre o quantum debeatur - R$17.235,28 e o montante à disposição deste Juízo, sob pena de prosseguimento da execução. Intime-se a Executada.

Notificação Nº: 17426/2007
Processo Nº: RT 01351-2005-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: LAURO DA VEIGA JARDIM FILHO
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
RECLAMADO(A): GAZETA MERCANTIL S.A. + 002
ADVOGADO....: JENY MARCY AMARAL FREITAS
DESPACHO: A fim de evitar-se confusão processual, mister que eventual inclusão de outra pessoa no pólo passivo seja feita após a estabilização da relação processual em face da Executada CBM – COMPANHIA BRASILEIRA DE MULTIMÍDIA. Nesse sentido, intime-se o Exeqüente a indicar o atual endereço da aludida executada ou a requerer o que entender de direito. Prazo de cinco dias. Posterga-se a análise do requerimento de fl. 679.

Notificação Nº: 17440/2007
Processo Nº: ARI 01742-2005-001-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: JOÃO ARY MARQUES MUNIZ
ADVOGADO: ANIZON CORREIA PERES
RÉU(RÉ).: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: .
DESPACHO: Em tempo: a fim de evitarem-se futuras argüições de nulidades, considerando que o procedimento, tratando-se o Executado de ente da Fazenda Pública, é aquele previsto no art. 730, do CPC, cumpra-se a determinação contida no 4º § de fls. 205. A apreciação da impugnação apresentada pelo Exequente deverá ser feita após expirado o prazo para oposição de Embargos pelo Executado. Intime-se o Autor.

Notificação Nº: 17433/2007
Processo Nº: RT 01770-2005-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLO SERGIO FRANCO
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: Fica a Embargante intimada a juntar aos autos comprovantes de pagamento dos salários dos meses impugnados nos Embargos à Execução, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 17436/2007
Processo Nº: RT 00197-2006-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLA BORBA QUEIROZ
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): VERTICAL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. N/P. LUCIANO ANTÔNIO MENDES DUARTE + 002
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Executado, do Agravo de Petição apresentado pelo Exequente, no prazo legal. INTIME-SE O Executado.

Notificação Nº: 17437/2007
Processo Nº: RT 00197-2006-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLA BORBA QUEIROZ
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): JOÃO ROBERTO MIRANDA + 002
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO MANSUR RIOS
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Executado, do Agravo de Petição apresentado pelo Exequente, no prazo legal. INTIME-SE O Executado.

Notificação Nº: 17425/2007
Processo Nº: RT 01871-2006-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: EDUARDO VIEIRA MESQUITA
RECLAMADO(A): CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO....: MARIA VILMA BARROS FERREIRA
DESPACHO: Vista à Executada da Impugnação de fl. 323/4.

Notificação Nº: 17443/2007
Processo Nº: RT 01880-2006-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: AVANDA VIEIRA ALMEIDA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR- INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região notifica Vossa Senhoria para audiência de conciliação a realizar-se no dia 18/12/2007, às 10:15 horas, na sala de sessões da Primeira Turma, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO. A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal, em atenção à Recomendação nº 8, de 27/2/07, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Notificação Nº: 17439/2007
Processo Nº: RT 00076-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON CARLOS LIMA PEREIRA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: GERSON CURADO PUCCI
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequnte dos bens nomeados pelo Execuatado, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17431/2007
Processo Nº: RT 00154-2007-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CINTHIA MACHADO MENDES
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber sua CTPS com as devidas anotações. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 17421/2007
Processo Nº: RT 00160-2007-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY BATISTA FERREIRA
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Tomar ciência da decisão da Impugnação aos cálculos, conforme decisão abaixo: Isto posto, conheço da Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada por UNIÃO, e julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos da fundamentação. Custas, pela Executada, no importe de R$ 55,35 (CLT, art. 789-A, caput e inciso VII). Com o trânsito em julgado, proceda-se a transferência do depósito recursal de fls. 335 para uma conta à disposição deste Juízo. À Secretaria para providenciar. Após, libere-se ao Exeqüente o valor do seu crédito líquido, recolhendo-se o imposto de renda devido. Após o qüinqüídio legal, recolham-se as contribuições previdenciárias. Comprovados os recolhimentos, devolva-se à Executada o valor remanescente da execução. Cumprida a determinação acima, ao arquivo definitivo. Intimem-se.

Notificação Nº: 17422/2007
Processo Nº: RT 00160-2007-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: WESLEY BATISTA FERREIRA
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: Tomar ciência da decisão da Impugnação aos cálculos, conforme decisão abaixo: Isto posto, conheço da Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada por UNIÃO, e julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos da fundamentação. Custas, pela Executada, no importe de R$ 55,35 (CLT, art. 789-A, caput e inciso VII). Com o trânsito em julgado, proceda-se a transferência do depósito recursal de fls. 335 para uma conta à disposição deste Juízo. À Secretaria para providenciar. Após, libere-se ao Exeqüente o valor do seu crédito líquido, recolhendo-se o imposto de renda devido. Após o qüinqüídio legal, recolham-se as contribuições previdenciárias. Comprovados os recolhimentos, devolva-se à Executada o valor remanescente da execução. Cumprida a determinação acima, ao arquivo definitivo. Intimem-se.

Notificação Nº: 17432/2007
Processo Nº: RT 00217-2007-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: RENATO OLIVEIRA NAVES
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Exequente, do Agravo de Petição apresentado pelo Executado, no prazo legal. INTIME-SE O Exequente.

Notificação Nº: 17444/2007
Processo Nº: CCS 01095-2007-001-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ante a decisão de fl. 77, nada mais a deliberar em relação às custas processuais. Assim, pago o valor principal do acordo, intime-se a Requerente a comprovar o recolhimento da custas processuais em cinco dias, sob pena de execução. Intime-se o Autor.

Notificação Nº: 17424/2007
Processo Nº: RT 01349-2007-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LEIRI DAIANA CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO....: MARINA DE ALMEIDA VIEIRA SILVA NASCIMENTO
RECLAMADO(A): FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUZA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se a Exeqüente a requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17445/2007
Processo Nº: RT 01610-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: NILSON INÁCIO DO PRADO
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): AGROCRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: EDISON BERNARDO DE SOUSA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamante do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamado, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamante.

Notificação Nº: 17446/2007
Processo Nº: RT 01610-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: NILSON INÁCIO DO PRADO
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): AGROCRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: EDISON BERNARDO DE SOUSA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2007, vista ao Reclamado do Recurso Ordinário interposto pelo Reclamante, no prazo de oito dias. Intime-se o Reclamado.

Notificação Nº: 17415/2007
Processo Nº: RT 01701-2007-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: INÉZIA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
DESPACHO: Fica o Reclamante intimado para comparecer nesta Secretaria, para receber a certidão que se encontra na contracapa dos autos. Intime-se Reclamante.

Notificação Nº: 17419/2007
Processo Nº: RT 01985-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ELVINA ANTONIA SILVA
ADVOGADO....: HUDSON ROBSON LIMA
RECLAMADO(A): AFJ SERVICE ADM DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 17430/2007
Processo Nº: RT 02170-2007-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR- INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: LAZARO LUIZ MENDONÇA BORGES
DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão da Sentença, cujo inteiro teor é o seguinte: III - DISPOSITIVO PELO EXPOSTO, JULGA-SE PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS iniciais, e condena-se a reclamada HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. a pagar ao reclamante ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO as verbas deferidas nos termos da fundamentação antes vertida, que a este decisum integra, consistentes em: horas extras acrescidas de 50% e hora extra intervalo intrajornada, acrescida de 50% e adicional noturno. Tais parcelas deverão ser apuradas em liquidação de sentença, acrescidas de juros e correção monetária, nos termos da lei. Custas pela reclamada, que importam em R$ 110,00 (cento e dez reais) calculadas sobre o valor atribuído à condenação de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Após o trânsito em julgado, determina-se o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as parcelas incidentes, nos termos do artigo 114, parágrafo terceiro, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.98) sob pena de execução. Determina-se o recolhimento da contribuição fiscal, nos termos do Provimento 03/01 da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, comprovando-se nos autos, no prazo legal. Intimem-se as partes. Registre-se, publique-se e cumpra-se. NADA MAIS.

Notificação Nº: 17423/2007
Processo Nº: RT 02291-2007-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: GISLENE MARIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Considerando que a petição inicial se encontra apócrifa, determino o arquivamento dos autos, com extinção do processo, sem resolução do mérito. Por conseguinte, retire-se o feito de pauta. Custas processuais, pelo Reclamante, no importe de R$ 30,40, calculadas sobre o valor de R$ 1.520,00, de cujo recolhimento fica dispensada, na forma da lei. Faculta-se ao autor o desentranhamento dos documentos juntados com a exordial, exceto procuração. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com a devida baixa. Intime-se o reclamante. NADA MAIS.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 19048/2007
Processo Nº: RT 00509-1992-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE GOMES MACHADO OUTROS
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO....: CLARISSA DIAS DE MELO ALVES
DESPACHO: Vistos...Tendo em vista o contido às fls. 468, 471 e 564, indefiro o requerimento de fls. retro. Intime-se.

Notificação Nº: 19035/2007
Processo Nº: RT 01038-1996-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE ROURE DE AGUIAR
ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
RECLAMADO(A): COLEGIO PORTO SEGURO S/C LTDA
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
DESPACHO: Vistos... Defiro o requerimento de fls. retro apenas para determinar o prosseguimento do feito, inexistindo necessidade de nova citação. À Contadoria, para apuração do remanescente da contribuição previdenciária por parte do empregador. Feito, expeça-se mandado de penhora e avaliação de quantos bens sejam necessários e suficientes. Intime-se.

Notificação Nº: 19073/2007
Processo Nº: RT 01296-1999-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: NELSON PEREIRA ROCHA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): WAGNER MORAIS BRITO RUA 17 + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Diante da praça negativa, deverá o exeqüente, requerer o que entender de direito no prazo de 05(cinco) dias, inclusive informando se deseja a substituição de bens por outros de mais fácil comercialização.

Notificação Nº: 19051/2007
Processo Nº: RT 01979-1999-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: SIDNEY ANTONIO SALES
ADVOGADO....: DJANNE RODRIGUES MOREIRA
RECLAMADO(A): LATICINIOS MARAJO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA + 003
ADVOGADO....: ULISSES FREIRE BRANQUINHO
DESPACHO: Vistos... Deverá o reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, especialmente indicando meios hábeis ao recebimento de seu crédito. Decorrido in albis este prazo, desde já fica ordenada nova suspensão do curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, de aplicação subsidiária. Intime-se.

Notificação Nº: 19070/2007
Processo Nº: RT 01437-2000-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: PAULO ROBERTO MOURA
ADVOGADO....: LUCIANA CANDIDA GOYAZ
RECLAMADO(A): PAV CAP CONSTRUTORA LTDA + 001
ADVOGADO....: ARIADNE LINS DE ALENCAR
DESPACHO: Reclamadas/executadas, prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, se manifestarem sobre o petitório de fls. 715/67. Intimem-se.

Notificação Nº: 19038/2007
Processo Nº: RT 01719-2000-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MUCIO GUIMARAES RODOVALHO
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
RECLAMADO(A): GERALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos... Deverá o reclamante/exeqüente requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, especialmente indicando meios hábeis ao recebimento de seu crédito. Decorrido in albis este prazo, desde já fica ordenada nova suspensão do curso desta execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80, de aplicação subsidiária. Intime-se.

Notificação Nº: 19052/2007
Processo Nº: RTV 01336-2002-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JULLIANY SOUSA DE FREITAS
ADVOGADO....: CLAUDIA GLENIA SILVA DE FREITAS
RECLAMADO(A): ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS
DESPACHO: Vistos... Em atenção ao requerido às fls. retro, esclareço à reclamante/exeqüente que deverá se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o contido às fls. 99 e seguintes dos autos da carta precatória executória em apenso. Intime-se.

OUTRO : SERGIO ROSA
Notificação Nº: 19058/2007
Processo Nº: AEF 00778-2005-002-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO: .
RÉU(RÉ).: ETAM ESCRITORIO TECNICO DE ASSISTENCIA MUNDIAL LTDA. + 001
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO
DESPACHO: Vistos... Intime-se a arrematante, via advogado, a requerer o que entender de direito em 5 (cinco) dias, com a advertência de que, no silêncio, será dada por concretizada a arrematação, com a utilização do lanço em prol da execução.

Notificação Nº: 19041/2007
Processo Nº: RTN 01885-2005-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: VANDA FALEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) EXEQÜENTE: Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 19044/2007
Processo Nº: RT 02216-2005-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: SILIOMAR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): AJF SERVICE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: CAROLINE INÁCIO MATHIAS COSTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Vistos... Subscrito que foi por pessoas habilitadas e capazes, não representando tentativa de lesão à Previdência Social, homologo o acordo de fls. retro, nos termos do art. 831, parágrafo único, da CLT, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Por força do disposto nos arts. 789, § 1º e 832, § 6º, da CLT, não há que se falar em isenção das custas processuais, daí porque o recolhimento das executivas, bem como da contribuição previdenciária, deverá ser comprovado com base nos valores constantes de fls. 102, de forma atualizada, em até 5 (cinco) dias após o adimplemento da última parcela convencionada, sob pena de prosseguimento da execução no particular. Intimem-se as partes e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 19029/2007
Processo Nº: RT 00793-2006-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: MÔNICA DE PAULA PEREIRA DA SILVA AGE
ADVOGADO....: MONICA BASTOS MENDES SILVA
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO
ADVOGADO....: LUCIANA DA MATA LUCAS
DESPACHO: DEVERÁ A RECLAMANTE/EXEQÜENTE, COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO PARA RECEBER O SALDO REMANESCENTE DE SEU CRÉDITO, PRAZO 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 19039/2007
Processo Nº: RT 01098-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: AIRTON CASSIANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DA URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: Vistos... Tendo o reclamante/exeqüente, finalmente, recebido seu crédito, e como as custas finais já foram recolhidas (fls. 194), extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Transitando em julgado esta, devolva-se à reclamada/executada o saldo atual do depósito recursal de fls. 119. Após, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 19006/2007
Processo Nº: RT 01104-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ÉRIKA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BRADESCO VIA E PREVIDÊNCIA S/A + 001
ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ADVOGADO DAS EXECUTADAS: Tomar ciência da impugnação aos cálculos de fls. 891/895. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 19007/2007
Processo Nº: RT 01104-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ÉRIKA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A + 001
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: ADVOGADO DAS EXECUTADAS: Tomar ciência da impugnação aos cálculos de fls. 891/895. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 19069/2007
Processo Nº: RT 01106-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: DIOGO PORFIRIO DE SÁ
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): NET COURIER LTDA.
ADVOGADO....: ROGERIO BEZERRA LOPES
DESPACHO: Vistos... Homologo o cálculo de liquidação de fls. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente do acordo em R$2,30, sem prejuízo de futuras atualizações. A conseqüência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida. Intimem-se a reclamada e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 19063/2007
Processo Nº: AAT 01498-2006-002-18-00-6 2ª VT
AUTOR...: BRAZ VILACA BATISTA
ADVOGADO: RUBENS MENDONÇA
RÉU(RÉ).: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO: RAFAELA PEREIRA MORAIS
DESPACHO: O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região notifica Vossa Senhoria para audiência de conciliação a realizar-se no dia 18/12/2007, às 10:00 horas, na sala de sessão da Primeira Turma, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO. A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal, em atenção à Recomendação nº 8, de 27/2/07, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Notificação Nº: 18996/2007
Processo Nº: RT 01771-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: GUSTAVO CAETANO ALVES
ADVOGADO....: LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Fica a executada intimada para manifestar sobre impugnação de conta oposta pela União.

Notificação Nº: 18997/2007
Processo Nº: RT 01771-2006-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: GUSTAVO CAETANO ALVES
ADVOGADO....: LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: DR. RICARDO GONÇALEZ
DESPACHO: Fica a executada intimada para manifestar sobre impugnação de conta oposta pela União.

Notificação Nº: 19017/2007
Processo Nº: RT 01948-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA EDILEUZA RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Reclamante, querendo, impugnar os embargos à execução de fls. 183/185, no prazo legal.

Notificação Nº: 19025/2007
Processo Nº: RT 01979-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: NELSON MELO OLIVEIRA
ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGMANN G. GODOY
DESPACHO: Reclamada, efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária faltante, no prazo de 05 dias, sob pena desta ser recolhida pela própria Secretaria, com o saldo do depósito recursal de fl. 94.

OUTRO : DIOJI IKEDA
Notificação Nº: 19059/2007
Processo Nº: RT 02209-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: DAYANE VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: HELEN TEISA DE SOUSA LEAL FERREIRA
RECLAMADO(A): X-PICANHA SANDUICHES LTDA. REP. P/ PAULO ROBERTO RIBEIRO + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos... Encontrando-se apócrifo o petitório de fls. retro, deixo de apreciá-lo, reputando-o inexistente, haja vista a impossibilidade de se suprir a falta, com a intimação da advogada subscritora, por ser desconhecido seu endereço.

Notificação Nº: 19068/2007
Processo Nº: RT 00277-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: EVA INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO....: CESAR RIBEIRO BORGES
RECLAMADO(A): SPECTRA SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANNA CAROLINA VAZ PACCIOLI
DESPACHO: Vistos... Observo, pela guia acostada no verso de fls. 80 que a primeira reclamada/executada remiu seu débito previdenciário, daí porque extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Desconstituo a penhora de fl. 52, liberando-a. Deixo, ainda, de prosseguir na cobrança das custas finais (art. 789-A, CLT), ante seu ínfimo valor (R$14,27), com base no permissivo da Portaria nº 49/2004 do Ministério da Fazenda. Transitando em julgado esta, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se a primeira reclamada/executada, a União/exeqüente (Lei nº 11.457/2007) e o depositário.

Notificação Nº: 19076/2007
Processo Nº: RT 00479-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: LEONDRES DE SOUZA BORGES
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇAO DE GOIANIA
ADVOGADO....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: Reclamada, comparecer nesta secretaria para receber o alvará acostado à contracapa dos autos, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 19057/2007
Processo Nº: RT 00684-2007-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: GABRIEL DE OLIVA PAIVA
ADVOGADO....: MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região notifica Vossa Senhoria para audiência de conciliação a realizar-se no dia 18/12/2007, às 09:30 horas, na sala de sessão da Primeira Turma, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO. A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal, em atenção à Recomendação nº 8, de 27/2/07, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Notificação Nº: 19011/2007
Processo Nº: RT 00860-2007-002-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: DORCINA GRACIELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO....: KÁTIA CANDIDA QUEIROZ
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de fl.118: Vistos... Face ao que consta dos autos, extingue-se a presente execução, por sentença, nos termos do art. 794, inciso I c/c art. 795, ambos do CPC. Transitando em julgado esta, recolham-se as custas finais e devolva-se à reclamada/executada o saldo restante do depósito recursal de fl. 78. Feito, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 19075/2007
Processo Nº: RT 01148-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: BRUNO FELIPE DE ANDRADE
ADVOGADO....: MARIELZE DE CARVALHO DANESI
RECLAMADO(A): SAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FÁTIMA R. DA CUNHA
DESPACHO: Reclamante, querendo, impugnar o cálculo de liquidação homologado, no prazo legal.

Notificação Nº: 19066/2007
Processo Nº: RT 01467-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO ROCHA FIDELIS
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A.
ADVOGADO....: KEILA-MAR MACHADO FAGUNDES
DESPACHO: O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região notifica Vossa Senhoria para audiência de conciliação a realizar-se no dia 18/12/2007, às 10:45 horas, na sala de sessão da Primeira Turma, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO. A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal, em atenção à Recomendação nº 8, de 27/2/07, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Notificação Nº: 19060/2007
Processo Nº: RT 01483-2007-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: MÁRIO GUILHERME DOS SANTOS
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP + 001
ADVOGADO....: JOELSON JOSE FONSECA
DESPACHO: ADVOGADO DA 2ª RECLAMADA: "Vistos...Dê-se vista dos autos às reclamadas, pelo prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela primeira e independente de nova intimação da segunda reclamada."

Notificação Nº: 19047/2007
Processo Nº: RT 01617-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO APARECIDO GONÇALVES DA SILVA
ADVOGADO....: .
RECLAMADO(A): MATERNIDADE MODELO LTDA
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
DESPACHO: Vistos... Homologo o cálculo de liquidação de fls. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente do acordo em R$93,92, sem prejuízo de futuras atualizações. A conseqüência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida. Intimem-se a reclamada e a União (Lei nº 11.457/2007).

Notificação Nº: 19037/2007
Processo Nº: RT 01679-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ÁUREA APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. (CONGEL CONTABILIDADE)

ADVOGADO....: .
DESPACHO: Reclamante, apresentar CTPS na secretaria desta Vara para fins de anotação pela reclamada, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 19042/2007
Processo Nº: ACM 01726-2007-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): ANA MARIA ALVES PINTO - ME (PEG PAG ESQUINÃO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos... Face ao retro certificado, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se o saldo atual do depósito de fls. 53 a título das custas executadas, em guia própria. Após, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se o autor/executado e a Fazenda Nacional/exeqüente.

Notificação Nº: 19050/2007
Processo Nº: ACM 01727-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO KONSUMO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos... Face ao retro certificado, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se o saldo atual do depósito de fls. 54 a título das custas executadas, em guia própria. Após, e estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Intimem-se o autor/executado e a Fazenda Nacional/exeqüente.

Notificação Nº: 19033/2007
Processo Nº: RT 01799-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA + 001
ADVOGADO....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
RECLAMADO(A): EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Reclamante, tomar ciência do teor da sentença de fls. 145/150: Nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste para todos os fins, na ação trabalhista movida por Thiago de Oliveira Rocha contra Evolution Administradora de Serviços Terceirizados Ltda e União Federal-Departamento de Polícia Federal, DECIDO: 1) DECLARAR REVEL e presumida confessa a 1ªlitisconsorte reclamada; e subsidiariamente responsável pelos débitos originários desta sentença a 2ªlitisconsorte. 2) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, com o fim de condenar a reclamada a pagar para o reclamante a quantia referente aos créditos expressos no item 3 da Fundamentação, R$ 4.338,04. A 1ª reclamada ainda deverá anotar a CTPS do reclamante e recolher as obrigações previdenciárias correspondentes, no prazo máximo de oito dias após o pagamento, comprovando nos autos o recolhimento, sujeita às cominações de Lei. Improcedem os demais pedidos. Sendo inadimplente, a Secretaria desta Vara deverá anotar as providências indicadas no item 3. Custas pela 1ª litisconsorte reclamada, em R$ 86,76, calculadas sobre o valor da condenação, restando intimadas para o recolhimento devido, no prazo de Lei, junto com a notificação desta. Publique-se. Notifique-se 1ª litisconsorte por edital; e a 2ª pela via postal. Encaminhe-se cópia da presente sentença à DRT, para a adoção das medidas administrativas cabíveis.

Notificação Nº: 19043/2007
Processo Nº: RT 01812-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: RENATA MARIA MENDES LEMES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): KIEN DA CHOW - ME
ADVOGADO....: MARIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls., prazo e fins legais.

Notificação Nº: 19043/2007
Processo Nº: RT 01812-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: RENATA MARIA MENDES LEMES
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): KIEN DA CHOW - ME
ADVOGADO....: MARIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR
DESPACHO: Tomar ciência de que os pedidos elencados na inicial, foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTES, nos termos da sentença de fls., prazo e fins legais.

Notificação Nº: 19026/2007
Processo Nº: RT 01958-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS VINICIUS ALVES ELIAS
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS
DESPACHO: Reclamada, querendo, apresentar contra-razões ao recurso ordinário de fls. 224/229 interposto pelo reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 19028/2007
Processo Nº: RT 01958-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS VINICIUS ALVES ELIAS
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): VIVO S.A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS
DESPACHO: Reclamada, querendo, apresentar contra-razões ao recurso ordinário de fls. 224/229 interposto pelo reclamante, no prazo legal.

Notificação Nº: 19018/2007
Processo Nº: RT 02036-2007-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: DIOGO RUTCHELLY DA SILVA
ADVOGADO....: SOLANGE ROSA RIBEIRO
RECLAMADO(A): PREGÃO SÃO JOSÉ
ADVOGADO....: IZABEL ANTONIETA BUENO DA FONSECA
DESPACHO: Reclamada, querendo, apresentar contra-razões ao recurso ordinário de fls. 34/36, no prazo legal.

Notificação Nº: 19005/2007
Processo Nº: AIN 02044-2007-002-18-00-3 2ª VT
REQUERENTE..: NATOM MARQUES DE FREITAS
ADVOGADO....: NATOM MARQUES DE FREITAS
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BEG S.A.)
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: ADVOGADOS DAS PARTES: Tomar ciência que os pedidos elencados na inicial, foram julgados IMPROCEDENTES, nos termos da sentença de fls. 98/101, prazo e fins legais.

Notificação Nº: 19012/2007
Processo Nº: AEM 02192-2007-002-18-00-8 2ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): MARIA DA PAZ RODRIGUES LIMA
ADVOGADO....: MARCOS ROSA OSTROWSKYJ
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fl.51: Vistos... A Emenda Constitucional de nº 45, publicada em 31.12.2004, dispõe sobre regras de direito processual, cuja aplicação é imediata, inclusive quanto aos feitos pendentes, mas não tem o condão da retroatividade, pois só os atos posteriores à sua entrada em vigor é que se regularão por seus preceitos (tempus regit actum). Sua incidência dá-se, portanto, considerando os atos processuais isoladamente, implicando na manutenção daqueles já praticados no âmbito da Justiça Federal Comum, anteriormente competente para processar e julgar o presente feito. Por conseguinte, declaro-me competente para prosseguir no processamento do presente feito, com espeque no art. 114, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, in verbis: art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (...) VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização de trabalho; Registro que as ações de execução fiscal observarão o rito processual da CLT, exclusivamente no que tange aos recursos, pois os demais atos serão processados conforme a Lei nº.6.830/80, a exceção dos Embargos à Execução que, por economia e celeridade processual, assim como é feito nas execuções comuns trabalhistas, serão autuados nos autos principais. (Ordem de Serviço DGCJ nº.001/2005, item "9" e Instrução Normativa nº. 27, do C. TST). Diante da decisão prolatada nas fls. 30/32 que indeferiu o pedido da executada de declaração imediata da impenhorabilidade do imóvel restrito nas fls. 16/18 por se tratar de bem de família, fundamentando o indeferimento no fato de ser necessária posterior dilação probatória incabível em sede daquela exceção de pré-executividade, determino que seja expedido mandado de verificação, a fim de que o oficial de justiça compareça no endereço do imóvel restrito nos autos (fls. 16/18) e verifique quanto a possibilidade de desmembramento daquele bem, mediante cômoda divisão, possibilitando que a restrição seja delimitada àquela construção anexa existente nos fundos do lote. Intime-se as partes e o procurador das executadas, cadastrando-o (mandato fl. 21), inclusive para que tomem ciência da remessa dos presentes autos nº 2001.35.008281-6 da 10ª Vara da Justiça Federal para este Juízo. Em 05 de dezembro de 2007, 4ª feira.

Notificação Nº: 19015/2007
Processo Nº: AEM 02192-2007-002-18-00-8 2ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): MARIA DA PAZ RODRIGUES LIMA
ADVOGADO....: MARCOS ROSA OSTROWSKYJ
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fl.51: Vistos... A Emenda Constitucional de nº 45, publicada em 31.12.2004, dispõe sobre regras de direito processual, cuja aplicação é imediata, inclusive quanto aos feitos pendentes, mas não tem o condão da retroatividade, pois só os atos posteriores à sua entrada em vigor é que se regularão por seus preceitos (tempus regit actum). Sua incidência dá-se, portanto, considerando os atos processuais isoladamente, implicando na manutenção daqueles já praticados no âmbito da Justiça Federal Comum, anteriormente competente para processar e julgar o presente feito. Por conseguinte, declaro-me competente para prosseguir no processamento do presente feito, com espeque no art. 114, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, in verbis: art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (...) VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização de trabalho; Registro que as ações de execução fiscal observarão o rito processual da CLT, exclusivamente no que tange aos recursos, pois os demais atos serão processados conforme a Lei nº.6.830/80, a exceção dos Embargos à Execução que, por economia e celeridade processual, assim como é feito nas execuções comuns trabalhistas, serão autuados nos autos principais. (Ordem de Serviço DGCJ nº.001/2005, item "9" e Instrução Normativa nº. 27, do C. TST). Diante da decisão prolatada nas fls. 30/32 que indeferiu o pedido da executada de declaração imediata da impenhorabilidade do imóvel restrito nas fls. 16/18 por se tratar de bem de família, fundamentando o indeferimento no fato de ser necessária posterior dilação probatória incabível em sede daquela exceção de pré-executividade, determino que seja expedido mandado de verificação, a fim de que o oficial de justiça compareça no endereço do imóvel restrito nos autos (fls. 16/18) e verifique quanto a possibilidade de desmembramento daquele bem, mediante cômoda divisão, possibilitando que a restrição seja delimitada àquela construção anexa existente nos fundos do lote. Intime-se as partes e o procurador das executadas, cadastrando-o (mandato fl. 21), inclusive para que tomem ciência da remessa dos presentes autos nº 2001.35.008281-6 da 10ª Vara da Justiça Federal para este Juízo. Em 05 de dezembro de 2007, 4ª feira.

Notificação Nº: 19016/2007
Processo Nº: AEM 02192-2007-002-18-00-8 2ª VT
REQUERENTE..: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): MARIA DA PAZ RODRIGUES LIMA
ADVOGADO....: MARCOS ROSA OSTROWSKYJ
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fl.51: Vistos... A Emenda Constitucional de nº 45, publicada em 31.12.2004, dispõe sobre regras de direito processual, cuja aplicação é imediata, inclusive quanto aos feitos pendentes, mas não tem o condão da retroatividade, pois só os atos posteriores à sua entrada em vigor é que se regularão por seus preceitos (tempus regit actum). Sua incidência dá-se, portanto, considerando os atos processuais isoladamente, implicando na manutenção daqueles já praticados no âmbito da Justiça Federal Comum, anteriormente competente para processar e julgar o presente feito. Por conseguinte, declaro-me competente para prosseguir no processamento do presente feito, com espeque no art. 114, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, in verbis: art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: (...) VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização de trabalho; Registro que as ações de execução fiscal observarão o rito processual da CLT, exclusivamente no que tange aos recursos, pois os demais atos serão processados conforme a Lei nº.6.830/80, a exceção dos Embargos à Execução que, por economia e celeridade processual, assim como é feito nas execuções comuns trabalhistas, serão autuados nos autos principais. (Ordem de Serviço DGCJ nº.001/2005, item 9 e Instrução Normativa nº. 27, do C. TST). Diante da decisão prolatada nas fls. 30/32 que indeferiu o pedido da executada de declaração imediata da impenhorabilidade do imóvel restrito nas fls. 16/18 por se tratar de bem de família, fundamentando o indeferimento no fato de ser necessária posterior dilação probatória incabível em sede daquela exceção de pré-executividade, determino que seja expedido mandado de verificação, a fim de que o oficial de justiça compareça no endereço do imóvel restrito nos autos (fls. 16/18) e verifique quanto a possibilidade de desmembramento daquele bem, mediante cômoda divisão, possibilitando que a restrição seja delimitada àquela construção anexa existente nos fundos do lote. Intime-se as partes e o procurador das executadas, cadastrando-o (mandato fl. 21), inclusive para que tomem ciência da remessa dos presentes autos nº 2001.35.008281-6 da 10ª Vara da Justiça Federal para este Juízo. Em 05 de dezembro de 2007, 4ª feira.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
.EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1081/2007
Autos de nº RT 01602-2007-002-18-00-3
Reclamante(s) : EDELTON DOS SANTOS PEREIRA
Reclamado(a)(s) : RODRIGO DAVID E SILVA e DANILO DAVID E SILVA.
A Doutora JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADOS OS EXECUTADOS RODRIGO DAVID E SILVA e DANILO DAVID E SILVA , atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagarem em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução, a importância de R$ 39.488,09 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais nove centavos), correspondente ao principal, a créditos previdenciários, custas processuais. E para que chegue ao conhecimento dos Executados RODRIGO DAVID E SILVA e DANILO DAVID E SILVA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, MARCELLO PENA, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos dez dias do mês de Dezembro de Dois mil e Sete. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA 05/98 DE 26/10/98.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17442/2007
Processo Nº: RT 00698-2002-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região notifica Vossa Senhoria para audiência de conciliação a realizar-se no dia 18/12/2007, às 9:00 horas, na sala de sessão da Primeira Turma, localizada na Av. T-1 esquina com a Rua Orestes Ribeiro, Edifício Sede do TRT 18ª Região, Goiânia-GO. A referida audiência faz parte do Projeto Conciliação em Ação, desenvolvido por este Egrégio Tribunal, em atenção à Recomendação nº 8, de 27/2/07, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

Notificação Nº: 17394/2007
Processo Nº: RT 01964-2003-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: JOAO SOUZA ARAUJO
ADVOGADO....: DELIO CUNHA ROCHA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: À EXECUTADA: Deferem-se, em parte, os pedidos formulados pela executada às fls. 599/600.Indefere-se o pedido de dedução dos valores recolhidos à fl. 469 e 470, vez que, de uma análise da conta de fls. 561/583, tem-se que, apesar de não constar de forma clara, foi efetuada a dedução de referidas quantias.Junte-se extrato das contas de depósitos recursais de fls. 468 e 535.Feito, atualize-se a conta, deduzindo-se os valores relativos aos depósitos recursais, e intime-se a executada para que, no prazo de cinco dias, proceda ao depósito dos valores ainda devidos, sob pena de prosseguimento da execução, nos termos da Portaria nº 001/2007 dessa Vara, o que, no silêncio, fica desde já determinado.

Notificação Nº: 17424/2007
Processo Nº: RT 00591-2004-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: WESLIANE ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO....: ROSANGELA BATISTA DIAS
RECLAMADO(A): UGES UNIAO GOIANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS + 001
ADVOGADO....: MARCIO DE ALMEIDA LARA
DESPACHO: À EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17421/2007
Processo Nº: RT 01715-2004-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: ATENALDO URCINO DIAS
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS + 001
ADVOGADO....: ERI DE LIMA SANTOS
DESPACHO: DEVERÁ A RECLAMADA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, COMPARECER PERANTE ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA RECEBER CERTIDÃO NARRATIVA.

Notificação Nº: 17430/2007
Processo Nº: RT 01117-2005-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO DE SOUZA FERNANDES
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: PARTES: Vistos. Libere-se ao exeqüente seu crédito (R$4.133,70) e após recolham-se os importes de imposto de renda (R$380,56), previdência (R$1.198,31) e de custas (R$28,56), mediante guias e códigos próprios, fazendo uso dos créditos que se encontram à disposição do Juízo nas contas indicadas às fls. 265 e 467 e consoante cálculos de atualização de fls. 510/514. Não procuradas as vias do empregador do TRCT e CD, em 05 (cinco) dias, estas deverão ser autuadas.Eventual saldo na execução será objeto de deliberação oportuna.Intimem-se.À Secretaria da Vara, para as providências necessárias.

Notificação Nº: 17411/2007
Processo Nº: RT 01854-2005-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: LEOMIRA CARRIAS DE SOUSA
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRONICAS LTDA. PROP.:MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA + 002
ADVOGADO....: HELOISIO NETTO FERREIRA LEÃO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi designado o dia 25/02/2007 às 13:10 horas, para a realização de praça no Juízo Deprecado (1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-Goiás) e não havendo licitantes ou não requerendo a exequente a adjudicação, realizar-se-á leilão em 28/02/2008 às 14:00 horas, conforme Edital de Praça e Lailão de fl. 203.

Notificação Nº: 17398/2007
Processo Nº: RT 00619-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCUS ULYSSES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: PAULO MARQUES DA COSTA
RECLAMADO(A): HOSPITAL LÚCIO REBELO LTDA.
ADVOGADO....: ANDERSON RODRIGO MACHADO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se, em 05 (cinco) dias, acerca da nomeação de bens à penhora às fls. 316/319. O seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado.

Notificação Nº: 17414/2007
Processo Nº: RT 00831-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: QUENIA MARIA PEREIRA DE FARIA
ADVOGADO....: ISAC CARDOSO DAS NEVES
RECLAMADO(A): SKY BRASIL CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Vistos.Homologo o acordo de fls. 84/85, para que surta seus jurídicos e legais efeitos (prot. 255034). Custas processuais pela exeqüente, isenta na forma da lei, conforme ata de fls. 09/10.Deverá a executada comprovar nos autos os recolhimentos dos importes de previdência e custas da liqüidação, no prazo legal, consoante cálculos oficiais, pena de prosseguimento da execução.Demais custas, na forma da lei, também pela executada.Mantenho, por agora, a penhora de fl. 71. Sejam devolvidos ao arrematante os valores do lanço e da comissão do leiloeiro (fl. 87). Ciência à União/INSS desta decisão homologatória de acordo. Intimem-se partes, leiloeiro e arrematante'.

Notificação Nº: 17427/2007
Processo Nº: RT 00835-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: EDIELSON PIRES DA SILVA
ADVOGADO....: WILSON ALENCAR DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): JUSCELINO CARLOS DE OLIVEIRA - ME (MARMORARIA BEGE BAHIA)
ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foram interpostos embargos à penhora às fls. 125/127 dos autos, ficando Vossa Senhoria intimado a manifestar-se sobre referidos embargos, caso queira, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17409/2007
Processo Nº: RT 01098-2006-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: GILDEONE ALECRIM DE MARINHO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 311/2007, expedido em seu favor, bem como saldo das guias de fls. 307 e 336. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17395/2007
Processo Nº: RT 01134-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MARCOS TADEU SIMÕES
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO....: MARIVONE ALMEIDA LEITE
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 316/322, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 17431/2007
Processo Nº: RT 01395-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE FÁTIMA ALVES MILHOMEM
ADVOGADO....: MÔNICA GARCIA DE SOUZA
RECLAMADO(A): POSTO VILA PEDROSO
ADVOGADO....: CICERO GOMES LAGE
DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 416/434, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 17443/2007
Processo Nº: RT 01621-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: BRASÍLIO CASSIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): MULTCOOPER COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: DIADIMAR GOMES
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Vistos. Não conheço dos embargos à execução da executada MULTCOOPER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS de fls. 607/618, por faltar requisito essencial, qual seja, a garantia da execução, devendo a parte, caso queira, oferecê-los em momento processual oportuno (CLT, art. 884). Determino a penhora de crédito da executada MULTCOOPER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS junto à METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., até o limite do débito remanescente. Como a empresa METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. também responde pelo presente débito, de forma subsidiária, e diante da tentativa frustrada de penhora on line de crédito em face da devedora principal (fls. 636/638), bem assim em nome dos princípios da celeridade e economia processual, tratando-se de crédito trabalhista, a diligência deverá ser aproveitada da mesma forma citando a reclamada METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. para a execução. Expeça-se mandado de intimação e citação. Intimem-se as partes aos cuidados de seus advogados, via Diário da Justiça Eletrônico'.

Notificação Nº: 17444/2007
Processo Nº: RT 01621-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: BRASÍLIO CASSIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUZA
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Vistos. Não conheço dos embargos à execução da executada MULTCOOPER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS de fls. 607/618, por faltar requisito essencial, qual seja, a garantia da execução, devendo a parte, caso queira, oferecê-los em momento processual oportuno (CLT, art. 884). Determino a penhora de crédito da executada MULTCOOPER – COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS junto à METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., até o limite do débito remanescente. Como a empresa METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. também responde pelo presente débito, de forma subsidiária, e diante da tentativa frustrada de penhora on line de crédito em face da devedora principal (fls. 636/638), bem assim em nome dos princípios da celeridade e economia processual, tratando-se de crédito trabalhista, a diligência deverá ser aproveitada da mesma forma citando a reclamada METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. para a execução. Expeça-se mandado de intimação e citação. Intimem-se as partes aos cuidados de seus advogados, via Diário da Justiça Eletrônico'.

Notificação Nº: 17438/2007
Processo Nº: RT 01770-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: JADER FERREIRA BRAGA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À 1ª RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 324/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17423/2007
Processo Nº: ACM 02056-2006-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO
ADVOGADO....: LEVI LUIZ TAVARES
RECLAMADO(A): EMPÓRIO 87 LTDA.
ADVOGADO....: SILVANO BARBOSA DE MORAIS
DESPACHO: PARTES: Homologo o acordo celebrado entre as partes: Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Goiás - SECOM e Empório 87 Ltda. (fl. 441 - prot. 119418-1/3), para que surta seus jurídicos e legais efeitos.Custas já recolhidas, conforme guia DARF de fl. 346.Em razão da natureza das verbas objeto de discussão no presente feito, não há incidência de contribuições previdenciárias.Intimem-se.

Notificação Nº: 17420/2007
Processo Nº: RT 00342-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: ZENILTON INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG-COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista para se manifestar nos autos, nos termos do art. 884, § 3º, da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 17435/2007
Processo Nº: RT 00864-2007-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ROSILEI RUIZ DE SOUZA

ADVOGADO....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): ÁLVARO FALANQUE + 001
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY
DESPACHO: Intimem-se os reclamados para que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a certidão de fl. 137.

Notificação Nº: 17428/2007
Processo Nº: RT 01196-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: DENISE DOS SANTOS ALMEIDA AMORIM
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): PASTAROSA SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto recurso ordinário pelo reclamante (fls. 287/295). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 17418/2007
Processo Nº: RT 01276-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: PATRICIA MONTEIRA PARENTE VILELA
ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS
RECLAMADO(A): MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA.
ADVOGADO....: MARCIA REGINA NETO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, que se encontra na contracapa do processo nº RT 01276-2007-003-18-00-0.

Notificação Nº: 17419/2007
Processo Nº: MS 01421-2007-003-18-00-3 3ª VT
IMPETRANTE..: REGINALDO MENDES CARDOSO
ADVOGADO....: ALESSANDRO DIAS MIZAEL
IMPETRADO(A): DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DE GOIÂNIA GO.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 215/218, cujo teor do dispositivo é o a seguir transcrito: 'Ante o exposto, existindo direito líqüido e certo do impetrante Reginaldo Mendes Cardoso de ver processados e julgados seus recursos administrativos, sem a exigência de depósito prévio da multa, julgo procedente o pedido, concedendo a segurança pretendida, nos termos dos fundamentos expostos acima, parte integrante deste dispositivo. Custas pela União, no valor de R$709,90, calculadas sobre o valor retificado da causa de R$35.495,39, isenta na forma da lei (CLT, art. 789, caput c/c art. 790-A, inciso I). Sem verba honorária (Súmulas nºs 105 do STJ e 512 do STF). Intimem-se.'. Prazo legal.(CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 17426/2007
Processo Nº: RT 01617-2007-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: NATALINO FERNANDES DA ROCHA
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO + OUTROS
DESPACHO: RECLAMADA: Fica concedido o prazo de 05 dias para apresentação de quesitos, de forma clara e objetiva, em forma de quesitos suplementares, para prosseguimento.

Notificação Nº: 17432/2007
Processo Nº: RT 01676-2007-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: MEIRE DE CÁSSIA GOMIDES
ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): ESCOLA TIA JÚLIA LTDA. REPRESENTANTE LEGAL KELLY DE FREITAS AMORIM BATISTA
ADVOGADO....: WESLEY NEIVA TEIXEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber os documentos (guias TRCT, CD/SD) que se encontram na contracapa do processo nº RT 01676-2007-003-18-00-6.

Notificação Nº: 17399/2007
Processo Nº: RT 01759-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: VALDENI SEVERINO DE CARVALHO
ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.
ADVOGADO....: RUBENS CAETANO VIEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi interposto, pelo INSS, recurso da decisão que homologou acordo nos autos, podendo as partes, caso queiram, oferecer suas contra-razões, no prazo legal (SUCESSIVO), a iniciar-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 17433/2007
Processo Nº: RT 01987-2007-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: JORGE GOMES DE FARIA
ADVOGADO....: ELISANGELA RODRIGUES LOPES E SILVA
RECLAMADO(A): MOTO AIRES LTDA.
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista dos autos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos documentos apresentados pela reclamada.

Notificação Nº: 17412/2007
Processo Nº: RT 02270-2007-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: LAQUIDES DE OLIVEIRA NEGRE
ADVOGADO....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): HOTEL RIO BRANCO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

Notificação Nº: 17407/2007
Processo Nº: RT 02273-2007-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO FERREIRA DE AQUINO
ADVOGADO....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PEDRO CAVALCANTE + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que será realizada AUDIÊNCIA UNA - Rito Ordinário, caso deseje que as testemunhas sejam intimadas pelo juízo, poderá apresentar o rol até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 277/2007
PROCESSO: RT 00447-2005-003-18-00-2
RECLAMANTE: GEORDANINI ARAÚJO VALENTE
RECLAMADO(A): JOSE ROMEIRO FILHO, CPF Nº 038.430.501-63
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 10.12.2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 11.12.2007
O (A) Doutor (a) EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) o executado JOSÉ ROMEIRO FILHO,CPF Nº.038.430.501-63, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da penhora parcial de crédito realizada em sua conta (fl. 144), no valor de R$ R$ 162,45 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), do BRB Banco de Brasília S/A., bem como da transferência do referido valor para Conta Judicial na agência 2555 da Caixa Econômica Federal, à disposição do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia-Goiás, com a finalidade de quitar o débito em execução promovida em seu desfavor. Prazo de cinco dias para opor embargos, caso queira. E para que chegue ao conhecimento de JOSÉ ROMEIRO FILHO, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, DIVINO RODRIGUES SOARES, Assistente, subscrevi, aos sete de dezembro de dois mil e sete. EUNICE FERNANDES DE CASTRO Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17121/2007
Processo Nº: RT 02035-1991-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO CARLOS ALVES DE LIMA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA NACIONAL LTDA (MASSA FALIDA) SIND DA M F FREDERICO DE CARVALHO LOPES + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17084/2007
Processo Nº: RT 01055-1992-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ADAIL JOSE MARTINS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CITY-CONSTR. E IMCORP. E TECNOLOGIA LTDA + 002
ADVOGADO....: CELSO FERNANDES AZEVEDO
DESPACHO: CREDOR TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA, PERANTE A 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, PARA O DIA 29/01/2008, ÀS 13:00 HORAS E CASO NÃO LICITANTES, LEILÃO PARA O DIA 31/01/2008, ÀS 14:00 HORAS.

Notificação Nº: 17116/2007
Processo Nº: ET 01494-1997-004-18-00-9 4ª VT
EMBARGANTE..: VINICIUS DAVID NAHAS
ADVOGADO....: MÁRCIA DENISE DOMINGUES E SILVA
EMBARGADO(A): CARLOS NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) EMBARGADO DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17079/2007
Processo Nº: RT 01746-1998-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): HOME INFORMATICA LTDA + 002
ADVOGADO....: DORIVAL GONCALVES DE CAMPOS JUNIOR
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 17075/2007
Processo Nº: RT 01339-2000-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
RECLAMADO(A): ABINAIL ARTIAGA
ADVOGADO....: LAÉRCIO CANÊDO GUIMARÃES DOS SANTOS
DESPACHO: TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS HOMÔNIMOS, FORNEÇA O PROCURADOR DO RECLAMANTE OUTROS DADOS DA SUA CONSTITUINTE(NOME DA MÃE OU DATA DE NASCIMENTO).

Notificação Nº: 17111/2007
Processo Nº: RT 00381-2001-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE TOMAZ CARDOSO
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): SIC ENGENHARIA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17126/2007
Processo Nº: RT 01632-2002-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSE RIBEIRO DA CONCEICAO
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): COOTEGO - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: RECLAMANTE RECEBER CERTIDÃO. PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 17090/2007
Processo Nº: RT 01737-2002-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): PASINI E PAZZINI LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 17091/2007
Processo Nº: RT 01737-2002-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: DOUGLAS GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): PASINI E PAZZINI LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) CREDOR PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 17081/2007
Processo Nº: RT 01742-2002-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ROBERTO FARIA
ADVOGADO....: LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CENTRO OESTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 17120/2007
Processo Nº: RT 00438-2003-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ALCIDIA MENDANHA
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): ORGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA + 006
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17080/2007
Processo Nº: RT 01320-2003-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL DJALMA PINHEIRO GARCIA
ADVOGADO....: ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): TABBARCO RESTAURANTE E BAR LTDA + 002
ADVOGADO....: CARLA VALENTE BRANDÃO
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 17072/2007
Processo Nº: RT 00001-2004-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: LUZIMAR MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO....: REJANE ALVES DA SILVA
DESPACHO: Fica a devedora intimada para depositar o valor devido ou nomear bens à penhora em quarenta e oito horas, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 17100/2007
Processo Nº: RT 00115-2004-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: JOAO DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER O ALVARÁ , NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 17117/2007
Processo Nº: RT 01206-2004-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIO FRANCISCO NASCIMENTO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): EDSON JOAQUIM DE SANTANA
ADVOGADO....: RENATA SILVEIRA PACHECO
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17078/2007
Processo Nº: RT 01337-2004-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: ELIANA ELENA PRADO DOS SANTOS
ADVOGADO....: EDSON MARTINS PEREIRA
RECLAMADO(A): ESCOLA EXPANSAO LTDA
ADVOGADO....: LOURIMAR LUZIA RIBEIRO
DESPACHO: FICA O(A) CREDOR(A) INTIMADO(A) PARA RECEBER CERTIDÃO DE CRÉDITO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 17073/2007
Processo Nº: RT 00146-2005-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ EDUARDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): CABRÁLIA ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: ÉCIO DA SILVA ALMEIDA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 17114/2007
Processo Nº: RT 00159-2005-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: PAULO JOSÉ NUNES
ADVOGADO....: AUREA AKIKO ASAKAWA
RECLAMADO(A): METALCO CIA. MARANHENSE DE METAIS E COMPENSADOS LTDA.
ADVOGADO....: ASDRÚBAL CARLOS MENDANHA
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17112/2007
Processo Nº: RT 01834-2005-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): JAIRO UBIRATAN CASTRO DA SILVA (MG PPEXXO MARCENARIA GRECCO)
ADVOGADO....: VALACI JOSÉ DE FREITAS
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17101/2007
Processo Nº: RT 02198-2005-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ RICARDO DAMIANI
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 17118/2007
Processo Nº: RT 00088-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: PATRÍCIA COSTA LEÃO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): FRIBOI - LTDA
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17115/2007
Processo Nº: RTN 00362-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIANA DA SILVA FRANCISCA + 008
ADVOGADO....: ADENILSON PESSONI
RECLAMADO(A): ANGLED CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. + 002
ADVOGADO....: VALÉRIA JAIME PELÁ
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMADO(A) DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17119/2007
Processo Nº: ADN 00720-2006-004-18-00-6 4ª VT
REQUERENTE..: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS SINDIPÚBLICO
ADVOGADO....: WILIAN FRAGA GUIMARÃES
REQUERIDO(A): SINAGETOP SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS N/P RAYMUNDO HONORATO DE AMORIM
ADVOGADO....: JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17071/2007
Processo Nº: RT 00846-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ENALIA BATISTA ARANTES VITOR
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): UNILEVER BESFOODS LTDA
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17077/2007
Processo Nº: RT 01534-2006-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO RICARDO DA SILVA LIMA
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO....: INGRID DEYARA E PLATON FERNANDES
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17093/2007
Processo Nº: RT 01846-2006-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: AQUIS BORGES DE SENA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): A NACIONAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17123/2007
Processo Nº: RT 02224-2006-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: LUIS CARLOS AGUIAR
ADVOGADO....: IRAN NUNES LEMES
RECLAMADO(A): PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RRECLAMADA DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17098/2007
Processo Nº: RT 00220-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: ROXAEL TELES NETO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE . PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17092/2007
Processo Nº: RT 00530-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA CLEIDE BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO....: DIOGENES MAGALHAES DA SILVEIRA NETO
RECLAMADO(A): FERNANDES & TAVARES INFORMÁTICA LTDA. + 001
ADVOGADO....: VIDAL CHAGAS DO CARMO
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS e TRCT, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 17097/2007
Processo Nº: RT 00569-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ CLÁUDIO GOMES
ADVOGADO....: DARLAN ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO(A): JORLAN S.A.
ADVOGADO....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA
DESPACHO: VISTA À RECLAMADA. PRAZO DE 03 DIAS.

Notificação Nº: 17124/2007
Processo Nº: RT 00687-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: ALDAIR DA SILVA QUEIROZ
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GÓIAS)
ADVOGADO....: LIDIA GONCALVES CEZAR BORGES
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 17099/2007
Processo Nº: RT 00723-2007-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: LENNY BATISTA LIMEIRA
ADVOGADO....: TAGORE ARYCE DA COSTA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 17087/2007
Processo Nº: CCS 01039-2007-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LEONARDO MARTINS MAGALHÃES
RÉU(RÉ).: MERENTINA XAVIER DE OLIVEIRA AIRES
ADVOGADO: .
DESPACHO: FICA A(O) AUTOR INTIMADA(O) PARA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 17086/2007
Processo Nº: CCS 01084-2007-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: NILSON LIMONGI
ADVOGADO: DELMER CANDIDO DA COSTA
DESPACHO: FICA A(O) AUTOR INTIMADA(O) PARA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 17102/2007
Processo Nº: RT 01563-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: CAIO CEZAR SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO....: FRANCISCO P S JUNIOR
RECLAMADO(A): SELVA COM. DE CALÇADOS E ARTEF. LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 17076/2007
Processo Nº: RT 01704-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON TADEU MARTINS

ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001
ADVOGADO....: RENATO DA SILVA GOMES
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17088/2007
Processo Nº: RT 01902-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIMAR ASSIS RIBEIRO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SIST. INTEG. VIG. E SEG. LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 17089/2007
Processo Nº: RT 01902-2007-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIMAR ASSIS RIBEIRO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): TOWER INTERCEPTOR SIST. INTEG. VIG. E SEG. LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 17113/2007
Processo Nº: RT 01962-2007-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA MESQUITA
ADVOGADO....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): SÃO JORGE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: DRA. MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17125/2007
Processo Nº: RT 02054-2007-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ANA RITA BATISTA DE CASTRO
ADVOGADO....: RODRIGO FARIA VEIGA JARDIM
RECLAMADO(A): ERVADOCEMAI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17122/2007
Processo Nº: CAU 02061-2007-004-18-00-3 4ª VT
AUTOR...: ALDETH LIMA COELHO
ADVOGADO: ALDETH LIMA COELHO
RÉU(RÉ).: PARMALAT BRASIL S.A. IND. DE ALIMENTOS + 002
ADVOGADO: .
DESPACHO: ADVOGADO(A) DO(A) RECLAMANTE DEVOLVER OS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

Notificação Nº: 17074/2007
Processo Nº: RT 02073-2007-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: RHUARQ DOUGLAS MELO OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LIMEIRA LTDA. + 001
ADVOGADO....: FERNANDO DO NASCIMENTO VAZ
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS, E GUIAS TRCT E SEGURO-DESEMPREGO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 17082/2007
Processo Nº: RT 02101-2007-004-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA REGES DAMASCENO
ADVOGADO....: WALDEMAR DO CARMO COTRIM
RECLAMADO(A): SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: FICA O RECLAMANTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 17096/2007
Processo Nº: ADI 02152-2007-004-18-00-9 4ª VT
AUTOR...: JOSÉ MÁRIO TAVARES
ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RÉU(RÉ).: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO BEG - PREBEG
ADVOGADO: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: VISTA DOS AUTOS À RÉ. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 17070/2007
Processo Nº: RT 02153-2007-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: CECÍLIA RODRIGUES DA SILVEIRA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): MG ACESSORIA & CONSULTÓRIO EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO....: FILEMON PEREIRA NEVES
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PRAZO E FINS LEGAIS.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17060/2007
Processo Nº: RT 00136-1997-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: WALDEMAR MIGUEL DE SOUZA
ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA + 005
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Considerando a certidão negativa do oficial de justiça de fls. 576, esclareça o exeqüente no prazo de 05 dias, já que informou o endereço diligenciado como sendo do executado. Intime-se.

Notificação Nº: 17065/2007
Processo Nº: RT 01001-2001-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: LUIS CARLOS RESENDE
ADVOGADO....: KIEVER CHARTEN OLIVEIRA CARRIJO
RECLAMADO(A): GUIA CLASSCOM LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente das reavaliações de fls. 1263, 1269/1271, devendo ainda manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça quanto aos bens não avaliados, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 17054/2007
Processo Nº: RT 00565-2002-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ERSON LOPES
ADVOGADO....: JORGE CARNEIRO CORREIA
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Indefiro o pedido do reclamante de fl. 711, eis que o crédito remanescente somente será liberado após o julgamento do agravo de petição.

Notificação Nº: 17055/2007
Processo Nº: RT 00565-2002-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ERSON LOPES
ADVOGADO....: JORGE CARNEIRO CORREIA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001
ADVOGADO....: ANDERSON BARROS E SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente do depósito de fl. 642.

Notificação Nº: 17080/2007
Processo Nº: RT 00084-2003-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: ITAMAR ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS AMBEV
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência de que deverá comparecer à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO., para receber guia de levantamento de crédito. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17069/2007
Processo Nº: RT 00854-2005-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: OGLEIDSON AMARAL ALVES
ADVOGADO....: VITALINO MARQUES SILVA
RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.
ADVOGADO....: ANDREA MARIA DE SOUZA P. RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer à Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO., para receber certidão de crédito 419/2007.

Notificação Nº: 17077/2007
Processo Nº: RT 02194-2005-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO FREITAS GOMES

ADVOGADO....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): MULTIPLAST IND E COM. DE PLÁSTICO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Indefiro o pedido de expedição de ofício à JUCEG, por não vislumbrar necessidade nesta medida, tendo em vista que nos autos já consta a alteração contratual da empresa executada (fls. 42/45) datada de 14.12.2004, cujos sócios já estão sendo executados. Considerando que o vínculo empregatício foi somente de 01.08.05 a 28.09.05, a execução não pode ser direcionada contra sócios anteriores e pelo que consta dos autos a executada foi dissolvida logo após o acidente narrado na inicial, donde conclui-se que não houve alteração posterior na sociedade. Intime-se o exeqüente, que deverá indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 17048/2007
Processo Nº: RT 02279-2005-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: EZEQUIEL GERMANO DA SILVA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): JOÃO CARNEIRO (DRIVE IN) ESPÓLIO REP. P/CLEITON VITAL DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ANA CAROLLINA VAZ PACCIOLI
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente do laudo de reavaliação, devendo dizer no prazo de 30 dias se tem interesse na adjudicação ou indicar meios ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 17062/2007
Processo Nº: RT 00135-2006-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: ELIZÂNGELA SANTOS DE LIMA BOTELHO
ADVOGADO....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista da retificação dos cálculos com a dedução do FGTS depositado, pelo prazo de 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 17088/2007
Processo Nº: RT 00288-2006-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: VALDINEIS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO
RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Tomar ciência de que deverá fornecer, no prazo de 30 (trinta) dias, meios claros e objetivos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que desde já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 17066/2007
Processo Nº: RT 00611-2006-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: JOUZE BARBOSA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): WILIAN ROCHA SOARES - COBRA CHEK
ADVOGADO....: CHARLES ROBERTO GOMES
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Considerando a certidão negativa do oficial de justiça, vista ao exeqüente pelo prazo de 30 dias para indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF, o que já fica determinado na omissão.

Notificação Nº: 17028/2007
Processo Nº: RT 01520-2006-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE..: ARNALDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
DESPACHO: ÀS PARTES: Informo a Vossa Senhoria que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra à fl. 39, será(ão) levado(s) à Praça no dia 08/01/2008, às 13:10 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 18/01/2008, às 09:20 horas.

Notificação Nº: 17079/2007
Processo Nº: RT 01696-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: IVANILDE CIRQUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO....: ANDREA MARIA DE SOUZA P. RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer à Secretaria da 5ª VT de Goiânia/GO., para receber Certidão Narrativa de nº 422/2007. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17049/2007
Processo Nº: RT 01717-2006-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: EDILVAN PEREIRA ALVES
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS EBENEZER LTDA- ME. + 002
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista ao exeqüente das informações encaminhadas pelo Juízo deprecado, devendo indicar meios claros e objetivos ao prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de ser solicitada a devolução da carta precatória e suspensão da execução pelo prazo de 01 ano nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 17057/2007
Processo Nº: RT 01723-2006-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: JULIANE DE SOUZA COIMBRA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Recebo o recurso ordinário interposto pela reclamante. Vista aos reclamados pelo prazo legal. Intimem-se. Decorrido o prazo com ou sem resposta, subam os autos ao Egrégio Regional observadas as formalidades legais.

Notificação Nº: 17058/2007
Processo Nº: RT 01723-2006-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: JULIANE DE SOUZA COIMBRA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): VIVO. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Recebo o recurso ordinário interposto pela reclamante. Vista aos reclamados pelo prazo legal. Intimem-se. Decorrido o prazo com ou sem resposta, subam os autos ao Egrégio Regional observadas as formalidades legais.

Notificação Nº: 17032/2007
Processo Nº: RT 01881-2006-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIA CHRISTINA MENDONÇA CORREIA
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA MARTINS
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR- INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: Tomar ciência da decisão de fls. 447/450, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'ISTO POSTO, conheço os presentes Embargos à execução, bem como conheço a Impugnação aos cálculos e julgo PROCEDENTE os embargos à execução, e IMPROCEDENTE a impugnação ao cálculo, na forma da fundamentação supra. Custas pelo executado no importe de R$55,35, na forma do artigo 789 da CLT, alterado pela Lei n. 10.537, de 27 de agosto de 2002, isento. Com o trânsito em julgado, enviem os autos à Contadoria para adequação dos cálculos à presente decisão. Intimem-se'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 17084/2007
Processo Nº: RT 02040-2006-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: LEIDE MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): SS ADMINISTRADORA DE FRIGORIFICO LTDA.
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que o feito foi incluído na pauta do dia 25/02/2008, às 11:10 horas, para realização de audiência de prosseguimento, devendo as partes comparecerem nos termos da súmula 74 do TST, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 17071/2007
Processo Nº: ACM 00023-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPEREGADOS EM ESTBELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS
ADVOGADO....: DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES
RECLAMADO(A): AGEHAB AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A.
ADVOGADO....: IVONE SABBATINI DA SILVA ALVES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 1047/1049, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, JULGA-SE IMPROCEDENTES os embargos de declaração opostos por AGEHAB – AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A. nos termos da fundamentação que a este decisum integra-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 17063/2007
Processo Nº: RT 00061-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE..: GERCIANNY PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Registro que já decorreu o prazo para o INSS conforme carga de fl. 391 verso. Homologo o cálculo de liquidação, fixando a condenação no valor de R$802,73. Considerando que a execução já está garantida pelo depósito recursal de fl. 306, vista à primeira reclamada para os fins do art. 884 da CLT. Intime-se. Posteriormente será deliberado acerca da CTPS.

Notificação Nº: 17075/2007
Processo Nº: RT 00221-2007-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ORMISIO MAIA DE ASSIS
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO....: MANOEL MESSIAS LEITE ALENCAR
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 337, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Pelo exposto, resolve este Juízo conhecer dos Embargos Declaratórios, e, no mérito, julgá-los procedentes para sanar a contradição, apreciando o item supra especificado, mantendo a decisão inalterada nos demais pontos, nos termos da fundamentação exposta, que daquele Decisum passa a fazer parte integrante. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 17070/2007
Processo Nº: RT 00317-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: PRISCILLA ROSA DA SILVA
ADVOGADO....: TELÊMACO BRANDÃO
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: À RECLAMANTE, 1º e 2º RECLAMADOS: Tomar ciência da decisão de fls. 955, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Posto isto, JULGA-SE PROCEDENTES os embargos de declaração opostos por PRISCILLA ROSA DA SILVA nos termos da fundamentação que a este decisum integra-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 17072/2007
Processo Nº: RT 00474-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ HENRIQUE BARREIRA MENDES
ADVOGADO....: EDUARDO DA COSTA SILVA
RECLAMADO(A): DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADO....: IZABEL ANTONIETA BUENO DA FONSECA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria da 5ª VT de Goiânia/GO., para receber sua CTPS. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 17037/2007
Processo Nº: RT 00788-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: ADAÍLSON SOARES BISPO
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): CANNES PUBLICIDADE LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta 5ª VT fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º), desde já determinada.

Notificação Nº: 17038/2007
Processo Nº: AAT 01138-2007-005-18-00-4 5ª VT
AUTOR...: JOSÉ WASHINGTON SILVA CARDOSO
ADVOGADO: JOSE DE JESUS XAVIER SOUSA
RÉU(RÉ).: PEAD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
ADVOGADO: OTACÍLIO PRIMO ZAGO JÚNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES: Ante a prova oral produzida, desnecessária a realização de perícia. Incluo o feito na pauta do dia 15/01/2008, às 10:50 horas, para realização de audiência de encerramento de instrução, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 17064/2007
Processo Nº: RT 01242-2007-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO....: ROSANGELA GONÇALEZ
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: RUBENS B. ARAÚJO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Notificação Nº: 17033/2007
Processo Nº: RT 01319-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE..: DENILSON SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO....: CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA GONCALVES
RECLAMADO(A): CCB - CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: MARIA VILMA BARROS FERREIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 17031/2007
Processo Nº: AAT 01512-2007-005-18-00-1 5ª VT
AUTOR...: JOSE WELBER RODRIGUES FEITOSA
ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETA
RÉU(RÉ).: INDUSTRIA DE ESTOFADOS INHUMAS LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 17076/2007
Processo Nº: RT 01528-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: KENNEDY ALVES DE MOURA
ADVOGADO....: PAULO CÉSAR NEO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. + 001
ADVOGADO....: FERNANDA CRISTINA ENDRES SACCOL
DESPACHO: AO RECLAMANTE e 2º RECLAMADO: Tomar ciência da decisão de fls. 429, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Pelo exposto, resolve este Juízo conhecer dos Embargos Declaratórios, e, no mérito, julgá-los improcedentes, mantendo a decisão inalterada nos demais itens, nos termos da fundamentação exposta, que daquele Decisum passa a fazer parte integrante. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 17050/2007
Processo Nº: RT 01609-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL MORAIS DE FARIA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): LUIZ DROGAS COMERCIAL LTDA. (DROGARIA SÃO LUIZ)
ADVOGADO....: GEOVANIO NUNES DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Intime-se a reclamada para anotar a CTPS conforme determinado na sentença, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 17087/2007
Processo Nº: RT 01624-2007-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE..: JORGE RAFAEL PEREIRA
ADVOGADO....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RECLAMADO(A): TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: À EXECUTADA: Concedo à executada o prazo de dez dias para comprovar nos autos o recolhimento previdenciário.

Notificação Nº: 17078/2007
Processo Nº: RT 01756-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE..: TARCÍSIO HERNANDES DE LIMA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): MATERNIDADE MODELO LTDA.
ADVOGADO....: ROSANA FLORENCIO DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 454/455, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Pelo exposto, resolve este Juízo conhecer dos Embargos Declaratórios, e, no mérito, julgá-los procedentes para prestar esclarecimentos, mantendo a decisão inalterada em todos os seus termos de acordo com a fundamentação exposta, que daquele Decisum passa a fazer parte integrante. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 17073/2007
Processo Nº: RT 01964-2007-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE..: GABRIELA MARIANO CAMILO
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ADVOGADO....: MARIA GABRIELA FERREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 85, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito. Prazo e fins legais. 'Pelo exposto, resolve este Juízo conhecer dos Embargos Declaratórios, e, no mérito, julgá-los procedentes apenas para prestar esclarecimentos, mantendo a decisão inalterada em todos os seus itens, nos termos da fundamentação exposta, que daquele Decisum passa a fazer parte integrante. P.R.I.'. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 17061/2007
Processo Nº: RT 02220-2007-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE..: LAZARA MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: OVÍDIO INÁCIO FERREIRA FILHO
RECLAMADO(A): MARIA RODRIGUES HERMANO (ESPÓLIO DE) N/P MAURA SILVA RAMOS (REP. P/CURADOR FERNANDO SERGIO SILVA RAMOS) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLMANTE: Tomar ciência de que foi adiada a audiência UNA para o dia 28/01/2008, às 10:30 horas, ocasião em que as partes deverão comparecer peranta esta 5ªVT/Goiânia-GO, para realização de audeiência, nos termos do art. 844 da CLT.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16806/2007
Processo Nº: RT 00062-2002-006-18-00-1 6ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMEIRY DAMASIO BORGES
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): CLAVE DE SOL CRIACOES LTDA + 002
ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: Ao exeqüente: Intime-se a reclamante para, no prazo de 10 dias, informar nos autos se ainda tem interesse em receber os bens adjudicados. No silêncio, entender-se-á que não tem interesse em receber os bens. Entretanto, caso ainda deseje receber os bens, advertese, desde já, que será expedido mandado de entrega apenas mais uma vez, o que já fica determinado. Transcorrido in albis o prazo supra, suspenda-se a execução por um ano. Goiânia, 06 de dezembro de 2007, quinta-feira.

Notificação Nº: 16824/2007
Processo Nº: ACP 00594-2002-006-18-00-9 6ª VT
CONSIGNANTE..: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO.....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
CONSIGNADO(A): ERCY DAS GRACAS FARIA BORGES
ADVOGADO.....: VALDECY DIAS SOARES
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Fica a exeqüente intimada a comparecer na Secretaria da Vara, no prazo de 10 dias, para receber certidão narrativa

Notificação Nº: 16821/2007
Processo Nº: RT 01673-2002-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANA DE ALMEIDA CARDOSO + 002
ADVOGADO....: GRACE MARIA BARROS DE SÁ
RECLAMADO(A): MEGATRAFO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA + 002
ADVOGADO....: ERY FERRAZ DA MAIA
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 721, cujo teor é o seguinte: Vistos os autos. Indeferem-se os pedidos de fls. 719/720, eis que a exequente não juntou aos autos prova de suas alegações. E mais, a exequente já havia sido intimada para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, o que não ocorreu (fls. 700/701), razão pela qual, foi determinada a expedição de certidão de crédito. Cabe a este Juízo esclarecer que de posse da certidão de crédito a exequente poderá a qualquer momento ingressar com Ação de Execução, de acordo com o art. 212, parágrafo único do PGC. Assim, intime-se a exequente para, no prazo de 05 dias, comparecer no balcão da Secretaria para receber a guia. Recebido o documento, cumpra-se as demais determinações de fl. 702. Goiânia/GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª feira).

Notificação Nº: 16822/2007
Processo Nº: RT 01673-2002-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: ERICSON FRANCA LELIS + 002
ADVOGADO....: IZABELLA AMARAL BRITO FERREIRA
RECLAMADO(A): MEGATRAFO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA + 002
ADVOGADO....: ERY FERRAZ DA MAIA
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 721, cujo teor é o seguinte: Vistos os autos. Indeferem-se os pedidos de fls. 719/720, eis que a exequente não juntou aos autos prova de suas alegações. E mais, a exequente já havia sido intimada para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, o que não ocorreu (fls. 700/701), razão pela qual, foi determinada a expedição de certidão de crédito. Cabe a este Juízo esclarecer que de posse da certidão de crédito a exequente poderá a qualquer momento ingressar com Ação de Execução, de acordo com o art. 212, parágrafo único do PGC. Assim, intime-se a exequente para, no prazo de 05 dias, comparecer no balcão da Secretaria para receber a guia. Recebido o documento, cumpra-se as demais determinações de fl. 702. Goiânia/GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª feira).

Notificação Nº: 16823/2007
Processo Nº: RT 01673-2002-006-18-00-7 6ª VT
RECLAMANTE..: LARA CARDOSO DE ALMEIDA LELIS + 002
ADVOGADO....: IZABELLA AMARAL BRITO FERREIRA
RECLAMADO(A): MEGATRAFO EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA + 002
ADVOGADO....: ERY FERRAZ DA MAIA
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 721, cujo teor é o seguinte: Vistos os autos. Indeferem-se os pedidos de fls. 719/720, eis que a exequente não juntou aos autos prova de suas alegações. E mais, a exequente já havia sido intimada para manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento da execução, o que não ocorreu (fls. 700/701), razão pela qual, foi determinada a expedição de certidão de crédito. Cabe a este Juízo esclarecer que de posse da certidão de crédito a exequente poderá a qualquer momento ingressar com Ação de Execução, de acordo com o art. 212, parágrafo único do PGC. Assim, intime-se a exequente para, no prazo de 05 dias, comparecer no balcão da Secretaria para receber a guia. Recebido o documento, cumpra-se as demais determinações de fl. 702. Goiânia/GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª feira).

Notificação Nº: 16801/2007
Processo Nº: RT 01242-2004-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEY DE PAULA TEIXEIRA
ADVOGADO....: DELMER CANDIDO DA COSTA
RECLAMADO(A): MARIA AUXILIADORA DIAS DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: CELSO FERNANDES AZEVEDO
DESPACHO: Comparecer na Secretaria da Vara, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar a certidão requerida.

Notificação Nº: 16827/2007
Processo Nº: RT 01973-2005-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE..: WENDEL DE OLIVEIRA NAVES
ADVOGADO....: YARA MACEDO DA SILVA
RECLAMADO(A): RESTAURANTE DIVERTIDO LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao exeqüente: tomar ciência do despacho de fls. 42, cujo teor é o seguinte: ...com fulcro no art. 212 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, intime-se o exeqüente, inclusive pessoalmente, para, no prazo de 30 dias, manifestar-se de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos. Destaque-se na intimação que, transcorrido in albis o prazo acima ou restando infrutífera a diligência porventura indicada, os autos aguardarão em Secretaria, independentemente de nova intimação, por mais 30 (trinta) dias, a indicação de outro meio para prosseguimento da execução. Findo o prazo acima, ressalte-se, será expedida certidão de crédito com arquivamento definitivo destes autos. Goiânia/GO, 21 de novembro de 2007 (4ª feira).

Notificação Nº: 16835/2007
Processo Nº: RT 00614-2006-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: JUSLEY FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARIVONE ALMEIDA LEITE
RECLAMADO(A): CETEAD CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADO....: RITA DE CASSIA NUNES MACHADO
DESPACHO: CIÊNCIA À EXECUTADA: comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de 05 dias, para receber o Alvará Judicial.

Notificação Nº: 16816/2007
Processo Nº: RT 01271-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: ROSEMEIRE HERNANDES
ADVOGADO....: GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 360/362, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 3 - DISPOSITIVO Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte deste dispositivo, julgo IMPROCEDENTE os embargos à execução opostos por ATENTO BRASIL S/A e VIVO S/A. Registre-se na capa dos autos o advogado indicado pelas executadas à fl. 329. Após, intimem-se as partes e a União. Goiânia-GO, 19 de novembro de 2007 (2ª feira).

Notificação Nº: 16817/2007
Processo Nº: RT 01271-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: ROSEMEIRE HERNANDES
ADVOGADO....: GERALDO MOREIRA DE MENDONÇA
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S/A + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de fls. 360/362, prazo e fins legais, cujo dispositivo é o seguinte: 3 - DISPOSITIVO Pelo exposto, nos termos da fundamentação supra, que passa a fazer parte deste dispositivo, julgo IMPROCEDENTE os embargos à execução opostos por ATENTO BRASIL S/A e VIVO S/A. Registre-se na capa dos autos o advogado indicado pelas executadas à fl. 329. Após, intimem-se as partes e a União. Goiânia-GO, 19 de novembro de 2007 (2ª feira).

Notificação Nº: 16807/2007
Processo Nº: RT 01753-2006-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO TOMAZ LUIZ

ADVOGADO....: ANA BEATRIZ G. M. CASER
RECLAMADO(A): AUTO POSTO UIRAPURU LTDA. + 002
ADVOGADO....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO
DESPACHO: Ao executado: Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária.

Notificação Nº: 16804/2007
Processo Nº: RT 02052-2006-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE..: LEONARDO LACERDA COSTA LEAL
ADVOGADO....: JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. LTDA E OUTROS REP:/SÉRGIO REIS CRISPIM + 001
ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: Ao exeqüente: comparecer na Secretaria da Vara, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar a certidão de crédito para fins de habilitação no Juízo da falência.

Notificação Nº: 16808/2007
Processo Nº: AAT 00812-2007-006-18-00-0 6ª VT
AUTOR...: LAURA ALVES DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ).: FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE + 001
ADVOGADO: RODRIGO LUDOVICO MARTINS
DESPACHO: às partes: Para audiência de instrução, inclua-se na pauta do dia 06/03/2008, às 10:30 horas, devendo as partes comparecer, pessoalmente, sob pena de confissão, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 16811/2007
Processo Nº: RT 00881-2007-006-18-00-3 6ª VT
RECLAMANTE..: FRANCINEIDE MARIA INACIO FIGUEIREDO
ADVOGADO....: ELEYDES INÁCIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): GOIÁS DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA.
ADVOGADO....: MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN
DESPACHO: A(O) EXECUTADA(0) : Fica Vossa Senhoria intimada a comprovar nos autos, no prazo de 10 dias, o recolhimento da contribuição previdenciária e das cuatas devidas nos autos, conforme cálculo de fls. 56. Permanecendo inerte, a execução será iniciada, caso em que todas as diligências executivas serão incluídas no valor devido, conforme preceitua o artigo 789 da CLT.

Notificação Nº: 16825/2007
Processo Nº: RT 01181-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: ALFREDO ISMAEL DO CARMO
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): TRANSPORTES PROGRESSO LTDA.
ADVOGADO....: BRUNO SCHETTINI DANTAS
DESPACHO: Tomar ciência da sentença de fls. 109/122, cujo teor do dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO. Em face do exposto, na Reclamatória Trabalhista que ALFREDO ISMAEL DO CARMO propôs em face de TRANSPORTES PROGRESSO LTDA., decido: 1) rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva; 2) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo autor condenando a Reclamada a pagar-lhe, nos termos da fundamentação supra que é parte integrante desse dispositivo: 2.1) aviso prévio indenizado; 2.2) 4/12 férias proporcionais acrescida de 1/3; 3)4/12 gratificação natalina proporcional; 2.4)indenização correspondente aos depósitos de FGTS relativamente a todo o vínculo de emprego reconhecido, acrescido da multa de 40%; 2.5)adicional de horas extras correspondente a 60 horas mensais. Deverá a Reclamada promover a anotação da CTPS do obreiro no prazo de cinco dias, contados da intimação, após o trânsito em julgado da sentença. Autorizada a compensação de R$3.309,37 (fl. 82) do crédito do autor. Liquidação da sentença por cálculos, quando serão observados, como limite, os valores pleiteados na petição inicial. Juros e correção monetária, na forma da Lei 8177/91, Súmulas 200 e 381 do TST. Serão observados os Provimentos CG/JT 01/1996 e 03/2005 do C. TST, bem como o Provimento Geral Consolidado deste E. Regional. Descontos previdenciários a serem pagos pela reclamada, incidentes sobre as parcelas de natureza salarial deferida nesta sentença (art. 28 da Lei 8.212/1991). Deverá também comprovar os recolhimentos das contribuições devidas sobre todo o vínculo reconhecido. Oficie-se a Delegacia Regional do Trabalho, Secretaria da Receita Federal e CEF, após o trânsito em julgado desse decisium. Custas pela reclamada no importe de R$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação R$ 1.000,00 (mil reais). Intimem-se as partes. Nada mais. CAMILA BAIÃO VIGILATO. Juíza do Trabalho Substituta

Notificação Nº: 16826/2007
Processo Nº: RT 01351-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE..: GREGÓRIO FERNANDO DE ANDRADE
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Ao executado: intime-se a reclamada para, no prazo de 05 dias, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida. Decorrido o prazo acima, remetam-se os autos ao cálculo. Goiânia/GO, 29 de outubro de 2007 (2ª feira).

Notificação Nº: 16800/2007
Processo Nº: RT 01713-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE PORTO DE ANDRADE
ADVOGADO....: AURELIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): TOP TARGET PROMOÇOES E EVENTOS LTDA + 002
ADVOGADO....: CLÁUDIO ROGÉRIO OLIVEIRA
DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Sexta Vara do Trabalho de Goiânia, sita no endereço acima, no dia 15/01/2008, às 13:00 horas, a fim de responder aos termos da relamação que por esta Vara tramita e para que compareça, querendo, à nova audiência, trazendo defesa escrita, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

Notificação Nº: 16815/2007
Processo Nº: RT 01891-2007-006-18-00-6 6ª VT
RECLAMANTE..: O SINDICATO DOS ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS SINAPEGO
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): GOIÁS ESPORTE CLUBE + 002
ADVOGADO....: JOÃO BOSCO LUZ DE MORAIS
DESPACHO: Ao reclamante: Indefere-se o pedido de realização de perícia contábil, bem como a expedição de mandado de busca e apreensão, eis que este Juízo não vislumbra a necessidade de tais medidas. Mantenho o despacho de fl. 105 que indeferiu o pedido de antecipação de tutela, pelos próprios fundamentos ali especificados. Intime-se o reclamante. Após, aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 16819/2007
Processo Nº: RT 01913-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE..: WENDER SILVA DE SOUSA
ADVOGADO....: ROGÉRIO LEMOS DA SILVA
RECLAMADO(A): FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO....: THIAGO MATHIAS CRUVINEL
DESPACHO: às partes: tomar ciência do despacho de fls. 23, cujo teor é o seguinte: Homologa-se o acordo firmado pelas partes, nos termos da petição de fls. 12/13, à exceção da discriminação das parcelas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Fixo as custas em R$ 20,00, calculadas sobre o valor do acordo, a cargo do reclamante, o qual fica isento, for fazer jus ao benefício da justiça gratuita, que o ora defiro. A reclamada deverá recolher a contribuição previdenciária, observando-se a proporcionalidade das verbas salariais e indenizatórias constantes da petição inicial, comprovando-se nos autos os respectivos recolhimentos, no prazo de 20 dias, sob pena de execução. O reclamante deverá informar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, eventual descumprimento do acordo, sob pena de se presumir regularmente cumprido. A reclamada já depositou o valor acordado. Assim, deverá o reclamante comparecer no balcão da Secretaria para retirar a guia, no prazo de 05 dias. Intimem-se as partes. Intime-se a União para os fins do art. 832, § 4º, da CLT. Retire-se o feito de pauta. Goiânia/GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª feira).

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15070/2007
Processo Nº: RT 01722-2002-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CERBEL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ADVOGADO....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
DESPACHO: ÀS PARTES: Em que pese o art. 899, § 1º, in fine, da CLT, autorizar, após o trânsito em julgado da sentença, o levantamento imediato da importância do depósito recursal, a interpretação sistemática do dispositivo leva à conclusão de que sua aplicação se restringe às hipóteses em que se tem como certo o valor do crédito devido ao Exeqüente. Não sendo líquida a sentença, o bom senso determina, ante a incerteza do quantum debeatur, que se aguarde o decurso do prazo para impugnação à sentença de liqüidação, evitando-se, assim, eventual levantamento de valores indevidos. Destarte, indefere-se, por ora, o pedido de levantamento do depósito recursal, devendo o feito permanecer suspenso, nos termos do despacho de fl. 278. Intimem-se.

Notificação Nº: 15081/2007
Processo Nº: RT 01550-2004-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: ESWERTE LINARES FILHO
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
RECLAMADO(A): MINAS TRADE LTDA + 002
ADVOGADO....: LUCIA DO CARMO ALMEIDA CAMPOS
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Defiro a adjudicação dos colares de pérola descritos nos itens 2 e 3, do auto de penhora de fl. 430, avaliados, respectivamente, em R$2.100,00 e R$2.500,00 pelo pelo total do crédito residual do reclamante (fl. 471), conforme requerido à fl. 469. Expeça-se o auto de adjudicação. Intimem-se as partes, sendo o(a) exeqüente, inclusive, para vir assinar o respectivo auto.'

Notificação Nº: 15074/2007
Processo Nº: RT 00075-2005-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: MARCONI FELIX DA SILVA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 008
ADVOGADO....: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS, PARA O DIA 24/01/2008, ÀS 09:00 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTE TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTES, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 25/01/2008, ÀS 13:00 HORAS, A SER REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO.

Notificação Nº: 15092/2007
Processo Nº: RT 00606-2006-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: SINVAL DOS SANTOS
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): SERVICE WAY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER SUA CTPS, QUE SE ENCONTRA ACOSTADA NA CONTRACAPA DOS AUTOS, SALIENTANDO QUE NÃO FOI APRESENTADO O EXTRATO DE SUA CONTA VINCULADA.

Notificação Nº: 15106/2007
Processo Nº: ADN 00739-2006-007-18-00-1 7ª VT
REQUERENTE..: PAULO SERGIO DE ARAUJO E SOUZA + 009
ADVOGADO....: MARNEI HENRIQUE CARVALHO PEREZ
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO....: MÁRIO EDUARDO BARBERIS
DESPACHO: CIÊNCIA AO ADVOGADO DO RECLAMADO PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO E SOUZA: TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 497 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: O advogado do requerente PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO E SOUZA comprova, às fls. 494, que seu constituinte faleceu em 1º/10/2007. Requer, em consequência, que lhe seja restituído o valor bloqueado, via sistema BACENJUD, para pagamento das custas processuais devidas. Indefere-se o requerimento, eis que, nos termos da legislação civil, os herdeiros herdam os créditos e os débitos do falecido, sendo que, neste último caso, limitados ao quinhão herdado. Depreende-se, portanto, que não há extinção da dívida com o falecimento do devedor. Encontrado numerário em sua conta bancária, não há porque não utilizá-lo para pagamento das custas apuradas nos autos. Intime-se o advogado do requerente. Aguarde-se eventual manifestação pelo prazo de 10 (dez) dias. Após, devolvam-se os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 15077/2007
Processo Nº: RT 01335-2006-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: JONNHY ARAÚJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA
RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ
DESPACHO: INTIME-SE A DEVEDORA DANDO-LHE CIÊNCIA DO BLOQUEIO DE NUMERÁRIO, VIA SISTEMA BACENJUD, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A., NO IMPORTE DE R$2.473,59. PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 15073/2007
Processo Nº: RT 01601-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉ LUIS NETO DA SILVA
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): U.S.A COMUNICAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'O Credor requer a execução das verbas devidas a título de seguro desemprego porquanto não conseguiu habilitar perante o benefício. Defere-se o pleito porquanto, caso a Devedora tivesse entregue as guias na forma convencionada no primeiro acordo (fl. 16), o Reclamante conseguiria habilitar regularmente para fins de receber o benefício. Quanto ao FGTS, no acordo de fl. 87, a Devedora comprometeu-se a efetuar os depósitos do FGTS acrescidos da multa de 40%. O extrato de fl. 122 diz respeito a outra pessoa jurídica que não a devedora. Logo, nada comprova. Portanto, oficie-se à CEF requisitando o extrato da conta do FGTS vinculada ao Credor. Concomitantemente, verifique-se o saldo das contas judiciais abertas em nome do Credor. Com a resposta da CEF, encaminhem-se os autos à Contadoria para que apure a verba devida a título de seguro desemprego e FGTS (depósitos + multa). Os valores deverão ser acrescidos ao já apurado a título de encargos sociais, apurados à fl. 37, além das custas de execução devidas até o momento. Intime-se o Credor, dando-lhe ciência dos termos deste despacho.'

Notificação Nº: 15088/2007
Processo Nº: RT 01643-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO SIDNEY NASCIMENTO PONTES + 001
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA - FUNAPE
ADVOGADO....: WELINGTON LUIS PEIXOTO
DESPACHO: Ao contrário do aduzido pela reclamada, as custas fixadas quando do julgamento dos embargos à execução, no importe de R$ 44,26, foram recolhidas, também, via DARF de fls. 357. Intime-se a reclamada. Devolvam-se os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 15089/2007
Processo Nº: RT 01870-2006-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: WELINTON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Proceda-se ao registro do contrato de trabalho na CTPS, devolvendo-a posteriormente ao Reclamante. Libere-se ao(à) Credor(a) o depósito judicial identificado por meio da(s) guia(s) de fl(s). 379, observado o limite líqüido e certo de R$ 6.649,98 (cálculo de fl. 369). O(A) Credor(a) deverá ser intimado(a) para comparecer na Secretaria a fim de receber a guia de levantamento, bem como a carteira de trabalho. Na oportunidade, intime-se o Credor para, também, impugnar o cálculo de liqüidação, no prazo de cinco dias.'

Notificação Nº: 15066/2007
Processo Nº: RT 00001-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO GRACIAS ALVES
ADVOGADO....: RENATO MARTINS CURY
RECLAMADO(A): PERSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA.
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Indefiro o requerimento de desconsideração da personalidade jurídica para prosseguimento da execução em face dos sócios, porquanto estes respondem pelas dívidas da sociedade, tão-somente, se inexistirem bens da empresa devedora suficientes para garantia da dívida, o que não é o caso do presente feito ante a constrição efetuada nestes autos. Intime-se o(a) credor(a), inclusive, para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, mantidas as cominações do despacho de fls. 86.'

Notificação Nº: 15113/2007
Processo Nº: RT 00439-2007-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIVINO DA SILVA
ADVOGADO....: ISAC CARDOSO DAS NEVES
RECLAMADO(A): BENEDITA FARIA DE SOUZA
ADVOGADO....: OTAVIO ALVES FORTE
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA: TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 117 (3º PARÁGRAFO) DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: - APÓS, INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A), VIA DIÁRIO DE JUSTIÇA, PARA, EM 02 (DOIS) DIAS, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES DEVIDAS NA CTPS DO(A) RECLAMANTE, NOS TERMOS DO ART. 29, $ 2º, "C", DA CLT, SOB PENA DA SECRETARIA DESTA EG. VARA FAZÊ-LO, COM ULTERIOR COMUNICAÇÃO DA PROVIDÊNCIA À AUTORIDADE COMPETENTE - DRT - PARA IMPOSIÇÃO DE PENA ADMINISTRATIVA À PARTE, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES LEGAIS (CLT, ART. 39, $ 1º), DESDE JÁ AUTORIZADA.

Notificação Nº: 15090/2007
Processo Nº: RT 00846-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: MAKES PAULO MARQUES
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 350 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, resolvo ACOLHER os Embargos Declaratórios opostos por MAKES PAULO MARQUES, apenas para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação supra, que integra esta decisão para todos os efeitos legais. Intimem-se.

Notificação Nº: 15064/2007
Processo Nº: ACP 00971-2007-007-18-00-0 7ª VT
CONSIGNANTE..: UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO.....: MARIA CLARA RESENDE ROQUETE
CONSIGNADO(A): ALESSANDRA SOARES MOURA
ADVOGADO.....: FERNANDO MARQUES FAUSTINO
DESPACHO: A CONSIGNADA: 'Os embargos declaratórios opostos pela embargada não tem pertinência com estes autos, os quais encontram-se arquivados definitivamente desde 03/10/2007. Intime-se a embargada. Aguarde-se eventual manifestação pelo prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo assinalado, devolvam-se os autos ao arquivo.

Notificação Nº: 15069/2007
Processo Nº: RT 01256-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: THIAGO MORAES CARVALHO

ADVOGADO....: ANDRE LUIZ AIDAR ALVES
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA - ME + 005
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO CREDOR: Expedido o mandado executivo, o Oficial de Justiça certificou que não há bens penhoráveis (fl. 101). Destarte, vista ao(à) Credora, por cinco dias, para indicar bens passíveis de penhora, de sorte a possibilitar o prosseguimento dos atos executórios.

Notificação Nº: 15095/2007
Processo Nº: RT 01259-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: EMANUELLI DE MATOS MOREIRA
RECLAMADO(A): VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (COMM CENTER)
ADVOGADO....: MARIANGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 318 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Observa-se, na CTPS do autor, que sequer foi anotado o contrato de trabalho entre as partes, sendo certo que, via acordo homologado às fls. 302/303, restou encerrada toda e qualquer controvérsia em torno da existência ou não de vínculo empregatício, razão pela qual indefere-se o requerimento formulado pelo autor de baixa na CTPS. Intime-se o reclamante. Aguarde-se o cumprimento do acordo homologado às fls. 302/303.

Notificação Nº: 15065/2007
Processo Nº: RT 01301-2007-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE..: KEYLA ARAÚJO DA SILVA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETA
RECLAMADO(A): CAFÉ E COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A RECLAMANTE: Intime-se a credora para, em 05 (cinco) dias, indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, mantidas as cominações do despacho de fls. 47.

Notificação Nº: 15114/2007
Processo Nº: RT 01348-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ALICE MELO CALVOSO PAULON
ADVOGADO....: HAYDSON MELO
RECLAMADO(A): PA ARQUIVOS LTDA + 001
ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 444 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, resolvo ACOLHER PARCIALMENTE os Embargos Declaratórios opostos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, apenas, para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação supra, que integra esta decisão para todos os efeitos legais.

Notificação Nº: 15115/2007
Processo Nº: RT 01348-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ALICE MELO CALVOSO PAULON
ADVOGADO....: HAYDSON MELO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A. + 001
ADVOGADO....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 444 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Isto posto, resolvo ACOLHER PARCIALMENTE os Embargos Declaratórios opostos por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, apenas, para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação supra, que integra esta decisão para todos os efeitos legais.

Notificação Nº: 15084/2007
Processo Nº: RT 01553-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: IVAN DIVINO RODRIGUES
ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA + 001
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
DESPACHO: Intimem-se as reclamadas para regularizarem, no prazo de 02 (dois) dias, o TRCT e as guias de seguro desemprego, acostados à contracapa dos autos, para constar a assinatura, referente ao carimbo aposto, de Clívia Santos da Silva, Enc. de RH da reclamada COOPERATIVA DE SUINOCULTURES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.

Notificação Nº: 15085/2007
Processo Nº: RT 01553-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: IVAN DIVINO RODRIGUES
ADVOGADO....: LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
RECLAMADO(A): PERSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES
DESPACHO: Intimem-se as reclamadas para regularizarem, no prazo de 02 (dois) dias, o TRCT e as guias de seguro desemprego, acostados à contracapa dos autos, para constar a assinatura, referente ao carimbo aposto, de Clívia Santos da Silva, Enc. de RH da reclamada COOPERATIVA DE SUINOCULTURES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA.

Notificação Nº: 15078/2007
Processo Nº: RT 01615-2007-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: WALDEMI DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO....: LIDIA GONÇALVES CEZAR BORGES
RECLAMADO(A): DIVINA MARIA MORENO (PAULA LAVANDERIA)
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA DO DESPACHO DE FL. 27 DOS AUTOS, 1º/5º §§, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Homologo o cálculo de liqüidação sob fls. 26, fixando-se o valor da contribuição social em R$202,64. Cite-se o(a) devedor(a), diretamente, via correio, para, em 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento previdenciário, facultando-se o depósito mediante guia a ser expedida pela Secretaria da Vara, sob pena de bloqueio de numerário correspondente (CPF 791.327.231-72), desde já determinado. Intime-se, ainda, o(a) respectivo(a) advogado(a). Na hipótese do(a) devedor(a) efetuar o depósito mediante guia, após o decurso do prazo para embargos, efetue-se o recolhimento e dê-se vista à UNIÃO (Procuradoria-Geral Federal) para ciência dos termos do acordo e finalidades do § 3º, do art. 879, da CLT. Estando em condições, arquivem-se. Mantendo-se inerte e não havendo respostas positivas das instituições bancárias, expeça-se mandado de penhora e avaliação em face do(a) devedor(a), incluindo as custas de liquidação, bem como aquelas devidas no processo de execução, no importe de R$11,06.

Notificação Nº: 15110/2007
Processo Nº: RT 01629-2007-007-18-00-8 7ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: JOSE RINALDO VIEIRA RAMOS
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA: EFETUAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONSOANTE FIXADO EM AUDIÊNCIA (FL. 245), SOB PENA DE BLOQUEIO DE NUMERÁRIO JUNTO AO BANCO CENTRAL.

Notificação Nº: 15112/2007
Processo Nº: RT 01639-2007-007-18-00-3 7ª VT
RECLAMANTE..: ISAC QUEIROZ ROSA AYRES
ADVOGADO....: KÁTIA CÂNDIDA QUEIROZ
RECLAMADO(A): CENTRAL DE MENSAGEIROS COURIER LTDA.
ADVOGADO....: CLÁUDIA DE PAIVA BERNARDES
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 87 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Aguarde-se o cumprimento do acordo homologado às fls. 74/75. A execução referente à multa pelo atraso no pagamento da primeira parcela acordada será posteriormente processada. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 15058/2007
Processo Nº: AIN 01671-2007-007-18-00-9 7ª VT
REQUERENTE..: KETIA SUZIA MOTA NOBRIGA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S.A. + 001
ADVOGADO....: MAIRA LIMA DE ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Defere-se o requerimento, formulado pela requerente, de adiamento da audiência de instrução designada. Retire-se o feito da pauta de 21/01/2008, às 10:00 horas, incluindo-o na PAUTA DO DIA 28/02/2008, ÀS 09:20 HORAS. Intimem-se partes, advogados e testemunha (fls. 1966), ressaltando que restam mantidas as cominações da ata anterior.'

Notificação Nº: 15059/2007
Processo Nº: AIN 01671-2007-007-18-00-9 7ª VT
REQUERENTE..: KETIA SUZIA MOTA NOBRIGA
ADVOGADO....: RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA
REQUERIDO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001
ADVOGADO....: MAIRA LIMA DE ALMEIDA
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Defere-se o requerimento, formulado pela requerente, de adiamento da audiência de instrução designada. Retire-se o feito da pauta de 21/01/2008, às 10:00 horas, incluindo-o na PAUTA DO DIA 28/02/2008, ÀS 09:20 HORAS. Intimem-se partes, advogados e testemunha (fls. 1966), ressaltando que restam mantidas as cominações da ata anterior.'

Notificação Nº: 15120/2007
Processo Nº: ACM 01729-2007-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO....: GABRIELLA ALMEIDA VIANA
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO ECONOMIA TRINDADE LTDA.
ADVOGADO....: EDSON DE ASSIS ALVES
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DOS TERMOS DO ATO DECISÓRIO, JUNTADO ÀS FLS. 146/150 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quanto às contribuições sindicais relativas aos anos compreendidos entre 2003 e 2007 e julgam-se PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS em face da(s) empresa(s) SUPERMERCADO ECONOMIA TRINDADE LTDA, condenando essa última a pagar as verbas anteriormente deferidas, a serem distribuídas para os empregados individualizados na execução e os os honorários advocatícios em proveito do autor, nos termos da fundamentação supra, que integra esse dispositivo.

Notificação Nº: 15067/2007
Processo Nº: CCS 01796-2007-007-18-00-9 7ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ).: FERNANDA ALMEIDA E SILVA CORREIA
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: Intime-se novamente o(a) Autor(a), diretamente (sem SEED) e via DJE, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer na Secretaria desta Vara a fim de receber seu crédito, sob pena de, quedando-se silente mais uma vez, ser o saldo remanescente recolhido em prol da União, sob a rubrica custas de execução, competindo-lhe, se houver posterior interesse, propor junto ao Órgão competente a restituição de indébito.

Notificação Nº: 15080/2007
Processo Nº: RT 01955-2007-007-18-00-5 7ª VT
RECLAMANTE..: JOCINEY LIRA OLIVEIRA
ADVOGADO....: ATILA HORBYLON DO PRADO
RECLAMADO(A): AUTO CENTER PNEUS SOUZA LTDA.
ADVOGADO....: ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES DO DESPACHO DE FL. 86 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: A denunciação à lide no processo do trabalho, após o cancelamento da OJ 227, da SDI-1/TST, fica a critério do Juiz, analisado cada caso concreto, não se vislumbrando a pertinência neste feito. Intimem-se as partes. Após, aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 15091/2007
Processo Nº: RT 02031-2007-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO PEDRO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): CENTROÁLCOOL S.A.
ADVOGADO....: LEONARDO WASCHECK FORTINI
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Isto posto, resolvo ACOLHER os Embargos Declaratórios opostos por JOÃO PEDRO APARECIDO DA SILVA, nos termos da fundamentação supra, que integra a sentença de fls. 311/314 para todos os efeitos legais. Intimem-se. Nada mais.'

Notificação Nº: 15071/2007
Processo Nº: RT 02036-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE..: ELISANGELA DE LIMA CORDEIRO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): COMERCIAL FORTANA LTDA. (JOÃO BOSCO DE GOIS E AGUIDA ALDA ROSSETO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À RECLAMANTE: Intime-se a reclamante para, em 10 (dez) dias, emendar a inicial, informando o local da prestação de serviços, bem como apresentar sua CTPS.

Notificação Nº: 15093/2007
Processo Nº: RT 02050-2007-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE..: LUCAS DA LUZ SILVA
ADVOGADO....: LUIZ LOPES DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): SEM FURO TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Ante o exposto, Extingue-se o processo movidopor LUCAS DA LUZ FILHO em face da empresa SEM FURO TRANSPORTES LTDA, sem julgamento do mérito, conforme os termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Custas, pelo reclamante, no valor de R$16,89, calculdas sobre o valor da causa de R$844,94, isentas na forma da lei.'

Notificação Nº: 15072/2007
Processo Nº: RT 02073-2007-007-18-00-7 7ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO GERMINO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO....: DAVID SOARES DA COSTA JUNIOR
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Verifica-se que o feito foi extinto, conforme sentença de fls. 36/37. Dessa forma, deixo de homologar o acordo apresentado (fls. 41/42), acrescentando, ainda, que a petição relativa ao acordo foi assinada, somente, pelo reclamante e seu advogado. Intime-se o reclamante.

Notificação Nº: 15100/2007
Processo Nº: RT 02159-2007-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE..: DIVINA MIRTHES DA SILVA MELO
ADVOGADO....: HORTENCIO MENDONÇA FILHO
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE- EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FL. 17 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: Exclua-se o endereço da 1ª reclamada, VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, ante a devolução da notificação de fls. 16 na qual o servidor dos correios informa que esta não mais se encontra estabelecida no endereço indicado na inicial. Intime-se a reclamante, inclusive, para, em 10 (dez) dias, adequar a exordial aos termos do art. 840, § 1º, da CLT, c/c art. 282, II, do CPC, relativamente à qualificação da 1ª reclamada, VIRTUAL SERVICE – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, no que tange ao atual endereço, sob pena de indeferimento da inicial, a teor dos arts. 284, parágrafo único, c/c art. 295, I, do CPC, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC).

Notificação Nº: 15103/2007
Processo Nº: CCS 02358-2007-007-18-00-8 7ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES (REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES)
ADVOGADO: DEVAIR FIRMINO DE FREITAS
RÉU(RÉ).: SO GALINHAS DISTRIBUIDORA LTDA. (SÓ GALINHAS)
ADVOGADO: .
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA UNA FOI DESIGNADA PARA O DIA 20/02/2008, ÀS 08:17 HORAS. O NÃO COMPARECIMENTO DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA IMPLICARÁ ARQUIVAMENTO DA PRESENTE RECLAMATÓRIA (ARTIGO 844/CLT). O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 469/2007
PROCESSO Nº RT 00075-2005-007-18-00-0
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 11/12/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 12/12/2007
PROCESSO: RT 00075-2005-007-18-00-0
Reclamante: MARCONI FELIX DA SILVA
Executada: REAL VIGILÂNCIA LTDA. + 007
Data da Praça : 24/01/2008 às 09h00min.
Data do Leilão: 25/01/2008 às 13h00min.
A Doutora ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, CEP. 74.215-050, nesta capital (antigo prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion), para realização de PRAÇA, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 889, encontrado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): RUA 88, Nº 385, QD. F-35, LTS. 51/41, SETOR SUL - GOIÂNIA/GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):
1)- 17 (DEZESSETE) JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS SENDO A MESA DE PÉS EM FERRO E TAMPO EM VIDRO SEXTAVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M X 1,40 M, COM OITO CADEIRAS CADA JOGO, CADEIRAS COM ESTRUTURA EM FERRO E TECIDO BEGE NO ASSENTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO CADA CONJUNTO EM R$1.000,00, CADA UM, TOTALIZANDO R$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS); 2)- 03 (TRÊS) JOGOS DE MESAS SEXTAVADAS, MESAS COM ESTRUTURA EM FERRO E TAMPO EM VIDRO SEXTAVO, COM SEIS CADEIRAS CADA JOGO, CADEIRAS COM ASSENTO EM TECIDO BEGE E ESTRUTURA EM FERRO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO CADA CONJUNTO EM R$800,00, TOTALIZANDO R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lanço mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito na JUCEG. A comissão do leiloeiro, no percentual de

5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). A Certidão confeccionada pelo Leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) Adquirente, valerá como Auto de Arrematação/Adjudicação após convalidado pelo Juízo, mediante despacho nos autos do processo. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, digitei e subscrevi. Goiânia aos dez de dezembro de dois mil e sete. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA JUÍZA DO TRABALHO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 467/2007
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 11/12/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 12/12/2007
PROCESSO: RT 00471-2007-007-18-00-9
RECLAMANTE: SENHORINHA ROSA DA SILVA
RECLAMADO(A): S.R PRATA COMERCIAL LTDA.
O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) GABRIEL MAGALHÃES BORGES PRATA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls. 151, cujo inteiro teor é o seguinte: "Expeça-se edital de intimação do devedor GABRIEL MAGALHÃES BORGES PRATA para, querendo, impugnar os cálculos homologados, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, da CLT, e, também, para tomar ciência do bloqueio de seu crédito (R$1.192,28) efetuado junto ao Banco ABN AMRO REAL S/A, importando seu silêncio da liberação do numerário à credora. Prazo de 10 (dez) dias." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital. Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 468/2007
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 11/12/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 12/12/2007
PROCESSO: RT 00471-2007-007-18-00-9
RECLAMANTE: SENHORINHA ROSA DA SILVA
RECLAMADO(A): S.R PRATA COMERCIAL LTDA.
O(A) Doutor(a) ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) RODRIGO RICCIOPO PRATA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls. 151, cujo inteiro teor é o seguinte: "Expeça-se edital de intimação do devedor RODRIGO RICCIOPO PRATA para, querendo, impugnar os cálculos homologados, sob pena de preclusão, nos termos do art. 879, da CLT, e, também, para tomar ciência do bloqueio de seu crédito (R$962,13) efetuado junto à CAIXA, importando seu silêncio da liberação do numerário à credora. Prazo de 10 (dez) dias." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital. Eu, PAULO ROBERTO DRAGALZEW, SUBDIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 18622/2007
Processo Nº: RT 01970-1993-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ FILETTI
ADVOGADO....: CARLOS MANTOVANE
RECLAMADO(A): GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA + 002
ADVOGADO....: VALDOMIRO MONTALVÃO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 14/01/2008, às 08:10 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 21/01/2008, às 08:10 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 18623/2007
Processo Nº: RT 01970-1993-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ FILETTI
ADVOGADO....: CARLOS MANTOVANE
RECLAMADO(A): LUIZ ANTÔNIO GARAVELO + 002
ADVOGADO....: WALDIR DE VASCONCELOS JUNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 14/01/2008, às 08:10 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 21/01/2008, às 08:10 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 18691/2007
Processo Nº: RT 00598-2000-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: JULIO CESAR VIEIRA
ADVOGADO....: ENI CABRAL
RECLAMADO(A): LUCARELY PECAS AUTOMOTIVAS E FIXACAO LTDA
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, requererendo o que entender de direito, tendo em vista que não houve arrematante(s)/licitante(s) na(s) praça(s) e/ou leilão realizado(s) conforme consta da(s) certidões de fls. 521 e 523.

Notificação Nº: 18690/2007
Processo Nº: RT 00001-2004-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: ADELSON PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: PARA O RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará judicial. Prazo legal.

Notificação Nº: 18643/2007
Processo Nº: RT 00559-2004-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: HELIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO
RECLAMADO(A): J SIMOES ENGENHARIA + 005
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
DESPACHO: AO(À) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 05 dias, acerca do ofício de fls. 628/638.

Notificação Nº: 18645/2007
Processo Nº: RT 00559-2004-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: HELIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO
RECLAMADO(A): J SIMOES ENGENHARIA + 005
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista do Ofício de fls.628/638. Prazo legal.

Notificação Nº: 18643/2007
Processo Nº: RT 00559-2004-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: HELIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO
RECLAMADO(A): J SIMOES ENGENHARIA + 005
ADVOGADO....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
DESPACHO: AO(À) RECLAMANTE: Manifestar-se, em 05 dias, acerca do ofício de fls. 628/638.

Notificação Nº: 18654/2007
Processo Nº: RT 00750-2005-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS DUARTE FERREIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. - COOPRESGO + 003
ADVOGADO....: LEONARDO AMORIM DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: '(...) Vista ao exeqüente do resultado da pesquisa do DETRAN-GO, bem como do resultado da pesquisa feita na site da Receita Federal para manifestação. Prazo de dez dias. (...)'

Notificação Nº: 18659/2007
Processo Nº: ACP 00899-2005-008-18-00-6 8ª VT
CONSIGNANTE..: EVANILDA SILVA DE ANDRADE & CIA LTDA.
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
CONSIGNADO(A): RODOLFO FREIRE FRANCO
ADVOGADO.....: REINALDO JOSÉ PEREIRA
DESPACHO: PARA O CONSIGNADO: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvarás judiciais nº 451/2007 e 452/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 18672/2007
Processo Nº: RT 01801-2005-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE..: JOSÉ EDUARDO DA SILVA ESPÓLIO REP POR ANDRÉIA MARIA COSTA E EDUARDO HELENA COSTA DA SILVA
ADVOGADO....: LEVY COSTA NETO
RECLAMADO(A): WAGNER CARNEIRO DA CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO....: LEVI FERREIRA NEVES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Indefiro o requerido à fl. 101. O numerário deverá ser depositado à favor dos menores. Destarte, determino que a Secretaria providencie a abertura de conta poupança para cada um dos menores/beneficiados depositando o valor devido. Intime-se. (...)'.

Notificação Nº: 18648/2007
Processo Nº: RT 02119-2005-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO ANDRÉ PEREIRA
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão de crédito nº 432/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 18653/2007
Processo Nº: RT 02240-2005-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: IGO JÚLIO AGUENA SOARES
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
RECLAMADO(A): VILA NOVA FUTEBOL CLUBE
ADVOGADO....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO
DESPACHO: À RECLAMADA: 'Vistos, etc. Vista ao executado do retro certificado para proceder ao pagamento do remanescente da execução, no valor de R$ 430,22, sob pena de penhora. Prazo de cinco dias. (...)'. (SALDO EXISTENTE NOS AUTOS INSUFICIENTE P/GARANTIR A EXECUÇÃO)

Notificação Nº: 18669/2007
Processo Nº: RT 00011-2006-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS EDUARDO BOTELHO AZEVEDO
ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL
RECLAMADO(A): BSB FARMA E HOSPITALAR LTDA. + 004
ADVOGADO....: JOÃO CLÁUDIO BATISTA PRADO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Vistos, etc. Intime-se o exeqüente dando-lhe ciência de que a ordem de bloqueio de valores não foi suficiente para garantir a execução a fim de requerer o que entender de seu interesse. Junte-se o ofício da Receita Federal. As declarações de imposto de renda deverão ser arquivadas na Secretaria desta Vara do Trabalho, em pasta própria. Tendo em vista que as informações prestadas estão protegidas por sigilo fiscal, defiro ao procurador do reclamante vista das declarações na Secretaria desta Vara do Trabalho. Findo o prazo de 30 (trinta) dias (com ou sem manifestação do exeqüente), eliminem-se as declarações de renda. A manifestação da parte interessada deverá conter todos os dados para execução, haja vista que as declarações serão eliminadas. Fica expressamente vedada a extração de cópia e acesso a essas declarações por terceiro. Intime-se o exeqüente do inteiro teor deste despacho. (...)'.

Notificação Nº: 18662/2007
Processo Nº: RT 00233-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS DE JESUS MACHADO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS VITÓRIA LTDA. + 003
ADVOGADO....: MONICA MARIA DE SIQUEIRA ROBERTO
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Considerando o montante do débito em execução, autorizo, excepcionalmente, a liberação do depósito recursal ao reclamante, deduzindo e recolhendo o imposto de renda sobre o valor levantado (se houver incidência). Intimem-se o reclamante e a reclamada (Laticínio Vitória). Indefiro a penhora de veículos na forma pretendida, porquanto o fato noticiado, por si só, não comprova que os veículos pertencem ao reclamado. Necessária a comprovação da propriedade. Oportuno registrar que não houve êxito a pesquisa realizada no DETRAN-GO conforme certificado à fl. 323 e 354. Proceda ao apensamento provisório dos autos da carta precatória aos principais. Dê-se ciência ao credor acerca da devolução dos autos da carta precatória executória, para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, bem como deste despacho.

Notificação Nº: 18689/2007
Processo Nº: RT 00233-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS DE JESUS MACHADO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): LATICÍNIOS PILARES LTDA ME + 003
ADVOGADO....: LUPÉRCIO FERREIRA MORGADO
DESPACHO: PARA O RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará judicial nº 486/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 18666/2007
Processo Nº: RT 00382-2006-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: ANA PAULA PEREIRA ALCATARA
ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): FOCUS AUDIO E VÍDEO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Manifestar(em)-se acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 154, requerendo o que entender(rem) de direito, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão do curso da execução por um ano ou até manifestação da(o) interessada(o), nos termos do art.40, §2º, da LEF, conforme determinação de fls. 103.

Notificação Nº: 18675/2007
Processo Nº: RT 00996-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: CLAITON LEITE NOIA
ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO(À) RECLAMANTE: Vista do(a) precatória devolvida de fls. 152/169. Prazo legal.

Notificação Nº: 18664/2007
Processo Nº: RT 01012-2006-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO SILVA FREITAS
ADVOGADO....: HELLION MARIANO DA SILVA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: De ordem, tendo em vista a possibilidade de efeito modificativo, manifeste-se acerca dos embargos de declaração de fls. 442/443, opostos pela 1ª reclamada. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 18665/2007
Processo Nº: RT 01176-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: HORÁCIO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): INSTITUTO CONSUELO NASSER + 001
ADVOGADO....: MARCELO DE CASTRO DIAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Reitere-se a ordem de bloqueio de fl.221. Indefiro o pedido de intimação da executada para que apresente em Juízo as contas bancárias onde há movimentação financeira, eis que não compete à parte fazer prova em seu desfavor. Não havendo êxito no bloqueio de valores, determino a intimação do exeqüente para que indique meios viáveis ao prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, haja vista seu conhecimento acerca da existência de créditos em favor da executada em empresas que utilizam de seus serviços de publicidade e classificados, como bem expôs às fls.247/248. Não havendo manifestação, suspendo a execução por 01, com supedâneo no art.40 da Lei nº6.830/80. Intime-se o exeqüente do inteiro teor do despacho'.

Notificação Nº: 18652/2007
Processo Nº: RT 01782-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA JR LTDA + 001
ADVOGADO....: JOSÉ IVAN ABRÃO
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: Vistos, etc. Expeça-se novo mandado de citação, intimando-se o patrono do reclamante para acompanhar o Oficial de Justiça. Dê-se ciência ao Oficial de Justiça.

Notificação Nº: 18627/2007
Processo Nº: RT 01812-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA
RECLAMADO(A): PLATOR FREIOS PEÇAS E SEVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA + 002
ADVOGADO....: GLEICE FRANCELINO DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos os autos, Inoportuno o pedido de arresto nesta fase processual. O presente feito já encontra-se em execução, inclusive com penhora. Salienta-se que se for do interesse do exeqüente poderá ser realizada remoção dos bens penhorados, nomeando o reclamante como depositário fiel, correndo as despesas com a remoção por sua conta. Indefiro o pedido de prisão por falta de amparo legal. Indefiro o pedido de ofício ao MPT, porquanto a parte poderá tomar as medidas que entender necessárias naquele órgão. Intime-se o exeqüente do inteiro teor deste despacho. Prazo de cinco dias para manifestação. Na hipótese de silêncio, proceda-se como determinado à fl. 182 (suspensão do curso da execução).

Notificação Nº: 18647/2007
Processo Nº: CCS 00010-2007-008-18-00-2 8ª VT
AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG
ADVOGADO: RAFAEL LARA MARTINS

RÉU(RÉ).: ENTULHO TRANSPORTES GERAIS LTDA. + 002
ADVOGADO: LEANDRO JARDINI RORIZ E SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, NOS SEGUINTES TERMOS> 'Vistos, etc. O ré regularizou sua representação processual à fl. 145. Homologo o acordo celebrado entre as partes SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS – SETCEG e ENTULHO TRANSPORTES GERAIS LTDA, conforme petição de fls. 133/134. Decorrido o prazo de cinco dias após o vencimento da última parcela sem manifestação do credor nos autos, reputo efetivado os pagamentos com a correspondente quitação de todas as parcelas. Custas pelo réu sobre o valor do acordo, cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos, no prazo de trinta dias, inclusive as executivas. Confirmado o cumprimento do acordo, determino a desoneração da penhora de fl. 114 e arquivamento definitivo dos autos com a devida baixa. (...)'.

Notificação Nº: 18637/2007
Processo Nº: RT 01193-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: CÍCERO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO....: AURÉLIO MARCOS SILVEIRA DE FREITAS
RECLAMADO(A): PANIFICADORA PAULA & CASTRO LTDA.
ADVOGADO....: ROGERIO PAZ LIMA
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 23/24.

Notificação Nº: 18688/2007
Processo Nº: RT 01198-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: VÍCTOR REZENDE TELES
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S PINHEIRO
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UINIDAS GRAFICAS E EDITORA LTDA + 001
ADVOGADO....: SAVIO CESAR SANTANA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do(s) bem(ns) nomeado(s) à penhora às fls. 278/288, ressalvando que seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do executado, passíveis de penhora, sob pena de ter-se eficaz à indicação do executado, conforme determina o art. 3º, inc. VIII, da Portaria nº 001/2005, da 8ª Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 18655/2007
Processo Nº: RT 01282-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: FREDERICO BARBOSA VANDERLEI REP/POR JOSÉ PEREIRA VANDERLEI
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
RECLAMADO(A): LUCAS ALEXANDRE JULIANO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 14/01/2008, às 08:30 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados fica designado Leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) a ser realizado no dia 25/01/2008, às 08:30 horas, no mesmo local acima indicado.

Notificação Nº: 18630/2007
Processo Nº: RT 01346-2007-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: LUCIMARCIA SILVA DE JESUS
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): ILZABETH CARMO PEREIRA GUIMARÃES
ADVOGADO....: KÁTIA COSTA GOMES
DESPACHO: PARA AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 06/12/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 18646/2007
Processo Nº: RT 01363-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: FLAVIA SANTANA DE MELO ZENHA
ADVOGADO....: ADENIR TEIXEIRA PERES JUNIOR
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
DESPACHO: AO(À) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber Guia de levantamento. Prazo legal.

Notificação Nº: 18629/2007
Processo Nº: RT 01382-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: DAYANE RIBEIRO ROSA
ADVOGADO....: EMMANUELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANA KLEIDE DE ASSIS
ADVOGADO....: MAGNA GONÇALVES MAGALHÃES SILVA
DESPACHO: AO RECLAMADO: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 23/24.

Notificação Nº: 18660/2007
Processo Nº: RT 01483-2007-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ FRANCISCO CHAGAS
ADVOGADO....: GISLENE MARIA DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA MARCIANO DA SILVA
DESPACHO: PARA O RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvarás judiciais nº 450/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 18632/2007
Processo Nº: RT 01582-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: VALDISON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: LORENA CINTRA EL-AOUAR
RECLAMADO(A): ENGECAMPO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: FRANCISNETE IZABEL CÂNDIDA PEREIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 29/30.

Notificação Nº: 18651/2007
Processo Nº: RT 01652-2007-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA TEREZINHA ALVES DE MORAIS DORNÉLIO
ADVOGADO....: CELINA MARA GOMES CARVALHO
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Libero o Dr. José Rodrigues Ferreira Júnior do encargo de realizar a perícia no presente feito. À Secretaria a indicação de outro expert. Com a indicação, o douto Perito fica nomeado do encargo, devendo ser intimado da nomeação, bem como de que deverá entregar o laudo pericial, no prazo de trinta dias, e, ainda, de que as partes terão que ser comunicadas da data, horário e local das diligências a serem realizadas, a teor do disposto no art. 431-A do CPC. Oportuno salientar que compete às partes a comunicação da data do início dos trabalhos periciais aos seus respectivos assistentes. Intimem-se as partes do inteiro teor deste despacho.

Notificação Nº: 18633/2007
Processo Nº: RT 01682-2007-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE..: LEANDRO CORREIA ROQUE
ADVOGADO....: LILIANE DE FATIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
RECLAMADO(A): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 34/35.

Notificação Nº: 18634/2007
Processo Nº: RT 01703-2007-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: DENERVAL CONCEIÇÃO FEITOSA
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): VIP - VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO....: ROGERIO MONTEIRO GOMES
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 26/28.

Notificação Nº: 18628/2007
Processo Nº: RT 01706-2007-008-18-00-6 8ª VT
RECLAMANTE..: ONEDES ALVES MARTINS
ADVOGADO....: OSVALDO FERREIRA RAMOS
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO....: LEONARDO PETRAGLIA
DESPACHO: PARA A RECLAMANTE: Intime-se a reclamante para contra-arrazoar o recurso ordinário da reclamada fls. 245/248. Prazo legal

Notificação Nº: 18625/2007
Processo Nº: RT 01780-2007-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA SUCESSORA EMPRESA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS -EMOP + 002
ADVOGADO....: ALINY NUNES TERRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos etc. Considerando a manifestação da Contadoria à fl.321 e que esse Juízo vem proferindo suas sentenças já liquidadas, converto o julgamento em diligência e determino a intimação das

partes para, no prazo de 05 dias, apresentarem em Juízo a evolução salarial do obreiro de agosto/1978 a janeiro/2000.

Notificação Nº: 18626/2007
Processo Nº: RT 01780-2007-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELIZABETH CIBIAC FERNANDES
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS - AGETOP + 002
ADVOGADO....: ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos etc. Considerando a manifestação da Contadoria à fl.321 e que esse Juízo vem proferindo suas sentenças já liquidadas, converto o julgamento em diligência e determino a intimação das partes para, no prazo de 05 dias, apresentarem em Juízo a evolução salarial do obreiro de agosto/1978 a janeiro/2000.

Notificação Nº: 18635/2007
Processo Nº: RT 01828-2007-008-18-00-2 8ª VT
RECLAMANTE..: JANUÁRIA DOS REIS CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIA DAS GRAÇAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 17/18.

Notificação Nº: 18636/2007
Processo Nº: RT 01832-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: GELCIANE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA
RECLAMADO(A): WEST SHOP VIDEO LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 19/20.

Notificação Nº: 18667/2007
Processo Nº: AAT 01873-2007-008-18-00-7 8ª VT
AUTOR...: ANTÔNIO VINÍCIUS VASCONSELOS DE SOUZA
ADVOGADO: EDSON DIAS MIZAEL
RÉU(RÉ).: MC DONALDS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Para audiência de instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 23/01/2008, às 14:10 horas, devendo as partes comparecerem à audiência para depoimentos pessoais, sob pena de confesso. Intimem-se as partes, procuradores e testemunhas (fl. 69). Expeça-se carta precatória para oitiva da testemunha arrolada à fl. 68.

Notificação Nº: 18638/2007
Processo Nº: RT 01922-2007-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE..: NILTON APARECIDO DE CASTRO
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): CPTRNS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO....: NEESKENS MARTINS CARRIJO.
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 16/17.

Notificação Nº: 18639/2007
Processo Nº: RT 01962-2007-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE..: ABADIA DIVINA GOMES
ADVOGADO....: EURICO DE SOUZA NETO
RECLAMADO(A): LUGASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, TURISMO E HOSPEDAGEM
ADVOGADO....: ROBERTA DAMACENA MACHADO UCHÔA
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 18/19.

Notificação Nº: 18640/2007
Processo Nº: RT 01992-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: JOANA DARQUE ALVES DE SOUZA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
RECLAMADO(A): FORTESUL SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
ADVOGADO....: ALESSANDRA ROMANOLO MOYA
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 17/18.

Notificação Nº: 18663/2007
Processo Nº: RT 01993-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO NOGUEIRA
ADVOGADO....: JOAO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
RECLAMADO(A): DORIVAL PACHECO DUARTE
ADVOGADO....: ALFREDO MALASPINA FILHO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da Petição de fls. 18/19. Prazo legal.

Notificação Nº: 18641/2007
Processo Nº: RT 02063-2007-008-18-00-8 8ª VT
RECLAMANTE..: ALCIOLES SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VIP - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 14/15.

Notificação Nº: 18642/2007
Processo Nº: RT 02082-2007-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE..: ROSANGELA LEITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MARCO ANTONIO MARQUES
RECLAMADO(A): ABELHA RAINHA IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ APARECIDO BESSA
DESPACHO: À RECLAMADA: Comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, sob pena de execução direta, nos termos da Ata de audiência de fls. 09/10.

Notificação Nº: 18673/2007
Processo Nº: RT 02171-2007-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE..: JAIME JOÃO DE SOUZA
ADVOGADO....: CLAUDIA GOMES
RECLAMADO(A): MARCIL INCORPORADORA CONSTRUÇÕES + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Comparecer à Secretaria desta Vara a fim de receber a CTPS de seu(a) constituinte. Prazo legal.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 453/2007
PROCESSO: RT 01970-1993-008-18-00-3
RECLAMANTE: LUIZ FILETTI
EXEQÜENTE: LUIZ FILETTI
EXECUTADOS: GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. e DEIZY PINHEIRO GARAVELO + 01
ADVOGADO(A): VALDOMIRO MONTALVÃO
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO : 10/12/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 11/12/2007
O(A) Doutor(a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) GARAVELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. E DEIZY PINHEIRO GARAVELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 14/01/2008 às 08:10 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 Nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 21/01/2008 às 08:10 horas, no mesmo local acima mencionado. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, Marluce N. Coelho, Assistente-2, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. STAEL LOPES CANÇADO Diretora de Secretaria

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51(esq. c/ Av. T-1), Setor Bueno - Fone 62-3901-3476/3477 CEP 74215-901 Fone: 3901-3476/3477
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 458/2007
PROCESSO: RT 01282-2007-008-18-00-0
RECLAMANTE: FREDERICO BARBOSA VANDERLEI REP/POR JOSÉ PEREIRA VANDERLEI
EXEQÜENTE: FREDERICO BARBOSA VANDERLEI REP/POR JOSÉ PEREIRA VANDERLEI
EXECUTADO: LUCAS ALEXANDRE JULIANO
Data da Praça 14/01/2008 às 08:30 horas
Data do Leilão 25/01/2008 às 08:30 horas
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 11/12/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 12/12/2007

O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29, nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme auto de penhora de fl. 51, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. J.I-8 QD 160 LT 08 E 09 JD. DOS IPES CEP - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): - 01 (um) forno em inox para assar pão, com duas entradas, embutido na parede, medindo cada entrada 3,05m de profundidade x 1,20, total de cada entrada 3,66m de profundidade. Total das duas entradas 7,32m de área. O referido forno encontra-se em uso e em bom estado de conservação, avaliado em R$6.000,00. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. LUCIANO BONFIM RESENDE, inscrito na Juceg sob o nº16, a ser realizado no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. STAEL LOPES CANÇADO-Diretora de Secretaria.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51(esq. c/ Av. T-1), Setor Bueno - Fone 62-3901-3476/3477 CEP 74215-901 Fone: 3901-3476/347
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 454/2007
PROCESSO: RT 01442-2007-008-18-00-0
EXEQÜENTE(S): PAULO RENATO LOPES DURANTE
EXECUTADO(S): FIFA TRANSPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ: 05.697.969/0001-87
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO: 11/12/2007
DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 12/12/2007
O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), FIFA TRANSPORTADORA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R$611,06, atualizados até 11/11/2007, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que cheque ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. STAEL LOPES CANÇADO-Diretora de Secretaria.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51(esq. c/ Av. T-1), Setor Bueno - Fone 62-3901-3476/3477 CEP 74215-901 Fone: 3901-3476/3477
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 455/2007
PROCESSO: RT 01442-2007-008-18-00-0
RECLAMANTE: PAULO RENATO LOPES DURANTE
RECLAMADO(A): FIFA TRANSPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ: 05.697.969/0001-87
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO : 11/12/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 12/12/2007
O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) FIFA TRANSPORTADORA LTDA, CPF/CNPJ: 05.697.969/0001-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, do despacho de fl. 324, cujo inteiro teor é o seguinte: Visto aos autos, Vista à reclamada do pedido do reclamante, à fl. 316, requerendo a entrega do formulário de seguro-desemprego e TRCT código 01. Prazo de cinco dias para manifestação. Intime-se. E para que chegue ao conhecimento de FIFA TRANSPORTADORA LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. STAEL LOPES CANÇADO-Diretora de Secretaria.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 460/2007
PROCESSO Nº RT 01489-2007-008-18-00-4
PROCESSO: RT 01489-2007-008-18-00-4
EXEQÜENTE(S): MILTON ALVES DOS SANTOS
EXECUTADO(S): LÁZARO MARTINS DE MORAIS (CPF nº 135.213.141-20), RICARDO JUNIO ARAÚJO MARTINS DE MORAIS (CPF nº 547.800.391-34) + 001
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO: 11/12/2007
DATA CONSIDERADA COMO DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 12/12/2007
O (A) Doutor (a) PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), LÁZARO MARTINS DE MORAIS e RICARDO JUNIO ARAÚJO MARTINS DE MORAIS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor de R$9.234,23, atualizados até 30/11/2007, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos. E para que cheque ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, FERNANDA DIAS ROCHA, Técnico Judiciário, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. STAEL LOPES CANÇADO Diretora de Secretaria Documento assinado eletronicamente por STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO, em 10/12/2007, com fundamento no Art. 1º, § 2º III, "b", da Lei 11.419, de 19/12/2006, publicada no DOU de 20/12/2006. FERNANDA DIAS ROCHA

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15925/2007
Processo Nº: RT 01283-2000-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: IZELMAM NABIL KOLAILAT
ADVOGADO....: PAULO SERGIO DA CUNHA
RECLAMADO(A): DUMONT VESTIBULARES E CONCURSOS LTDA + 002
ADVOGADO....: RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer no Setor de Mandados para acompanhar o Oficial de Justiça na diligência, devendo prover os meios necessários para sua realização.

Notificação Nº: 15934/2007
Processo Nº: RT 01655-2001-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: GENILDA PEREIRA VIANA
ADVOGADO....: ALZIRA GOMES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): FRANCISCO ROCHA SANTOS
ADVOGADO....: REJANE ALVES DA SILVA
DESPACHO: À reclamada: vista das penhoras de fls. 120 (R$185,59 e R$31,37). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15931/2007
Processo Nº: RT 00624-2003-009-18-00-7 9ª VT
RECLAMANTE..: ZELIA FRANCISCA DA SILVA SIQUEIRA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): COMERCIO DE GAS L F P LTDA (MULTI GAS) REP P/ LUIS FERNANDO PIMENTA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15937/2007
Processo Nº: RT 00878-2004-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: ROBENILTON DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO....: OSVALDO P MARTINS
RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A + 002
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: À reclamada: vista da penhora de fls. 811 (R$3.987,33). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15940/2007
Processo Nº: RT 02166-2005-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO ANTÔNIO DE CARVALHO
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): ORGANIZAÇÃO NEVES BARRETO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: VALÉRIA BOMFIM GOMES
DESPACHO: Ao reclamante: vista da consulta ao bacen. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15928/2007
Processo Nº: RT 01177-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: SILMARA PEREIRA CÂMARA
ADVOGADO....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): SPCC - SÃO PAULO CONTACT CENTER LTDA + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: Ao reclamante: Vista da homologação dos cálculos, em 05 dias, sob pena de preclusão.

Notificação Nº: 15938/2007
Processo Nº: RT 01247-2006-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE AZEVEDO DE SOUSA
ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: À reclamada: vista da penhora de fls. 282 (R$9.214,29). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15929/2007
Processo Nº: RT 00559-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: ADMILSON VIANA DOURADO
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do agravo de petição interposto. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15944/2007
Processo Nº: RT 00571-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: BETANIA DOS SANTOS SOUSA ROSA
ADVOGADO....: HELMA FARIA CORRÊA
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
ADVOGADO....: SAVIO CESAR SANTANA
DESPACHO: Ao reclamante: vista da consulta ao bacen. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15942/2007
Processo Nº: RT 00719-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: EDIMILSON DIVINO DE SOUSA
ADVOGADO....: RODRIGO FONSECA
RECLAMADO(A): JOSÉ MARIA LACERDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao reclamante: vista da consulta ao bacen. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15932/2007
Processo Nº: RT 00722-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: WALTENE BATISTA DE SOUZA VIANA
ADVOGADO....: ROSÂNGELA BATISTA DIAS
RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
ADVOGADO....: SAVIO CESAR SANTANA
DESPACHO: Ao exeqüente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15922/2007
Processo Nº: AAT 00739-2007-009-18-00-5 9ª VT
AUTOR...: MARINETE SOUSA CASTRO
ADVOGADO: LORENA CINTRA ELAOUAR
RÉU(RÉ).: FRIBOI LTDA.
ADVOGADO: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: Ao reclamante: vista do recurso ordinário interposto (fls. 262/290). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15943/2007
Processo Nº: RT 00776-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: MAURO EURÍPEDES ROCHA LEMES
ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TELECARD DISTRIBUIDORA DE CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA - ME N/P DO SÓCIO FRANCISCO CARLOS BARROS DE SOUZA + 002
ADVOGADO....: JOAO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO: Ao reclamante: vista da consulta ao bacen. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15927/2007
Processo Nº: RT 01106-2007-009-18-00-4 9ª VT
RECLAMANTE..: RONAIR NUNES CORDEIRO
ADVOGADO....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA
RECLAMADO(A): SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRASNPORTES AÉREOS S.A. + 001
ADVOGADO....: FRANCISCO THOMPSON FLORES
DESPACHO: Ao reclamante: vista da manifestação da contadoria. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15923/2007
Processo Nº: RT 01355-2007-009-18-00-0 9ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ BATISTA FILHO
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CONSPLAN CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: CHRISTIANE MOYA INACIO FERREIRA
DESPACHO: À reclamada: comprovar recolhimento previdenciário. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15941/2007
Processo Nº: RT 01485-2007-009-18-00-2 9ª VT
RECLAMANTE..: DANIELLY GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BRITIS
RECLAMADO(A): BERTONAV COUROS EXPORTAÇÕES LTDA. + 002
ADVOGADO....: THAISY FERREIRA DE MENDONÇA
DESPACHO: Ao reclamante: vista da consulta ao bacen. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15933/2007
Processo Nº: RT 01582-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: NERITO RODRIGUES CHAVEIRO
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): WL CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: MÉCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: À reclamada: vista da penhora de fls. 38 (R$243,18). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15946/2007
Processo Nº: RT 01775-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: MICHEL ANDERSON DE ASSIS
ADVOGADO....: YARA MACEDO DA SILVA
RECLAMADO(A): BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO....: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
DESPACHO: Às partes: retirem-se os autos de pauta. Intime-se o Sr. Perito para devolução dos autos. Prazo de 05 dias. Intimem-se.

Notificação Nº: 15926/2007
Processo Nº: RT 01834-2007-009-18-00-6 9ª VT
RECLAMANTE..: CLELIA DE JESUS LEITÃO
ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
RECLAMADO(A): GYN COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
ADVOGADO....: GOYA MARQUES DE ARAUJO VALLE
DESPACHO: À reclamada: vista da petição de fls. 59. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15930/2007
Processo Nº: RT 01874-2007-009-18-00-8 9ª VT
RECLAMANTE..: GARIBALDI RIZZO DE CASTRO JUNIOR
ADVOGADO....: WANDER LUCIA SILVA ARAÚJO
RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA SUCESSORA EMPRESA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS -EMOP + 002
ADVOGADO....: WILLIAN DE ALMEIDA BRITO JUNIOR
DESPACHO: Ao reclamante: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 15939/2007
Processo Nº: RT 01950-2007-009-18-00-5 9ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO ELY DA MAIA
ADVOGADO....: EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO(A): UEMP - UNIÃO ESTADUAL POR MORADIA DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: OTANIEL MOREIRA GALVAO
DESPACHO: À reclamada: comprovar recolhimento previdenciário. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 15924/2007
Processo Nº: RT 02065-2007-009-18-00-3 9ª VT
RECLAMANTE..: ALVINA DE OLIVEIRA ALARCÃO
ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS
RECLAMADO(A): CORAL - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: DRª. NÚBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA
DESPACHO: À reclamada: comprovar recolhimento previdenciário. Prazo de 10 dias.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇAO Nº 730/07
PROCESSO Nº RT 00572-2004-009-18-00-0
Exeqüente(s) : AGENARIO LINO CARDOSO
Executado(a)(s) : MITTEL KLASSE FARMACÊUTICA LTDA
O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) ANNALU OLIVEIRA FELIPE CARVALHO, FERNANDO OLIVEIRA FELIPE E LUCYANA DE OLIVEIRA FELIPE, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e

oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 9.056,24 (30/04/2007), correspondente a EXECUÇÃO sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: CITEM-SE OS SÓCIOS POR EDITAL E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete. BRENO MEDEIROS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 731/07
PROCESSO Nº RT 00757-2006-009-18-00-6
Exeqüente : DIVINO CESAR OLIVEIRA NERES
Advogado(a) : ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
Executado(a) : PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA.
1ª praça: 23/01/2008 às 11h. 40min.
2ª praça: 30/01/2008 às 11h. 40min.
Localização do(s) bem(ns): RUA JOSE HERMANO, N 300 ST CAMPINAS, GOIANIA GO
O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUA T-29, N 1562, QD 82, LT 05, ST BUENO, GOIÂNIA GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 1.776,00 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 80, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) JOSE CARLOS MARTINS CARNICER, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
120 FARDOS 10X1 DE FARINHA DE TRIGO PAULISTA COM VENCIMENTO 07/03/2008, NO VALOR DE R$14,80 CADA
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete. BRENO MEDEIROS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 729/07
PROCESSO Nº RT 00798-2007-009-18-00-3
Exeqüente : LIGIAN DOS REIS LIMA
Advogado(a) : FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
Executado(a) : R.S. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado(a) : OSVALDO GARCIA
1ª praça: 23/01/2008 às 11h. 45min.
2ª praça: 30/01/2008 às 11h. 45min.
Localização do(s) bem(ns): RUA BR 153, KM 2,5 CONJ CAIÇARA GOIANIA
O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUA T-29, N 1562, QD 82, LT 05, ST BUENO, GOIÂNIA GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS (), conforme Auto de Penhora de fl.165 , na guarda do(a) depositário(a), Sr(a)RUBENS MARIANNI , sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01 UMA PELADORA AUTOMATICA ROTATIVA DE SOLDA CONTINUA PARA SACOS DE ATE 60MM DE ALTURA MODELO SOLDMAX TIPO S/A-1, N 01B7, COM CAPACIDADE PARA SOLDAR ATÉ 12M/MIN EMBRAPAC EQ S/A EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM FUNCIONAMENTO.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete. BRENO MEDEIROS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 733/07
PROCESSO Nº CPEX 01945-2007-009-18-00-2
.Exeqüente : FRANCISCO OLIVEIRA NETO
Executado(a) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
1ª praça: 23/01/2008 às 11h. 50min.
2ª praça: 30/01/2008 às 11h. 50min.
Localização do(s) bem(ns): RUA 12, N 166, ST AEROVIARIO GOIANIA GO
O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUA T-29, N 1562, QD 82, LT 05, ST BUENO, GOIÂNIA GO , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 11, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
02 DOIS CAMINHOES BLINDADOS M BENZ L 608D, A DIESEL, AZUL, ANO E MOD 1981, PLACAS KAZ 0055, E AFH 7047, CHASSIS 30830212570917 E 30830212570246, RESPECTIVAMENTE, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, EM BOM ESTADO DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R$30.000 CADA,
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete. BRENO MEDEIROS JUIZ DO TRABALHO

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇAO Nº 728/07
PROCESSO Nº RT 02249-2007-009-18-00-3
Reclamante(s) : CARTILIANO JOSÉ DA SILVA
Reclamado(a)(s) : GOIATUBA ESPORTE CLUBE
O (A) Doutor (a) BRENO MEDEIROS, JUIZ DO TRABALHO da NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) GOIATUBA ESPORTE CLUBE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em 23/01/2008 às 15:40 horas, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência UNA relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteraçao da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$ 760,00. Nestes termos, Pede deferimento. CARTILIANO JOSE DA SILVA RECLAMANTE Valor da causa: R$ 760,00. E para que chegue ao conhecimento do (a) (s) reclamado (a) (s), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA, DIRETORA DE SECRETARIA, subscrevi, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete. BRENO MEDEIROS JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 16201/2007
Processo Nº: RT 00470-1995-010-18-00-2 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LAURIMAR DA SILVA PIRES
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): CONSTRUBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONST. CIVIL (ROMARIO LEMES CARDOSO) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 16227/2007
Processo Nº: RT 00670-1999-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO DOS REIS DE BRITO
ADVOGADO....: WAGNER MARTINS BEZERRA

RECLAMADO(A): TRATORLINE COMERCIO DE PECAS LTDA SOCIO/ JOSE RODRIGUES JUNIOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 16242/2007
Processo Nº: RT 01014-1999-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: EDMUNDO JORGE SANTOS
ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
RECLAMADO(A): FUTURO CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO....: FREDERICO ARANTES MELLO
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 16241/2007
Processo Nº: RT 00949-2003-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS ROBERTO LOURENCO DE SOUZA
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO....: BEATRIZ BAFUTTO
DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão de crédito.

Notificação Nº: 16206/2007
Processo Nº: RT 01307-2003-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: ANATOLIO ALVES DE QUEIROZ FILHO
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): CLC COMERCIO ELETRONICO LTDA
ADVOGADO....: MARCIA SAMPAIO MORAES
DESPACHO: Vista ao(à) executado(a) por 05 dias, conforme requerido.

Notificação Nº: 16243/2007
Processo Nº: RT 00828-2004-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: ERICA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO....: VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): LEU MALHAS E BRINS LTDA + 002
ADVOGADO....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
DESPACHO: PARA RECLAMANTE, PRAZO DE 5 DIAS. Comparecer na Secretaria para receber certidão de crédito.

Notificação Nº: 16229/2007
Processo Nº: RT 01000-2004-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ALVES FREITAS
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): COOTEGO COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIAS SUC DA ENTIDADE CENTRAL
ADVOGADO....: TIAGO FELIPE DE MORAES
DESPACHO: Intime-se o procurador do exequente para se manifestar no prazo de 05 dias sobre a proposta de acordo.

Notificação Nº: 16235/2007
Processo Nº: RT 00144-2005-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: BARTOLOMEU RODRIGUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: RODRIGO CORTIZO VIDAL
RECLAMADO(A): VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. + 008
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 16195/2007
Processo Nº: RT 01028-2005-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: KAMILLA BEZERRA LUZ
ADVOGADO....: WALDOMIRO ALVES DA COSTA JR.
RECLAMADO(A): WT GYN COMÉRCIO LTDA. (WORD TENIS)
ADVOGADO....: CRISTHIANNE MIRANDA PESSOA
DESPACHO: À RECLAMANTE: Deverá o procurador da exeqüente manifestar, no prazo de 05 dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela executada às fls.189, qual seja: R$ 2.800,00 líquidos.

Notificação Nº: 16216/2007
Processo Nº: RT 01695-2005-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: WELIGTHON DA SILVA SARMANHO
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): SANTA CRUZ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO MARCOS) + 001
ADVOGADO....: ELIETTE RODRIGUES DE AMORIM NAVES
DESPACHO: Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls.186, no importe de R$ 2.769,55.Intime-se o 2º reclamado do procedimento acima, tendo em vista que já decorreu o prazo para embargos à execução para o 1º reclamado, bem como para impugnação aos cálculos pelo reclamante, conforme certificado à fl.135.

Notificação Nº: 16230/2007
Processo Nº: RT 01726-2005-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: VANDERLEI GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
RECLAMADO(A): ROSIMEIRE CRISÓSTOMO DE ALMEIDA (SUPERMERCADO JÚNIOR) + 001
ADVOGADO....: JOÃO ALBERTO MOREIRA CARVALHO
DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 001/2003), fica V.Sa. intimada para se manifestar da negativa ou da ausência de resposta da diligência ao Banco Central (BACENJUD), sob pena de recolhimento dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 16244/2007
Processo Nº: RT 00284-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE..: SANDRO DINIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): QUICK OPERADORA LOGÍSTICA LTDA.
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi determinado a liberação parcial de seu crédito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 16219/2007
Processo Nº: RT 00565-2006-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: SIDNEI ROSA DE ANACLETO
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO....: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS
DESPACHO: Converto a execução provisória em definitiva.Intimem-se as partes e o credor previdenciário.

Notificação Nº: 16213/2007
Processo Nº: RT 01957-2006-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: JAKSON LÚCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: YASMINI FALONE IYAMOTO
DESPACHO: Em face do caráter provisório da execução, entendo que não é este o momento processual oportuno para a oposição de Embargos/Impugnação aos cálculos, porquanto não se encontra,ainda, aperfeiçoado o título executivo.Destarte, deixo de conhecer do remédio processual ora intentado.As partes serão intimadas da conversão da execução provisória em definitiva, quando então poderão ser apresentados eventuais Embargos e Impugnação aos cálculos(CLT, art.844).Intime-se o reclamante.

Notificação Nº: 16221/2007
Processo Nº: RT 00229-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: JOANA D ARC DE SOUSA
ADVOGADO....: INGRID DEYARA E PLATON FERNANDES
RECLAMADO(A): LÍVIA MARIA CHAMPS CASTRO BORGES (LIVIA CHAMPS)
ADVOGADO....: ANDREA MARIA SILVA E S P R DOS SANTOS
DESPACHO: Execução garantida pela penhora de fls.207/208.Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento noticiado à fl.181.Intime-se a exeqüente.

Notificação Nº: 16232/2007
Processo Nº: RT 00240-2007-010-18-00-8 10ª VT
RECLAMANTE..: DIVANIR BORGES PEREIRA
ADVOGADO....: ELIS FIDELIS SOARES
RECLAMADO(A): FONTE DISTRIBUIÇÃO E MARKETING LTDA.
ADVOGADO....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
DESPACHO: Intime-se o reclamado para, em 05 dias, comprovar o recolhimento da diferença devida a título de contribuição previdenciária, sob pena de suspensão da execução.

Notificação Nº: 16207/2007
Processo Nº: RT 00925-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: AGNALDO JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: À vista do certificado às fls.341, desconsidero a nomeação de fls.333 e nomeio como Perito do Juízo o Dr.Percival Rosa Rebello, que entregará o laudo em 20 dias,contados da retirada dos autos da Secretaria. Intimem-se as partes, o Perito destituído e o ora nomeado. Goiânia, 06 de dezembro de 2007,

Notificação Nº: 16228/2007
Processo Nº: RT 00989-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: ELIDIANE MACIEL SILVA
ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
DESPACHO: Converto em penhora o bloqueio judicial noticiado às fls.139, no importe de R$472,86, efetuado no Banco Bradesco S.A.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16217/2007
Processo Nº: AIN 01087-2007-010-18-00-6 10ª VT
REQUERENTE..: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS + 001
ADVOGADO....: KARINE LAURENTINO OLIVEIRA
REQUERIDO(A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON LA VILLETE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ante a existência do depósito recursal de fl.57., considero o Juízo garantido.Proceda-se ao imediato cancelamento da ordem de bloqueio via Bacenjud.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 16234/2007
Processo Nº: RT 01579-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: JODELMI PIRES DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES
RECLAMADO(A): GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A.
ADVOGADO....: GABRILELA MICHELONE PEREIRA
DESPACHO: Vista às partes do laudo pericial. Prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo reclamante.

Notificação Nº: 16224/2007
Processo Nº: RT 01610-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO GOMES SOARES
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): UNIGRAF - UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: JOÃO LEANDRO POMPEU DE PINA
DESPACHO: Intimem-se as Reclamadas para, em 05 dias,regularizarem a situação do Autor, possibilitando a movimentação dos depósitos fundiários, consoante o requerido às fls.112/113, pena de conversão da obrigação de fazer referente ao FGTS em indenização.

Notificação Nº: 16226/2007
Processo Nº: RT 01610-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO GOMES SOARES
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): CENTROOESTE COMUNICAÇÕES E EDITORA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ELIOMAR PIRES MARTINS
DESPACHO: Intimem-se as Reclamadas para, em 05 dias,regularizarem a situação do Autor, possibilitando a movimentação dos depósitos fundiários, consoante o requerido às fls.112/113, pena de conversão da obrigação de fazer referente ao FGTS em indenização.

Notificação Nº: 16215/2007
Processo Nº: RT 01775-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA VALDINETE SOUZA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: ANA PAULA DA VEIGA LOBO VIEIRA
RECLAMADO(A): DCR. SERVIÇOS CULTURAIS LTDA. (NOME FANTASIA DE YASIGI - ESCOLA DE IDIOMAS)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se a procuradora da reclamante para assinar a petição de fls.31/34 no prazo de 24 horas.

Notificação Nº: 16204/2007
Processo Nº: RT 01845-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): CERNE - CONSÓRCIO DE EMPRESA RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: JOSÉ ANTONIO DE PODESTÁ FILHO.
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMADA. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 16205/2007
Processo Nº: RT 01845-2007-010-18-00-6 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO + 001
ADVOGADO....: CAMILA DALUL MENDONÇA
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMADA. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 16212/2007
Processo Nº: RT 01920-2007-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO MOREIRA BARROS
ADVOGADO....: MAYSE DE PONTE
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO....: LEONARDO PETRAGLIA
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)recte. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista do recurso interposto.

Notificação Nº: 16214/2007
Processo Nº: RT 01920-2007-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO MOREIRA BARROS
ADVOGADO....: MAYSE DE PONTE
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO....: LEONARDO PETRAGLIA
DESPACHO: Nos termos do art. 818 do CPC, converto a penhora o arresto dos bens arrolados às fls. 284/287 (autos AC 608-2007-010-18-00-8)

Notificação Nº: 16202/2007
Processo Nº: RT 01932-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE LOURDES TAVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: FERNANDO DO NASCIMENTO VAZ
RECLAMADO(A): JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCEZ + 001
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: CONCLUSÃO.Face ao exposto, considerando os argumentos expendidos e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados pela reclamante MARIA DE LOURDES TAVEIRA DE SOUSA em face dos reclamados JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCEZ E FIDEL COSTA BARCELOS LAGARES para condenar os reclamados a pagarem à reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno-os, ainda, a anotarem a CTPS em cinco dias do trânsito em julgado sob pena de o fazer a Secretaria da Vara. Custas, que importam em R$ 496,00 calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$ 24.800,00, pela reclamada. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária, na forma da Lei, observando-se a OJ n. 124 da SDI/TST. Recolham-se as contribuições previdenciárias, onde cabíveis, comprovando-se nos autos no prazo legal (Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região), inclusive incidentes sobre os valores já pagos durante o vínculo contratual reconhecido, sob pena de execução, de conformidade com o art.114,§ 3º da CF/88. Recolha-se o imposto de renda, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, comprovando-se nos autos.Após o trânsito em julgado oficiar à DRT, CEF e aoINSS.Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 16203/2007
Processo Nº: RT 01932-2007-010-18-00-3 10ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE LOURDES TAVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: FERNANDO DO NASCIMENTO VAZ
RECLAMADO(A): FIDEL COSTA BARCELOS LAGARES + 001
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: CONCLUSÃO.Face ao exposto, considerando os argumentos expendidos e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados pela reclamante MARIA DE LOURDES TAVEIRA DE SOUSA em face dos reclamados JOSÉ NELTO LAGARES DAS MERCEZ E FIDEL COSTA BARCELOS LAGARES para condenar os reclamados a pagarem à reclamante os direitos deferidos e especificados, nos termos da fundamentação que integra o presente dispositivo. Condeno-os, ainda, a anotarem a CTPS em cinco dias do trânsito em julgado sob pena de o fazer a Secretaria da Vara. Custas, que importam em R$ 496,00 calculadas sobre o valor arbitrado à condenação de R$ 24.800,00, pela reclamada. Liquidação por cálculos do contador. Juros e correção monetária, na forma da Lei, observando-se a OJ n. 124 da SDI/TST. Recolham-se as contribuições previdenciárias, onde cabíveis, comprovando-se nos autos no prazo legal (Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região), inclusive incidentes sobre os valores já pagos durante o vínculo contratual reconhecido, sob pena de execução, de conformidade com o art.114,§ 3º da CF/88. Recolha-se o imposto de renda, de conformidade com o Provimento Geral Consolidado do TRT da 18ª Região, comprovando-se nos autos.Após o trânsito em julgado oficiar à DRT, CEF e aoINSS.Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 16220/2007
Processo Nº: RT 01952-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE..: RONYCLEI JOÃO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
ADVOGADO....: ALICIO BATISTA FILHO

DESPACHO: Nos termos da Súmula nº 278 do TST, vista ao embargado/reclamante por 05 dias.
Intime-se.

Notificação Nº: 16231/2007
Processo Nº: RT 02003-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE..: KLÁUDIO ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
ADVOGADO....: RENATO ALVES AMARO
RECLAMADO(A): SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - SUPERO
ADVOGADO....: LUCIMEIRE DE FREITAS
DESPACHO: Tendo em vista os documentos apresentados pela reclamada às fls.166/193, reabro a instrução processual e concedo vista dos autos ao reclamante por 05 dias. Intime-se

Notificação Nº: 16223/2007
Processo Nº: RT 02009-2007-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO CASTRO GOVEA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA O(A)RECLAMANTE. PRAZO 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada para ter vista dos recursos interpostos.

Notificação Nº: 16236/2007
Processo Nº: RT 02016-2007-010-18-00-0 10ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO BARBOSA FERNANDES
ADVOGADO....: LUCILA VIEIRA SILVA
RECLAMADO(A): ZERO GRAU BEBIDAS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 16209/2007
Processo Nº: RT 02120-2007-010-18-00-5 10ª VT
RECLAMANTE..: NARA RUBIA CAETANO
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): LÍDER CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: ALZIRA GOMES DE ALMEIDA
DESPACHO: Homologo o acordo de fls.20/21 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas pela Reclamante, no importe de R$ 50,00, calculadas sobre o valor avençado, isenta na forma da lei. Comprove a demandada, no prazo da Lei 8.212/91, o recolhimento previdenciário devido, pena de execução (CF/88 art.114, § 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98). Determino o recolhimento do imposto de renda na fonte, a ser calculado pela empresa sobre o valor líquido acordado, comprovando-se nos autos até a data de pagamento da última parcela do acordo, nos termos da Lei nº 10.833/2003. Após o decurso desse prazo, caso não comprovado o recolhimento, determino a remessa do feito ao cálculo e oficie-se à Receita Federal informando o valor não recolhido. Cumpridos os termos do acordo, comprovados os recolhimentos de mister e decorrido o prazo da Lei 10035/2000, arquivem-se. Intimem-se as partes e o Órgão Previdenciário. Goiânia, 05 de dezembro de 2007,

Notificação Nº: 16200/2007
Processo Nº: ATC 02140-2007-010-18-00-6 10ª VT
REQUERENTE..: JOSIANA LOPES DA CRUZ
ADVOGADO....: WASHINGTON FRANCISCO NETO
REQUERIDO(A): DM ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Intime-se o requerente para, em 05 dias, trazer aos autos o original do termo de acordo realizado perante a Comissão de Conciliação Prévia do Setor de Construção.

Notificação Nº: 16199/2007
Processo Nº: CCS 02286-2007-010-18-00-1 10ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDAÇOUGUES REP. P/ FRANCISCO ÁLVARES
ADVOGADO: DEVAIR FIRMINO DE FREITAS
RÉU(RÉ).: DANIELLY CRISTIANE DE SOUSA SILVA (CASA DE CARNE E VERDURÃO UNIÃO)
ADVOGADO: .
DESPACHO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 08/01/2008, 09:00 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 6317/2007
PROCESSO Nº AEXF 02146-2007-010-18-00-3
Exeqüente(s) : UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
Executado(s): LAVANDERIA AMERICA LTDA, CPF/CNPJ: 05.940.842/0001-47
A Doutora MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, tendo em vista o disposto no art. 8º, III e IV, da Lei nº 6830/80, que, por intermédio deste, fica citado o executado, LAVANDERIA AMERICA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar a importância constante da Certidão de Dívida Ativa (Principal: R$ 15.399,78, atualizado até 06/08/2007) e petição inicial, acrescidas dos encargos legais, ou garantir a execução por uma das modalidades indicadas no art. 9º da mencionada lei. Não ocorrendo o pagamento, nem as outras garantias de execução (art. 9º), será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei nº 6830/80. No caso de pagamento ou parcelamento espontâneo, acessar www.pfn.fazenda.gov.br, para emissão do DARF, ou ligar para 0800-620008, devendo informar o Juízo do procedimento adotado. E para que cheque ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, PAULO CESAR SOARES, Técnico Judiciário, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 6310/2007
PROCESSO: RT 02285-2007-010-18-00-7
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: JULIO DE ABREU COSTA
RECLAMADO(A): ASA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 02.693.299/0006-47
Data da audiência: 09/01/2008 às 09:15 horas.
O (A) Doutor (a) MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.Pedidos: Baixa na CTPS, pagamento das verbas descritas nos autos, e os benefícios da gratuidade da Justiça.Valor da causa: R$ 760,00. E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Simone Souza Pastori, Técnico Judiciário, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria Edital enviado para publicação em 10/12/2007 - 2ªfeira.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 15490/2007
Processo Nº: RT 00154-2004-011-18-00-9 11ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): TRIBO CONSCIENTE CURSO PRÉ VESTIBULAR + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQTE: Receber, em Secretaria, a guia de fl. 148. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15474/2007
Processo Nº: RT 00663-2005-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE..: ALDENOR MANOEL BORGES
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A. + 001
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: PARTES: Ciência do despacho de fls 597, cujo teor segue: Vistos. I - Acato a retificação do cálculo de fls. 566/587, fixando como novo valor da execução a quantia de R$66.047,92, atualizável. II - Libere-se ao exeqüente o seu crédito líquido atualizado, e ao sindicado os honorários advocatícios. III - Recolham-se as custas. IV - Intime-se a executada para comprovar o recolhimento do IRRF e do INSS, no prazo de 05 dias. V - Após a comprovação do recolhimento a que alude o item III, libere-se à executada o saldo remanescente do valor constante dos autos. VI - Tudo feito, arquivem-se os autos(CPC, art. 794, I).

Notificação Nº: 15475/2007
Processo Nº: RT 00663-2005-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE..: ALDENOR MANOEL BORGES
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO ESTADO DE GOIAS PREBEG + 001
ADVOGADO....: JOSE MARTINS FERREIRA
DESPACHO: PARTES: Ciência do despacho de fls 597, cujo teor segue: Vistos. I - Acato a retificação do cálculo de fls. 566/587, fixando como novo valor da execução a quantia de R$66.047,92, atualizável. II - Libere-se ao exeqüente o seu crédito líquido atualizado, e ao sindicado os honorários advocatícios. III - Recolham-se as custas. IV - Intime-se a executada para comprovar o recolhimento do IRRF e do INSS, no prazo de 05 dias. V - Após a comprovação do recolhimento a que alude o item III, libere-se à executada o saldo remanescente do valor constante dos autos. VI - Tudo feito, arquivem-se os autos(CPC, art. 794, I).

Notificação Nº: 15501/2007
Processo Nº: ACP 01396-2005-011-18-00-0 11ª VT
CONSIGNANTE..: CISA - C ENTRAL INFORMATIZADA DE SEGURANÇA DE APOIO LTDA
ADVOGADO.....: CRISTIANO DE FREITAS TOCANTINS
CONSIGNADO(A): ALEXANDRE HENRIQUE SILVA
ADVOGADO.....: PAULO SERGIO CARVALHAES
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da decisão/sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO Posto isso, conheço dos Embargos opostos por CISA - CENTRAL INFORMATIZADA DE SEGURANÇA DE APOIO LTDA à Execução que ALEXANDRE HENRIQUE SILVA move em desfavor daquele, e os REJEITO, na forma e nos exatos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Custas do art. 789-A, V, da CLT, pela embargante. Intimem-se. Após o trânsito em julgado desta decisão, volvam-se os autos conclusos para deliberação acerca da petição de n. 2604555-1/2, que deverá ser juntada aos autos. Nada mais. Em 07 de dezembro de 2007. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho - Titular.

Notificação Nº: 15495/2007
Processo Nº: RT 00145-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: GLEIDE PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO....: ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): SERVICE WAY - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQTE - requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830).Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN e DETRAN-GO, sem êxito. Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 15502/2007
Processo Nº: RT 00301-2006-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO LOPES GOMES
ADVOGADO....: LILIANA CARMO GODINHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: Reclamante: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 375/2007, bem como o saldo da guia de fl. 250. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15461/2007
Processo Nº: RT 00376-2006-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: WILSON ALEXANDRE ELIAS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN
DESPACHO: RECLAMADA: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo: 08 dias.

Notificação Nº: 15492/2007
Processo Nº: RT 00576-2006-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO CÂNDIDO DOS SANTOS
ADVOGADO....: GILVAN ALVES ANASTACIO
RECLAMADO(A): J.M. EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO BATISTA AMORIM
DESPACHO: PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 24/01/2008, às 11h06, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrion, nesta Justiça Especializada. Sendo negativa, fica designado o dia 08/02/2008, às 13h15, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, n° 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 15460/2007
Processo Nº: RT 01356-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR BORGES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: MURILO AMADO CARDOSO MACIEL
DESPACHO: 2ª RECLAMADA: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 381/2007. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 15466/2007
Processo Nº: RT 01536-2006-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ELMES DE MARINS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MULTICOOPER - COOPERATIVA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS + 001
ADVOGADO....: DIADIMAR GOMES
DESPACHO: EXECUTADA: Tomar ciência do despacho de fls.674/675, cujo teor é o seguinte: Vistos. I- Por meio da petição de fl. 669, o arrematante postula a devolução do valor por ele pago na regularização dos débitos existentes do veículo arrematado junto ao DETRAN, num total de R$ 1.025,64, valor correspondente às infrações de trânsito e impostos não pagos pela devedora, e que não constaram no edital e nem na certidão da penhora. Analiso. Os documentos de fls. 670/671 não deixam margem de dúvida sobre a existência de impostos e multa sobre o veículo arrematado, não adimplidos pela executada. O art. 130, caput, do CTN, aplicado analogicamente ao caso dos autos, dispõe que os créditos relativos a tributos, que tenham como fator gerador a propriedade, sub-rogam-se na pessoa dos adquirentes. Contudo, o parágrafo único do referido artigo diz que em caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. Assim sendo, o preço da arrematação responde pelos tributos devidos, passando o bem alienado ao adquirente livre de ônus. Diante disso, e considerando que há nos autos valor suficiente para quitar a dívida junto ao Detran, defiro o pleito do arrematante. Providencie a Secretaria a liberação do valor de R$ 1.025,64 ao licitante. II- Suspendo, por ora, a liberação ao exeqüente dos depósitos mencionados no despacho de fl. 666. Intimem-se o arrematante e o devedor. III- Após o recebimento do valor pelo licitante, cumpra-se o despacho de fl. 666, na íntegra.

Notificação Nº: 15497/2007
Processo Nº: RT 01871-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ALAIR BENTO PINTO MOREIRA
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): IPE AGRO-MILHO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 24/01/2008, às 11h00, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrion, nesta Justiça Especializada. Sendo negativa, fica designado o dia 08/02/2008, às 13h00, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, n° 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 15498/2007
Processo Nº: RT 01871-2006-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: ALAIR BENTO PINTO MOREIRA
ADVOGADO....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): IPE AGRO-MILHO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: PARTES: Fica V.Sa. ciente de que foi designado dia 24/01/2008, às 11h00, para a realização da Praça, na Diretoria de Distribuição de Mandado Judiciais (SDMJ), Sala de realização de Praças, localizada na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, Centro de Treinamento Valentin Carrion, nesta Justiça Especializada. Sendo negativa, fica designado o dia 08/02/2008, às 13h00, para o Leilão, no Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, n° 30, Setor Sul - Goiânia/Go.

Notificação Nº: 15491/2007
Processo Nº: RT 02105-2006-011-18-00-2 11ª VT
RECLAMANTE..: LARISSA ANDRADE DE AGUIAR
ADVOGADO....: MÁRCIA DE FÁTIMA ANDRADE
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A + 001
ADVOGADO....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: RECDA: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 379/2007. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15489/2007
Processo Nº: RT 00246-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: DEGENYTRIZ EVANGELISTA
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: RECLAMANTE: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 373/2007. Prazo: 05 dias.

Notificação Nº: 15472/2007
Processo Nº: RT 00512-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: KELY IVONE LOBO FARIAS
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): VALDEMAR JUSTO DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECTE: Ciência do despacho de fls 73, cujo teor segue: I - Intime-se o exeqüente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão desta, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Prazo de dez dias. II - Na inércia obreira, sobreste-se a execução, por um ano.

Notificação Nº: 15470/2007
Processo Nº: RT 00533-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: OSVALDINO DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VALOR CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA.
ADVOGADO....: PAULO DE TARSO G. VITOI
DESPACHO: RECTE, ciência do despacho de fls. 178, cujo teor segue; Vistos. I - Intime-se o exeqüente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensão dela por um ano (LEF, art. 40, caput). II - Não havendo manifestação do credor, suspenda-se o curso da execução por um ano.

Notificação Nº: 15471/2007
Processo Nº: RT 00730-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: DOMINGOS DE ARAÚJO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: MARCO ANTÔNIO GOULART JÚNIOR
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG
ADVOGADO....: ROSANA CRISTINA MENDONçA DAMIAO TEIXEIRA
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão dos Embargos à Execução, cujo dispositivo é: Posto isso, conheço dos Embargos opostos por COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG) à Execução que DOMINGOS DE ARAÚJ0 DO NASCIMENTO move em seu desfavor, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, nos termos da fundamentação acima, parte integrante deste dispositivo.

Notificação Nº: 15468/2007
Processo Nº: RT 01550-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: ALAOR PINHEIRO MACHADO
ADVOGADO....: LUCIA REGINA ARAÚJO FALCÃO
RECLAMADO(A): METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A. + 001
ADVOGADO....: JOÃO PESSOA DE SOUSA
DESPACHO: Reclamante: Vista do Recurso Ordinário. Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 15469/2007
Processo Nº: RT 01701-2007-011-18-00-6 11ª VT
RECLAMANTE..: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Reclamadas - Não recebo os ROs interpostos pelas reclamadas, porque intempestivos. Com efeito, as reclamadas tomaram ciência de que a sentença seria publicada em 22/10/2007 (Súmula 197/TST). Logo, o prazo recursal teve início em 23/10/2007 (3ª feira), findando em 30/10/2007 (3ª feira). Os recursos somente foram protocolizados em 12/11/2007 (2ª feira), a destempo, portanto.

Notificação Nº: 15476/2007
Processo Nº: RT 01740-2007-011-18-00-3 11ª VT
RECLAMANTE..: LUIZ VIEIRA SANTOS
ADVOGADO....: CONCEIÇÃO M. NASCIMENTO COSTA
RECLAMADO(A): CELG - COMPANHIA ENERGÉRTICA DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: DELAIDE ALVES MIRANDA ARANTES
DESPACHO: 2ª Reclamada - Diante das ponderações apresentadas às fls. 997/999, revogo a multa aplicada à testemunha CARLOS MEDEIROS PINTO, determinando seja requisitado ao Setor competente a devolução do Mandado de Condução Coercitiva, expedido em desfavor da aludida testemunha. À secretaria para providenciar.

Notificação Nº: 15503/2007
Processo Nº: RT 01770-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: VALDSON PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: .

DESPACHO: Reclamante: Comparecer em Secretaria para receber o Alvará Judicial nº 376/2007. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 15477/2007
Processo Nº: CCS 01790-2007-011-18-00-0 11ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE GOIÁS - SOEGO
ADVOGADO: ARLETE MESQUITA
RÉU(RÉ).: FRANCIS CUNHA LIMA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Partes - Para apreciação da petição de acordo, deverão as partes discriminarem as datas em que serão pagas as parcelas da avença, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 15496/2007
Processo Nº: RT 01839-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO BATISTA DE LIMA CARVALHO
ADVOGADO....: MAYSE DE PONTE
RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTEa presente Ação Trabalhista para condenar as reclamadas COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. e AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP (esta em responsabilidade subsidiária) a pagarem ao reclamante FABIANO BATISTA DE LIMA CARVALHO o quanto segue: aviso prévio, férias + 1/3 (em dobro integrais de 2001/2002, 2002/2003 e 2003/2004), férias proporcionais + 1/3 (de 2005/2006) + 1/3, 13ºs salários e multa do artigo 477 da CLT. O montante final será apurado mediante regular liquidação por cálculos, observada a evolução do valor mensal recebido pelo autor, incidindo juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Deverá ser efetuado o desconto, conforme determinado pelo E. TRT. O valor pago às fls. 114/115 de R$ 1052,67 será descontado. O valor de R$ 1.171,33 será descontado (fls. 69/70) Os recolhimentos previdenciários e fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. No prazo de 48 horas deverá a reclamada expedir o TRCT, código 01, com a comprovação de integralidade dos depósitos, sob pena de se converter em indenização equivalente o FGTS + 40% e o seguro-desemprego, nos termos do artigo 186 do Código Civil vigente. Diante das irregularidades por esta decisão reconhecidas, oficie-se à DRT e ao INSS para que tomem as medidas administrativas que sejam pertinentes. Custas processuais pelas Reclamadas, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$ 4.000,00, no importe de R$ 80,00, isenta a segunda reclamada, na forma do artigo 790-A, da CLT. Goiânia (GO), 30 de novembro de 2007. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais.

Notificação Nº: 15500/2007
Processo Nº: RT 01839-2007-011-18-00-5 11ª VT
RECLAMANTE..: FABIANO BATISTA DE LIMA CARVALHO
ADVOGADO....: MAYSE DE PONTE
RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP + 001
ADVOGADO....: LEONARDO PETRAGLIA
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência, no prazo legal, da sentença prolatada nos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTEa presente Ação Trabalhista para condenar as reclamadas COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. e AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP (esta em responsabilidade subsidiária) a pagarem ao reclamante FABIANO BATISTA DE LIMA CARVALHO o quanto segue: aviso prévio, férias + 1/3 (em dobro integrais de 2001/2002, 2002/2003 e 2003/2004), férias proporcionais + 1/3 (de 2005/2006) + 1/3, 13ºs salários e multa do artigo 477 da CLT. O montante final será apurado mediante regular liquidação por cálculos, observada a evolução do valor mensal recebido pelo autor, incidindo juros moratórios desde a propositura da ação e correção monetária desde o momento em que cada crédito tornou-se exigível, tudo na forma da lei e respeitados os termos e limites da fundamentação retro exarada, a qual deste dispositivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. Deverá ser efetuado o desconto, conforme determinado pelo E. TRT. O valor pago às fls. 114/115 de R$ 1052,67 será descontado. O valor de R$ 1.171,33 será descontado (fls. 69/70) Os recolhimentos previdenciários e fiscais serão efetuados na forma do Provimento 01/96 da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. No prazo de 48 horas deverá a reclamada expedir o TRCT, código 01, com a comprovação de integralidade dos depósitos, sob pena de se converter em indenização equivalente o FGTS + 40% e o seguro-desemprego, nos termos do artigo 186 do Código Civil vigente. Diante das irregularidades por esta decisão reconhecidas, oficie-se à DRT e ao INSS para que tomem as medidas administrativas que sejam pertinentes. Custas processuais pelas Reclamadas, calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$ 4.000,00, no importe

de R$ 80,00, isenta a segunda reclamada, na forma do artigo 790-A, da CLT. Goiânia (GO), 30 de novembro de 2007. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais.

Notificação Nº: 15462/2007
Processo Nº: RT 01906-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: JANICE GUIMARÃES DE SOUSA
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL S/C LTDA. + 001
ADVOGADO....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de que foi designado o dia 17/12/2007, às 16h40, para audiência de encerramento, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15463/2007
Processo Nº: RT 01906-2007-011-18-00-1 11ª VT
RECLAMANTE..: JANICE GUIMARÃES DE SOUSA
ADVOGADO....: TATIANA SOUZA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. + 001
ADVOGADO....: ALIEMAR REZENDE LOBO
DESPACHO: PARTES: Tomar ciência de que foi designado o dia 17/12/2007, às 16h40, para audiência de encerramento, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15467/2007
Processo Nº: RT 01987-2007-011-18-00-0 11ª VT
RECLAMANTE..: OG CASTANHEIRA MELO + 010
ADVOGADO....: ENEY CURADO BROM FILHO
RECLAMADO(A): AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS (SUCESSORA DO CRISA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTES: Tomar ciência de que foi designado o dia 14/01/2008, às 16h30, para audiência de encerramento, facultado o comparecimento das partes.

Notificação Nº: 15473/2007
Processo Nº: ET 01991-2007-011-18-00-8 11ª VT
EMBARGANTE..: ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: ELEYDES INACIO DE SOUZA
EMBARGADO(A): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CAETANO SOUZA
ADVOGADO....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
DESPACHO: Partes - Tomar ciência da decisão dos Embargos à Execução, cujo dispositivo é: Posto isso, são conhecidos e ACOLHIDOS os Embargos de Terceiro opostos por ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS em face de JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA CAETANO SOUZA, na forma e nos exatos termos da fundamentação, parte integrante deste decisum. Desonero a constrição judicial havida nos autos principais. Custas, pela executada, no importe de R$ 44,26.

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 135/2007
PROCESSO Nº RT 00576-2006-011-18-00-6
RECLAMANTE: REGINALDO CÂNDIDO DOS SANTOS
EXEQÜENTE: REGINALDO CÂNDIDO DOS SANTOS
EXECUTADO: J.M. EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA AMORIM
Data da Praça 24/01/2008 às 11h06
Data do Leilão 08/02/2008 às 13h15
O Doutor GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinqüenta reais), conforme auto de penhora de fl. 192, encontrado(s) no seguinte endereço: AV. VERA CRUZ Nº 671 JD. GUANABARA CEP 74.675-830 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):
a) um computador AMD Atlhon XP 1700+, 1,46 Ghz 512 MB-RAM, HD 40GB, com monitor de vídeo Samsung Sync Master 551V, teclado, mouse, (CPU-LG), em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R$ 750,00;
b) um notebook L51 Amazon Intel Celeron Processador 1,50 Ghz, 1,0GB/RAM, HD tamanho total 24,4GB, modelo AMZ-AL 51, série nº 005260, cor predominante preto (detalhes cor prata), em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R$ 2.000,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Martha C. Rigo, Analista Judiciário, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e sete. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL PRAÇA E LEILÃO Nº 712/2007
PROCESSO Nº RT 00723-2007-011-18-00-9
Exeqüente: DAVID PEREIRA DA SILVA
Executada: JAITHS CHOPERIA LTDA (ON BEER)
PRAÇA : 24/01/2008, às 11:04
LEILÃO: 08/02/2008, às 13:10
O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, torna público que na data e horário acima indicado, na Diretoria de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ), sala de realização de praça, localizada no antigo Prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s)no endereço infra indicado, na guarda do depositário, Sr. JOSÉ ABRAHÃO DE MORAES.Negativa a praça, fica desde já designada a data de 08/02/2008, às 13h10 para a realização de LEILÃO, no Auditório do Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital, sendo nomeado leiloeiro o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO (CLT, art. 888, § 3º).Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns)deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em leilão, a venda e arrematação dos bens dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% a título de comissão dos leiloeiros oficialmente inscritos na JUCEG. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas pelo presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Fabrício Caldas da Cunha, conferi e subscrevi, aos 06 dias do mês de dezembro de 2007. RELAÇÃO DOS BENS: 4(quatro) freezers, marca metalfrio verticais, adesivados com NovaSchin e Primus, 497 litros, dois de cor preta, e dois brancos, em funcionamento, bom estado de conservação, avaliado em R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) cada, perfazendo-se R$ 6.000,00(seis mil reais) VALOR TOTAL: R$ 6.000,00.Endereço do bem: Avenida Jamel Cecílio (antiga 136), n. 1526, Setor Sul - Goiânia.GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTOJuiz do Trabalho Titular

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 139/2007
PROCESSO Nº RT 01140-2007-011-18-00-5
RECLAMANTE: FLÁVIO FERREIRA GODINHO
EXEQÜENTE: FLÁVIO FERREIRA GODINHO
EXECUTADO: N J SOLADOS
ADVOGADO(A): .
O Doutor GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) N J SOLADOS , atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que a praça dos bens penhorados será no dia 24/01/2008 às 11:08 horas, no Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 Nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO. Não havendo licitante fica designado leilão para o dia 08/02/2008 às 13:20 horas, no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital. Eu, FABRÍCIO CALDAS DA CUNHA, Assistente, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e sete. Geraldo Rodrigues do Nascimento Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 138/2007
PROCESSO Nº RT 01140-2007-011-18-00-5
RECLAMANTE: FLÁVIO FERREIRA GODINHO
EXEQÜENTE: FLÁVIO FERREIRA GODINHO
EXECUTADO: ALUZZA CALÇADOS E BOLSAS
ADVOGADO(A): .
Data da Praça 24/01/2008 às 11:08 horas
Data do Leilão 08/02/2008 às 13:20 horas
O Doutor GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente

EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da PRAÇA, a ser realizada pelo Setor de Praças e Leilões deste Tribunal, com endereço na Rua T-29 nº 1562, Qd. 82 Lt. 05, Centro de Treinamento Valentin Carrion, Setor Bueno, Goiânia-GO, onde será(ão) levado(s) a público pregão de vendas e arrematação, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado(s) em R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), conforme auto de penhora de fl. 83, encontrado(s) no seguinte endereço: RUA 9 Nº 449, QD. 26, LT. 06 ST. MARECHAL RONDON CEP 74.560-380 - GOIÂNIA-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s):
a) 01 (uma) máquina de costura couro, marca Ivomaq, modelo CI 3000, nº 7412, potência 470 W, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R$ 3.500,00;
b) 01 (uma) máquina de costura couro, marca Ivomaq, nº 4858, modelo CI 2100, potência 470 W, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R$ 2.800,00;
c) 01 (uma) máquina chanfradeira, marca Aurora, cor azul, sem numeração aparente, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R$ 2.000,00
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Negativa a PRAÇA, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima indicados, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Juceg sob o nº 35, a ser realizado no auditório do Cristal Plaza Hotel, situado na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, FABRÍCIO CALDAS DA CUNHA, Assistente, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e sete. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 709/2007
PROCESSO Nº CPEX 01703-2007-011-18-00-5
Exeqüente: GILVÂNIA APARECIDA DE ANDRADE
Executada: MARCOS FREITAS PEREIRA
PRAÇA : 10/01/2008, às 11:02
LEILÃO: 25/01/2008, às 13:55
O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUIZ DO TRABALHO TITULAR da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, torna público que na data e horário acima indicado, na Diretoria de Distribuição de Mandados Judiciais (SDMJ), sala de realização de praça, localizada no antigo Prédio do Centro de Treinamento Valentin Carrion, sito à Rua T-29, nº 1.562, Qd. 82, Lt. 05, Setor Bueno, nesta Capital, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pelo Sr. Diretor de Secretaria, encontrado(s)no endereço infra indicado, na guarda do depositário, Sr. MARCOS FREITAS PEREIRA Negativa a praça, fica desde já designada a data de 25.01.08, às 13h55 para a realização de LEILÃO, no Auditório do Cristal Plaza Hotel, localizado na Av. 85, nº 30, St. Sul, Nesta Capital, sendo nomeado leiloeiro o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO (CLT, art. 888, § 3º). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns)deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Em leilão, a venda e arrematação dos bens dar-se-á a quem maior lanço oferecer, acrescido de 5% a título de comissão dos leiloeiros oficialmente inscritos na JUCEG. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas pelo presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Luciano Batista de Souza, conferi e subscrevi, aos 05 dias do mês de dezembro de 2007.
RELAÇÃO DOS BENS: 01(um) veículo, GM/MERIVA MAXX, cor prata, placa NFM 1620, ano 2004 modelo 2005, alcool/gasolina, chassi n. 9b6xh75005c137394, 1.8, em bom estado de uso e conservação
VALOR TOTAL: R$38.000,00 Endereço do bem:.Rua 25A, n. 496, St Aeroporto, Goiânia-GO GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUIZ DO TRABALHO TITULAR

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 710/2007
PROCESSO Nº RT 02076-2007-011-18-00-0
O Doutor GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica INTIMADO SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da SENTENÇA constante nos autos do Processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 02076-2007-011-18-00-0 RT, entre as partes ANGELICA CIRSTINA EUGENIO ANDRE MOURA, reclamante, e SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA, reclamado, cujo teor é o seguinte: 'III - DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação trabalhista proposta por ANGÉLICA CRISTINA EUGENIO ANDRÉ MOURA em face de SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA. Em razão de que o(a) reclamado(a) foi notificado(a) por edital e não compareceu a esta audiência, tem-se que provavelmente também não providenciará o registro da baixa na CTPS do(a) reclamante, ante esta decisão a ser publicada também por edital. Por isso, independentemente do trânsito em julgado, providencie a Secretaria a anotação da baixa na CTPS do(a) reclamante com data de 05/04/2007. Diante das irregularidades por esta decisão reconhecidas, oficie-se à DRT e ao INSS para que tomem as medidas administrativas que sejam pertinentes. Custas processuais, pelo(a) reclamado(a), calculadas sobre o valor ora arbitrado de R$ 760,00, no importe de R$ 15,20. Ciente o(a) reclamante. Intime-se o(a) reclamado(a), na forma do art. 852 da CLT.' E, para que chegue ao conhecimento de SETOR MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA, é passado o presente edital. Eu, Luciano Batista de Souza, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUIZ DO TRABALHO TITULAR

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12268/2007
Processo Nº: AI 00785-1995-012-18-01-5 12ª VT
AGRAVANTE..: CARLOS ROBERTO FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO...: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
AGRAVADO(A): ENIO FAGUNDES DE SOUZA + 002
ADVOGADO...: VICENTE DE PAULA NETO
DESPACHO: Vistos, etc... AUTUE-SE e REGISTRE-SE o Agravo de Instrumento. Mantenho a decisão agravada, pelas razões expendidas no despacho que denegou seguimento ao recurso. CERTIFIQUE-SE nos autos principais a interposição do AI, bem como a manutenção da decisão agravada. INTIME-SE o agravado para contraminutar o Agravo de Instrumento, bem como Agravo de Petição, no prazo legal. Decorrido o prazo, REMETAM-SE os autos ao Eg. Regional, com as cautelas de praxe. INTIME-SE o agravante.

Notificação Nº: 12229/2007
Processo Nº: RT 01248-1999-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: ELISEE RECLUS ALVES ARAUJO
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): TRANSPORTE GOIANAZ LTDA - NA PESSOA DO SÓCIO ALEXANDRE DINIZ CAETANO + 002
ADVOGADO....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO
DESPACHO: Vistos, etc...LIBERE-SE ao exeqüente o depósito de fls. 768. REITERE-SE a intimação, eletronicamenate, ao leiloeiro para receber sua comissão no importe de R$64,50 (depósito de fls. 619). INTIME-SE o exeqüente para levantar o valor ora liberado, bem como para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12230/2007
Processo Nº: RT 00307-2000-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ALVES PEREIRA
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista a determinação do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, DESIGNA-SE audiência para o Dia 14/01/08 às 14:30 horas, mantidas as cominações legais.INTIMEM-SE as partes por meio de seus procuradores.Em 06.12.07 - 6ªf. Fabiano Coelho de Souza Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 12249/2007
Processo Nº: RT 00486-2001-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: ROBSON LUIZ GILO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): INALDA DE CARVALHO (MILLANO JÓIAS) + 001
ADVOGADO....: MERCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: EXECUTADA, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.448. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12267/2007
Processo Nº: RT 00935-2003-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: DEUSIMAR CEZAR COSTA
ADVOGADO....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): EMPILHAMAQ MAQUINAS E PECAS LTDA + 006
ADVOGADO....: WESLEY SANTANA TOLENTINO
DESPACHO: Vistos, etc... ATUALIZEM-SE os cálculos, devendo ser deduzidos os valores recebidos pelo exeqüente às fls. 500/504. Ante o trânsito em julgado do acórdão de fls. 515/525, INTIME-SE o exeqüente para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do feito por 01 (um) ano.

Notificação Nº: 12256/2007
Processo Nº: RT 01782-2003-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL DIVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO

RECLAMADO(A): CLASSIC SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA + 002
ADVOGADO....: CARLITO MENDES DE OLIVEIRA
DESPACHO: Intimem-se as partes para tomarem ciência do valor de reavaliação dos bens penhorados às fls. 233/234 (R$ 16.400,00).

Notificação Nº: 12257/2007
Processo Nº: RT 01782-2003-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: LOURIVAL DIVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: IRON FONSECA DE BRITO
RECLAMADO(A): ROSANA CÉLIA SCALZITTI + 002
ADVOGADO....: NILTON CARDOSO DAS NEVES
DESPACHO: Intimem-se as partes para tomarem ciência do valor de reavaliação dos bens penhorados às fls. 233/234 (R$ 16.400,00).

Notificação Nº: 12263/2007
Processo Nº: RT 01133-2004-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DIVINA ALVES BAHIA
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): POSTO DO PARQUE LTDA
ADVOGADO....: HELIO FRANÇA DE ALMEIDA
DESPACHO: Vistos, etc... Ante a certidão de fls. 513, EXPEÇAM-SE MANDADOS DE ENTREGA DE BENS para os arrematantes, conforme despacho de fls. 404/405, sendo que os arrematantes, em relação à praça, são: Otto Lopes da Silva (gasolina, óleo diesel). Sérgio Rosa (gasolina, óleo diesel). Paulo Roberto Ramos Caiado Filho (álcool). INTIMEM-SE.

Notificação Nº: 12224/2007
Processo Nº: RT 01827-2004-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO MIGUEL GONCALVES
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): SEBASTIÃO JÚLIO RIBEIRO - ME (CARVÃO FLORESTA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE o exeqüente para manifestar sobre a penhora de fls. 161, bem como sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 5 dias.

Notificação Nº: 12228/2007
Processo Nº: RT 00408-2005-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO SABEL HARTERY
ADVOGADO....: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): RESTAURANTE SOPHIA LTDA. + 002
ADVOGADO....: MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA B. MARQUEZ
DESPACHO: Vistos, etc...REITERE-SE a intimação de fls. 423, no sentido de que o executado, RESTAURANTE SOPHIA, seja intimado para entregar as guias do TRCT e do seguro-desemprego, no prazo de 05 dias, sob pena de aplicação da multa diária prevista na sentença (fls. 181). Após, tendo em vista que as diversas tentativas visando a satisfação do crédito exequendo restaram infrutíferas, e considerando que a execução está sendo processada desde agosto/05, DEFERE-SE o requerimento, formulado pelo exeqüente às fls. 434, no sentido de que a execução prossiga em desfavor dos sócios, GIORGIO BALSAMINI, CPF: 703.034.441-34 (fl. 115) e DENILDA SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 865.105.761-04 (fls. 115). Assim, PROCEDA-SE a solicitação de BLOQUEIO de Contas junto ao Banco Central do Brasil em relação aos sócios informados neste despacho. Em caso negativo, proceda-se a CONSULTA junto ao DETRAN/GO a fim de verificar a existência de veículos de propriedade dos referidos sócios, bem como junto ao INCRA. Caso sejam infrutíferas as diligências acima determinadas, venham os autos conclusos a fim de que seja apreciado o pedido de expedição de ofício à Receita Federal.

Notificação Nº: 12261/2007
Processo Nº: RT 00942-2005-012-18-00-2 12ª VT
RECLAMANTE..: VALDENIR JOÃO FRANCISCO
ADVOGADO....: VALDECY DIAS SOARES
RECLAMADO(A): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO....: ARMANDO CAVALANTE
DESPACHO: Reclamante, comparecer à Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para receber o seu crédito.

Notificação Nº: 12225/2007
Processo Nº: RT 01737-2005-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO MARTINS DE ALCÂNTARA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO: EXECUTADA, manifestar-se, no prazo legal, sobre a Impugnação ao Cálculo de fls.968/974.

Notificação Nº: 12246/2007
Processo Nº: RT 02097-2005-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO AUFLISIO VIEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ CANDIDO FILHO
RECLAMADO(A): COMERCIAL IPIRANGA DE CONSTRUÇÕES LTDA (SUCESSORA DA MADEREIRA ANHANGUERA LTDA)
ADVOGADO....: PABLO COELHO DA CUNHA E SILVA
DESPACHO: EXEQUENTE, comparecer à Secretaria desta Vara para recebimento da CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12243/2007
Processo Nº: RT 00386-2006-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MARTINS DE CASTRO
ADVOGADO....: ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
RECLAMADO(A): CDN CONSTRUTORA LTDA + 005
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.196).

Notificação Nº: 12247/2007
Processo Nº: RT 00578-2006-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: AGEU TEODORO DIAS
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO....: JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: PARTES, tomar ciência dos cálculos de fls. 737/759, que foram elaborados em conformidade com a decisão dos embargos à execução de fls. 725/728.

Notificação Nº: 12245/2007
Processo Nº: RT 00918-2006-012-18-00-4 12ª VT
RECLAMANTE..: SIDNEY DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): DROGARIVIAN (LIDIANE RIVIAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.) + 002
ADVOGADO....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência de que a execução está garantida pelo depósito de fls. 70, bem como para se manifestar, sobre prosseguimento da execução, no prazo legal.

Notificação Nº: 12255/2007
Processo Nº: RT 01034-2006-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: WILMA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO....: VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): PINHEIRO E SANTOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANA PAULA DE SÁ ARAÚJO VENÂNCIO
DESPACHO: Exeqüente ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.152).

Notificação Nº: 12226/2007
Processo Nº: RT 01517-2006-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: VIVIANE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
RECLAMADO(A): INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos, etc...INTIME-SE a exeqüente para manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório. Decorrido o prazo sem manifestação enviem-se os autos ao arquivo provisório, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 12248/2007
Processo Nº: RT 01716-2006-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: MÁRIO LUCIANO COIMBRA
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): EG COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. + 001
ADVOGADO....: DIVINO ELIAS ARCIPRETTI
DESPACHO: 2º EXECUTADO, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.77. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12242/2007
Processo Nº: RT 00386-2007-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSENILDA VIRGÍNIO RODRIGUES
ADVOGADO....: MARIA JACINTA DA SILVA
RECLAMADO(A): HIPERBOI - INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA. N/P DE MARINO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.52).

Notificação Nº: 12271/2007
Processo Nº: RT 00481-2007-012-18-00-0 12ª VT
RECLAMANTE..: CLEONICE CÂNDIDA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): ESCOLA DISCIPLINA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tendo em vista que as declarações de ajuste anual que acompanharam o Ofício de fls.110 são protegidas por sigilo fiscal, deverão ser GUARDADAS na Secretaria desta Vara em envelope lacrado. Foi declarado como bem do sócio (Augusto Cezar Casseb) um apto situado à rua Álvaro Parente, nº 857, aptº 12, Guarujá-SP. Expeça-se Carta Precatória Executória a ser cumprida por uma das Varas do Trabalho de Guarujá-SP para penhora e avaliação do referido imóvel. Intime-se o exeqüente.

Notificação Nº: 12262/2007
Processo Nº: RT 00892-2007-012-18-00-5 12ª VT
RECLAMANTE..: BALTAZAR JULIO FERREIRA
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA. + 001
ADVOGADO....: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA MELLO
DESPACHO: Executada, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.96. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 12273/2007
Processo Nº: RT 01021-2007-012-18-00-9 12ª VT
RECLAMANTE..: OSMAR DA SILVA MALHEIROS
ADVOGADO....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM
RECLAMADO(A): IEPC - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA LTDA + 002
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DE PADUA BAILAO
DESPACHO: Tendo em vista que os cálculos não são mais passíveis de modificação (petição, fls. 199 e 205), PROCEDA a Secretaria o recolhimento da contribuição previdenciária (R$ 359,99) e custas (R$ 10,58). LIBERE-SE ao exeqüente o saldo remanescente do depósito de fls. 194 após a retenção dos valores referente a contribuição previdenciária e custas. Cumpridas as determinações acima, INTIME-SE a União (INSS) para tomar ciência do recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para se manifestar sobre os cálculos de fls. 161/165. Decorrendo o prazo sem manifestação da União (INSS), ARQUIVEM-SE os autos. INTIMEM-SE as partes.

Notificação Nº: 12240/2007
Processo Nº: RT 01128-2007-012-18-00-7 12ª VT
RECLAMANTE..: TORRICELLI DA SILVA GOMES
ADVOGADO....: NUBIANA HELENA PEREIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE GOIÁS - CELG
ADVOGADO....: REJANE ALVES DA SILVA BRITO
DESPACHO: Vistos, etc...Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão (fls. 116-vº), e considerando que as partes concordaram com os cálculos (fls. 134-vº e 141), LIBERE-SE ao exeqüente o seu crédito, bem como os honorários advocatícios, cujo valor deverá ser retirado do saldo do depósito de fls. 128, devendo ficar retida a importância de R$97,80 relativa a contribuição previdenciária e custas processuais. PROCEDA-SE ao recolhimento da contribuição previdenciária (R$85,20) e das custas (R$12,60), cuja a importância deverá ser retirada do mencionado depósito (fls.128). Cumpridas as determinações acima, INTIME-SE a União (INSS) para se manifestar sobre os cálculos de fls.118/125, no prazo legal.Após o decurso do prazo para a União (INSS), ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE as partes.Em 5 de dezembro de 2007 - 4ªf Fabiano Coelho de Souza Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 12244/2007
Processo Nº: RT 01586-2007-012-18-00-6 12ª VT
RECLAMANTE..: DHAYANA DE OLIVEIRA FRANCO
ADVOGADO....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): RIO CLARO CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: EXEQUENTE ,manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls.196).

Notificação Nº: 12258/2007
Processo Nº: RT 01592-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ EDINALDO TRAJANO SANTOS
ADVOGADO....: SIDIMAR LOPES DA SILVA
RECLAMADO(A): MONTALVÃO E CHAGAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
DESPACHO: Intime-se a reclamada para apresentar os contracheques da reclamante relativos ao período de 16/01/2003 a 15/06/2007, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a apuração da contribuição previdenciária.

Notificação Nº: 12259/2007
Processo Nº: RT 01592-2007-012-18-00-3 12ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ EDINALDO TRAJANO SANTOS
ADVOGADO....: SIDIMAR LOPES DA SILVA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA NOVO RITMO LTDA.ME + 001
ADVOGADO....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
DESPACHO: Intime-se a reclamada para apresentar os contracheques da reclamante relativos ao período de 16/01/2003 a 15/06/2007, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a apuração da contribuição previdenciária.

Notificação Nº: 12241/2007
Processo Nº: RT 01858-2007-012-18-00-8 12ª VT
RECLAMANTE..: AILTON ANDRADE SILVA
ADVOGADO....: CELSO JOSÉ MENDANHA
RECLAMADO(A): CASA SÃO PAULO PIZZARIA
ADVOGADO....: FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO PARRODE
DESPACHO: Vistos, etc...JUNTE-SE a petição protocolizada sob o nº258893, bem com os documentos que a acompanham (exames médicos). DÊ-SE vista ao reclamante da referida petição e documentos, pelo prazo de 05 dais. INTIME-SE.

Notificação Nº: 12260/2007
Processo Nº: RT 01942-2007-012-18-00-1 12ª VT
RECLAMANTE..: BERNAR D' ASSIS GRANJA CAMPOS
ADVOGADO....: EDVALDO ADRIANY SILVA
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS- AGETOP + 001
ADVOGADO....: PRISCÍLLA DE SOUZA SANTOS
DESPACHO: Reclamada, contra-arrazoar o Recurso Ordinário de fls.130/147, no prazo legal, querendo.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 17374/2007
Processo Nº: RT 01106-2005-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: KAREN SANTIN
ADVOGADO....: RICARDO JOSÉ FERREIRA
RECLAMADO(A): CERAMICA PANTANAL LTDA. + 005
ADVOGADO....: ROBSON DE FREITAS
DESPACHO: AOS PROCURADORES DO RECLAMANTE: Manifestar-se, em 30(trinta) dias, acerca do ofício de fl. 187, oriundo da 1ª Vara do trabalho de Coxim, no qual solicita a intimação do exequenta para impulsionar a execução, podendo adjudicar o bem, haja vista o resultado negativo da praça.

Notificação Nº: 17359/2007
Processo Nº: RT 01606-2005-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSIAS DIAS FERREIRA
ADVOGADO....: SILVIO TEIXEIRA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA.
ADVOGADO....: ANDREIA MARIA SILVA PAVAN RORIZ DOS SANTOS.
DESPACHO: Aos procuradores das partes. Tomarem ciência da sentença prolatada em 07/12/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Observação: sentença de embargos á execução.

Notificação Nº: 17358/2007
Processo Nº: RT 01661-2005-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: VALDIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO....: GILCELENE BATISTA PIRES
RECLAMADO(A): CLÁUDIO BORGES DA SILVA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE: REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE EM 30 DIAS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE CREDITO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.

Notificação Nº: 17371/2007
Processo Nº: RT 00264-2006-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDES CALIXTO DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): TEOLINA DARC RODRIGUES LIMA ME.
ADVOGADO....: LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA CERQUEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Intime-se o credor a requerer o que for de seu interesse, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, o que fica desde já determinado, no caso de inércia da parte interessada.

Notificação Nº: 17356/2007
Processo Nº: RT 00291-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: JADERSON DE LIMA FERNANDES
ADVOGADO....: RUI CARLOS
RECLAMADO(A): PROBANK LTDA. + 001
ADVOGADO....: SILZIA ALVES CARVALHO PIETROBOM

DESPACHO: AO RECLAMANTE: VISTA AO RECLAMANTE DOS DOCUMENTOS DE FLS 310/315 E 318/324, POR 05 DIAS

OUTRO : MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
Notificação Nº: 17367/2007
Processo Nº: RT 00775-2006-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: ADAILTON ALVES BARBOSA
ADVOGADO....: MIRANE XAVIER DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): CONTAL SEGURANÇAS LTDA
ADVOGADO....: NUBIA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA.
DESPACHO: A ADVOGADA: COMPROVAR PAGAMENTO DO ROCOLHIMENTO A TAXA DE EMOLUMENTOS, EM CINCO DIAS.

Notificação Nº: 17370/2007
Processo Nº: AAT 01719-2006-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: EDINEIS MARTINEZ THOMAZI (ESPÓLIO DE) REP. P/ MARIA APARECIDA DA SILVA THOMAZI E RENATA DA SILVA THOMAZI
ADVOGADO: CLAUDIA GOMES
RÉU(RÉ).: G&P BIO RECICLAGEM LTDA.
ADVOGADO: ARNALDO GALVÃO DE VELLASCO JÚNIOR
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: '..A constituição de capital para garantia do pagamento da pensão ao reclamante recairá sobre o veículo descrito à fl. 262, de propriedade da executada. Ofici-se ao DETRAN GO para que conste nos assentamentos do referido veículo as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, devendo comprovar o cumprimento da determinação supra, no prazo de 30(trinta) dias. Deverá, ainda, ser procedido o bloqueio do veículo, impedindo quaisquer trasnferências sem autorização deste Juízo. Proceda-se por mandado. Intime-se a reclamada, ressaltando-se que o seguro do veículo deverá ser renovado a cada ano, pelo valor de R$ 120.000,00...'

Notificação Nº: 17368/2007
Processo Nº: RT 02026-2006-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANE FERREIRA FREIRE RODRIGUES
ADVOGADO....: ÉDER FRANCELINO ARAÚJO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: Ao procurador da reclamada: Indefere-se o requerimento de fl. 413, uma vez que não há nos autos saldo remanescente em favor da reclamada, conforme constata-se pelos documentos de fls. 419/420.

Notificação Nº: 17355/2007
Processo Nº: RT 02224-2006-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: CLÁUDIO JOSÉ OLIMPIO GONÇALVES
ADVOGADO....: WALDSON MARTINS BRAGA
RECLAMADO(A): CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CBP
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Dê-se vista ao credor do documento de fls. 83, por 10 (dez) dias, devendo requerer o que for de se seu interesse, em igual prazo.

Notificação Nº: 17394/2007
Processo Nº: RT 00141-2007-013-18-00-5 13ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO....: NUBIA NOVAES TAVEIRA
RECLAMADO(A): ALARM CONTROL MONITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO CREDOR: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. 151/152, POR 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 17365/2007
Processo Nº: RT 00473-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: VALDECI BATISTA CASCALHO
ADVOGADO....: MARCOS RODRIGUES COSTA
RECLAMADO(A): AGRO GOIÁS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS PRATES RODRIGUES
DESPACHO: A RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO RECURSAL DE FL. 114 FOI CONVERTIDO EM PENHORA, CIÊNCIA ESTA DADA PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 884 DA CLT.

Notificação Nº: 17382/2007
Processo Nº: RT 00688-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: MARILENE RECKERT DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA
RECLAMADO(A): FUNAPE-FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA + 001
ADVOGADO....: LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomarem ciência da sentença prolatada em 07/12/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 17360/2007
Processo Nº: RT 00765-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO AVELINO DO SANTOS
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): ROCHA FERREIRA IND. E COM. DE CALÇÃDOS LTDA.
ADVOGADO....: LEONARDO GONÇALVES BARIANI
DESPACHO: AO EXEQUENTE: REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.

Notificação Nº: 17384/2007
Processo Nº: RT 01079-2007-013-18-00-9 13ª VT
RECLAMANTE..: ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: MARIANGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistas às partes das informações complementares prestadas pelo perito às fls.509/513, pelo prazo comum de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 17366/2007
Processo Nº: RT 01369-2007-013-18-00-2 13ª VT
RECLAMANTE..: MARIA TRINDADE MOREIRA
ADVOGADO....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA-COMURG
ADVOGADO....: VALDIR FERREIRA
DESPACHO: A RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO RECURSAL DE FL. 114 FOI CONVERTIDO EM PENHORA, CIÊNCIA ESTA DADA PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 884 DA CLT.

Notificação Nº: 17357/2007
Processo Nº: RT 01471-2007-013-18-00-8 13ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDO DONIZETH DA SILVA
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: Aos procuradores das partes: Dê-se vista ás partes da petição de fls. 580/583, (quesitos suplementares) por 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 17397/2007
Processo Nº: RT 01717-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: IVAN ALVES HOLANDA
ADVOGADO....: RICARDO LUIZ IRINEU BRITO
RECLAMADO(A): LUIZ CESAR COSTA MONTEIRO
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 10/12/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 17372/2007
Processo Nº: AA 01732-2007-013-18-00-0 13ª VT
AUTOR...: FLEURY & UMBELINO LTDA.
ADVOGADO: ALEXANDRE MEIRELLES
RÉU(RÉ).: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO AUTOR: VISTA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 142/144, POR (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 17398/2007
Processo Nº: RT 01803-2007-013-18-00-4 13ª VT
RECLAMANTE..: VRADIMIR BATISTA BAILÃO
ADVOGADO....: GUARACY ÁVILA BRANQUINHO
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO CENTRO OESTE LTDA.
ADVOGADO....: EDÉSIO SILVA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER A CERTIDÃO NARRATIVA PARA HABILITAÇÃO NO PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO. PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 17383/2007
Processo Nº: RT 01968-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO....: OSVALDO GARCIA

DESPACHO: À RECLAMADA: Deverá a reclamada proceder às anotações na CTPS obreira, documento já acostado aos autos, sob pena de tais registros serem feitos pela Secretaria deste Juízo, comunicando-se à DRT a recusa. A reclamada deverá também juntar as guias do seguro-desemprego, sob pena de conversão dessa obrigação de fazer em indenização substitutiva, conforme sentença (fl.138). Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 17369/2007
Processo Nº: RT 02078-2007-013-18-00-1 13ª VT
RECLAMANTE..: ELIENE LEOTERIS DA SILVA
ADVOGADO....: THYAGO PARREIRA BRAGA
RECLAMADO(A): CLEIDE MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: SIDIMAR LOPES DA SILVA
DESPACHO: Ao procurador da recda: Dê-se vista á reclamada da petição de fl. 21, por 05 dias, devendo tomar as medidas cabíveis, em igual prazo.

Notificação Nº: 17399/2007
Processo Nº: RT 02091-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: DANIEL DE ARAÚJO BORGES
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.
ADVOGADO....: JOÃO BEZERRA CAVALCANTE
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 07/12/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 17376/2007
Processo Nº: RT 02096-2007-013-18-00-3 13ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDA SIMONIA NUNES RODRIGUES
ADVOGADO....: RODOLFO NOLETO CAIXETA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: À PRIMEIRA RECLAMADA: Deverá a primeira reclamada informar nos autos o correto endereço da testemunha MARILDA MARTINS DO CARMO, uma vez que a intimação à mesma enviada foi devolvida pela ECT sob a alegação de 'quadra inexistente'. Prazo de 02 (dois) dias.

Notificação Nº: 17378/2007
Processo Nº: RT 02099-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: KEILA QUIRINO COSTA DA FONSECA
ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA
RECLAMADO(A): GPAT S/A PROPAGANDA E PUBLICIDADE + 001
ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 07/12/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 17379/2007
Processo Nº: RT 02099-2007-013-18-00-7 13ª VT
RECLAMANTE..: KEILA QUIRINO COSTA DA FONSECA
ADVOGADO....: LARISSA COSTA ROCHA
RECLAMADO(A): WHIRLPOOL S/A (BRASTEMP) + 001
ADVOGADO....: LEANDRO GOMES COTRIM
DESPACHO: AS PARTES: Tomarem ciência da sentença prolatada em 07/12/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 17373/2007
Processo Nº: CCS 02116-2007-013-18-00-6 13ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA- CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: FAUSTO RIBEIRO MARQUEZ
ADVOGADO: .
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FL. 92, CUJO INTEIRO TEOR ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DE VOSSA SENHORIA NA INTERNET. www.trt18.gov.br.
'...Posto isto, resolvo extinguir o processo sem resolução de mérito(CPC, art. 282, parágrafo único, c/c art. 267, I). Custas pela autora, no importe de R$ 104,94, calculadas sobre o valor da causa (R$ 5,247,26), das quais está isento, nos termos da lei. Intime-se o autor...Célia Martins Ferro, Juíza do Trabalho'.

Notificação Nº: 17380/2007
Processo Nº: RT 02150-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DAS GRAÇAS ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): REFORMADORA E COMÉRCIO COSTA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomarem ciência da sentença prolatada em 07/12/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 17395/2007
Processo Nº: ACP 02274-2007-013-18-00-6 13ª VT
CONSIGNANTE..: METALCOURO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
CONSIGNADO(A): WILLIAN JOSÉ BARBOSA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO CONSIGNANTE: DEVERÁ O CONSIGNANTE COMPROVAR NOS AUTOS ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA O DEPÓSITO DO VALOR CONSIGNADO. (R$ 193,55).

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 578/2007
PROCESSO Nº RT 01391-2006-013-18-00-1
Reclamante: FLAVIA CRISTINA MARQUES DA COSTA
Advogado(a) : RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
Exeqüente : UNIÃO(PROCURADORIA GERAL FEDERAL)
Executado(a) : TEREZINHA MONTREZOL TEIXEIRA-ME
Praça: 14/01/2008 às 15h40 min.
Leilão: 18/01/2008 às 09h20min.
Localização do(s) bem(ns): RUA MÁRIO BITTAR, Nº 226, SETOR MARISTA, GOIÂNIA/GO
O (A) Doutor (a) CÉLIA MARTINS FERRO, JUÍZA DO TRABALHO da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER, a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-29, nº 562, Qd.82, Lt.05, St. Bueno, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, os bens abaixo relacionados, encontrados no endereço supramencionado, avaliados em R$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais), conforme autos de penhora de fls. 427, 428 e 429, na guarda da depositária, Sra. Terezinha Montrezol Teixeira, sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa.
RELAÇÃO DOS BENS:
1. 01 (UM) APARELHO FAC-SIMILE, MARCA PANASONIC, KXFT-22, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R$ 100,00;
2. 01 (UM) APARELHO DE DVC, MARCA LG, Nº 608AZJT00700DZ9311N, AVALIADO POR R$ 200,00;
3. 01 (UMA) IMPRESSORA HP-3745, Nº C9025A, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA POR R$ 150,00;
4. 03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRING CORREIR , CAPACIDADE APARENTEMENTE 7.000 BTU´S, COR BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADA UMA POR R$ 450,00. TOTAL R$ 1.350,00.
5. 02 (DOIS)APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 1 MARCA SPRINGER C/7500 E OUTRO MARCA GOLD HOYER-CREE , COR BRANCA, APARENTEMENTE 7000 BTU´S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R$ 450,00 CADA UM, TOTAL DE R$ 900,00;
6. 01(UM)BEBEDOURO DE PAREDE, MARCA EUROPA EM USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R$ 130,00;
7. 01 (UM) MICROCOMPUTADOR AMD - SEMPRON PROCESSA 2800 1.60 GHZ, 224 MB DE RAM, C/WINDOWS XP VERSÃO 2002, MONITOR 15', TECLADO, MOUSE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO POR R$ 600,00;
8. 01 (UM) APARELHO DE SOM, TIPO AMPLIFICADOR, MARCA WALLSOM DBK 360, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO POR R$ 600,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição nem requerendo o credor a adjudicação do bem penhorado, fica designado leilão para o dia 18/01/08, às 09:20 horas, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Maria de Lourdes da Cunha, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi, aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e sete. CÉLIA MARTINS FERRO JUÍZA DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 587/2007
PROCESSO Nº RT 02272-2007-013-18-00-7
Reclamante: CARLOS HENRIQUE AMARO FERNANDES
Reclamado: ZAP PROFISSIONAL DE INSETOS NET-SERVICE - REDE DE SERVIÇOS LTDA
A Doutora CÉLIA MARTINS FERRO, JUÍZA DO TRABALHO da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica notificado ZAP PROFISSIONAL DE INSETOS NET-SERVICE - REDE DE SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, em 17/01/2008 às 09 HORAS, acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Pedidos: ANOTAÇÃO DE CTPS. Valor da causa: R$ 760,00. E para que chegue ao conhecimento do reclamado ZAP PROFISSIONAL DE INSETOS NET-SERVICE - REDE DE SERVIÇOS LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente-2, subscrevi, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e sete. CÉLIA MARTINS FERRO JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 7720/2007
Processo Nº: RT 00044-2000-051-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIVAN FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO....: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MARIA EUGENIA ARCHANJO LEAL (RESTAURANTE E CHOPARIA CASCATA GRILL)
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
DESPACHO: ÀS PARTES: Garantida a execução com a penhora de veículo da executada (pessoa física)e não renovada em sede de embargos a contrariedade com a decisão que desconsiderou a personalidade jurídica da empresa para atingir os bens da proprietária, cuja responsabilidade é ilimitada, em se tratando de firma individual (fls. 21), determino a liberação do saldo da conta judicial de fls. 251 à exeqüente. Julgo boa e subsistente a penhora de fl. 242, ressaltando que inexiste gravame sobre o mesmo, conforme informação de fls. 184,186/187. Designe-se praça e leilão do bem penhorado à fl. 251, para os dias 21.01.2008, às 15h00 e 30.01.2008, às 09h03min, respectivamente. Nomeia-se para realização do leilão o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, leiloeiro inscrito na JUCEG. Expeça-se o competente edital. Ciência ao leiloeiro. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores. Atualize-se o cálculo, deduzindo o valor cuja liberação restou determinada.

Notificação Nº: 7709/2007
Processo Nº: RT 00796-2002-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO PEIXOTO DOS SANTOS
ADVOGADO....: MARCELO JACOB BORGES
RECLAMADO(A): AFRANIO ROBERTO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO....: DRA. MARIÂNGELA JUNGMANN GONÇALVES GODOY
DESPACHO: RECLAMANTE(S): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a(s) guia(s) judicial(is), no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7711/2007
Processo Nº: RT 00245-2006-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: JURANDIR FERRAZ RIBEIRO
ADVOGADO....: ITAMAR JACOME COSTA
RECLAMADO(A): CASA DA ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA. + 002
ADVOGADO....: LAIZE ANDRÉA FELIZ E SILVA
DESPACHO: RECLAMANTE: Vista ao(a) exeqüente da certidão negativa de NÃO EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS, fls. 148, no prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 7719/2007
Processo Nº: RT 00449-2006-051-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO MARCOLINO DA SILVA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA - FERROVIA NORTE-SUL + 001
ADVOGADO....: OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO
DESPACHO: 2º RECLAMADO(A)(S): Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a(s) guia(s) judicial(s), no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7715/2007
Processo Nº: RT 00810-2006-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: WILSON RODRIGUES DA SILVA + 002
ADVOGADO....: ANTONIA TELMA SILVA MALTA
RECLAMADO(A): AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
DESPACHO: RECLAMANTE: Vista ao exeqüente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que se manifeste acerca da nomeação de bens à penhora.

Notificação Nº: 7717/2007
Processo Nº: CCS 00589-2007-051-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES
RÉU(RÉ).: FRANSOARES MARTINS MONTEIRO
ADVOGADO: ANA REGINA DE ALMEIDA
DESPACHO: AO RECLAMADO: À vista do teor da ceridão de fl. 78-verso, intime-se o reclamado para comprovar a quitação das parcelas do acordo, no prazo de 10 dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 7713/2007
Processo Nº: RT 00730-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SOLANGE SALLES
ADVOGADO....: RAFAEL JAIME DE SOUZA
RECLAMADO(A): TRANSCORPA - MORIVALDO DO CARMO COLPAS
ADVOGADO....: HENRIQUE BASTOS MARQUEZI
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para receber a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do reclamante, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 7714/2007
Processo Nº: RT 00737-2007-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: CÁSSIA REGINA OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO KINDER LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
DESPACHO: RECLAMADO(A)(S): Vista do Recurso Ordinário de fls. 251/261, para, querendo, contra-arrazoar. Prazo legal.

Notificação Nº: 7716/2007
Processo Nº: RT 00794-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: THYAGO DIAS MACHADO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ISOFRIO ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA.
ADVOGADO....: DIVINO BARBOZA
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá trazer aos autos sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, no prazo de 48 horas, para as devidas anotações.

Notificação Nº: 7716/2007
Processo Nº: RT 00794-2007-051-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: THYAGO DIAS MACHADO
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): ISOFRIO ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA.
ADVOGADO....: DIVINO BARBOZA
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá trazer aos autos sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, no prazo de 48 horas, para as devidas anotações.

Notificação Nº: 7712/2007
Processo Nº: RT 00902-2007-051-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: APARECIDO RODRIGUES DOS REIS
ADVOGADO....: HIDERALDO LUIZ SILVA
RECLAMADO(A): NICOLINA BOLELLA
ADVOGADO....: MARIA GERALDA BITTENCOURT BOAVENTURA DRA.
DESPACHO: RECLAMADO(A)S: Vista dos autos para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da petição fls. 29/30, a qual alega o descumprimento do acordo pactuado, sob pena de execução.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 231/2007
PROCESSO Nº RT 00044-2000-051-18-00-2
EXEQÜENTE : EDIVAN FERREIRA DA CRUZ

EXECUTADO(A)S : MARIA EUGENIA ARCHANJO LEAL (RESTAURANTE E CHOPARIA CASCATA GRILL)
PRAÇA: 21/01/2008, às 15:00 horas
LEILÃO: 30/01/2008, às 09h03min
LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RODOVIA BR 060, KM 75, S/N, À DIREITA, ZONA RURAL CEP - ANÁPOLIS-GO
A Doutora LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua 14 de Julho Nº 971 - 1º Andar - Centro, Anápolis-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Auto de Penhora de fls. 242, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a). MARIA EUGENIA ARCHANJO LEAL. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Um veículo VW Gol 1.0, placa KEF 6527, chassi 9BWCA15X7YP120635, gasolina, cor branca, com arranhões na pintura, pneus bons, quatro portas, em estado regular de uso e conservação, funcionando, ano/modelo 2000/2000. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito bem, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 30/01/2008, às 09h03min, a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Edital expedido e assinado, conforme Portaria nº 001/2006 - 1ª VT de Anápolis-GO (art. 10). Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos dez de dezembro de dois mil e sete. JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE Subdiretor de Secretaria

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 8809/2007
Processo Nº: RT 00044-2000-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: SERGIO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MARIA EUGENIA ARCHANJO LEAL
ADVOGADO....: CARLOS EDUARDO PEREIRA COSTA
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 21/01/2008, ÀS 10:04 HORAS, NO ÁTRIO DESTA VARA DO TRABALHO. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 30/01/2008, ÀS 09:07 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DA 1ª VARA DO TRABALHO DESTA CIDADE, SITO À RUA 14 DE JULHO Nº 971, CENTRO, ANÁPOLIS-GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQÜENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 8829/2007
Processo Nº: RT 00758-2003-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ELAINE DE ALENCAR PEREIRA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): WILLIAM RODOLFO GHANNAN + 001
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: INTIME-SE A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO(A) RECLAMANTE.

Notificação Nº: 8826/2007
Processo Nº: RT 00808-2003-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: JANERI PEREIRA DE BRITO
ADVOGADO....: MARCELO JACOB BORGES
RECLAMADO(A): ESPOLIO DE MISAEL CASSAL DE MEDEIROS (REPRESENTADO POR SUA INVENTARIANTE RAQUEL STEIMAN)
ADVOGADO....: CARLOS ANTONIO SOUZA
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: INTIME-SE A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES NA CTPS DO(A) RECLAMANTE.

Notificação Nº: 8818/2007
Processo Nº: RT 00633-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO ALEXANDRE CIPRIANO
ADVOGADO....: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
RECLAMADO(A): FAZENDA EXTREMA + 002
ADVOGADO....: MAURICIO MOREIRA SANTOS - DR
DESPACHO: DESPACHO DE FL. 503: O agravo de petição interposto pelos executados às fls. 447/450 e a contraminuta apresentada pelo exeqüente às fls. 495/499 são adequados e tempestivos, porquanto, recebo-os. Custas ao final, pelos executados, no importe de R$ 44,26, nos termos da Lei nº 10.537/02. Esclareço ao exeqüente que, ressalvados os entendimentos contrários, o convencimento deste Juízo é no sentido de que compete ao Tribunal do Trabalho desta Região a análise dos pressupostos intrínsecos do mencionado agravo de petição, razão pela qual recebi o referido recurso. Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para apreciação, observadas as formalidades legais. Antes, contudo, tendo em vista que o exeqüente é beneficiário da assistência judiciária gratuita, determino à Secretaria que proceda à formação de Carta de Sentença, para prosseguimento na execução das verbas tidas como incontroversas pelos executados. Intime-se o exeqüente. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 8822/2007
Processo Nº: RT 00855-2006-052-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: GISELE FARIA ALMEIDA
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): DIVINO PIRES DA SILVA
ADVOGADO....: DILERMANDO CLÁUDIO
DESPACHO: DESPACHO DE FL. 246: Ante o teor da certidão supra, suspendo o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (CLT art. 889). Intime-se a exeqüente. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 8823/2007
Processo Nº: RT 00861-2006-052-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO....: AMILTON BATISTA DE FARIA
RECLAMADO(A): ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: DESPACHO DE FL. 109: Ante o teor da certidão supra, suspendo o curso da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 (CLT art. 889). Intime-se a exeqüente. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 8815/2007
Processo Nº: AAT 00979-2006-052-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: JOSÉ PIMENTA SILVA
ADVOGADO: SÔNIA MARIA BARRETO
RÉU(RÉ).: MÓVEIS GERMAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO HOTÉIS E TURISMO LTDA
ADVOGADO: CÁCIA ROSA DE PAIVA
DESPACHO: Considerando que a questão relativa ao valor que o reclamante recebe a título de auxílio-acidente previdenciário é impertinente para a solução da presente demanda, indefiro o requerimento formulado pela reclamada às fls. 313/315 [expedição de ofício ao INSS]. À petição de fls. 186/187, o reclamante noticia que uma das testemunhas da reclamada faltou com a verdade em seu depoimento. Tendo em vista que o supracitado fato só foi noticiado nos autos após o encerramento da audiência de instrução descrita na ata de fls. 180/182 [o fato foi noticiado pelo reclamante em 26.02.2007 e a audiência de instrução realizou-se no dia 15.02.2007], sendo que constou na aludida ata que as partes não tinham mais provas orais a produzir, indefiro o pleito requerido pelo obreiro às fls. 186/187. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 15.01.2008, às 16h00min, para encerramento da instrução e última tentativa de conciliação. Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego, Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 8810/2007
Processo Nº: RT 00073-2007-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSEILTON SOARES DA SILVA
ADVOGADO....: ELIANA MACEDO FARIA PACHECO
RECLAMADO(A): SCONIEXPRESS S.A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
ADVOGADO....: EDSON DIAS MIZAEL
DESPACHO: Tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 85 do Provimento Geral Consolidado deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, inclua-se o feito na pauta do dia 15.01.2008, às 15h00min, para audiência de tentativa de conciliação. Intimem-se as partes e seus procuradores. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego, Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 8830/2007
Processo Nº: RT 00104-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MAX LANIO DIVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: WASHINGTON JOAO DE SOUSA PACHECHO - DR

DESPACHO: Procurador do exeqüente: Dê-se vista ao exeqüente, para manifestação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da petição de fls. 336/337, por meio da qual a executada indica bens à penhora.

Notificação Nº: 8819/2007
Processo Nº: RT 00536-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ELIZABETH JONAS DA SILVA
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): AUTO POSTO FASSINI LTDA + 001
ADVOGADO....: GILMAR ROCHA E SILVA
DESPACHO: DESPACHO DE FL. 120: Revendo os autos, observo que, não obstante ao fato de ter sido instaurada a execução, em face de o atraso de 06 (seis) dias no pagamento da quarta parcela do acordo homologado às fls. 15/16, a executada efetuou o depósito das quinta e sexta parcelas na data aprazada, sendo que a exeqüente, espontaneamente, veio sacá-las, sem qualquer ressalva. Em face do acima exposto e tendo em vista os princípios da razoabilidade, da boa-fé objetiva e da própria Justiça, deixo de prosseguir na execução da multa incidente sobre as duas últimas parcelas do referido acordo e mantenho seu curso [da execução], tão-somente, em relação àquela [multa] atávica à quarta parcela da mencionada avença. Cumpra-se o disposto no primeira parágrafo do despacho de fls. 115, observando-se o acima exposto. Intime-se as partes. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 8831/2007
Processo Nº: RT 00642-2007-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: DARIO DA SILVA MORAES
ADVOGADO....: ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): TRANSPÉROLA TRANSPORTES E CARGAS LTDA.
ADVOGADO....: HENRIQUE DUTRA GONZAGA JAIME
DESPACHO: Procurador do exeqüente: Dê-se vista ao exeqüente, para manifestação, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da petição e documentos de fls. 169/181, por meio da qual a executada indica bens à penhora.

Notificação Nº: 8828/2007
Processo Nº: RT 00856-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: GEFERSON MANGABEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES
RECLAMADO(A): ALVINO TEIXEIRA DE SOUZA ATC
ADVOGADO....: CONSTANTINO LOPES MENDES JÚNIOR
DESPACHO: Procurador do reclamante: Intime-se o reclamante para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, trazer aos autos sua CPTS.

Notificação Nº: 8827/2007
Processo Nº: RT 00923-2007-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO DE JESUS RODRIGUES ARRUDA
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ORLÂNDIA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO....: SÉRGIO GONZAGA JAIME
DESPACHO: Em face do teor da certidão supra, inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 17.01.2008, às 16h00min, para encerramento da instrução e última tentativa de conciliação. Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego, Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 8821/2007
Processo Nº: RT 01039-2007-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: IVAN CAMARGO ROSA
ADVOGADO....: ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES
RECLAMADO(A): VERTICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: JORGE TIBIRIÇA COUTO RINCON
DESPACHO: DESPACHO DE FL. 50/51: Considerando que, às fls. 47/48, a executada comprova que procedeu ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas neste feito, torno sem efeito os dois primeiros parágrafos do despacho de fls. 44 e, conseqüentemente, a intimação de fls. 45. Defiro o requerimento formulado pela executada às fls. 46, a fim de determinar à imediata liberação do numerário descrito às fls. 40/43. Expeça-se alvará, intimando a devedora para retirá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias. Analisando o documento de fls. 47, verifico que a executada procedeu ao recolhimento das custas executivas em conjunto com as supracitadas contribuições, por meio de GPS, sendo que o correto seria recolher aquelas (custas) através de guia Darf. Não obstante ao acima exposto, ante os termos da Portaria MF/GM nº 49/2004, deixo de prosseguir na execução das referidas custas. Com a retirada do supramencionado alvará, cumpram-se as demais disposições insertas no despacho de fls. 44 [intimar a União e, se não houver manifestação, arquivar os autos]. Intime-se a executada. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

Notificação Nº: 8820/2007
Processo Nº: RT 01110-2007-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: MARIA JOANA DA MATA ESTEVAM
ADVOGADO....: ELIFAS JOSÉ BATISTA - DR.
RECLAMADO(A): GUIDO ELARHORDT RESTAURANTE/ CHURRASCARIA DO GAÚCHO
ADVOGADO....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA
DESPACHO: DESPACHO DE FL. 120: Esclareço à reclamada que, mesmo não havendo depósitos de FGTS efetuados na conta vinculada da obreira, uma vez que tais verbas foram incluídas no acordo homologado às fls. 22/23, o TRCT, no código 01, faz-se necessário para se pleitar o benefício do seguro-desemprego, sendo que, por esta razão, constou no texto do mencionado pacto que o mesmo deveria ser apresentado até o dia 26.11.2007. Em face do acima exposto, concedo à reclamada o prazo de 02 (dois) dias, para trazer aos autos o mencionado documento, sob pena de multa diária de R$ 50,00, até o limite de 05 (cinco) dias, em favor da reclamante. Intime-se a reclamada. Com a chegada do documento supra, intime-se a reclamante para retirá-lo, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, aguarde-se o integral cumprimento do acordo. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007, 2ª feira. Lívia Fátima Gondim Prego Juíza do Trabalho

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 322/2007
PROCESSO Nº RT 00044-2000-052-18-00-9
Reclamante: SERGIO BARBOSA DOS SANTOS
Exeqüente : SERGIO BARBOSA DOS SANTOS
Executado : MARIA EUGENIA ARCHANJO LEAL
Data da Praça 21/01/2008 às 10h.04min.
Data do Leilão 30/01/2008 às 09h.07min.
O (A) Doutor (a) LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, JUÍZA DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme auto de penhora de fls. 214, encontrados no seguinte endereço: BR-060, KM 74 (FICUS ESPAÇO DAS DELÍCIAS) CEP - ANÁPOLIS-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s):
1- 01 (um) Moedor de cana Vencedora Maq Tron, rolo inox, cor amarela, em bom estado de uso e conservação, funcionando, avaliado em R$ 1.800,00.
2- 01 (uma) masseira especial MB Braesi, cor branca, funcionando, em bom estado de uso e conservação, avaliada por R$ 1.200,00. Total da Avaliação. R$ 3.000,00.
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr.Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG, sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos para fins de direito, é mandado publicar o presente Edital por intermédio da Central Informatizada de Publicações deste Egrégio Regional. Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Sete de Dezembro de Dois mil e Sete. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO JUIZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1480/2007
PROCESSO Nº RT 00682-2001-052-18-00-0
RECLAMANTE: EMILIANO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): NELSON SADAYUKI OGATA, WALDEMIR DOS SANTOS
O (A) Doutor (a) LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, JUÍZA DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s)NELSON SADAYUKI OGATA E WALDEMIR DOS SANTOS, atualmente em lugares incertos e não sabido, do r. despacho de fls.756, o qual determina que dê-se ciência aos executados das constrições efetuadas em suas aplicações financeiras, às fls. 603, 706/707, 734 e 749, dos autos supramencionados. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital por intermédio da Central de Publicações deste Egrégio Regional. Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos sete de dezembro de dois mil e sete. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 323/2007
PROCESSO Nº RT 00367-2006-052-18-00-8
Exeqüente : IVAN LUIZ DE LIMA JÚNIOR

Executado : DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA. (FARMÁCIA DROGA VILLAS)
Data da Praça 31/01/2008 às 10h.00min.
Data do Leilão 14/02/2008 às 09h.00min.
O (A) Doutor (a) LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, JUÍZA DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Segunda Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 2º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$90.000,00 (noventa mil reais), conforme auto de penhora de fls.242, encontrados no seguinte endereço: PARQUE SÃO JOÃO - ANAPOLIS-GO, e que é (são) o (s) seguinte (s):
- Lote de terreno nº 02 da quadra C do Parque São João, Anápolis-GO, com área de 331,00 metros quadrados, ou seja, medindo 20,55 metros de frente para Av. Brasil Sul (paralela e antiga Rua Nossa Senhora de Fátima), 23,00 metros de largura nos fundos para Rua dos Goianos, 17,60 metros do lado direito, onde confronta com o lote nº 03 e 13,18 metros do lado esquerdo, onde confronta com a Rua Esperança (antiga Rua Ouvidor), conforme matrícula nº 8.997, livro 2-AU, fl. 097 do CRI da 2ª Circunscrição de Anápolis. Há edificação (Petroposto Brasil Sul - abastecimento de gasolina e álcool), com as seguintes características: piso de concreto e área de manobras de blocoquetes. Que avalio, terreno e edificação (piso cimentado e blocoquetes), por R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
OBS.: O supracitado bem é gravado com ônus hipotecário, nos termos da disposição inserta no inc. V do art. 686 do CPC, aplicado subsidiariamente (CLT, art. 769).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr.Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG, sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos para fins de direito, é mandado publicar o presente Edital por intermédio da Central Informatizada de Publicações deste Egrégio Regional. Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos sete de dezembro de Dois mil e Sete. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO JUÍZA DO TRABALHO

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 8110/2007
Processo Nº: RT 00544-2000-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ALCYR CORREA VIANA
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
RECLAMADO(A): ELO LOGISTICA LTDA (ELO DISTRIBUIÇÃO LTDA) + 001
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO: À 1ª EXECUTADA: Vistos, etc. Observa-se que, dos veículos mencionados no ofício nº 1392/2007 da 2ª VT/Anápolis (fl. 1.128), foram penhorados nestes autos, às fls. 697 e 715, apenas os de placas JJZ-6987, JJZ-6957 e JJZ-7107, sendo que, como já havia notícia de que o primeiro (JJZ-6987) foi arrematado perante o MM. Juízo da 2ª VT nos autos nº 754/2001, a decisão de fl. 1.121 desconstituiu a penhora e determinou o cancelamento da restrição judicial (bloqueio de transferência) anotada, por força do ofício nº 153/2005 (fl. 729), nos registros do aludido veículo, o que já foi levado a efeito (v. fl. 1.123). Quanto aos demais veículos (JJZ-6957 e JJZ-7107), ante o teor do supra-referido ofício da 2ª VT/Anápolis, desconstitui-se a penhora de fl. 715, liberando-se o Sr. FÁBIO OLIVEIRA LIMA, sócio da 1ª executada, do encargo de depositário do bens constritados (nomeação à fl. 754), observando-se que já houve a expedição de ofício ao DETRAN-DF requisitando seja cancelada a restrição judicial anotada, por força do ofício nº 153/2005 (fl. 729), no prontuário dos supracitados veículos (v. fls. 735/737), conforme cópia juntada em fl. 1.136. Por conseqüência, permanece penhorado apena o veículo de placa KDK-5923 (fl. 515). Intime-se a 1ª executada. Após, aguarde-se o integral cumprimento do acordo homologado às fls. 1.115/1.116, bem como o recolhimento das contribuições previdenciárias e o pagamento das custas. Anápolis-GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8089/2007
Processo Nº: RT 00774-2001-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: ISSAN DA SILVA SOUTO
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): ELO LOGÍSTICA LTDA. + 002
ADVOGADO....: RENALDO LIMIRO DA SILVA
DESPACHO: 1ª EXECUTADA: Fica V.Sª. intimada para ciência de parte do despacho exarado a fl. 1.116 dos autos, a saber: Vistos, etc.Observa-se que, dos veículos mencionados no ofício nº 1392/2007 da 2ª VT/Anápolis (fl. 1.106), foram penhorados nestes autos, às fls. 887/888, os de placas JJZ-7017, JJZ-7027, JJZ-6987, JJZ-7077, JJZ-7507 e JJZ-7037, sendo que, como já havia notícia de que os cinco primeiros foram arrematados perante o MM. Juízo da 2ª VT nos autos nº 754/2001, a decisão de fl. 1.073 desconstituiu a penhora de tais veículos.Quanto ao último veículo (JJZ-7037), ante o teor do supra-referido ofício da 2ª VT/Anápolis, libere-se a constrição que recaía sobre ele, ficando o depositário dispensado do encargo em relação a tal bem.Intime-se a 1ª executada e o depositário...

Notificação Nº: 8098/2007
Processo Nº: RT 00161-2002-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EDMILSON DA SILVA
ADVOGADO....: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
RECLAMADO(A): TELEPLAN CONSTRUÇOES E PROJETOS DE TELEFONIA LTDA + 005
ADVOGADO....: CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES
DESPACHO: Fica o reclamante/exeqüente intimado nos termos da ata de fl. 960, cujo inteiro teor segue transcrito: O 5º executado diz que paga o débito exeqüendo em 05 parcelas. Em face da ausência do exeqüente, não foi possível a conciliação. Prossiga-se com a execução. Ciente o 5º executado. Intime-se o exeqüente para manifestar, em 05 dias, se aceita a proposta feita pelo 5º executado. NADA MAIS. Às 13h10min, encerrou-se a audiência. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8116/2007
Processo Nº: CS 00572-2004-053-18-01-0 3ª VT
EXEQUENTE...: MARLENE ROHDE MONIOS
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
EXECUTADO(A): INSTITUTO EDUCACIONAL DOCTUS LTDA (COLEGIO PREVEST)
ADVOGADO....: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Por tratar-se de execução provisória, que tramita até a penhora (CLT, art. 899), não há falar, por ora, em julgamento dos Embargos à Execução de fls. 259/262, que ficarão sobrestados até que a execução torne-se definitiva. Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8081/2007
Processo Nº: RT 00053-2005-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA
RECLAMADO(A): EDITORA LÍRIOS DO VALE LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Considerando-se que já foi realizada, por meio do Edital de fl. 138, a citação do 4º executado (EDWARD JOSÉ JÚNIOR), nos termos do art. 880 da CLT, indefere-se a pretensão do reclamante/exeqüente, formulada na petição de fls. 403/405, no sentido de que seja o referido executado intimado para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias (art. 652 do CPC), até mesmo porque tal providência certamente não traria efetividade para o processo. Indefere-se, também, o requerimento de expedição de ofício ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para apuração de eventual prática de crime por parte do 4º executado, porquanto não se vislumbram razões sólidas que justifiquem a adoção de tal medida. Deverá o reclamante/exeqüente, no prazo de 10 dias, fornecer o atual endereço do 4º executado (EDWARD JOSÉ JÚNIOR), de modo a possibilitar a adoção da outra providência requerida na petição de fls. 403/405, qual seja, intimação do referido executado para que indique onde se e encontram os bens sujeitos à execução, sob pena da recusa ser considerada ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600 do CPC). Adverte-se o reclamante/exeqüente de que a sua inércia importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT. Intime-se. Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2007 (5ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8081/2007
Processo Nº: RT 00053-2005-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS DE CARVALHO VIEIRA
ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA
RECLAMADO(A): EDITORA LÍRIOS DO VALE LTDA + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Considerando-se que já foi realizada, por meio do Edital de fl. 138, a citação do 4º executado (EDWARD JOSÉ JÚNIOR), nos termos do art. 880 da CLT, indefere-se a pretensão do reclamante/exeqüente, formulada na petição de fls. 403/405, no sentido de que seja o referido executado intimado para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias (art. 652 do CPC), até mesmo porque tal providência certamente não traria efetividade para o processo. Indefere-se, também, o requerimento de expedição de ofício ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, para apuração de eventual prática de crime por parte do 4º executado, porquanto não se vislumbram razões sólidas que justifiquem a adoção de tal medida. Deverá o reclamante/exeqüente, no prazo de 10 dias, fornecer o atual endereço do 4º

executado (EDWARD JOSÉ JÚNIOR), de modo a possibilitar a adoção da outra providência requerida na petição de fls. 403/405, qual seja, intimação do referido executado para que indique onde se e encontram os bens sujeitos à execução, sob pena da recusa ser considerada ato atentatório à dignidade da justiça (art. 600 do CPC). Adverte-se o reclamante/exeqüente de que a sua inércia importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT. Intime-se. Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2007 (5ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8115/2007
Processo Nº: RT 00094-2005-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: WALDETE DE CAMARGO LOPES
ADVOGADO....: JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO
RECLAMADO(A): NADIR SOARES DA SILVA (PILÃO CHURRASCARIA)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Ante o teor da certidão supra e tendo em vista o disposto na sentença de fls. 280/284 (cópia extraída dos autos de Embargos de Terceiro nº 01021-2007-053-18-00-4), intime-se a reclamante/exeqüente para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade do executado, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, com a advertência de que o silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8085/2007
Processo Nº: RT 00219-2005-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: RITA SOARES DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA FLÁVIA LANG PIRES
RECLAMADO(A): DGAJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fica o(a) Reclamante/Exeqüente intimado para, no prazo de 30 dias, indicar, de forma conclusiva, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 212 do PGC/TRT-18ª Região.

Notificação Nº: 8099/2007
Processo Nº: RT 00579-2005-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EMERSON JUNIOR REZENDE
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA + 002
ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA
DESPACHO: Fica o Reclamado/Executado intimado a contraminutar, se quiser, no prazo legal, o Agravo de Petição apresentado pela parte contrária às fls. 429/432 (Portaria 3ª VT/Anápolis nº 01/2006).

Notificação Nº: 8099/2007
Processo Nº: RT 00579-2005-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: EMERSON JUNIOR REZENDE
ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA
RECLAMADO(A): VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA + 002
ADVOGADO....: JULIANO DA COSTA FERREIRA
DESPACHO: Ficam os Reclamados/Executados intimados a contraminutar, se quiserem, no prazo legal, o Agravo de Petição apresentado pela parte contrária às fls. 429/432 (Portaria 3ª VT/Anápolis nº 01/2006).

Notificação Nº: 8084/2007
Processo Nº: RTN 00626-2005-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: MIRIAN MARGARETH DE ÁZARA MARQUES
ADVOGADO....: SALMA REGINA FLORÊNCIO DE MORAIS
RECLAMADO(A): TRANSPORTES COLETIVOS DE ANAPOLIS LTDA - TCA
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. Ante os termos da manifestação da reclamada (fl. 621) e tendo em vista a certidão de fl. 625, que dá conta de a reclamante não cumpriu a deteminação contida no despacho de fl. 623, ou seja, não prestou os esclarecimentos a que se referem os cupons fiscais juntados às fls. 613/617, tem-se que as despesas com tais medicamenos não devem ser incluídas no montante a ser apurado em decorrência do acordo parcial homologado à fl. 610. Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 06 de dezembro de 2007 (5ª-feira). Sebastisão Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8102/2007
Processo Nº: RT 00815-2005-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: GILENO OLIVEIRA ANTÔNIO
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): EMBALO EMBALAGENS LOGICAS LTDA.
ADVOGADO....: WASHINGTON JOAO DE SOUSA PACHECO
DESPACHO: RECLAMADA: Fica V. Sª. intimada de que foi determinada a liberação ao seu advogado, do valor correspondente ao seu crédito, por meio do Alvará nº 221/2007.

Notificação Nº: 8083/2007
Processo Nº: RT 00533-2006-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: MARISA JUBETE FERREIRA
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGEM CRISTAL LTDA.
ADVOGADO....: SERGIO GONZAGA JAIME FILHO
DESPACHO: EXECUTADA: Tomar ciência de que foi designado o dia 16/01/2008, às 10h05min, para o praceamento, no átrio deste Foro Trabalhista, do(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 77 dos autos. Não havendo, por ocasião da praça, licitante para arrematação do(s) bem(ns) nem requerimento de adjudicação ou remição, realizar-se-á leilão no dia 30/01/2008, às 09h04min, no 1º andar do átrio deste Foro. Foi nomeado como Leiloeiro Oficial o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11.

Notificação Nº: 8117/2007
Processo Nº: RT 00581-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO PEREIRA GOMES
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA DR.
DESPACHO: À EXECUTADA: Vistos, etc. Intime-se a executada, na pessoa do seu advogado, mediante publicação no DJE (art. 12 da Lei nº 6.830/80 e art. 475-J, § 1º, do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005), da penhora de crédito de fl. 219, podendo ela opor Embargos, querendo, no prazo de 05 dias (CLT, art. 884)...Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8109/2007
Processo Nº: RT 00641-2006-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: PAULO HENRIQUE FAVARO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
ADVOGADO....: FABIANA CRISTINA DOS SANTOS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Segundo informado à fl. 144 e demonstrado pela planilha de cálculos de fl. 151, o valor total e atualizado das dívidas garantidas pelas hipotecas incidentes sobre o imóvel descrito na certidão de matrícula de fls. 106/109 (hipotecas registradas sob ns. R.10 e R.11) é de R$ 2.626.958,19, sendo certo que já foram ajuizadas ações destinadas à cobrança das aludidas dívidas (v. fls. 153/155 e 155/159), ações essas que estão em trâmite na 2ª Vara Cível de Cotia-SP (processos ns. 152.01.2006.000699-3 e 152.01.2006.000697-8 - v. fls. 152 e 160). Assim, considerando-se que o montante das sobreditas dívidas, certamente, supera sobremaneira o valor do imóvel e que o direito de seqüela de que goza o credor hipotecário inviabilizaria, na prática, a alienação judicial, tem-se que seria inócua a penhora do bem em questão. Veja-se, a propósito, o aresto a seguir transcrito: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA DE BEM HIPOTECADO. POSSIBILIDADE ABSTRATA. INVIABILIDADE CONCRETA. Embora o ordenamento jurídico permita a penhora de bem hipotecado para satisfação do crédito trabalhista, determina-se o levantamento da constrição quando a dívida garantida pelo bem supera sua avaliação, inviabilizando, na prática, sua alienação em face do reconhecimento do direito de seqüela em favor do credor hipotecário. (TRT-18ª R. - AP-00894-2005-082-18-00-3 - Rel. Desembargador Platon teixeira de Azevedo Filho - Diário da Justiça Eletrônico nº 7, de 09/02/2007, p. 3/13). Posto isso, indefere-se a penhora do imóvel indicado pelo reclamante/exeqüente às fls. 104/105. Concede-se ao reclamante/exeqüente o prazo de 10 dias para indicar outros bens de propriedade dos executados, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou para requerer o que entender de direito, advertindo-se-lhe que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT. Intime-se.Anápolis-GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8092/2007
Processo Nº: RT 00712-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Tomar ciência quanto à liberação do crédito do Reclamante, devendo V. Sª. comparecer em Secretaria para receber o Alvará para Levantamento de Depósito.

Notificação Nº: 8114/2007
Processo Nº: RT 00803-2006-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO SOCORRO MENDES ALMEIDA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Vistos, etc. Segundo informado à fl. 171 e demonstrado pela planilha de cálculos de fl. 178, o valor total e atualizado das dívidas garantidas pelas hipotecas incidentes sobre o imóvel descrito na certidão de matrícula de fls. 135/138 (hipotecas registradas sob ns. R.10 e R.11) é de R$ 2.626.958,19, sendo certo que já foram ajuizadas ações destinadas à cobrança das aludidas dívidas (v. fls. 180/182 e 183/186), ações essas que estão em trâmite na 2ª Vara Cível de Cotia-SP (processos ns. 152.01.2006.000699-3 e 152.01.2006.000697-8 - v. fls. 179 e 187). Assim, considerando-se que o montante das sobreditas dívidas, certamente, supera sobremaneira o valor do imóvel e que o direito de seqüela de que goza o credor hipotecário inviabilizaria, na prática, a alienação judicial, tem-se que seria inócua a penhora do bem em questão. Veja-se, a propósito, o aresto a seguir transcrito: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA DE BEM HIPOTECADO. POSSIBILIDADE ABSTRATA. INVIABILIDADE CONCRETA. Embora o ordenamento jurídico permita a penhora de bem hipotecado para satisfação do crédito trabalhista, determina-se o levantamento da constrição quando a dívida garantida pelo bem supera sua avaliação, inviabilizando, na prática, sua alienação em face do reconhecimento do direito de seqüela em favor do credor hipotecário. (TRT-18ª R. - AP-00894-2005-082-18-00-3 - Rel. Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho - Diário da Justiça Eletrônico nº 7, de 09/02/2007, p. 3/13). Posto isso, indefere-se a penhora do imóvel indicado pela reclamante/exeqüente às fls. 133/134. Concede-se à reclamante/exeqüente o prazo de 10 dias para indicar outros bens de propriedade dos executados, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito. Intime-se. Para apreciação do requerimento formulado pela União à fl. 151, no sentido de que seja procedida a penhora do imóvel descrito na certidão de matrícula de fl. 152, aguarde-se o decurso do prazo supra. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8114/2007
Processo Nº: RT 00803-2006-053-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DO SOCORRO MENDES ALMEIDA
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQÜENTE: Vistos, etc. Segundo informado à fl. 171 e demonstrado pela planilha de cálculos de fl. 178, o valor total e atualizado das dívidas garantidas pelas hipotecas incidentes sobre o imóvel descrito na certidão de matrícula de fls. 135/138 (hipotecas registradas sob ns. R.10 e R.11) é de R$ 2.626.958,19, sendo certo que já foram ajuizadas ações destinadas à cobrança das aludidas dívidas (v. fls. 180/182 e 183/186), ações essas que estão em trâmite na 2ª Vara Cível de Cotia-SP (processos ns. 152.01.2006.000699-3 e 152.01.2006.000697-8 - v. fls. 179 e 187). Assim, considerando-se que o montante das sobreditas dívidas, certamente, supera sobremaneira o valor do imóvel e que o direito de seqüela de que goza o credor hipotecário inviabilizaria, na prática, a alienação judicial, tem-se que seria inócua a penhora do bem em questão. Veja-se, a propósito, o aresto a seguir transcrito: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA DE BEM HIPOTECADO. POSSIBILIDADE ABSTRATA. INVIABILIDADE CONCRETA. Embora o ordenamento jurídico permita a penhora de bem hipotecado para satisfação do crédito trabalhista, determina-se o levantamento da constrição quando a dívida garantida pelo bem supera sua avaliação, inviabilizando, na prática, sua alienação em face do reconhecimento do direito de seqüela em favor do credor hipotecário. (TRT-18ª R. - AP-00894-2005-082-18-00-3 - Rel. Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho - Diário da Justiça Eletrônico nº 7, de 09/02/2007, p. 3/13). Posto isso, indefere-se a penhora do imóvel indicado pela reclamante/exeqüente às fls. 133/134. Concede-se à reclamante/exeqüente o prazo de 10 dias para indicar outros bens de propriedade dos executados, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito. Intime-se...Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8111/2007
Processo Nº: RT 01054-2006-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: BEATRIZ DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO....: HAMILTON DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA DO PARQUE IRACEMA.
ADVOGADO....: LEANDRO ANTONIO FERREIRA VITURINO
DESPACHO: À EXEUCTADA: Vistos, etc. Diante do requerimento formulado na petição de fl. 132/133, suspende-se a execução das contribuições previdenciárias pelo prazo de 30 dias, devendo a executada, nesse prazo, comprovar nos autos a concessão, pela Receita Federal do Brasil, do parcelamento do débito, nos termos do art. 889-A, § 1º, da CLT, com redação dada pela Lei nº 11.457/2007, sob pena de prosseguimento da execução. Proceda-se ao cancelamento, via sistema BACEN JUD, da ordem de bloqueio de valores a que refere o documento de fl. 131. Para eventual liberação do valor bloqueado em fl. 130, aguarde-se a efetiva comprovação do parcelamento supra-referido. Intime-se a Executada. Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8097/2007
Processo Nº: RT 00243-2007-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: WIR JESS PIRES DE FREITAS
RECLAMADO(A): SELARIA E SAPATARIA REI DO GADO LTDA.
ADVOGADO....: ABDEL RHADE ABDEL GHAFFAR
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Requer o reclamante/exeqüente, na petição de fls. 164/165, a adjudicação dos bens penhorados à fl. 150 por preço correspondente a 70% (setenta por cento) da avaliação. Acontece que, de acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei nº 6.830/80, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (CLT, art. 889), os bens penhorados só podem ser adjudicados por preço inferior ao da avaliação se houver licitantes no leilão. Não havendo licitante, a adjudicação deve dar-se pelo preço da avaliação. Assim, considerando-se que não houve licitante no leilão realizado no dia 22/11/2007, conforme informado à fl. 161, indefere-se o pedido de adjudicação formulado pelo reclamante/exeqüente, que deverá, no prazo de 10 dias, indicar outros bens de propriedade da executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, ficando advertido de que o seu silêncio importará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT. Intime-se. Anápolis-GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8108/2007
Processo Nº: RT 00353-2007-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: ISAÍAS PACHECO DE CASTRO
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): VIRTUAL SERVICE EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Dê-se vista ao reclamante/exeqüente, pelo prazo de 10 dias, dos documentos de fls. 87/109 (contrato social da executada e alterações), a fim de que ele requeira o que entender de direito...Intime-se. Anápolis-GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8095/2007
Processo Nº: RT 00363-2007-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: DÉBORA CARNEIRO
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): HELLY FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (N/P DA SÓCIA ÉLIDA ELIANE DA SILVA SOUZA)
ADVOGADO....: SÁVIO LANES DA SILVA BARROS E OUTROS
DESPACHO: AO(Á) RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade da Executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, com a advertência de que a omissão de ambos acarretará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano previsto no art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 8095/2007
Processo Nº: RT 00363-2007-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: DÉBORA CARNEIRO
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): HELLY FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (N/P DA SÓCIA ÉLIDA ELIANE DA SILVA SOUZA)
ADVOGADO....: SÁVIO LANES DA SILVA BARROS E OUTROS
DESPACHO: AO(Á) RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade da Executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, com a advertência de que a omissão de ambos acarretará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano previsto no art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 8095/2007
Processo Nº: RT 00363-2007-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: DÉBORA CARNEIRO
ADVOGADO....: ROSE MARY DE JESUS CORRÊA
RECLAMADO(A): HELLY FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (N/P DA SÓCIA ÉLIDA ELIANE DA SILVA SOUZA)
ADVOGADO....: SÁVIO LANES DA SILVA BARROS E OUTROS
DESPACHO: AO(Á) RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 10 dias, indicar bens de propriedade da Executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, com a advertência de que a omissão de ambos acarretará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano previsto no art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 8113/2007
Processo Nº: RT 00387-2007-053-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE..: JOAQUIM RIOS FILHO
ADVOGADO....: LEONEL HILÁRIO FERNANDES
RECLAMADO(A): RUITER DA SILVA (ORTOCLÍNICA)
ADVOGADO....: MARCUS DA COSTA FERREIRA JÚNIOR
DESPACHO: AO EXECUTADO: Vistos, etc. Converte-se em penhora o bloqueio on line efetivado em conta bancária de titularidade do executado, no importe de R$ 697,99 (v. fl. 28), que se encontra depositado em conta judicial junto à CAIXA

(cf. guia de fl. 36). Assim, estando integralmente garantida a execução, intime-se o executado, na pessoa do seu advogado, mediante publicação no DJ/GO (LEF, art. 12), para, querendo, no prazo de 05 dias, opor Embargos (CLT, art. 884)...Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8106/2007
Processo Nº: RT 00464-2007-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO LOPES NETO
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. - SUCESSORA DE CEMINA S.A. CERÂMICA E MINERAÇÃO NACIONAL IND E COMÉRCIO
ADVOGADO....: JOVIANO LOPES DA FONSECA - DR
DESPACHO: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05 dias, carrear aos autos, extrato de sua conta vinculada, a fim de viabilizar os cálculos de liquidação da sentença, no que se refere aos 40% sobre o FGTS.

Notificação Nº: 8106/2007
Processo Nº: RT 00464-2007-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO LOPES NETO
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS S.A. - SUCESSORA DE CEMINA S.A. CERÂMICA E MINERAÇÃO NACIONAL IND E COMÉRCIO
ADVOGADO....: JOVIANO LOPES DA FONSECA - DR
DESPACHO: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05 dias, carrear aos autos, extrato de sua conta vinculada, a fim de viabilizar a elaboração dos cálculos de liquidação da sentença, no que se refere a aplicação da multa de 40º% sobre o FGTS de todo período contratual, conforme determinado na r. sentença.

Notificação Nº: 8112/2007
Processo Nº: RT 00553-2007-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEI FLORENTINO
ADVOGADO....: ELIANE JESUS OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): JOÃO AMÉLIO DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
DESPACHO: Vistos, etc. Defere-se o requerimento de fls. 51/52 para se conceder à reclamada o prazo de mais 90 dias para comprovar nos autos o parcelamento do débito previdenciário apurado à fl. 45, sob pena de execução do valor correspondente. Intime-se...Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8112/2007
Processo Nº: RT 00553-2007-053-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE..: WANDERLEI FLORENTINO
ADVOGADO....: ELIANE JESUS OLIVEIRA HIPOLITO
RECLAMADO(A): JOÃO AMÉLIO DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: PEDRO PAULO SARTIN MENDES
DESPACHO: À RECLAMADA: Vistos, etc. Defere-se o requerimento de fls. 51/52 para se conceder à reclamada o prazo de mais 90 dias para comprovar nos autos o parcelamento do débito previdenciário apurado à fl. 45, sob pena de execução do valor correspondente. Intime-se...Anápolis-GO, 10 de dezembro de 2007 (2ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8094/2007
Processo Nº: RT 00866-2007-053-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE..: EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): BOMBRILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO....: CLÁUDIO VINÍCIUS NUNES QUADROS
DESPACHO: AO(Á) RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado para, no prazo de 05 dias, indicar bens de propriedade da Executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, suficientes à integral garantia do Juízo, ou requerer o que entender de direito, com a advertência de que a omissão de ambos acarretará a automática suspensão do curso da execução pelo prazo de 01 ano previsto no art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 8119/2007
Processo Nº: RT 00904-2007-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE..: WELLINGTON GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): CARTONAGEM E LITOGRAFIA ANAPOLINA LTDA
ADVOGADO....: SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 07/12/2007, foi prolatada a sentença de Embargos Declaratórios dos autos epigrafados (fls. 229/231). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: NTE O EXPOSTO, julgo IMPROCEDENTES os EMBARGOS DECLARATÓRIOS opostos pelo Reclamante, WELLINGTON GOMES DA SILVA, e pela Reclamada, CARTONAGEM E LITOGRAFIA ANAPOLINA LTDA, em face da sentença de fls. 215/223, consoante os fundamentos supra, que ficam integrando esta conclusão. NADA MAIS. Intimem-se as partes. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8096/2007
Processo Nº: RT 00923-2007-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO MARTINS BRAGA
ADVOGADO....: JOSÉ NILVAN COSTA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO....: HELIO DOS SANTOS DIAS
DESPACHO: Vistos, etc. Dê-se vista ao reclamado, pelo prazo de 05 dias, dos Embargos de Declaração interpostos pelo reclamante às fls. 437/438. Intime-se. Anápolis-GO, 07 de dezembro de 2007 (6ª-feira). Sebastião Alves Martins, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8093/2007
Processo Nº: RT 01000-2007-053-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE..: HUMBERTO DE CAMPOS MACHADO
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: VANESSA DOS REIS E CARVALHO GUSMÃO
DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 05/12/2007, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls. 848/863). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: ANTE O EXPOSTO, resolvo, preliminarmente, declarar a inépcia dos descontos indevidos e rejeitar a impugnação ao valor da causa (Cf. itens 1 e 10 da fundamentação). No mérito, acolho a prescrição das parcelas anteriores a 1º/09/2002 (Cf. item 3 da fundamentação) e julgo PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido para condenar o reclamado, TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, a pagar ao reclamante, HUMBERTO DE CAMPOS MACHADO, no prazo legal, com juros e correção moneária a partir do 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido - art. 459, § 1º, da CLT), na forma da lei, as seguintes parcelas: 1ª) horas extras do período imprescrito (de 1º/09/2002 a 13/09/2007), que se apurar através EXTRATOS DE HORAS TRABALHADAS de fls. 152/225, com o adicional de 50% e divisor de 220, mais os reflexos nos RSRs (1/6), bem como os reflexos das horas extras e dos RSRs sobre elas nos 13ºs salários de 2002 a 2006 e nas férias vencidas de 2001/2002 a 2005/2006 com 1/3, devendo deduzir as horas extras com 50% e os reflexos já pagos; 2ª) 01 hora extra nos dias efetivamente trabalhados e que foram concedidos intervalos inferiores a 01 hora, durante o período imprescrito (de 1º/09/2002 a 13/09/2007), com adicional de 50% e adotando-se o divisor de 220, que se apurar pelos EXTRATOS DE HORAS TRABALHADAS de fls. 152/225, sem intervalo; 3ª) pagamento em dobro (com 100%) das horas trabalhadas nos feriados nacionais discriminados na inicial (fl. 05) e não compensados, durante o período imprescrito (de 1º/09/2002 a 13/09/2007), que se apurar através dos EXTRATOS DE HORAS TRABALHADAS de fls. 152/225, deduzindo-se os pagamentos feitos a igual título; 4ª) férias simples de 2006/2007 (12/12) com 1/3, deduzindo-se os valores pagos no TRCT de fl. 66; 5ª) (Cf. item 5 da fundamentação), cujos valores serão apurados em liquidação por cálculos, observando-se os comandos dos fundamentos supra, que integram esta conclusão. A reclamada deverá, também, dar a baixa na CTPS do reclamante com a data de 13/09/2007, no prazo de 05 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena da anotação ser feita pela Secretaria. Após o transito em julgado, oficie-se à DRT (v. item 3 retro). A reclamada deverá, também, depositar o FGTS (8%) sobre as diferenças de horas extras e reflexos nos RSRs e 13ºs salários, horas extras de intervalo e diferenças de feriados (itens 6, 7 e 8 da fundamentação), com os acréscimos legais, e comprovar nos autos no prazo de 10 dias, contado do trânsito em julgado, sob pena de execução do montante (Cf. item 13 retro). Custas, pela reclamada, no importe de R$ 200,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R$ 10.000,00. Concedem-se ao autor os benefícios da justiça gratuita (v. item 15 da fundamentação). Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo a reclamada recolher as contribuições previdenciárias, no prazo legal e comprovar nos autos, sob pena de execução ex officio. Intimem-se as partes. NADA MAIS. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 8107/2007
Processo Nº: RT 01038-2007-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO JOAQUIM DE ARAÚJO
ADVOGADO....: CARLOS ANTÔNIO SOUZA - DR
RECLAMADO(A): MAURO COSME ARANTES (GESSO PARAÍSO)
ADVOGADO....: DILERMANDO CLAUDIO
DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer nesta Secretaria, para receber a respectiva CTPS que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 8107/2007
Processo Nº: RT 01038-2007-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO JOAQUIM DE ARAÚJO
ADVOGADO....: CARLOS ANTÔNIO SOUZA - DR
RECLAMADO(A): MAURO COSME ARANTES (GESSO PARAÍSO)
ADVOGADO....: DILERMANDO CLAUDIO

DESPACHO: AO (À) RECLAMANTE: Fica V. Sa. intimado(a) a comparecer nesta Secretaria, para receber documentos (CTPS, CD/SD) que se encontram acostados à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 8118/2007
Processo Nº: RT 01170-2007-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE..: WILLIAN LOURENÇO DE SIQUEIRA
ADVOGADO....: LEANDRO ANTONIO FERREIRA VITURINO
RECLAMADO(A): ZEINER ANTÔNIO DE SOUZA DIAS
ADVOGADO....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 07/12/2007, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls. 32/38). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: ANTE O EXPOSTO, resolvo, preliminarmente, rejeitar a preliminar de carência da ação (Cf. item 1 da fundamentação). No mérito, REJEITO a prescrição da ação argüida (Cf. Item 3 da fundamentação) e julgo PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido para reconhecer o vínculo de emprego entre as partes no período de 06/06/2005 a 25/11/2005 (Cf. item 2 da fundamentação) e condenar o reclamado, ZEINER ANTÔNIO DE SOUZA DIAS, a pagar ao reclamante, WILLIAN LOURENÇO DE SIQUEIRA, no prazo legal, com juros e correção monetária, na forma da lei, as seguintes parcelas: 1ª) aviso prévio indenizado, 13º salário/2005 (07/12) e férias proporcionais (07/12) com 1/3; 2ª) FGTS+40% (indenizado) do período trabalhado (de 06/06/2006 a 25/11/2005) sobre os salários desse período e sobre o aviso prévio e 13º salário deferidos no item 4 da fundamentação (Cf. itens 4 e 9 da fundamentação), cujos valores serão apurados em liquidação por cálculos, observando-se os comandos dos fundamentos supra, que ficam integrando esta conclusão. O reclamado deverá, também, anotar o contrato de trabalho na CTPS do autor, no prazo de 05 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena das anotações serem feitas pela Secretaria. Após o trânsito em julgado, oficie-se à DRT (Cf. itens 2 e 7 supra). O reclamado deverá, ainda, entregar ao autor as guias do Seguro-Desemprego, no prazo de 05 dias, contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de se converter essa obrigação de fazer em indenização correspondente a 03 parcelas (Cf. item 10 supra). Custas, pelo reclamado, no valor de R$ 30,00, calculadas sobre o valor arbitrado em R$ 1.500,00. Concedem-se ao autor os benefícios da justiça gratuita (v. item 11 da fundamentação). Autoriza-se, na liquidação, a dedução da contribuição previdenciária, onde cabível, devendo o reclamado recolher as contribuições previdenciárias, inclusive sobre os salários do vínculo de emprego reconhecido, no prazo legal e comprovar nos autos, sob pena de execução ex officio (Cf. arts. 114, § 3º, da CF/88, e 876, pparágrafo único, da CLT e Súmula nº 368/TST). O IRRF será retido e recolhido na forma dos arts. 189 e 190 do PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO do TRT da 18ª Região. Intimem-se as partes. NADA MAIS. SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Juiz do Trabalho.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 10315/2007
Processo Nº: RT 00657-1997-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: ELIANA CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: OSVALDO ALVES BORGES
RECLAMADO(A): MARLENE HORTEGA CONSOLI
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante, no prazo de 10 dias, comparecer nesta Secretaria para receber certidão de crédito.

Notificação Nº: 10316/2007
Processo Nº: RT 00791-2001-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: ONESIMO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS GONZAGA JAIME
RECLAMADO(A): HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO....: AURES ROSA DO ESPIRITO SANTO
DESPACHO: Às Partes: 1 - Libero ao Exeqüente e ao Perito o valor de seus créditos. Do crédito do Exeqüente deverá ser deduzida a importância referente ao imposto de renda. 2 - Proceda a Secretaria aos recolhimentos das contribuições previdenciárias e das custas processuais. 3 - Deverá a Reclamada, no prazo de 15 dias, comprovar nos autos o recolhimento do imposto de renda, sob pena de, não o fazendo, ser o mesmo efetuado pela Secretaria desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 28 e seus parágrafos da Lei 10.833/2003, caso em que, será considerada a importância objeto do cálculo de fl. 1137. Expeçam-se os alvarás. Intimem-se. Em 04.12.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10317/2007
Processo Nº: RT 00006-2003-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: ELIOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ALESSANDRO LOPES DE LIMA
RECLAMADO(A): LACTOMIXX INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA (NA PESSOA DA SÓCIA REGINA BORGES)
ADVOGADO....: HUDSON PORTO ALVES
DESPACHO: AS PARTES: 1 - Designo praça do bem penhorado, fls. 258, para o dia 30.01.2008, às 9h e 20 min, com observância das formalidades legais. 2 - Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 14.02.2008 às 9 horas, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. Expeça-se o edital devendo constar do mesmo a observação constante do auto de penhora e avaliação de fls. 258, no sentido de que parte do imóvel referenciado foi excluída da constrição. 3 - Após a realização da praça, se não houver arrematação, prossigam os atos relativos ao leilão, intimando-se o leiloeiro. Intimem-se as partes e seus procuradores. Em 06.12.2007.

Notificação Nº: 10338/2007
Processo Nº: RT 00499-2005-054-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE..: EVANGELISTA FRANCISCO DE JESUS
ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA
RECLAMADO(A): MARCICLÉIA VALINA DE SOUZA SILVA - ME (CARVÃO LAGOINHA)
ADVOGADO....: ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE
DESPACHO: 1 - Intime-se novamente a Exeqüente para que, no prazo improrrogável de 02 dias, compareça nesta Secretaria para assinar o auto de adjudicação nos termos do despacho exarado às fls. 380/381, ciente de que, na omissão, presumir-se-á a desistência da adjudicação em questão. A intimação da Exeqüente deverá se dar diretamente e através de seu procurador. 2 - Caso resta caracterizada a desistência da adjudicação concedo à Exeqüente prazo de 10 dias para que indique os meios para prosseguimento da execução. Na omissão, aguarde-se a solução dos embargos de terceiro autuados sob o nº 00887-2007-054-18-00-4. Em 06.12.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10332/2007
Processo Nº: RT 00945-2005-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: RICARDO ABRAÃO ASSIS DE MOURA
ADVOGADO....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
RECLAMADO(A): AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS ARROZ CENTRAL LTDA
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
DESPACHO: Vista ao Exeqüente da certidão de fl. 319 no prazo de 05 dias, devendo, ainda, no mesmo prazo, indicar depositário do bem descrito no auto de penhora e avaliação de fl. 301. Intime-se. Em 06.12.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10325/2007
Processo Nº: RT 00002-2006-054-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE..: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADO....: HIDERALDO LUIZ SILVA
RECLAMADO(A): ORIDES BARSOTO
ADVOGADO....: JOÃO DOMINGOS DA COSTA FILHO
DESPACHO: AS PARTES: 1 - Designo praça do bem penhorado à fl. 182, para o dia 30.01.2008, às 9h e 15 min, com observância das formalidades legais. 2 - Não havendo arrematação, adjudicação ou remição, proceda-se nos termos do parágrafo 3º do artigo 888 da CLT, ficando, desde já, designado leilão para o dia 14.02.2008 às 9 horas, a realizar-se no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, com observância das formalidades legais. Nomeio leiloeiro o Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, fixada a sua comissão em 5% (cinco por cento), sobre o valor da alienação, a ser pago pelo adquirente. 3 - Após a realização da praça, se não houver arrematação, prossigam os atos relativos ao leilão, intimando-se o leiloeiro. Intimem-se as partes e seus procuradores. Em 06.12.2007.

Notificação Nº: 10331/2007
Processo Nº: RT 00176-2006-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: EDILON RODRIGUES CHAVEIRO
ADVOGADO....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LTDA (SUCESSORA DE GOIÁS ESPUMAS IND. E COM.º LTDA)
ADVOGADO....: ANTONIA TELMA SILVA
DESPACHO: Vista concedida ao exeqüente dos bens indicados à penhora, prazo de cinco dias, nos termos da Portaria 4ªVT/ANS-001/06.

Notificação Nº: 10335/2007
Processo Nº: RT 00531-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: SUEDIMAR MARTINS ARRUDA
ADVOGADO....: ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO
RECLAMADO(A): GRUPO VALNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA. (SÓCIA JANETE LOPES VIEIRA)
ADVOGADO....: ODILON ALVES ROSA
DESPACHO: À Reclamante: Conforme certificado à fl. 155 a matéria relativa à expedição de carta precatória e à tradução das peças referentes aos autos em questão, também é objeto do feito em tramitação na E. 2ª Vara do Trabalho de Anápolis nos autos da RT 530/2006, em face da mesma Reclamada, sendo que em 19.11.2007 foi proferido despacho naqueles autos no sentido de ser oficiado à Secretaria de Coordenação Judiciária deste E. Tribunal solicitando informações acerca da possibilidade ou não de pagamento de honorários a tradutor oficial juramentado. Desse modo, determino que seja aguardada a resposta ao ofício dirigido à Secretaria de Coordenação Judiciária, expedido nos autos da RT

2ªVTA 530/2006, quando então se dará deliberação acerca dos requerimentos formulados à fl. 172. Cientifique-se a Reclamante. Em 04.12.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10323/2007
Processo Nº: RT 00976-2006-054-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): REYCLICLE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA /CLEONICE CAIXETA ARANHA (NOVA CASA DAS BOMBAS) + 001
ADVOGADO....: IVETE APARECIDA GARCIA R. SOUSA
DESPACHO: Comprove a Reclamada, no prazo de 05 dias, o recolhimento das custas processuais no importe de R$34,77 (fls. 44, 47 e 66). Intime-se. Em 05.12.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10322/2007
Processo Nº: RT 01066-2006-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: CRISTIANO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO....: CARLOS ANTONIO SOUZA - DR
RECLAMADO(A): PEPSICO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: 1 - Converto os depósitos recursais de fls. 244 e 309 em penhora. 2 - Vista às partes do cálculo apresentado às fls. 319/324, prazo sucessivo de 10 dias, a começar pela Reclamada, sujeitando-se aos efeitos da preclusão, nos moldes do parágrafo 2º do artigo 879 da CLT. Intimem-se. Em 05.12.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10333/2007
Processo Nº: RT 00133-2007-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: ALAIR REIS GONÇALVES
ADVOGADO....: ANTONIA SELMA SILVA
RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA
DESPACHO: Intime-se o exeqüente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 10313/2007
Processo Nº: RT 00400-2007-054-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA AVAI MACEDO DE LIMA
ADVOGADO....: JOEL CANUTO
RECLAMADO(A): PANIFICADORA E CONFEITARIA ELIANE LTDA. -ME (PANIFICADORA LÍDER)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE: 1 - Na petição de fls. 85 alega a sócia da Executada, sra. Eliane Ribeiro da Silva, que procedeu à venda da empresa Executada a terceiros, requerendo o prosseguimento dos atos executórios em face da sócia em questão. A Exequente, às fls. 92/93, discordou de tal requerimento, alegando que a real intenção da Executada é dificultar o pagamento de seu crédito. Pois bem. Nos termos do art. 10 e 448 da CLT, a mudança de propriedade ou estrutura jurídica da empresa não afetam os direitos trabalhistas. Assim, considerando que a lei concedeu ao empregado, no caso de sucessão, a garantia de voltar-se contra quem possuir a empresa, determino que a execução prossiga em face da Executada (Panificadora e Confeitaria Eliane Ltda), como requerido pelo Exequente. Proceda a Secretaria às diligências referidas no art. 9ºda Portaria 4ª VT/ANS nº 01/2006. Restando infrutíferas as diligências mencionadas, expeça-se mandado para penhora de bens suficientes para a garantia da execução, no endereço constante da capa dos autos. 2 - Ante a omissão da Reclamada, proceda a Secretaria às anotações pertinentes na CTPS da Reclamante. Após restitua o documento a sua titular que deverá ser intimada para recebê-lo, no prazo de 05 dias. Cumpre registrar que a multa cominada na ata de fls. 20/22 (em decorrência da não anotação na CTPS pela Reclamada), já foi incluída no valor do débito em execução, conforme se infere do cálculo de fl. 58. 3 - O requerimento quanto à inclusão da sócia (responsável subsidiária) na execução será apreciada no momento oportuno. Intime-se a Exequente. Em 27.11.2007. Deverá a reclamante, no prazo de 05 dias, comparecer nesta Secretaria para receber sua CTPS.

Notificação Nº: 10312/2007
Processo Nº: RT 00774-2007-054-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE..: CRISTINA VITÓRIA ERIBERTO DA SILVA
ADVOGADO....: RUY DE OLIVEIRA LOPES
RECLAMADO(A): JOSÉ ISAAC BOSCO
ADVOGADO....: .
DESPACHO: 1 - Libero ao Exequente o valor de seu crédito (incluindo a multa apurada à fl. 47 pela não anotação da CTPS, pela Reclamada). Intime-se. Whatmann Barbosa Iglesias - Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10321/2007
Processo Nº: RT 01046-2007-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ ANTÔNIO DA ABADIA
ADVOGADO....: ANTONIO FERNANDO RORIZ
RECLAMADO(A): JOÃO CARLOS DE SOUZA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vista concedida ao reclamante, prazo de 05 dias, do teor da certidão negativa efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça, nos termos da Portaria 4ª VT/ANS-001/06.

Notificação Nº: 10324/2007
Processo Nº: RT 01068-2007-054-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE..: ELIAS ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR
RECLAMADO(A): DENEVALDO RODRIGUES FERNANDES METAL GRADES-ME
ADVOGADO....: VIVIANE ELIAS GONÇALVES
DESPACHO: Ante o fato noticiado na certidão de fl. 73, revogo a nomeação de perito efetuada às fls. 25/26 e nomeio para a mesma atribuição o Dr. Helder Andrada de Oliveira. Intimem-se as partes e os peritos. Em 04.12.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10306/2007
Processo Nº: ACP 01071-2007-054-18-00-8 4ª VT
CONSIGNANTE..: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO.....: JOÃO BATISTA AMORIM
CONSIGNADO(A): HÉLIA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: EDUARDO BATISTA ROCHA
DESPACHO: ÀS PARTES: A Reconvinda, através da petição protocolizada sob o nº 880424/2007, informa que em que pese ter convidado sua testemunha, a qual segundo afirma, é considerada "chave" para o deslinde da questão, restou impossibilitado seu comparecimento vez que a mesma encontra-se viajando para outro Estado da Federação desde o dia 05 de dezembro com retorno previsto após o dia 20 do corrente mês, requerendo, em conseqüência, o adiamento da audiência designada para o dia 11.12.2007. Defiro o requerimento em questão determinando a retirada do feito da pauta, com inclusão em outra data, observando-se que terá de ser após o retorno do recesso forense. Cientifiquem-se as partes e seus procuradores. Em 07.12.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10314/2007
Processo Nº: ACM 01083-2007-054-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE..: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS - SECOM (REPR. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO....: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RECLAMADO(A): CARLOS ROBERTO DE SOUZA O GOIANO (MERCADO, AÇOUGUE E PAPELARIA GIRASSOL)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Devidamente intimado acerca do despacho de fl. 35, o Reclamante manteve-se inerte, conforme certificado à fl. 37. Assim sendo, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, do CPC, colhido em subsídio (art. 769 da CLT). Custas, pelo Reclamante, no importe de R$ 310,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R$ 15.500,00), as quais devem ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução. Intime-se o Reclamante. Em 23.11.2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10336/2007
Processo Nº: RT 01108-2007-054-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE..: MARIA LUIZA DA SILVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA ARAÚJO AGUIAR
DESPACHO: Vistos, etc. A constatação de trabalho em local insalubre, por depender de prova eminentemente técnica, depende da elaboração de Laudo Pericial. De outra parte, entendo que o documento de fls. 13/16, ainda que não impugnado especificamente pela defesa, é insuficiente para embasar a condenação pretendida, embora se trate de um elemento probatório que deverá ser levado em consideração quando da prolação da sentença. Assim, decido converter o julgamento em diligência para determinar a realização de perícia a fim de constatar a existência de labor em condições insalubres pela obreira. Nomeio como Perito do Juízo o Dr. Ivam Beze Júnior que, se aceito o encargo, deverá apresentar o Laudo em 20 (vinte dias). Intimem-se as partes para que, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentem quesitos e indiquem assistente técnico, caso queiram. Apresentado o Laudo, com ou sem manifestação das partes, façam os autos conclusos para julgamento. Anápolis-GO 06 de dezembro de 2007. Whatmann Barbosa Iglesias Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 10330/2007
Processo Nº: RT 01110-2007-054-18-00-7 4ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO VERÍSSIMO DA SILVA
ADVOGADO....: ODAIR DE OLIVEIRA PIO
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO....: LEANDRO CESAR DOS REIS

DESPACHO: Ao Reclamante: Vista concedida ao reclamante do Recurso Ordinário da reclamada, prazo legal, nos termos da Portaria 4ªVT/ANS-001/06.

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 410/2007
PROCESSO: RT 00100-2006-054-18-00-3
RECLAMANTE: ALESSANDRO BORGES RIBEIRO
RECLAMADO(A): VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA e CAMPO VERDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) VIA TUCANO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA e CAMPO VERDE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada nos autos, da seguinte quantia: R$1.326,85, à fl.328, nos termos do artigo 884 da CLT. Bem como de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, para apresentar embargos. E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, subscrevi, aos sete de dezembro de dois mil e sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS JUIZ DO TRABALHO

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 409/2007
PROCESSO: RT 00617-2007-054-18-00-3
Exeqüente : ALMIR DA SILVA SOUZA
Executado : M.G.M. e JOÃO DIAS DA COSTA
Data da Praça: 30/01/2008 às 09 horas.
Data do Leilão: 14/02/2008 às 09 horas.
O (A) Doutor (a) WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, JUIZ DO TRABALHO da QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada no átrio desta Quarta Vara do Trabalho de Anápolis-GO, situada a Rua 14 de Julho, nº 971, 4º Andar, Centro, Anápolis-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme auto de penhora de fls.116, encontrados no seguinte endereço: RUA JM-011, QD 9, LT 28 - B. JAMIL MIGUEL, ST SUL, CEP 75.124-150, ANÁPOLIS-GO, em mãos do Sr.(ª) João Dias da Costa, e que é (são) o (s) seguinte (s): 01 (um) veículo marca VW/Golf, ano de fabricação e modelo 2003, placa HAI 0345, Anápolis-GO, chassi 9BWAA01J334079675, nº motor BAH115511, cor preta, combustível gasolina, licenciado em 2007, sem reserva de domínio, categoria particular, com roda liga-leve, ar condicionado, odômetro marcando 74739Km, som com MP3 pionner Mosfet 50Wx4 DEH-3780MP e antena externa, banco de couro, pneus michelin radicais XSE 195/65 R 15, com trava elétrica, vidros elétrico e direção hidráulica, em bom estado de conservação e funcionamento, que avalio por R$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no átrio da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG, sob o nº 11. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º do CPC, desde que haja outros lançadores. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, D'AVILA VALÉRIA ALVES GARCIA DO NASCIMENTO, ASSISTENTE 02, subscrevi, aos sete de dezembro de dois mil e sete. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 12190/2007
Processo Nº: RT 00244-2005-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: FERNANDO MARTINS DA COSTA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): PLINIO DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES
1- Homologo, na forma abaixo descrita, o acordo formalizado, às fls. 266/267, pelas partes litigantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.2- O Executado deverá recolher, nos termos da conta já homologada e devidamente atualizada (fl. 273), os valores relativos às contribuições previdenciárias, às custas e ao imposto de renda, comprovando, nestes autos, o respectivo pagamento.3 - Ressalte-se que as partes são livres, em tese, para transacionar seus direitos, mas não o são no que pertine aos de terceiros, mormente quando são de ordem pública.4 - Também, neste diapasão, releva notar que o acordo em processo de execução, quando já liquidado o feito, o valor a ser cobrado a título de custas processuais é o aferido sobre o crédito exeqüendo, não podendo as partes transigirem, neste particular.5 - Deve, ainda, o Executado comprovar nos autos, se incidente, o recolhimento do imposto de renda sobre o valor do acordo, observando-se para este fim que a base de cálculo será o valor explicitado no acordo entabulado entre as partes, observando-se, fielmente, contudo, a proporcionalidade existente entre as parcelas de caráter salarial e indenizatório, declinadas nos cálculos de liquidação.6 - Mantenho o bloqueio/penhora de eventuais veículos embargados até o integral pagamento das parcelas referidas nos itens anteriores.7 - Intimem-se as partes desta decisão.8 - Feito, intime-se o Executado, na pessoa de seu procurador, via postal, com cópias dos cálculos supramencionados, a comprovar, em 30 (trinta) dias, os recolhimentos respectivos, levando em consideração a planilha de fl. 273.

Notificação Nº: 12195/2007
Processo Nº: RT 00312-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: CHRISTIANO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO....: VANDERCI DOMINGUES DA CUNHA CAETANO
RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao reclamante para apresentar a CTPS , no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12176/2007
Processo Nº: RT 01001-2006-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: FRED BORGES RIBEIRO
ADVOGADO....: JUCENE ESTEVÃO DE ANDRADE
RECLAMADO(A): ILVA DIAS DE MELO
ADVOGADO....: CHYSTIAN ALVES SCHUH
DESPACHO: AOS PROCURADORES DSAS PARTES Tomar ciência de que foi designado o dia 25/02/2008, às 13:12 horas, para a realização da Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe, na sede deste Juízo e, não havendo interessado nesta, designar-se-á Leilão para o dia 28/02/2008, às 14:00 horas, também na sede deste Juízo.A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada após a realização dos mesmos, sob pena de preclusão, nos termos da lei.A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do artigo 690, § 2º do CPC.

Notificação Nº: 12194/2007
Processo Nº: AMT 01300-2006-081-18-00-6 1ª VT
REQUERENTE..: SINDIAÇOUGUES - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRECAS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: YONARA TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO
REQUERIDO(A): HELIO PEREIRA DA SILVA (O GOIANO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE 1 - Quanto ao valor devido a título de custas processuais, qual seja, R$ 48,73 (quarenta e oito reais e setenta e três centavos), deixo de prosseguir a execução para o seu pagamento, ante o que dispõe o art. 1º, incisos I e II da Portaria MF nº 49/2004, transcrito a seguir, in verbis: Art. 1º Autorizar: I - a não inscrição, como Dívida Ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$ 1.000,00 (mil reais); e II - o não ajuizamento das execuções fiscais de débito com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais)..2 - Nos termos dos arts. 211 e 212 do Provimento Geral Consolidado/TRT 18ª Região, intime-se o Credor/Reclamante para se manifestar, de forma conclusiva, sobre o prosseguimento da execução em curso nestes autos, sob pena de expedição de Certidão de Crédito e Arquivamento definitivo destes autos. PRAZO DE 30 DIAS.3 - Decorrido in albis o prazo supra, nos termos dos arts. 211 e 212 do Provimento Geral Consolidado/TRT 18ª Região, à Secretaria para expedir a Certidão de Crédito devida. 4 - Após, intime-se o Exeqüente para vir buscar sua certidão de crédito. PRAZO DE 30 DIAS.5 - Caso não se manifeste o Exeqüente, providencie a Secretaria desta Vara o acondicionamento da certidão de crédito do Credor, ora acostada à contracapa dos autos, em local apropriado.6 - Superadas as deliberações supra, estando em condições, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 12188/2007
Processo Nº: AAT 01308-2006-081-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: ELIANE ALVES VARANDA GALVÃO (ESPOSO - ADAILTON GOMES GALVÃO - FALECIDO)
ADVOGADO: MARISE EDTH ALVES BORGES DA MOTA
RÉU(RÉ).: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: ROBLEDO EURIPEDES VIEIRA DE RESENDE
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA 1 – Ante a inércia do Reclamado acerca da intimação de fl. 710, intime-se o Reclamante para requerer o que entender de direito. PRAZO DE 30 DIAS. – Decorrido in albis o prazo supra, aguarde-se a decisão do Agravo de Instrumento noticiado à fl. 697.

Notificação Nº: 12204/2007
Processo Nº: RT 01374-2006-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: WARLEY RODRIGUES MARTINS
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES
RECLAMADO(A): ROSA BATISTA & BATISTA LTDA. + 001
ADVOGADO....: CASIMIRO LINO DE ARAUJO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE 1 - Libere-se ao Reclamante o seu crédito líquido, RETENDO O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE HONORÁRIOS ASSISTENCIAIS e observando a planilha de fl. 350. Intime-se.2 - Após, façam-me estes autos conclusos para deliberar acerca da liberação do valor devido a título de honorários assistenciais (fl. 306) e da execução do remanescente devido (fl. 350).

Notificação Nº: 12174/2007
Processo Nº: RT 02211-2006-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JUCIANA DOS SANTOS LIMAS
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): BRONDELLI - NOVA UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
ADVOGADO....: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência de que foi designado o dia 25/02/2008, às 13:14 horas, para a realização da Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe, na sede deste Juízo e, não havendo interessado nesta, designar-se-á Leilão para o dia 28/02/2008, às 14:00 horas, também na sede deste Juízo.A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada após a realização dos mesmos, sob pena de preclusão, nos termos da lei.A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do artigo 690, § 2º do CPC.

Notificação Nº: 12191/2007
Processo Nº: RT 00724-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: SILMARA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE CIDADÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA (REP.P/ MARTA IVONE DE OLIVEIRA) + 001
ADVOGADO....: FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Vista ao Autor para manifestar-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.178 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12203/2007
Processo Nº: RT 00913-2007-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LUDMILA SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): CIRCOS CAWBOY CONFECÇÕES LTDA.
ADVOGADO....: DIVINO ELIAS ARCIPRETTI
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Reitere-se a intimação de fls.81, salientando que o silêncio importará em anuência aos termos da peça de fls.72/73 Intime-se a reclamante a manifestar-se acerca da peça e documentos de fls. 72/75.

Notificação Nº: 12187/2007
Processo Nº: RT 01175-2007-081-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SÉRGIO REIS DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): MALIBÚ PROD. IND. COMERCIALIZAÇÃO DE LEITE + SEUS DERIVADOS LTDA.
ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber Alvara de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12178/2007
Processo Nº: RT 01419-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA ROGÉRIA DE SOUSA SILVA
ADVOGADO....: LEOPOLDO DOS REIS DIAS
RECLAMADO(A): HOSPITAL SÃO SILVESTRE LTDA.
ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Intimação ao reclamante para apresentar sua CTPS para anotações, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12192/2007
Processo Nº: RT 01621-2007-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LUIS DA SILVA GUINATI
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (REP. PELO RODRIGO NORTA ALVARENGA) + 001
ADVOGADO....: JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Vista ao Autor para manifestar-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.90 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 12173/2007
Processo Nº: RT 01711-2007-081-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
RECLAMADO(A): SEBASTIÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Em atenção ao pleito de fls.42, retifica-se o nome da Reclamada na capa dos autos e demais registros pertinentes, fazendo constar IZABETE MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, é por conseguinte, para que na Ata de fls.24/26, onde se lê: IZABETE MATEUS DA SILVA, leia se: IZABETE MATEUS DA SILVA NASCIMENTO.Intime-se.Feito, aguarde-se o cumprimento do acordo noticiado através da peça já mencionada.

Notificação Nº: 12180/2007
Processo Nº: RT 01831-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CARDOSO DOS SANTOS NETO
ADVOGADO....: VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
RECLAMADO(A): FACÍNIUS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
ADVOGADO....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 10/12/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 12193/2007
Processo Nº: RT 01935-2007-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS MANOEL NUNES SILVA
ADVOGADO....: SEVERINO BEZERRA DA SILVA
RECLAMADO(A): PRESMAPA LTDA.
ADVOGADO....: LUIZ ORCÍLIO DA PAIXÃO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber as guias TRCT de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12179/2007
Processo Nº: RT 01982-2007-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: WARLY BELO DE LIMA
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): PROBEL S.A.
ADVOGADO....: HENRIQUE ROCHA NETO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença em 10/12/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o diposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 12186/2007
Processo Nº: RT 02118-2007-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): MANHAES E FILHOS LTDA.
ADVOGADO....: POLLYANA DO NASCIMENTO SANTOS
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Comparecer a Secretaria desta Vara a fim de receber Alvara de seu constituinte, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 12170/2007
Processo Nº: RT 02227-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: KLEUBER NERES DA SILVA
ADVOGADO....: CLAUDIA GOMES
RECLAMADO(A): AM FERAGENS LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Incluam-se os presentes autos na pauta do dia 09 de janeiro de 2008, as 13 horas e 30 minutos, para realização de audiência UNA.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 332/2007
PROCESSO Nº RT 01001-2006-081-18-00-1
Processo: 1ª VT/Aparecida de Goiânia/GO nº 01001-2006-081-18-00-1
Exeqüente: FRED BORGES RIBEIRO
Executada: ILVA DIAS DE MELO
Praça : 25/02/2008 às 13h12min. - a ser realizada por este Juízo
Leilão: 28/02/2008 às 14h00min.
Localização do(s) bem(ns): *FAZENDA BOA VISTA DO JACARÉ - PIRACANJUBA/GO.
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso

das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 107.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
1)Penhora de 01 (uma) parte de terras integrante da matrícula 6.815, sem benfeitorias a ser desmembrada de uma área maior de cinco (5,00) alqueires de campo na Fazenda Boa Vista do Jacaré, neste Município nos lugares denominados: capão cumprido C, corrego da mata e vertente da onça, cujas divisas detalhadas consta na respectiva escritura cadastrada no INCRA sob nº 934.143.013.412, correspondente a 1,8ª parte ou seja 01 (um) alqueire e setenta litros parte do registro R.7.6.815, avaliado em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos instituto. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 28/02/2008 às 14h00min., a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas e arts. 335 e 336 do Código Penal. Eu, Osmane Fernandes Maciel, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 333/2007
PROCESSO Nº RT 01001-2006-081-18-00-1
Processo nº RT 01001-2006-081-18-00-1
RECLAMANTE: FRED BORGES RIBEIRO
RECLAMADO(A): ILVA DIAS DE MELO
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimada a Reclamada ILVA DIAS DE MELO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi designado o dia 25/02/2008 às 13h12min., para a realização da Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, nas dependências deste Juízo, sito às RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA, e, caso não haja licitantes, designar-se-á Leilão Público para o dia 28/02/2008 às 14h00min., no mesmo local, conforme despacho de fls. 133. DESPACHO:* A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do artigo 690, § 2º do CPC. E para que chegue ao conhecimento da reclamada ILVA DIAS DE MELO, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e sete. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 335/2007
PROCESSO Nº RT 02211-2006-081-18-00-7
.PROCESSO: RT 02211-2006-081-18-00-7
Exeqüente: JUCIANA DOS SANTOS LIMAS
Executada(o): BRONDELLI - NOVA UNIÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
Praça : 25/02/2008 às 13h14min. - a ser realizada por este Juízo
Leilão: 28/02/2008 às 14h00min.
Localização do(s) bem(ns):*AV. 01, QD. 13, MÓDULOS 11/16, PÓLO INDUSTRIAL DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na praça ou a quem mais der no leilão, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 75, na guarda do depositário, Sr. Derli Maria Pinheiro.
RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):
1)01(um) aparelho de ar condicionado da marca springer, capacidade de 7.500 BTU'S, cor branca, em regular estado de conservação e em funcionamento, sendo avaliado por R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais).
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos instituto. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 28/02/2008 às 14h00min., a ser realizado pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lanço, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas e arts. 335 e 336 do Código Penal. Eu, Osmane Fernandes Maciel, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 334/2007
PROCESSO Nº RT 02754-2006-081-18-00-4
Processo nº RT 02754-2006-081-18-00-4
RECLAMANTE: BACHUR MIGUEL JOSÉ FILHO
RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 002
DATA DA AUDIÊNCIA: 19/12/2007 às 11h00min.
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam intimadas as Reclamadas TRANSLIBRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA. e DOCE VENDA COMERCIAL DE DOCES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecerem perante a Primeira Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, situada no endereço supra, no dia e hora acima designados, para a AUDIÊNCIA de encerramento, bem como INTIME-AS para tomarem ciência da ata de audiência de fls. 292, cujo inteiro teor segue transcrito:"PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA E-mail: vt1ap@trt18.gov.br Sítio: www.trt18.gov. br ATA DE AUDIÊNCIA PROCESSO: 02754-2006-081-18-00-4 RECLAMANTE: BACHUR MIGUEL JOSÉ FILHO RECLAMADO(A): LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.Em 20 de novembro de 2007, na sala de sessões da Eg. 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, sob a direção do Exmo(a).Juiz Antônio Gonçalves Pereira Júnior, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.Às 16h52min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a).Juiz do Trabalho, apregoadas as partes. Ausentes. Verifico que os advogados das partes foram regularmente intimados, via DJE, a respeito da presente audiência.A falta de intimação das Reclamadas não é óbice ao encerramento da presente instrução processual, até porque já houve produção de prova oral, conforme Termo de Audiência de fls. 238/241.Consultando os arquivos das 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, verifica-se que a primeira Reclamada vem sendo intimada através de seu representante legal, Sr. FELINO IVO FILHO, no endereço residencial deste, sito à Av. T-15, Qd. 131, Lt. 07, Aptº 600, Setor Bueno - Goiânia-Go. Determino a retificação da denominação da primeira Reclamada para: LIBRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (NA PESSOA DE FELINO IVO FILHO). À Secretaria para as providências de praxe.Intime-se a Procuradora da segunda e terceira Reclamadas, Dra.JULIANA BORGES DA SILVEIRA OLIVEIRA, para que no prazo de 05 dias forneça os atuais endereços destas, sob pena de serem reputadas em locais incertos e não sabidos.Sem outras provas encerrou-se a instrução processual.Razões finais e última proposta conciliatória prejudicadas.Para julgamento e publicação de sentença, adia-se sine die. Audiência encerrada às 16h53min. Nada mais.Antônio Gonçalves Pereira Júnior Juiz do Trabalho OSMANE FERNANDES MACIEL Diretor(a) de Secretaria Processo: 02754-2006-081-18-00-4 Pag.1 PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Nada mais. Antônio Gonçalves Pereira Júnior Juiz do Trabalho OSMANE FERNANDES MACIEL Diretor(a) de Secretaria OSMANE FERNANDES MACIEL Diretor(a) de Secretaria Processo: 02754-2006-081-18-00-4". E para que chegue ao conhecimento das reclamadas TRANSLIBRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA. e DOCE VENDA COMERCIAL DE DOCES LTDA., é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e sete. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 337/2007
PROCESSO Nº RT 02119-2007-081-18-00-8
.Processo nº RT 02119-2007-081-18-00-8
RECLAMANTE: IRISVALDO ABADIO DA SILVA

RECLAMADO(A): CONSERV CIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica INTIMADA a reclamada CONSERV CIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 20/21, cujo dispositivo segue transcrito. PRAZO E FINS LEGAIS. "3-CONCLUSÃO Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por IRISVALDO ABADIO DA SILVA em face de CONSERV CIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, decido julgar procedentes os pedidos, para condenar a reclamada no cumprimento em favor do reclamante das obrigações de fazer deferidas na fundamentação, que para melhor localização estão sublinhadas. Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária. Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença. Tudo na forma da fundamentação supra (item 2), a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita. Face às irregularidades pelo inadimplemento de prestações laborais oficie-se, após o trânsito em julgado, a Delegacia Regional do Trabalho, enviando-lhe cópia desta sentença. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R$15,20, calculadas sobre R$760,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, a reclamada via edital. Nada mais. Aparecida de Goiânia-GO, 7 de dezembro de 2007. Antônio Gonçalves Pereira Júnior, Juiz do Trabalho Substituto." E para que chegue ao conhecimento da reclamada CONSERV CIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, OSMANE FERNANDES MACIEL, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 10888/2007
Processo Nº: RT 00596-2005-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: ARIONE CESAR AMORIM
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
RECLAMADO(A): BASE INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA.
ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada decisão/sentença em 10/12/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 10874/2007
Processo Nº: RT 02219-2006-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEX DA SILVA LIMA ALVES
ADVOGADO....: SEBASTIÃO FRANCISCO DE AZEVEDO
RECLAMADO(A): COPCOL - COOPERATIVA DE CONSUMA LTDA. (SUPERMERCADO EMPÓRIO 47) + 002
ADVOGADO....: TIAGO MORAIS JUNQUEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS para as devidas anotações, em 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 10889/2007
Processo Nº: RT 02446-2006-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE..: EGBERTO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO
RECLAMADO(A): TRANSPORTES ZILLI LTDA.
ADVOGADO....: JADIR ELI PETROCHINSKI
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta Secretaria para receber crédito, no prazo legal.

Notificação Nº: 10875/2007
Processo Nº: RT 00635-2007-082-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: ALINE BENTO DA CRUZ
ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): MORAIS E RAMOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CADERNOS E AFINS LTDA.
ADVOGADO....: SARA MENDES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Vista, por 30 (trinta) dias, da certidão de fl. 148.

Notificação Nº: 10887/2007
Processo Nº: RT 01076-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO NERY DA SILVA
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): MAC - MARSON QUARENTENÁRIO TECNOLOGIA DE CRIAÇÃO LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMANTE: Vista ao reclamante para requerer o que for de seu interesse em 30 (trita) dias, ben como da certidão de fl. 86, que segue trascrito, certifico que as consultas realizadas junto ao sistema Bacenjud e DETRAN, restaram negativas, pelo que faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz do Trabalho .

Notificação Nº: 10864/2007
Processo Nº: RT 01111-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: VICENTE DE PAULO DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLAÚDIO FALEIRO DE FREITAS
RECLAMADO(A): EVOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA. + 002
ADVOGADO....: MIRIAM JOSÉ SILVA
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Tomar ciência da homologação dos cálculos de fl. 1571, no valor de R$680,22, devendo a reclamada, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea "a", da CLT.

Notificação Nº: 10870/2007
Processo Nº: RT 01146-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE..: MARISA MAGALHÃES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): MANOEL FREITAS DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO....: CLAUDIA GOMES
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Tomar ciência da homologação dos cálculos de fl. 28, no valor de R$156,04, devendo a reclamada, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea "a", da CLT.

Notificação Nº: 10868/2007
Processo Nº: RT 01172-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: LUCIANO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO....: HUGO ARAÚJO GONÇALVES
RECLAMADO(A): SUPERTUBOS IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.
ADVOGADO....: SILVIO BRANDAO JUNIOR
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Tomar ciência da homologação dos cálculos de fl. 36, no valor de R$417,31, devendo a reclamada, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea "a", da CLT.

Notificação Nº: 10860/2007
Processo Nº: RT 01530-2007-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO NASARE FILHO
ADVOGADO....: EDNA SILVA
RECLAMADO(A): MUNDIAL GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. (EDITORA GRAFICA TALENTO)
ADVOGADO....: ORLANDO LEÃO NUNES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: 'Vistos os autos. Homologa-se o acordo firmado entre as partes, nos termos da petição de fls. 92/93, exceto da discriminação apresentada, para que surta seus efeitos legais e jurídicos. Custas, pelo reclamante, no importe de R$ 70,00, calculadas sobre o valor do acordo (R$ 3.500,00), de cujo recolhimento resta isento. A reclamada deverá comprovar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias após o vencimento da última parcela, o recolhimento da contribuição previdenciária, proporcionalmente às parcelas salariais e indenizatórias do pedido, sob pena de execução. A reclamante deverá ficar ciente de que presumir-se-á quitado o acordo caso não haja manifestação em contrário no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento da parcela. Após o cumprimento do acordo, intime-se o INSS para tomar ciência da homologação, encaminhando-lhe cópia da petição de fls. 92/93, bem como deste despacho, para os fins do disposto no artigo 832, § 4º, da CLT, prazo legal. Intimem-se. Em 06 de dezembro de 2007 (5ª feira). ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 10876/2007
Processo Nº: RT 01550-2007-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE..: JUNIO SILVA SANTOS
ADVOGADO....: ODÍLIA LEMES DE ÁVILA
RECLAMADO(A): MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE: Comparecer perante esta secretaria para receber CTPS de seu costituinte, e comprovar recolhimento de custas no valor de R$ 120.00 (cento e vinte reais) no prozo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 10861/2007
Processo Nº: RT 01674-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): VIP VIGILÂNCIA INTENSIVA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO....: ROGERIO MONTEIRO GOMES
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Tomar ciência da homologação dos cálculos de fl. 39, no valor de R$172,25, devendo a reclamada, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução, caso em que será acrescido, ainda, o quantum relativo às custas processuais decorrentes do ato do Oficial de Justiça (R$11,06), consoante os termos do artigo 789-A, II, alínea "a", da CLT.

Notificação Nº: 10873/2007
Processo Nº: RT 01676-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: ALEXANDRE BORGES DA SILVA
ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): AUTO POSTO SÃO GERMANO LTDA.
ADVOGADO....: THAISY FERREIRA DE MENDONÇA
DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA: Tomar ciência da homologação dos cálculos de fl. 34/36, no valor de R$1.122,54, devendo a reclamada, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, comprovar nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária devida e das custas processuais, conforme cálculo ora homologado, sob pena de execução.

Notificação Nº: 10878/2007
Processo Nº: RT 02053-2007-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE..: RENATA ROSA GOMES
ADVOGADO....: ELBER CARLOS SILVA
RECLAMADO(A): CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES
ADVOGADO....: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes: Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'ANTE O EXPOSTO, julga-se PROCEDENTE EM PARTE o pedido, para condenar a Reclamada - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - a pagar à Reclamante - RENATA ROSA GOMES, com juros e correção monetária, no prazo legal, as parcelas deferidas na fundamentação supra, que fica fazendo parte integrante deste decisum, bem como a cumprir as obrigações de fazer. Liquidação por cálculos. Recolhimentos de imposto de renda e das contribuições previdenciárias, inclusive as decorrentes do contrato de trabalho ora reconhecido, nos termos da lei. Custas, pela Reclamada, no importe de R$100,00, calculadas sobre R$5.000,00, valor arbitrado provisoriamente à condenação. Ciência à DRT, à CEF e ao INSS. Intimem-se as partes. Anápolis, 06 de deaembro de 2007 - 5ª f. Ataíde Vicente da Silva Filho. Juiz do Trabalho'.

Notificação Nº: 10890/2007
Processo Nº: RT 02074-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSE EDMAR FERNANDES
ADVOGADO....: HEBERT BATISTA ALVES
RECLAMADO(A): REGRA LOGÍSTICA EM DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: VALERIA DAS GRACAS MEIRELES
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES: Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada decisão/sentença em 10/12/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 9439/2007
Processo Nº: RT 00573-2004-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL FERREIRA DA SILVA + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): TRADICIONAL QUEIJO CALDAS NOVAS LTDA + 002
ADVOGADO....: LLIAN MÁRCIA MARTINS BARBOSA
DESPACHO: ...Intime-se a 1ª reclamada par ciência da constrição efetuada à fl. 146, (termo de penhora lavrado sobre valor bloqueado via BACENJUD).

Notificação Nº: 9438/2007
Processo Nº: RT 00649-2005-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA CORINGA LEMOS
ADVOGADO....: MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES CERQUEIRA
RECLAMADO(A): BARUENSE SERVIÇOS GERAIS LTDA. + 002
ADVOGADO....: MARIOLICE BOEMER
DESPACHO: Vistas à 1ª reclamada, por 05 (cinco) dias, do laudo pericial de fls. 502/533. Prazo legal.

Notificação Nº: 9435/2007
Processo Nº: RT 00108-2006-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ORDALINO DE JESUS LIMA + 001
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): GESSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: ERNANI TEIXEIRA
DESPACHO: ...dê-se ciência à executada da constrição lavrada à fl. 518. Prazo legal.

Notificação Nº: 9431/2007
Processo Nº: RT 00923-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RONIVON MARTINS DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): MILK TRANSPORTES LTDA. + 002
ADVOGADO....: PERCIVAL LUIZ POLIDORO
DESPACHO: Intimem-se as reclamadas para comprovarem nos autos o pagamento da última parcela do acordo, conforme afirmado pela mesmas na petição de fl. 300 (menciona mas não junta comprovante), tendo em vista a inadimplência apontada à fl. 305. Adverte-se que o silêncio implicará em presunção de descumprimento quanto ao pagamento da última parcela e prosseguimento da execução para cobrança. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9432/2007
Processo Nº: RT 00923-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RONIVON MARTINS DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): GOIÁS MAX TRANSPORTES LTDA. + 002
ADVOGADO....: PERCIVAL LUIZ POLIDORO
DESPACHO: Intimem-se as reclamadas para comprovarem nos autos o pagamento da última parcela do acordo, conforme afirmado pela mesmas na petição de fl. 300 (menciona mas não junta comprovante), tendo em vista a inadimplência apontada à fl. 305. Adverte-se que o silêncio implicará em presunção de descumprimento quanto ao pagamento da última parcela e prosseguimento da execução para cobrança. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9433/2007
Processo Nº: RT 00923-2006-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: RONIVON MARTINS DOS SANTOS + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): GLOBO MAX TRANSPORTES LTDA + 002
ADVOGADO....: PERCIVAL LUIZ POLIDORO
DESPACHO: Intimem-se as reclamadas para comprovarem nos autos o pagamento da última parcela do acordo, conforme afirmado pela mesmas na petição de fl. 300 (menciona mas não junta comprovante), tendo em vista a inadimplência apontada à fl. 305. Adverte-se que o silêncio implicará em presunção de descumprimento quanto ao pagamento da última parcela e prosseguimento da execução para cobrança. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 9428/2007
Processo Nº: AAT 01179-2006-161-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA (REP. P/ MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA) + 002
ADVOGADO: NELSON BORGES DE ALMEIDA
RÉU(RÉ).: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001
ADVOGADO: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: ...Vista ao autor para para manifestar acerca do recurso ordinário interposto pelo réu às fls. 414/432 dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 9429/2007
Processo Nº: AAT 01179-2006-161-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA (REP. P/ MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA) + 002
ADVOGADO: NELSON BORGES DE ALMEIDA
RÉU(RÉ).: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001
ADVOGADO: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: ...Vista ao autor para para manifestar acerca do recurso ordinário interposto pelo réu às fls. 414/432 dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 9430/2007
Processo Nº: AAT 01179-2006-161-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: ESTHER OLIVEIRA DA SILVA (REP. P/ MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA) + 002
ADVOGADO: NELSON BORGES DE ALMEIDA
RÉU(RÉ).: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. + 001
ADVOGADO: EDSON LUIZ LEODORO
DESPACHO: ...Vista ao autor para para manifestar acerca do recurso ordinário interposto pelo réu às fls. 414/432 dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 9423/2007
Processo Nº: RT 00466-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SIRLENE MARIA DE JESUS VIEIRA
ADVOGADO....: ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
RECLAMADO(A): PARQUE DAS PRIMAVERAS ADM. E TURISMO LTDA.
ADVOGADO....: LAUDO NATEL MATEUS
DESPACHO: Vista ao reclamado para manifestar acerca do recurso adesivo interposto pelo reclamante às fls. 1.993/1.996. Prazo legal.

Notificação Nº: 9436/2007
Processo Nº: RT 00628-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DJANE CASTRO LOPES
ADVOGADO....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
RECLAMADO(A): MARLI PEREIRA DA COSTA BARBOSA-ME
ADVOGADO....: GETÚLIO ALVES DE FREITAS
DESPACHO: Intime-se a reclamante a manifestar acerca da regularidade dos depósitos do FGTS e multa de 40% efetuados pela reclamada, bem ainda, do respectivo saque dos valores. Adverte-se que a inércia implicará na presunção de adimplemento daquela obrigação de fazer.

Notificação Nº: 9426/2007
Processo Nº: RT 00910-2007-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSENI DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
RECLAMADO(A): ENGEMAK ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
DESPACHO: ...Vista às reclamadas para manifestarem acerca do recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 488/492 dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 9427/2007
Processo Nº: RT 00910-2007-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSENI DIAS DA SILVA
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
RECLAMADO(A): CELG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS + 001
ADVOGADO....: ROSEDELMA MARIA DE SOUZA
DESPACHO: ...Vista às reclamadas para manifestarem acerca do recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 488/492 dos autos. Prazo legal.

Notificação Nº: 9424/2007
Processo Nº: RT 01040-2007-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVIO DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): ALESSANDRO MENEZES DA COSTA (FAZENDA DON RAFAEL)
ADVOGADO....: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
DESPACHO: ...intime-se a reclamada para cumprir as obrigações de fazer, conforme determinado na sentença: I - proceder à anotação/retificação da CTPS do reclamante, sob pena de aplicação do art. 39 da clt e de multa no valor de R$380,00, como "astreintes". Prazo de 48 (quarenta e oito) horas. II - comprovar nos autos o recolhimento do FGTS e multa de 40%, bem como fornecer o TRCT (código 01) e as guias de seguro-desemprego, sob pena de execução pelos valores equivalentes e de multa no valor de R$380,00, como "astreintes", respectivamente. Prazo de 15 dias. Fica V.Sa. intimado a dar cumprimento às obrigações de fazer constantes do item A do dispositivo da sentença de fls.Prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 9437/2007
Processo Nº: RT 01094-2007-161-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: HEMERT ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA
RECLAMADO(A): CALIXTO PIRES GUERRA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ...Intime-se o reclamante para entregar sua CTPS na Secretaria deste Juízo, para a respectiva anotação, conforme sentença. Prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Notificação Nº: 9434/2007
Processo Nº: RT 01189-2007-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: VICENTINA GOMES DE MORAIS
ADVOGADO....: HÉLIO COLETTO
RECLAMADO(A): CELESTE DIVINA ALVES TEIXEIRA
ADVOGADO....: MÁRCIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: ...Vista à reclamada para para manifestar acerca do recurso ordinário pela reclamante às fls. 41/51. Prazo legal.

Notificação Nº: 9425/2007
Processo Nº: RT 01232-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: LÚCIA MARIA DA SILVA BORGES
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): M.S.M SANCHES - ART´S PLUMAS
ADVOGADO....: ESPER CHIAB SALLUM
DESPACHO: ...Vista ao reclamado para manifestar acerca do recurso ordinário interposto pelo reclamante às fls. 94/97 dos autos. Prazo legal.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 6769/2007
Processo Nº: AI 01211-2007-141-18-01-2 1ª VT
AGRAVANTE..: ANDRÉ DEL FÍACO
ADVOGADO...: LUIZ CARLOS MARTINS E OUTRA
AGRAVADO(A): GASPAR MOREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO...: LUPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DESPACHO: Para ciência das partes: ¨Junte-se petição protocolada no dia 29.11.2007 nos autos principais.Feita a juntada, autue-se em apartado o agravo de instrumento, valendo-se para tanto da petição protocolada no dia 27.11.2007, dos documentos anexados à contracapa dos autos e de cópia do presente despacho.Após, mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos.Outrossim, nos termos do item X da IN nº 16 do TST c/c o § 5º do art. 897 da CLT, cumpre às partes a formação do instrumento do agravo.Intimem-se, cabendo ao agravado, querendo, nos termos do § 6º do art. 897 da CLT, apresentar suas contra-razões relativas ao agravo e,simultaneamente, ao recurso principal, juntando as peças que entender necessárias para o julgamento de ambos, observando-se no pertinente o preconizado pela IN nº 16 do TST. Em 05.12.2007.VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS.¨

Notificação Nº: 6767/2007
Processo Nº: RT 01272-2007-141-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: GILCIMAR FERREIRA
ADVOGADO....: CLEYBER JOÃO EVANGELISTA E OUTROS
RECLAMADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO MENDES LIMA
ADVOGADO....: JOAO COELHO DE MESQUITA
DESPACHO: Para ciência do reclamado: Fica Vossa Senhoria intimada para que, no prazo de dez dias, comprove nos autos o depósito do FGTS, acrescido da indenização de 40%,nos termos da sentença de fls.32 e conforme despacho de fl.45.

Notificação Nº: 6768/2007
Processo Nº: RT 01272-2007-141-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: GILCIMAR FERREIRA
ADVOGADO....: CLEYBER JOÃO EVANGELISTA E OUTROS
RECLAMADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO MENDES LIMA
ADVOGADO....: JOAO COELHO DE MESQUITA
DESPACHO: Para ciência do reclamante: Fica Vossa Senhoria intimada para comparecer na Secretaria deste Juízo, a fim de retirar sua CTPS anotada, no prazo de 30 dias, conforme despacho de fl.45.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 6722/2007
Processo Nº: CCS 00325-2006-171-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINCOVAGA -GO
ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
RÉU(RÉ).: SUPERMERCADO SUPERNAVES LTDA ME
ADVOGADO: .
DESPACHO: (AO EXEQÜENTE) Comparecer à secretaria da Vara, no prazo de dez (10) dias, para receber certidão de crédito.

Notificação Nº: 6723/2007
Processo Nº: RT 00693-2007-171-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO....: HYRU WANDERSON BRUNO
RECLAMADO(A): LORD MEAT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: ONEIDSON FILHO DE JESUS
DESPACHO: (ÀS PARTES) Tomar ciência de que foi proferida sentença nestes autos, cujo dispositivo é o seguinte: ¨III – CONCLUSÃO Face ao exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por João Carlos Pereira em face de Lord Meat – Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., condenando a reclamada a pagar ao reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: indenização do período de estabilidade (salários, 13º salário, férias com 1/3 e FGTS + 40%), indenização por danos materiais (danos emergentes e lucros cessantes) e indenização por danos morais. Deverá a reclamada, no prazo de 48 horas contados de sua intimação para tanto, proceder à retificação na CTPS do autor, fazendo constar a admissão em 01/02/2006, sob pena de fazê-lo a Secretaria da Vara e de multa de um salário mínimo (a ser revertida ao reclamante). Honorários periciais, no valor de R$ 800,00, a serem pagos pela reclamada. Defiro ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Juros e correção monetária na forma da Lei. Não há

recolhimentos fiscais e previdenciários. Custas no importe de R$ 400,00, a cargo da ré, apuradas sobre o valor de R$ 20.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes. Ceres, 06 de dezembro de 2007. LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO JUÍZA DO TRABALHO ¨A íntegra da sentença acha-se disponível no site do trt da 18ª Região (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 6719/2007
Processo Nº: RT 00775-2007-171-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: LEONIR JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (AO EXEQÜENTE) Comparecer à secretaria da Vara, no prazo de dez (10) dias, para receber certidão de crédito.

Notificação Nº: 6717/2007
Processo Nº: RT 00780-2007-171-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BENEDITO RODRIGUES
ADVOGADO....: PAULO ALVES FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO(A): CÍRIO BRASIL S/A
ADVOGADO....: FABIO JOSÉ LONGO
DESPACHO: (AO EXEQÜENTE) Comparecer à secretaria da Vara, no prazo de dez (10) dias, para receber certidão de crédito.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 5411/2007
Processo Nº: RT 00521-2004-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO....: ANA MARIA TAVARES DO CARMO
RECLAMADO(A): LUCIMAR DE SOUSA MAGALHÃES
ADVOGADO....: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO
DESPACHO: DEVERÁ O(A) RELAMADO(A), NO PRAZO DE 48 HORAS: a) Comprovar o recolhimento fundiario e multa de 40% sobre o FGTS, juntando as guias comprobatorias dos depositos, o TRCT, no codigo 01, para movimentaçao da conta vinculada, bem como as guias do seguro-desemprego, sob pena de execuçao pelo equivalente; e b) Retificar a CTPS obreira, sob pena de a Secretaria deste Juízo fazê-lo.

Notificação Nº: 5395/2007
Processo Nº: RT 01037-2007-211-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: JUVERCI BARBOSA DA COSTA
ADVOGADO....: EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS
RECLAMADO(A): POTÊNCIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: ANDRÉ LUCIO MENDES DE OLIVEIRA
DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇAO DESIGNADA PARA O DIA 07.01.08, ÀS 14:30 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 10.01.08, ÀS 13:15 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A CERTIDAO DE FLS. 301, DE SEGUINTE TEOR: 'Certifico, de ordem do MMº Juiz Substituto, Juliano Braga Santos, para adequação da pauta durante o período em que a Juíza titular desta Vara estará gozando férias, que a audiência designada para a pauta do dia 07.01.08, às 14:30 horas, foi adiada para a pauta do dia 10.01.08, às 13:15 horas. Formosa, 07/12/2007 -6ª feira

Notificação Nº: 5386/2007
Processo Nº: RT 01129-2007-211-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ROMULO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO....: HELDER FAYAD MAGALHÃES
RECLAMADO(A): NEIMA SPINDOLA COSTA
ADVOGADO....: SANTINA DA COSTA CARVALHO LAMOUNIER
DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA UNA DESIGNADA PARA O DIA 07.01.08, ÀS 14:15 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 10.01.08, ÀS 11:10 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A CERTIDAO DE FLS. 38, DE SEGUINTE TEOR: 'Certifico, de ordem do MMº Juiz Substituto, Juliano Braga Santos, para adequação da pauta durante o período em que a Juíza titular desta Vara estará gozando férias, que a audiência designada para a pauta do dia 07.01.08, às 14:45 horas, foi adiada para a pauta do dia 10.01.08, às 10:00 horas. Formosa, 07/12/2007 -6ª feira

Notificação Nº: 5387/2007
Processo Nº: RT 01129-2007-211-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ROMULO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO....: HELDER FAYAD MAGALHÃES
RECLAMADO(A): NEIMA SPINDOLA COSTA
ADVOGADO....: SANTINA DA COSTA CARVALHO LAMOUNIER
DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇAO DESIGNADA PARA O DIA 07.01.08, ÀS 14:15 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 10.01.08, ÀS 11:10 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A CERTIDAO DE FLS. 38, DE SEGUINTE TEOR: 'Certifico, de ordem do MMº Juiz Substituto, Juliano Braga Santos, para adequação da pauta durante o período em que a Juíza titular desta Vara estará gozando férias, que a audiência designada para a pauta do dia 07.01.08, às 14:45 horas, foi adiada para a pauta do dia 10.01.08, às 10:00 horas. Formosa, 07/12/2007 -6ª feira

Notificação Nº: 5384/2007
Processo Nº: RT 01177-2007-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO HERMOGENES BARBOSA
ADVOGADO....: WELLINTON ALVES SANTANA
RECLAMADO(A): METAL LIDER LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA UNA DESIGNADA PARA O DIA 07.01.08, ÀS 13:45 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 10.01.08, ÀS 10:45 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A CERTIDAO DE FLS. 13, DE SEGUINTE TEOR: 'Certifico, de ordem do MMº Juiz Substituto, Juliano Braga Santos, para adequação da pauta durante o período em que a Juíza titular desta Vara estará gozando férias, que a audiência designada para a pauta do dia 07.01.08, às 13:45 horas, foi adiada para a pauta do dia 10.01.08, às 10:45 horas. Formosa, 07/12/2007 -6ª feira

Notificação Nº: 5385/2007
Processo Nº: RT 01178-2007-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: HELIO HERMOGENES BARBOSA
ADVOGADO....: WELLINTON ALVES SANTANA
RECLAMADO(A): METAL LIDER LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA UNA DESIGNADA PARA O DIA 07.01.08, ÀS 13:00 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 10.01.08, ÀS 10:00 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A CERTIDAO DE FLS. 14, DE SEGUINTE TEOR: 'Certifico, de ordem do MMº Juiz Substituto, Juliano Braga Santos, para adequação da pauta durante o período em que a Juíza titular desta Vara estará gozando férias, que a audiência designada para a pauta do dia 07.01.08, às 13:00 horas, foi adiada para a pauta do dia 10.01.08, às 10:00 horas. Formosa, 07/12/2007 -6ª feira

Notificação Nº: 5388/2007
Processo Nº: RT 01178-2007-211-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: HELIO HERMOGENES BARBOSA
ADVOGADO....: WELLINTON ALVES SANTANA
RECLAMADO(A): METAL LIDER LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA O DIA 07.01.08, ÀS 13:00 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 10.01.08, ÀS 10:00 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A CERTIDAO DE FLS. 14, DE SEGUINTE TEOR: 'Certifico, de ordem do MMº Juiz Substituto, Juliano Braga Santos, para adequação da pauta durante o período em que a Juíza titular desta Vara estará gozando férias, que a audiência designada para a pauta do dia 07.01.08, às 13:00 horas, foi adiada para a pauta do dia 10.01.08, às 10:00 horas. Formosa, 07/12/2007 -6ª feira

Notificação Nº: 5383/2007
Processo Nº: RT 01179-2007-211-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: RAFAEL SPÍNDOLA DE ATAIDES
ADVOGADO....: VERANÍ SPÍNDOLA DE ATAÍDES SOUZA + 001
RECLAMADO(A): REVENDA EDI JOSÉ DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA UNA DESIGNADA PARA O DIA 07.01.08, ÀS 14:00 HORAS, FOI ADIADA PARA O DIA 10.01.08, ÀS 11:00 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A CERTIDAO DE FLS. 20, DE SEGUINTE TEOR: 'Certifico, de ordem do MMº Juiz Substituto, Juliano Braga Santos, para adequação da pauta durante o período em que a Juíza titular desta Vara estará gozando férias, que a audiência designada para a pauta do dia 07.01.08, às 14:00 horas, foi adiada para a pauta do dia 10.01.08, às 11:00 horas. Formosa, 07/12/2007 -6ª feira

Notificação Nº: 5409/2007
Processo Nº: RT 01211-2007-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: BRUNO DE AQUINO SILVA
ADVOGADO....: TOMAZ DE AQUINO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Comparecer na audiência relativa à reclamação trabalhista acima identificada, designada para o dia 15.01.08, às 13:10 horas, o nao comparecimento do reclamante importara no arquivamento da reclamaçao e de sua responsabilidade pelas custas processuais.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 326/2007
Autos de nº RT 01186-2007-211-18-00-0
Reclamante(s): JEFERSON LOPES DE BARROS
Reclamado(a)(s): PEDRAS PLANALTO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-ME

A Doutora RUTH SOUZA DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE FORMOSA, GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) o(a)(s) RECLAMADO(A)(S), PEDRAS PLANALTO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar ciência de que a audiência anteriormente designada para o dia 07.01.08, às 13:35 horas foi adiada para o dia 10.01.08, às 10:25 horas, mantendo-se as cominações anteriores, conforme certidão de fls. 08, de seguinte teor: "CERTIDÃO Certifico, de ordem do MMº Juiz Substituto, Juliano Braga Santos, para adequação da pauta durante o período em que a Juíza titular desta Vara estará gozando férias, que a audiência designada para a pauta do dia 07/01/2008, às 13:35 horas, foi adiada para a pauta do dia 10/01/2008, às 10:25 horas. Formosa, 07/12/2007 -6ª feira José Romualdo Moreira-Diretor de Secretaria". E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 6575/2007
Processo Nº: RT 00032-1998-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: VISMAR FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: FERNANDO JOSÉ FERRO
RECLAMADO(A): NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE: Nos termos do despacho de fls. 561, fica Vossa Senhoria intimado a comparecer nesta Vara do Trabalho de Goiás/GO, a fim de receber a Certidão de Crédito acostada à contracapa dos autos, expedida em seu favor, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6560/2007
Processo Nº: RT 00519-2001-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: WALTER WILDES REZENDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: LAUDELINO RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): M. O. CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: ``Intime-se o Exeqüente, via de seu Procurador, a tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de dez (10) dias, com a ressalva de que a inércia implicará na suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80.´´

Notificação Nº: 6561/2007
Processo Nº: RT 00146-2004-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ESPÓLIO DE ALAERTE JOSÉ DE SOUSA (REPRESENTADO POR CATARINA RODRIGUES DE SOUSA)
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITAFERTIL LTDA (POSTO DE GASOLINA ITAFERTIL)
ADVOGADO....: JOEL ALENCASTRO VEIGA
DESPACHO: ÀS PARTES: ``1. Homologo a retificação dos cálculos de fls. 620/629, fixando a dívida em R$13.013,92 (treze mil e treze reais e noventa e dois centavos), já com a dedução dos valores levantados pelo Espólio/Credor e exclusão das parcelas alusivas à indenização relativa à pensão por morte, referentes ao período de 01/2006 a 02/2007, sem prejuízo de futuras atualizações até o efetivo pagamento.´´

Notificação Nº: 6566/2007
Processo Nº: RT 00175-2006-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MIKAELLY CAROLINA MENDONÇA MOREIRA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BOM PASTOR LTDA (REP. POR SEU SÓCIO PROPRIETÁRIO MARCOS BORGES SANTANA)
ADVOGADO....: SEBASTIÃO XAVIER DE GODOY
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE: Nos termos da Portaria VT/Goiás nº01/2006 (artigo 10, X), fica V.Sª notificada a tomar ciência da Certidão Negativa de leilão judicial (fls. 126), requerendo o que for de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6559/2007
Processo Nº: RT 00014-2007-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ELVIS SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: CÉLIA RIBEIRO DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): JOSUE FRANÇA DA SILVA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQÜENTE: ``Intime-se o Exeqüente, via de sua Procuradora, para tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de dez (10) dias.´´

Notificação Nº: 6558/2007
Processo Nº: RT 00188-2007-221-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SELMA APARECIDA MUNIZ DE SOUZA
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): MARIA DA GLÓRIA SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO....: PAULA DE SANTANA AZEVEDO LOBO
DESPACHO: À EXEQÜENTE: ``Intime-se a Exeqüente, via de seu Procurador, para tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de quinze (15) dias, com a ressalva de que sua inércia implicará na suspensão do curso da execução, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80.´´

Notificação Nº: 6572/2007
Processo Nº: RT 00478-2007-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCOS ANTÔNIO DE FREITAS
ADVOGADO....: ALCIMINIO SIMÕES CORREA JÚNIOR
RECLAMADO(A): EXPRESSO SANTA LUZIA VIAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: VALDEIR MENDES DE MATOS
DESPACHO: INTIMAÇÃO À EXECUTADA: 1)Tomar ciência dos novos valores dos encargos sociais e fiscais:
- CUSTAS PROCESSUAIS: R$ 522,48
- CUSTAS EXECUT. E EMOL.: R$ 22,12
- CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO: R$ 142,75
- INSS EMPREGADO: R$ 1.470,15
- TOTAL DO CÁLCULO: R$ 2.175,50

2)TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 188, ABAIXO: ``1. Defiro, em parte, o requerimento de fls. 184/185, devendo a Executada comprovar os recolhimentos dos encargos sociais e fiscais até trinta (30) dias após o vencimento da última parcela do acordo, devidamente atualizados, sob pena de prosseguimento da execução no tocante a essas parcelas, com a designação de nova hasta pública dos bens penhorados no Juízo deprecado. 2. Indefiro o pedido de recálculo das Contribuições Previdenciárias, eis que o acordo entabulado pelas partes não pode atingir direito de terceiros (INSS). 3. À vista do acordo noticiado às fls. 177/178 (e homologado às fls. 180) e da peça de fls. 184/185, retornem os autos ao cálculo, para atualização apenas das Contribuições Previdenciárias e Custas devidas, devendo a Contadoria do Juízo verificar junto ao site da Receita Federal a condição de optante da Executada pelo SIMPLES e, em caso positivo, adequar a conta às alíquotas pertinentes. 4. Feito: a) intime-se a Executada, via de seu Procurador, dando-lhe ciência do inteiro teor deste despacho e dos novos valores dos encargos sociais e fiscais; b) oficie-se ao Juízo deprecado, solicitando a suspensão do curso da execução, até o dia 30/05/2008.´´

Notificação Nº: 6568/2007
Processo Nº: RT 00804-2007-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO GUEDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
RECLAMADO(A): SEMENTES AGROCAMPO
ADVOGADO....: WILLIAM GOMES DE MORAES FILHO
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE: Nos termos da Portaria VT/Goiás nº01/2006 (artigo 10, X), fica V.Sª notificada a tomar ciência da Certidão Negativa de leilão judicial (fls. 68), requerendo o que for de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6574/2007
Processo Nº: RT 00823-2007-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: EBVAL DA COSTA MUNIZ
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE
ADVOGADO....: CRISTIANA AUGUSTA DA FONSECA E SOUZA
DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pelo Reclamante (fls. 106/109), ficando V.Sª intimada para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal

Notificação Nº: 6570/2007
Processo Nº: RT 00826-2007-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO LIBERATO
ADVOGADO....: ADENILSON PESSONI
RECLAMADO(A): CLEIDISON CARVALHO DE OLIVEIRA & CIA LTDA (AUTO POSTO ARAGUAIA)
ADVOGADO....: OSMAR DOMINGOS DE BARROS
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE: Nos termos da Portaria VT/Goiás nº01/2006 (artigo 10, X), fica V.Sª notificada a tomar ciência da Certidão Negativa de leilão judicial (fls. 71), requerendo o que for de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6569/2007
Processo Nº: CPE 01028-2007-221-18-00-8 1ª VT
EXEQUENTE...: RAFAEL NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
EXECUTADO(A): JOSIAS GONZAGA CARDOSO
ADVOGADO....: MÁRIO GONSAGA JACÓ

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE: Nos termos da Portaria VT/Goiás nº01/2006 (artigo 10, X), fica V.Sª notificada a tomar ciência da Certidão Negativa de leilão judicial (fls. 46), requerendo o que for de seu interesse, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 6573/2007
Processo Nº: RT 01301-2007-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINO VENANCIO DA MOTA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): DORIVAL ALVES DA CRUZ
ADVOGADO....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 619/2007, expedido em seu favor, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 6557/2007
Processo Nº: RT 01303-2007-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): JOSÉ CORREA NETO
ADVOGADO....: HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos os autos. 1. Homologo o aditamento do acordo de fls. 29, mantidos os demais termos da conciliação homologada às fls. 19/21. 2. Intimem-se.

Notificação Nº: 6578/2007
Processo Nº: RT 01641-2007-221-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCONDES SILVA MOURA
ADVOGADO....: FERNANDO JOSÉ FERRO
RECLAMADO(A): SERTÃO MINERAÇÃO LTDA
ADVOGADO....: MÁRCIO EMRICH GUIMARÃES LEÃO
DESPACHO: ÀS PARTES: ``Para realização da perícia técnica determinada às fls. 38, nomeio perito do Juízo o Dr. Nassim Taleb, com endereço à Rua T-37 nº 3.269, aptº 101, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-020, Fones: (62) 3245.2030 e 9972.7177, e que deverá ser intimado do encargo e apresentar o laudo técnico, no prazo de trinta (30) dias a contar do recebimento dos autos na Secretaria de Cadastramento Processual. Os Assistentes Técnicos deverão contactar o perito se tiverem interesse em acompanhar a perícia. No mesmo prazo determinado ao perito do Juízo poderão as partes apresentar laudo divergente, caso queiram´´

Notificação Nº: 6576/2007
Processo Nº: ACM 01650-2007-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RECLAMADO(A): I.M. LEÃO DE SÁ (SUPERMECADO ITA BOX)
ADVOGADO....: FERNANDO ALMEIDA SOUSA
DESPACHO: REITERAÇÃO DE INTIMAÇÃO À RECLAMADA: Fica V.S.ª intimada para: 1. Tomar ciência da decisão proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no ´´site´´ www.trt18.gov.br. 2. Retirar na Secretaria desta VT, no prazo de cinco dias, o documento ``REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO`` original, que se encontra acostado à contracapa dos autos.

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 227/2007
RITO ORDINÁRIO
PROCESSO: RT 01697-2007-221-18-00-0
RECLAMANTE: FLORECY BORGES
RECLAMADO(A): - HERMO BUENO FERNANDES, CNPJ: 06.163.542/0001-61 - WILSON SOARES DINIZ, CPF: 355.248.471-04
Data da audiência: 22/01/2008 às 16:40 horas.
O (A) Doutor (a) SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Substituta da VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) NOTIFICADO(A/S) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. E para que chegue ao conhecimento dos reclamado(a/s) acima identificado(a/s), é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria da respectiva Vara. Eu, JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA JÚNIOR, Assistente, subscrevi, aos seis de dezembro de dois mil e sete. SAMARA MOREIRA DE SOUSA Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 10301/2007
Processo Nº: RT 00057-2003-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA SILVA CPF Nº 643.972.891-15
ADVOGADO....: SÉRGIO DI CHIACCHIO
RECLAMADO(A): ANA GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA (CPF Nº 478.768.401-91)
ADVOGADO....: VINÍCIUS BORGES DI FERREIRA
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada da decisão de fl. 160, ora transcrita: ´´Vistos etc. Considerando que os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, conforme certidão de fl. 155, pela impossibilidade de localização de bens da Executada passíveis de penhora, e de que apesar das medidas adotadas objetivando a integral satisfação do crédito trabalhista, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor quedou-se inerte, determino o arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento do TRT/DSCR nº 02/2005. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito.´´

Notificação Nº: 10296/2007
Processo Nº: RT 00083-2003-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ALAIR BESSA DE ANDRADE,
ADVOGADO....: MARLI DE ANDRADE RIBEIRO
RECLAMADO(A): FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA,
ADVOGADO....: MAURÍCIO REIS MARGON DA ROCHA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada/Exeqüente, por seu Procurador, intimada da decisão de fl. 431, ora transcrita: ´´Vistos etc. Considerando que os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, conforme certidão de fls. 411, pela impossibilidade de localização de bens do Executado/Reclamante passíveis de penhora, e de que apesar das medidas adotadas objetivando a integral satisfação do crédito trabalhista, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor/Reclamado quedou-se inerte, determino o arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento do TRT/DSCR nº 02/2005. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito.´´

Notificação Nº: 10298/2007
Processo Nº: RT 01436-2005-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: STEFÂNIO DA SILVA SOUSA
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
RECLAMADO(A): BRASPELCO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: ROBERTO MATOS DE BRITO
DESPACHO: Fica a parte Reclamada/Exeqüente, por seu Procurador, intimada da decisão de fl. 162, ora transcrita: ´´Vistos etc. Considerando que os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, conforme certidão de fl. 159, pela impossibilidade de localização de bens do Executado/Reclamante passíveis de penhora, e de que apesar das medidas adotadas objetivando a integral satisfação do crédito trabalhista, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor/Reclamado quedou-se inerte, determino o arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento do TRT/DSCR nº 02/2005. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito.´´

Notificação Nº: 10297/2007
Processo Nº: RT 02056-2005-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GIZÉLIA GOMES DA SILVA
ADVOGADO....: HILTON DE AQUINO
RECLAMADO(A): RS & RM COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO....: ARTHUR EMANUEL CHAVES DE FRANCO
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada da decisão de fl. 70, ora transcrita: ´´Vistos etc. Considerando que os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, conforme certidão de fl. 65, pela impossibilidade de localização de bens do Executado passíveis de penhora, e de que apesar das medidas adotadas objetivando a integral satisfação do crédito trabalhista, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor quedou-se inerte, determino o arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento do TRT/DSCR nº 02/2005. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito.´´

Notificação Nº: 10300/2007
Processo Nº: RT 00429-2006-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SUELEN FERNANDES SANTOS

ADVOGADO....: RAFAEL RODRIGUES ABDALA
RECLAMADO(A): OSMARINO FRANCISCO DA COSTA
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada da decisão de fl. 82, ora transcrita: ´´Vistos etc. Considerando que os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, conforme certidão de fl. 77, pela impossibilidade de localização de bens do Executado passíveis de penhora, e de que apesar das medidas adotadas objetivando a integral satisfação do crédito trabalhista, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor quedou-se inerte, determino o arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento do TRT/DSCR nº 02/2005. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito.´´

Notificação Nº: 10299/2007
Processo Nº: CCS 00825-2006-121-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: AJURICABA CANEDO DA SILVA
RÉU(RÉ).: RAUL DE CARVALHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exeqüente, por seu Procurador, intimada da decisão de fl. 206, ora transcrita: ´´Vistos etc. Considerando que os presentes autos tiveram a execução suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, conforme certidão de fl. 201, pela impossibilidade de localização de bens do Executado passíveis de penhora, e de que apesar das medidas adotadas objetivando a integral satisfação do crédito trabalhista, a execução restou infrutífera. Intimado para impulsionar o feito, o credor quedou-se inerte, determino o arquivamento definitivo dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento do TRT/DSCR nº 02/2005. Poderá o credor, de posse da certidão da dívida, depois de encontrados o devedor e bens sobre os quais possa recair a penhora, promover a competente ação de execução, na forma do Capítulo V, do Título X, da CLT. Intime-se. Expeça-se certidão de crédito.´´

Notificação Nº: 10295/2007
Processo Nº: RT 01517-2006-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: KÊNIA LOPES PIMENTA
ADVOGADO....: MARIA ELIZETE DIAS DANTAS
RECLAMADO(A): AUTO MOTORES PARANAÍBA LTDA. (AUTO PAR) + 004
ADVOGADO....: SCHEILLA DE ALMEIDA DA MORTOZA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada/Agravada, por sua Procuradora, intimada para vista do Agravo de Petição interposto pela Reclamante/Agravante (fls. 606/619), pelo prazo legal, conforme art. 3°, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 10293/2007
Processo Nº: RT 00651-2007-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ROGERIO BERTO DA SILVA
RECLAMADO(A): RODOVIÁRIO MOMENTÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO....: RICARDO LE SENECHAL HORTA
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada para comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de retirar alvará judicial para levantamento nº 1147/2007, o qual encontra-se acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10291/2007
Processo Nº: RT 01344-2007-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: GEICIMAR ALVES FERREIRA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO SIMPLIFICADO DE PRODUTORES RURAIS DE GOIATUBA (JOSÉ CARLOS PONTIERI E OUTROS)
ADVOGADO....: CLAUDINO GOMES
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada para comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de retirar alvará judicial para levantamento nº 1206/2007, o qual encontra-se acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10290/2007
Processo Nº: RT 01404-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE DANIEL DE PAULA SILVA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAR DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO SIMPLIFICADO DE PRODUTORES RURAIS DE GOIATUBA (JOSÉ CARLOS PONTIERE E OUTROS)
ADVOGADO....: CLAUDINO GOMES
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada para comparecer na Secretaria desta Vara, a fim de retirar alvará judicial para levantamento nº 1204/2007, o qual encontra-se acostado à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 10280/2007
Processo Nº: RT 02013-2007-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ELIANE DA SILVA PRADO
ADVOGADO....: MURILO FRANCISCO DIAS
RECLAMADO(A): F.S.TAMER - ME (REP. SR.FAYAD SARKIS TAMER) + 001
ADVOGADO....: ELISMÁRCIO DE OLIVEIRA MACHADO
DESPACHO: Fica a parte Reclamada, por seu Procurador, intimada do despacho de fls. 44, publicado na internet (site: www.trt18.gov.br), conforme portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 216/2003, ora transcrito: ´´Vistos, etc. Pela certidão de fls. 36 verifica-se que a intimação da 2ª reclamada da sentença de fls. 20/21 deu-se no dia 20.11.2007 (3ª-feira). Assim, o prazo para interposição de recurso ordinário findou-se em 28.11.2007 (4ª-feira). Entretanto, o seu recurso ordinário de fls. 38/41 foi protocolado no dia 29.11.2007 (5ª-feira), sendo, portanto, serôdio. Por esses motivos, não preenchidos todos os pressupostos objetivos e subjetivos de admissibilidade recursal, denego seguimento do recurso ordinário da 2ª reclamada de fls. 38/41, por ser o mesmo intempestivo. Intime-se. Publique-se na internet.´´

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 8782/2007
Processo Nº: RT 01224-2007-111-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: SABRINA BRITO AMADOR
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA
RECLAMADO(A): EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a audiência, antes designada para o dia 07/01/2008, às 14 horas, foi adiada para o dia 24/01/2008, no mesmo horário.

Notificação Nº: 8795/2007
Processo Nº: RT 01225-2007-111-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ELISÂNGELA NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA
RECLAMADO(A): EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a audiência antes designada para o dia 07/01/2008, às 14:20 horas, foi adiada para o dia 24/01/2008, no mesmo horário.

Notificação Nº: 8790/2007
Processo Nº: RT 01226-2007-111-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: WANDA FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA
RECLAMADO(A): EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a audiência antes designada para o dia 07/01/2008, às 14:40 horas, foi adiada para o dia 24/01/2008, no mesmo horário.

Notificação Nº: 8783/2007
Processo Nº: CAU 01232-2007-111-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: WANDA FERREIRA DE FREITAS
ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA
RÉU(RÉ).: EVOLUTION ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. + 001
ADVOGADO: .
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a audiência, antes designada para o dia 07/01/2008, às 15 horas, foi adiada para o dia 24/01/2008, no mesmo horário.

Notificação Nº: 8779/2007
Processo Nº: RT 01319-2007-111-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANA CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO....: ADILSON ALVES DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMERCIAL SOMA DE TECIDOS LTDA
ADVOGADO....: DR. MÁRIO IBRAHIM DO PRADO
DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que a audiência, antes designada para o dia 07/01/2008, às 16 horas, foi adiada para o dia 24/01/2008, às 11 horas.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 8859/2007
Processo Nº: RT 00557-2005-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO MEIRELES

ADVOGADO....: CLARA MARCIA DE RIVOREDO
RECLAMADO(A): FC HIGIENE PESSOAL LTDA (SUPERMERCADO COR DO SOL)
ADVOGADO....: CRISTIANO MORAIS FREITAS
DESPACHO: ADVOGADO DA RECLAMADA: Vistos, Ante os termos da certidão de fl. 563, aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento interposto (Autos nº00557-2005-131-18-40-6).

Notificação Nº: 8866/2007
Processo Nº: RT 00239-2007-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ELDER DE ARAUJO
RECLAMADO(A): BRASFRIGO S/A
ADVOGADO....: MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA DE RESENDE
DESPACHO: ADVOGADA DA RECLAMADA: Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia 19/11/2007 às 17:50, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br. Deverá, ainda, ter vista do Recurso Ordinário interposto nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões. Prazo e fins legais. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 8868/2007
Processo Nº: CCS 00624-2007-131-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA.
ADVOGADO: SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTROS
RÉU(RÉ).: NEURISMAR CAETANO DE SOUZA
ADVOGADO: .
DESPACHO: ADVOGADA DO AUTOR Vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do ofício nº 7350/2007/NULIV expedido pelo DETRAN/DF, sob fl.100 dos autos epigrafados. INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 8862/2007
Processo Nº: RT 00796-2007-131-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: INACIO BEZERRA DE MENESSES
ADVOGADO....: MARIA APARECIDA BRANDAO
RECLAMADO(A): JOSE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO....: GESMAR CALIXTO GONCALVES
DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMANTE: Deverá o reclamante no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

Notificação Nº: 8865/2007
Processo Nº: RT 00824-2007-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ALFREDO ALVES DOS REIS
ADVOGADO....: JOAO DANIEL HOLLENBACH
RECLAMADO(A): ANDRADE & URIAS LTDA
ADVOGADO....: CLAUDIO DE MORAIS
DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE: Deverá o reclamante no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos sua CTPS para as devidas anotações.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 561/2007
PROCESSO Nº RT 01901-1997-131-18-00-9
Reclamante(s) : CARLOS ROBERTO DURAES
Reclamado(s) : QUIMICA SANTA RITA LTDA + 01
O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) CARLOS ROBERTO DURAES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do despacho de fl. 275, que segue abaixo transcrito: 'Chamo o feito à ordem. Os presentes autos estão arquivados há bem mais de 03 (três) anos, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do interessado. Dessa forma, tendo em conta o claro desinteresse do(a) reclamante e também do excessivo prazo em que o processo permaneceu no arquivo provisório, pronuncio a prescrição, nos termos do art. 219, § 5º, do CPC.' Para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos trinta e um dias do mês de outubro, de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 324/2007
PROCESSO Nº RT 00142-2002-131-18-00-5
Exeqüente(s): DIVINO JOSE PEREIRA
Executado(s): GILBERTO GONÇALVES CAMPOS
A Doutora FABÍOLA EVANGELISTA MARITNS E GARCIA, Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado GILBERTO GONÇALVES CAMPOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 35.552,24 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e dois Reais e vinte e quatro centavos), sob pena de penhora, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:
TOTAL LÍQUIDO DO RECLAMANTE
R$ 26.233,58
Valor devido ao INSS (empregado)
R$ 2.715,45
I.R.R.F. (a recolher)
R$ 4.827,53
Total bruto devido ao Exeqüente
R$ 33.776,56
Custas Processuais
R$ 675,53
Custas de Liquidação
R$ 173,52
Valor devido ao INSS (empregador+SAT+terceiros)
R$ 926,63
Total em 28/09/2007
R$ 35.552,24
E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, ao quatro dias do mês de outubro de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 406/2007
PROCESSO Nº RT 00269-2007-131-18-00-9
Autos de nº RT 00269-2007-131-18-00-9
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 406/2007
Exeqüente(s): JOCÉLIO FLORENCIO VITORINO
Executado(s): AGROPECUÁRIA PALMA LTDA + 001
O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citado JOÃO BATISTA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R$ 11.414,05 (onze mil, quatrocentos e catorze Reais e cinco centavos), atualizada até 31/10/2007, sob pena de penhora, sem prejuízo de futuras atualizações, correspondente a:
PARCELA DO ACORDO + MULTA
R$ 7.186,24
INSS (empregado)
R$ 684,79
I.R.R.F. (a recolher)
R$ 912,74
I.N.S.S. (Empregador+RAT+Terceiros)
R$ 2.578,03
Custas de liqüidação
R$ 52,25
Total Líquido do Reclamante
R$ 7.186,24
Total devido pelo Executado
R$ 11.414,05
E para que chegue ao conhecimento do executado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Luziânia/GO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e sete. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO Nº RT 01470-2007-131-18-00-3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA Nº 773/2007
(RITO ORDINÁRIO)
Reclamante : ANA LÚCIA BORGES
Reclamado : ANGELO MACIEL LIMA
A Doutora FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA, Juíza da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) ANGELO MACIEL LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 08.01.2008 às 13h30min, para a audiência UNA (PROCEDIMENTO ORDINÁRIO), relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. Requer que o reclamado seja condenado a satisfazer os seguintes pedidos: ANA LÚCIA BORGES, balconista, CPF 697.683.741-87, RG 1.906.973 SSP/DF, CTPS 19.333, série 016/DF, PIS 12647691276, residente e domiciliada na QUADRA 55, CASA 45, JARDIM INGÁ,LUZIÂNIA-GO, com o fim de propor

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de ANGELO MACIEL LIMA, situado em lugar incerto e não sabido, prestando as seguintes informações: DO CONTRATO DE TRABALHO 1. O Reclamante informou que foi admitida em 01.07.2005, aos serviços do Reclamado, com salário mensal de R$ 300,00, exercendo as funções de BALCONISTA. 2. Alega que trabalhava das 07h 30min às 18h, com 01h de intervalo intrajornada. 3. Por fim, aduz que foi dispensada no dia 13.06.2006, sendo que foi lhe assegurado que iria receber suas verbas rescisórias em 02 (dois) meses, fato que não ocorreu, haja vista que a Reclamada fechou as portas neste interregno, estando, desde então, em local incerto e não sabido. DOS REQUERIMENTOS Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação do Reclamado para, querendo responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja o Reclamado condenado a proceder a anotação/baixa da CTPS no período acima declinado, sob pena de a Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R$ 200,00. Nestes termos, pede deferimento. E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, CLEBER PIRES FERREIRA , Diretor de Secretaria, subscrevi, aos sete dias de dezembro de dois mil e sete.

VARA DO TRABALHO DE MINEIROS-GO

Notificação Nº: 6618/2007
Processo Nº: RT 00960-2007-191-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JURACI DE JESUS REIS
ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
RECLAMADO(A): EVARISTO TRENTIN
ADVOGADO....: GYOVANNA BORGES MARTINS
DESPACHO: Fica o reclamante intimado para comparecer a Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar o(s) documento(s) que se encontra(m) acostado(s) à contracapa dos autos.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 6752/2007
Processo Nº: RT 00532-2005-251-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: DVALDO LOPES LIRA
ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA
RECLAMADO(A): FRIRAL FRIGORÍFICO FRONTEIRAS LTDA. + 001
ADVOGADO....: MÔSAR ANTONIO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AS PARTES: Ficam as partes intimadas da r. sentença de fls. 313/319, cujo dispositivo abaixo transcrito: À vista do exposto, REJEITA-SE a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho e, no mérito, JULGAM-SE TOTALMENTE IMPROCEDENTES os pedidos formulados na ação de indeniza-ção de danos patrimoniais e morais decorrentes de acidente do trabalho ajuizada por DVALDO LOPES LIDA em face das empresas COMERCIAL DE INFORMÁTICA MS LTDA e FRIRAL FRIGORÍFICO FRONTEIRAS LTDA. CONCEDE-SE ao autor a gratuidade da Justiça. ARBITRAM-SE os honorários do perito em R$1.000,00, que já foram recebidos pelo médico (fls. 225 e 228). Custas processuais no importe de R$1.584,00, para pagamento pelo autor, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de cujo pagamento está isentado. Intimem-se as partes e o perito, este apenas para conhecimento do arbitramento dos seus honorários. Nada mais. Helvan Domingos Prego Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6729/2007
Processo Nº: RT 00409-2007-251-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: OSCAR ANDRADE SILVA
ADVOGADO....: ANA AMÉLIA AVELAR FERREIRA PAULINO DA SILVA
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADVOGADO....: EDMAR AUGUSTO SOUSA
DESPACHO: AS PARTES: Ficam as partes intimadas da r. sentença de fls.641/654, cujo dispositivo abaixo transcrito: À vista do exposto, na reclamatória trabalhista ajuizada por OSCAR ANDRADE SILVA em face da empresa TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, JULGAM-SE PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, a fim de condenar a reclamada a pagar ao reclamante horas extras e a recolher o FGTS incidente sobre as mesmas, observados os termos da fundamentação supra (item 2.1.3), que é declarada parte integrante deste dispositivo para todos os efeitos legais. CONCEDE-SE ao reclamante a gratuidade da Justiça. A liquidação será efetuada por cálculos. A correção monetária incidirá a contar da época própria de vencimento de cada obrigação, na forma do art. 39 da Lei nº 8.177/91. Os juros de mora incidirão a partir do ajuizamento da ação na razão de 1% ao mês, pro rata die, sobre o capital corrigido, conforme art. 39, § 1º, da Lei nº 8.177/91 e Súmula nº 200 do TST. Na reconvenção promovida pela reclamada em face do reclamante, REJEITA-SE a preliminar de inépcia da petição inicial e, no mérito, JULGA-SE TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido formulado. Custas processuais a cargo da reclamada-reconvinte, no importe de R$200,00, calculadas sobre R$10.000,00, valor arbitrado à condenação. Intimem-se as partes. Nada mais. Helvan Domingos Prego Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6728/2007
Processo Nº: AAT 00805-2007-251-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: NATALINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CARLOS SOARES ROCHA
RÉU(RÉ).: SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS
ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
DESPACHO: AS PARTES: Ficam as partes intimadas da r.sentença de fls. 296/300, cujo dispositivo abaixo transcrito: À vista do exposto, ACOLHE-SE a preliminar de carência de ação por falta de interesse de agir e, por conseguinte, na ação de indenização de danos materiais e morais decorrentes de acidente do trabalho ajuizada por NATALINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA em face da empresa SAMA S/A MINERAÇÕES ASSOCIADAS, resolve este Juízo da Vara do Trabalho de Porangatu – GO EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.Concedida ao autor a gratuidade da Justiça, conforme despacho de fl. 38 da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Minaçu – GO, que é ratificado por este Juízo com fundamento no art. 790, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. Custas pelo requerente, no importe de R$4.000,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de cujo pagamento está isentado. Intimem-se as partes. Nada mais. Helvan Domingos Prego Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6751/2007
Processo Nº: ADI 00921-2007-251-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS + 021
ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
RÉU(RÉ).: -
ADVOGADO: .
DESPACHO: AS PARTES: Ficam as partes intimadas da r. sentença de fls.956/962, cujo dispositivo abaixo transcrito: À vista do exposto, HOMOLOGAM-SE por sentença, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, todos os instrumentos particulares de transação identificados na fundamentação, a qual é declarada parte integrante deste dispositivo para todos os efeitos legais. Em vista disso, na ação em que são requerentes SAMA S.A. MINERAÇÕES ASSOCIADAS, ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS, ANTÔNIO DE PÁDUA DA SILVA, BENEDITO FRANCISCO GOMES DA SILVA, CÍCERO ROBERTO DOS SANTOS, CLEUNIVALDA ROSA DE JESUS, EMANOEL PEREIRA SOUZA, EUCLIDES SOUZA ROCHA, FÉLIX MENDES DIAS, GERULINO DOMINGOS MOREIRA, GUMERCINO ANTÔNIO DOMELES, HERMÓGENES ALVES BRITO, HILTON ALVES MOREIRA, JOSÉ ALAÍDE DA CRUZ, JOSÉ JORGE LOBO PARREIRA, JOSÉ MARIA PINHEIRO, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, KLEBERSON ALVES VILANOVA, MÁRIO BENEDITO FERREIRA, PEDRO LISBOA PORTO, SEBASTIÃO PINTO MAGALHÃES e TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA, o processo é extinto com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. O valor da causa é fixado em R$701,00 (setecentos e um reais), na data do ajuizamento, a fim de superar a alçada do art. 2º da Lei nº 5.584/70. Custas processuais pela primeira requerida (SAMA) no importe de R$14,02, calculadas sobre o valor fixado para a causa. INTIMEM-SE todos os requerentes, aos trabalhadores por correio e remetendo cópia desta sentença. INTIME-SE o Ministério Público do Trabalho. Nada mais. Helvan Domingos Prego Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 6727/2007
Processo Nº: AA 01009-2007-251-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: GERALDO APOLINÁRIO FIBRE
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: SAMA S/A - MINERAÇÕES ASSOCIADAS + 001
ADVOGADO: DENIZE DE SOUZA CARVALHO DO VAL
DESPACHO: AS PARTES: Ficam as partes intimadas da r.sentença de fls. 237/243, cujo dispositivo abaixo transcrito: À vista do exposto, na ação incidental de nulidade de ato Jurídico ajuizada por GERALDO APOLINÁRIO FIBRE em face da empresa SAMA MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS resolve este Juízo da Vara do Trabalho de Porangatu REJEITAR a AA 1009-2007-251-18-00-3 [6/7] PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE PORANGATU - GOIÁS preliminar de coisa julgada e ACOLHER, porém, a de carência de ação por ausência do interesse de agir, em razão do que EXTINGUE-SE O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, nos termos da fundamentação. CONCEDE-SE ao autor a gratuidade da Justiça. Custas processuais pelo requerente no importe de R$460,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa, de cujo pagamento está isentado por força do provimento do parágrafo anterior. Intimem-se as partes, o Ministério Público do Estado de Goiás na forma do art. 236, § 2º, do CPC. Nada mais. HELVAN DOMINGOS PREGO Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 4682/2007
Processo Nº: RT 00016-2004-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ERIVALDO MUNIZ PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO....: VERA LUCIA CAVALIERE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PLANEL - PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. + 006
ADVOGADO....: MARLON SANCHES RESINA FERNANDES E OUTRO
DESPACHO: Aguarde-se o original da petição de fls. 587/588 dos autos. Protocolado o original, oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis de Itanhandú/MG (situado na Rua Augusto Guedes, 15, Centro, Itanhandú/MG, cep 37464000), solicitando cópias atualizadas das certidões de propriedade dos imóveis elencados à fl. 588. Intime-se.

Notificação Nº: 4657/2007
Processo Nº: RTV 00103-2005-231-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DEUSMIRA CORREA DA SILVA COSTA
ADVOGADO....: WARNER DE SOUSA BARBOSA
RECLAMADO(A): JOSÉ MARIA NATALÍCIO (GRANJA DO SÍTIO)
ADVOGADO....: BYRON CARDOSO LEITE
DESPACHO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls.288, cujo teor é o seguinte: Em atendimento ao oficio nº277/07 constante de fls.285, determina-se a transferência do valor bloqueado no Banco Itaú com número de protocolo 20070000899912, fls.286, para agência 0606-8, do Banco do Brasil S.A., à disposição deste Juízo. Oficie-se à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho 18ªRegião, informando que foi efetuada a transferência solicitada. Ultimada a transferência, conclusos os autos para posteriores deliberações. intime-se

Notificação Nº: 4664/2007
Processo Nº: RT 00349-2005-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DE ANCHIETA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JOSÉ NUNES DE SOUSA
RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE JORDELINO JOSÉ DE ÁVILA (REPRESENTADO POR VERA LÚCIA VIEIRA DE MELO)
ADVOGADO....: OSMAR FERREIRA DE PAIVA
DESPACHO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls.215, cujo teor é o seguinte: intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito.Transcorrido " in albis" o prazo supra, suspenda-se o curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um), sem prejuízo do prosseguimento do feito a qualquer tempo, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária ao Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 4675/2007
Processo Nº: ACI 00512-2005-231-18-00-5 1ª VT
REQUERENTE..: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
ADVOGADO....: .
REQUERIDO(A): MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS - GO
ADVOGADO....: POLLYANNA PRADO MACEDO
DESPACHO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls.480, cujo teor é o seguinte: Vistos etc. Defiro o pedido de adiamento da audiência designada para 11/12/2007, às 14:00hs. Ante a impossibilidade de designar data para realização de audiência em março de 2008, aguarde-se por 30 (trinta) dias. Após, conclusos os autos para designação de data para realização da audiência. Intimem-se.

Notificação Nº: 4667/2007
Processo Nº: RT 00004-2006-231-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA EURÍDICE PEREIRA GUIMARÃES
ADVOGADO....: EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO
RECLAMADO(A): JOÃO MARIANO JOAQUIM DA SILVA FILHO (FINANCRED - EMPRÉSTIMOS)
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
DESPACHO: Tomar ciência de que o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados será(ão) levado(s) à praça no dia 09/01/2008 às 14:00 horas, e, sendo negativa, ficou designada a segunda praça para o dia 23/01/2008, às 14:00 horas.

Notificação Nº: 4662/2007
Processo Nº: RT 00488-2006-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: OROZINA RODRIGUES PIMENTEL
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): PLANEBRÁS COMÉRCIO E PLANEJAMENTOS FLORESTAIS + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls.105, cujo teor é o seguinte: Vistos etc.Tendo em vista o teor do último parágrafo da certidão constante dos autos da RT 00795-2006-231-18-00-6, cuja cópia foi juntada aos presentes autos, fl. 104, entendo por bem dar prosseguimento individual às execuções em curso nesta Vara contra a reclamada, sem vinculação aos autos da RT 795/2006.Diante do exposto, intime-se o reclamante para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito.Transcorrido " in albis" o prazo supra, suspenda-se o curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um), sem prejuízo do prosseguimento do feito a qualquer tempo, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária ao Código de Processo Civil

Notificação Nº: 4665/2007
Processo Nº: RT 00491-2006-231-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEVALDO DA SILVA GUIAS
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): PLANEBRÁS COMÉRCIO E PLANEJAMENTOS FLORESTAIS + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls.118, cujo teor é o seguinte: Tendo em vista o teor do último parágrafo da certidão constante dos autos da RT 00795-2006-231-18-00-6, cuja cópia foi juntada aos presentes autos, fl. 117, entendo por bem dar prosseguimento individual às execuções em curso nesta Vara contra a reclamada, sem vinculação aos autos da RT 795/2006.Diante do exposto, intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito.Transcorrido " in albis" o prazo supra, suspenda-se o curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um), sem prejuízo do prosseguimento do feito a qualquer tempo, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária ao Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 4661/2007
Processo Nº: RT 00493-2006-231-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS MELO
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): PLANEBRÁS COMÉRCIO E PLANEJAMENTOS FLORESTAIS + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls.92, cujo teor é o seguinte: Vistos etc.Tendo em vista o teor do último parágrafo da certidão constante dos autos da RT 00795-2006-231-18-00-6, cuja cópia foi juntada aos presentes autos, fl. 91, entendo por bem dar prosseguimento individual às execuções em curso nesta Vara contra a reclamada, sem vinculação aos autos da RT 795/2006.Diante do exposto, intime-se o reclamante para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito.Transcorrido " in albis" o prazo supra, suspenda-se o curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um), sem prejuízo do prosseguimento do feito a qualquer tempo, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária ao Código de Processo Civil

Notificação Nº: 4660/2007
Processo Nº: RT 00605-2006-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: GECIVAL GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): PLANEBRÁS -COMÉRCIO E PLANEJAMENTO FLORESTAIS S/A + 003
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls.112, cujo teor é o seguinte: Vistos etc.Tendo em vista o teor do último parágrafo da certidão constante dos autos da RT 00795-2006-231-18-00-6, cuja cópia foi juntada aos presentes autos, fl. 111, entendo por bem dar prosseguimento individual às execuções em curso nesta Vara contra a reclamada, sem vinculação aos autos da RT 795/2006.Diante do exposto, intime-se o reclamante para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito.Transcorrido " in albis" o prazo supra, suspenda-se o curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um), sem prejuízo do prosseguimento do feito a qualquer tempo, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária ao Código de Processo Civil

Notificação Nº: 4663/2007
Processo Nº: RT 00700-2006-231-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: VILMA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
RECLAMADO(A): PLANEBRÁS COMÉRCIO E PLANEJAMENTOS FLORESTAIS + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls.103, cujo teor é o seguinte: Vistos etc.Tendo em vista o teor do último parágrafo da certidão constante dos autos da RT 00795-2006-231-18-00-6, cuja cópia foi juntada aos presentes autos, fl. 102, entendo por bem dar prosseguimento individual às execuções em curso nesta Vara contra a reclamada, sem vinculação aos autos da RT 795/2006.Diante do exposto, intime-se o reclamante para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito.Transcorrido " in albis" o prazo supra, suspenda-se o curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um), sem prejuízo do prosseguimento do feito a qualquer tempo, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária ao Código de Processo Civil

Notificação Nº: 4666/2007
Processo Nº: RT 00105-2007-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO
ADVOGADO....: WARNER DE SOUSA BARBOSA

RECLAMADO(A): PLANENBRÁS COMÉRCIO E PLANEJAMENTO FLORESTAIS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência do despacho/decisão de fls.49, cujo teor é o seguinte: Tendo em vista o teor do último parágrafo da certidão constante dos autos da RT 00795-2006-231-18-00-6, cuja cópia foi juntada aos presentes autos, fl. 48, entendo por bem dar prosseguimento individual às execuções em curso nesta Vara contra a reclamada, sem vinculação aos autos da RT 795/2006.Diante do exposto, intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito.Transcorrido " in albis" o prazo supra, suspenda-se o curso da execução pelo prazo máximo de 01 (um), sem prejuízo do prosseguimento do feito a qualquer tempo, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária ao Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 4683/2007
Processo Nº: CCS 00403-2007-231-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: MÔNICA MÁRCIA MARTINS MIRANDA
RÉU(RÉ).: JOSÉ ODEMIR OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO: .
DESPACHO: Homologo o acordo apresentado pelas partes às fls. 106/110, para que surta seus jurídicos efeitos, sob pena de multa de 50% (cinqüenta por cento) no caso de não cumprimento do acordo. A parcela não sofre incidência das contribuições previdenciárias. Custas pela autora no importe de r$ 11,03, calculadas sobre o valor do acordo de R$ 2.253,45, devendo comprovar nos autos, no prazo de dez dias, sob pena de execução. Após dez dias do vencimento do acordo sem manifestação, presumir-se-á cumprido. Recolhido as custas, arquivem se os autos.

Notificação Nº: 4685/2007
Processo Nº: RT 00480-2007-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: EVERALDO ALMEIDA FONSECA, ESPÓLIO DE, (REP. POR WILMA CARINE MOREIRA DOS SANTOS E FERNANDA MOREIRA ALMEIDA DA FONSECA)
ADVOGADO....: JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS
RECLAMADO(A): AGRÍCOLA CAFÉ DA FRONTEIRA S.A.
ADVOGADO....: MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
DESPACHO: Considerando o teor do requerimento de fls. 78/79, defere-se a dilação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a reclamante apresentar a certidão de habilitação de dependentes no órgão previdenciário, ou a sua falta, Termo de Inventariante, sob pena de ser declarada a extinção do processo, sem resolução do mérito, conforme dicção do art. 267, inc. III do CPC. Decorrido in albis o prazo supra, conclusos os autos. Intime-se

Notificação Nº: 4681/2007
Processo Nº: RT 00641-2007-231-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: ORLANDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO....: FLORISMARIA FERREIRA BARBOSA
RECLAMADO(A): MAD CONSTRUTORA LTDA. (R/P SÓCIO PROP. JOSÉ ALVES)
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
DESPACHO: Intime-se a reclamada para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar acerca da alegação de descumprimento do acordo, conforme petição de fl. 25 dos autos, sob pena de considerar-se á inadimplido o acordo. Transcorrido in albis o prazo supra, sem manifestação da reclamada, remetam-se os autos à Contadoria para liquidação do acordo inadimplido, devendo observar o teor da ata de audiência de fls. 15/16 dos autos.

Notificação Nº: 4678/2007
Processo Nº: RT 00650-2007-231-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO CONCEIÇÃO
ADVOGADO....: JOAO JOSE VIEIRA
RECLAMADO(A): BANCO DO BRASL S/A
ADVOGADO....: CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: Tomar ciência da r. sentença de fls.1254/1270, cujo dispositivo é o seguinte: DISPOSITIVO: Pelo exposto na Reclamação Trabalhista ajuizada por FRANCISCO CONCEIÇÃO em face de BANCO DO BRASIL S.A., resolvo: a) declarar extinto o processo, com resolução do mérito (CPC, art. 269, IV), quanto às pretensões condenatórias nascidas antes de 05/10/2007, por força da prescrição; b) julgar PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, condenando o Reclamado a pagar em favor do Reclamante: horas extras, diferenças decorrentes de integração da gratificação semestral ao salário e indenização por danos morais; c) DEFERIR ao Reclamante o benefício da Justiça Gratuita; d) CONDENAR o Reclamado ao pagamento de honorários advocatícios em favor da entidade sindical assistente.Liquidação por cálculos. A atualização do crédito trabalhista deverá fazer incidir juros de mora e correção monetária, respectivamente, na forma do art. 883 da CLT e do art. 39 da Lei 8.177/91.Há incidência de contribuição previdenciária sobre horas extras, gratificação semestral, 13º salário e repousos semanais.Custas, pelo Reclamado, no importe de R$ 1.100,00, calculadas sobre R$ 55.000,00, valor ora arbitrado à condenação. Oficie-se à DRT, à CEF e ao INSS.Intimem-se as Partes. OBS: O INTEIRO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TRT18.GOV.BR

Notificação Nº: 4676/2007
Processo Nº: RT 00664-2007-231-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: BARTOLOMEU VIEIRA DAS NEVES
ADVOGADO....: JUCEMAR BISPO ALVES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Tomar ciência da r. sentença de fls.18/20 dos presentes autos, cujo dispositivo é o seguinte:Isto posto, julgo IMPROCEDENTE o pedido veiculado na Reclamação Trabalhista ajuizada por BARTOLOMEU VIEIRA DAS NEVES em face de COMPANHIA DE ARMANZÉNS E SILOS DO ESTADO DE GOIÁS. Custas, pelo Reclamante, no importe de R$ 20,00, calculadas sobre R$ 1.000,00, valor atribuído à causa, ficando dispensado o recolhimento.Intimem-se as Partes. OBS: O INTEIRO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TRT18.GOV.BR

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO
EDITAL DE PRAÇAS Nº 168/2007
PROCESSO: RT 00004-2006-231-18-00-8
Exeqüente : MARIA EURÍDICE PEREIRA GUIMARÃES
Executado : JOÃO MARIANO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Data da 1ª Praça: 09/01/2008 às 14h.00min.
Data da 2ª Praça: 23/01/2008 às 14h.00min.
O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, onde serão levados à público pregão de vendas e arrematação, os bens penhorados na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliados em R$1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), conforme auto de penhora de fls.116, encontrados no seguinte endereço: RUA RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, QD.49, LT.04, ST. AUGUSTO JOSE VALENTE, POSSE-GO, e que são os seguintes:
1- 02 (duas) longarinas de 03 lugares, cor azul, avaliadas em R$ 150,00 cada, totalizando R$ 300,00; 2- 02 (duas) cadeiras fixas (secretária), cor azul, avaliadas em R$ 60,00 cada, totalizando R$ 120,00; 3- 01 (uma) cadeira giratória, cor azul, avaliada em R$ 80,00; 4- 01 (um) ventilador, marca mallory, cor branca, 220 volts, avaliado em R$ 70,00; 5- 01 (um) armário de aço, cor branca, com 04 gavetas, avaliado em R$ 150,00; 6- 01 (um) armário de madeira, cor azul, medindo 80 x 80 cm, avaliado em R$ 70,00; 7- 01 (uma) mesa presidencial, medindo 2,10 x 1,40 metros, cor branca, avaliada em 200,00; 8- 01 (uma) mesa secretária, medindo 1,60 x 0,70 metros, avaliada em R$ 130,00. Os bens encontram-se em bom ou regular estado de uso. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS: R$ 1.120,00 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da lei nº 5.584, de 26.06.1970, da lei 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Fica desde já anunciada a segunda praça o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da primeira praça. Ficam as partes desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, Luciano Vilas Boas Neves de Souza, Subdiretor de Secretaria, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. JULIANO BRAGA SANTOS Juiz do Trabalho

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 11039/2007
Processo Nº: RT 00237-1989-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSE ROSEMIRO DA SILVA + 001
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
RECLAMADO(A): JOÃO BATISTA BARBOSA
ADVOGADO....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que foi expedido Edital de Praça e Leilão (cópias anexas) do bem penhorado à fl. 246. Praça designada para o dia 28/01/2008, às 14:40 horas. Não havendo licitante e nem requerimento de adjudicação e/ou remição, realizar-se-á LEILÃO dia 21/02/2008, a partir das 14:00 horas, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive pelo credor arrematante, ocorrendo a hipótese do art. 690, § 2º, do CPC.

Notificação Nº: 11001/2007
Processo Nº: RT 00049-1998-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: SUELI GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO....: CÍCERO AMÉRICO COSTA
RECLAMADO(A): EDER LUIZ ADRIANO DE PAULA
ADVOGADO....: .

DESPACHO: À AUTORA: Fica intimada para receber o alvará e requerer o que for de seu interesse, em 05 dias.

Notificação Nº: 11022/2007
Processo Nº: RT 00735-2001-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOAO MARIO BATISTA
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): JAVAÉS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
ADVOGADO....: JARBAS TEODORO RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado para receber os alvarás, em 48 horas.

Notificação Nº: 11019/2007
Processo Nº: RT 01587-2004-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GENIS CABRAL GUIMARAES
ADVOGADO....: DR. DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A + 001
ADVOGADO....: DR. RICARDO GONÇALEZ
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica a segunda executada intimada para ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11028/2007
Processo Nº: RT 01622-2005-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIVONE MAURÍCIO DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. + 001
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO: À EXEQUENTE: Fica intimada para receber o alvará nº340/07, em 48 horas.

Notificação Nº: 11007/2007
Processo Nº: RT 00517-2006-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO LIMA DE SOUZA
ADVOGADO....: CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES
RECLAMADO(A): DARLY JOSÉ RIBEIRO + 001
ADVOGADO....: DR. CAIRO AUGUSTO G. ARANTES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para no prazo de 05 (cinco)dias, retirar, em secretaria, as guias SD/CD, TRCT, CEI e CTPS.

Notificação Nº: 11010/2007
Processo Nº: RTN 00626-2006-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO....: KELSON SOUZA VILARINHO
RECLAMADO(A): CARLOS HUMBERTO DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO....: .
DESPACHO: À AUTORA: Fica intimada para retirar a 2ªVia da certidão de fl.198.

Notificação Nº: 11017/2007
Processo Nº: RT 00917-2006-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCELO BRITO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ADRIANA PAES CAMAPUM BRINGEL
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: AO DEMANDADO: Fica o demandado intimado para, no prazo de 48 horas, anotar o contrato de trabalho na segunda via da CTPS do obreiro.

Notificação Nº: 11026/2007
Processo Nº: RT 01060-2006-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: KELLY CRISTINA DE PAULA LIMA
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): VIDEPLAST CENTRO OESTE LTDA
ADVOGADO....: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES
DESPACHO: À RECLAMANTE: Fica a reclamante intimada para, ter vista dos autos pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 11016/2007
Processo Nº: RT 01579-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO FEITOSA DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI
RECLAMADO(A): FAZENDA PINDAÍBAS + 003
ADVOGADO....: MARCIA CUNHA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ciência e manifestação, no prazo de 05 dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, fl. 610.

Notificação Nº: 11063/2007
Processo Nº: RT 01671-2006-101-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EVANDRO PERES RIBEIRO
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): VILMAR BRIDS
ADVOGADO....: LÍGIA MARIA MORAES RODRIGUES
DESPACHO: ÀS PARTES:Ficam intimadas para ciência da designação de praça para o dia 28/01/2008, às 14:45 horas. Não havendo licitante e nem requerimento de adjudicação e/ou remição, realizar-se-á LEILÃO dia 21/02/2008, às 14:00 horas, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo leiloeiro Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, fixada em 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive pelo credor arrematante, ocorrendo a hipótese do art. 690, § 2º, do CPC.

Notificação Nº: 11052/2007
Processo Nº: RT 00533-2007-101-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSIMARIO OLIVEIRA MEDEIROS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO....: FÁBIO LÁZARO ALVES
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, em 48 horas, carrear aos autos a sua CTPS.

Notificação Nº: 11011/2007
Processo Nº: AAT 00566-2007-101-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: VANDERLEY ARANTES DE SOUZA
ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
RÉU(RÉ).: TOPIGS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO: CAIRO AUGUSTO GONCALVES ARANTES
DESPACHO: ÀS PARTES: ``A princípio não vislumbro motivo algum para realização de nova perícia, vez que a insatisfação da parte com o resultado da prova não tem o condão de invalidá-la. Inclua-se o feito na pauta de audiências do dia 11.02.2008, às 16h, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confesso, trazendo suas testemunhas independentemente de intimação. Intimem-se as partes e procuradores.´´

Notificação Nº: 11056/2007
Processo Nº: RT 00629-2007-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO BRITO DE MACEDO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA. + 001
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados na exordial por FRANCISCO BRITO DE MACEDO em face de SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA E FRIGORÍFICO MARGEM LTDA, conforme fls. 232/243.

Notificação Nº: 11057/2007
Processo Nº: RT 00629-2007-101-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: FRANCISCO BRITO DE MACEDO
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO MARGEN LTDA. + 001
ADVOGADO....: DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados na exordial por FRANCISCO BRITO DE MACEDO em face de SS ADMINISTRADORA DE FRIGORÍFICO LTDA E FRIGORÍFICO MARGEM LTDA, conforme fls. 232/243.

Notificação Nº: 11055/2007
Processo Nº: RT 00670-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: SEMAIAS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO....: IDIVAN CÂNDIDO DA SILVA
RECLAMADO(A): AUTORIO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO....: LENIZE GUIMARÃES SANTOS
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, fornecer as guias para habilitação e recebimento do benefício seguro-desemprego, sob pena de indenização.

Notificação Nº: 11047/2007
Processo Nº: RT 00709-2007-101-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO FRANCISCO ÂNGELO
ADVOGADO....: LEOBERTO URIAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA CAMPO ALTO S.A. (USINA SÃO FRANCISCO)
ADVOGADO....: ELAINE PIERONI
DESPACHO: À EXECUTADA:Fica intimada para receber a certidão narrativa, em 24 horas.

Notificação Nº: 11005/2007
Processo Nº: RT 00919-2007-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDRO REIS DE LIMA LEMES

ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer à audiência do dia 11.02.2008, às 15h40min, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão prestar depoimentos pessoais, sob pena de confesso, e trazer suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 11025/2007
Processo Nº: CCS 00967-2007-101-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE RIO VERDE GOIÁS - STICM
ADVOGADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS
RÉU(RÉ).: CASTROVIEJO CONSTRUTORA LTDA. + 001
ADVOGADO: DOUGLAS LOPES LEÃO
DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Ficam as reclamadas citadas desta ação executória, por intermédio de seu procurador, para que pague ou garanta a execução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de penhora, o valor da execução no importe de R$ 7.322,38 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), sem prejuízo de futuras atualizações a partir de 01.12.2007, sendo que R$ 7.143,78 refere-se ao crédito líquido do exeqüente, R$ 35,72 a título de custas de liquidação e R$ 142,88 a título de custas processuais.

Notificação Nº: 10998/2007
Processo Nº: RT 01047-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: EDNA GOMES BARROS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): ADALBERTO BENTO DA SILVA (CONSTRULAR)
ADVOGADO....: AIBES ALBERTO DA SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer à audiência do dia 12.02.2008, às 15h20min, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão prestar depoimentos pessoais, sob pena de confesso, e trazer suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 11020/2007
Processo Nº: RT 01050-2007-101-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: LINDOMAR ALMEIDA VALENTIN
ADVOGADO....: PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
RECLAMADO(A): GLAUCIA DOS SANTOS DUTRA (CONSTRUTORA AGS) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE:Fica intimado o autor para, em 24 horas, entrar em contato com o Setor de Distribuição de mandados a fim de marcar dia e hora para cumprimento da diligência determinada à fl.99 dos autos.

Notificação Nº: 11002/2007
Processo Nº: AAT 01195-2007-101-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CRISTIANO OLIVEIRA MATOS
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer à audiência do dia 12.02.2008, às 16:00, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão prestar depoimentos pessoais, sob pena de confesso, e trazer suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 11014/2007
Processo Nº: AAT 01197-2007-101-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: EDILSON ALVES MACEDO
ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ).: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: ÀS PARTES: Comparecer à audiência do dia 13.02.2008, às 11:00 horas, para prosseguimento da instrução processual. As partes deverão comparecer para depoimentos pessoais, sob pena de confesso, e trazer suas testemunhas independentemente de intimação.

Notificação Nº: 11023/2007
Processo Nº: RT 01333-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARINALVA ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCW SÃO LUIS
ADVOGADO....: VALDELY DE SOUSA FERREIRA
DESPACHO: À RECLAMANTE: Fica a reclamante intimada para, no prazo de 05 dias, retirar em Secretaria as guias SD/CD que acompanharam a petição protocolizada sob o nº 452564, datada de 05.12.2007.

Notificação Nº: 11009/2007
Processo Nº: RT 01523-2007-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ISAIAS BUENO PINHEIRO
ADVOGADO....: SIMONE SILVEIRA GONZAGA
RECLAMADO(A): METALÚRGICA LCM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO....: VALDELY DE SOUSA FERREIRA
DESPACHO: À EXECUTADA:Fica citada para pagar ou garantir a presente execução, em 48 horas, sob pena de penhora, o valor de R$ 1.721,32 (Um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), sem prejuízo de futuras atualizações a partir de 01.12.2007, sendo que R$ 1.500,00 refere-se ao crédito bruto do exeqüente, R$ 8,56 a título de custas de liquidação, R$ 166,85 a título de contribuições previdenciárias cota/empregador e R$45,91 referentes às contribuições previdenciárias cota/empregado.

Notificação Nº: 11048/2007
Processo Nº: RT 01859-2007-101-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: HAMILTON CIRILO DE MORAES
ADVOGADO....: ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): J.B. PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ciência da Ata de Audiência de fl. 14, que ARQUIVOU o processo diante da ausência injustificada do RECLAMANTE.

Notificação Nº: 11029/2007
Processo Nº: RT 01860-2007-101-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO....: LOANNA ARANTES A. BRAZ
RECLAMADO(A): CARLOS LUIZ CESCA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão que julgou PROCEDENTES, EM PARTE os pedidos formulados na exordial por LÁZARO JOSÉ DE SOUZA em face de CARLOS LUIZ CESCA, conforme fls. 19/22.

Notificação Nº: 11053/2007
Processo Nº: RT 01899-2007-101-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ LUZIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: JERÔNIMO INÁCIO FERREIRA DE LOYOLA NETO
RECLAMADO(A): YOLETE DE PAULA SANTOS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ciência da Ata de Audiência de FLS. 13/14, que EXTINGUIU o processo sem julgamento do mérito, de acordo com o art. 852-B, § 1º, da CLT.

Notificação Nº: 11046/2007
Processo Nº: RT 01902-2007-101-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: COSMO PEREIRA MOTA
ADVOGADO....: CRISTIANE FREITAS FURLAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): CASTROVIEJO CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para ciência da sentença de fls. 39/40, que EXTINGUIU o processo sem julgamento do mérito, conforme art. 267, IV do CPC.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 379/2007
PROCESSO Nº RT 00237-1989-101-18-00-9
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 379/2007
PROCESSO: RT 00237-1989-101-18-00-9
Exeqüente : JOSE ROSEMIRO DA SILVA
Executado : JOÃO BATISTA BARBOSA
Data da Praça: 28/01/2008 às 14h.40min.
Data do Leilão 21/02/2008 a partir das 14:00 horas.
O (A) Doutor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO TITULAR da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, no seguinte endereço: Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília, CEP 75908-710, Rio Verde-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) imóvel (eis) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme auto de penhora de fls. 246, e que é (são) o (s) seguinte (s): um alqueire de terras, a ser destacado de uma gleba de terras, com área de cento e nove alqueires, (40) litros, em terras de cerrados de 1ª classe, a ser destacada da gleba quinta, do imóvel rural denominado Fazenda São Felipe, Município de Acreúna-GO, de propriedade do Sr. João Batista Barbosa, conforme registro nº R.01-2365, fls. 165, do Livro 2-L, em 15/10/81, do C.R.I de Paraúna, tendo sido nomeado como depositário fiel o executado. Consoante Certidão do C.R.I. de Acreúna , o referido imóvel encontra-se gravado de ônus hipotecário. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o bem deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das leis nºs 5.584/70, 6.830/80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o bem no estado declarado no Auto

de Penhora, arcando com impostos, encargos e taxas para o devidos registros. Não havendo arrematação, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da praça, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUSO, inscrito na JUCEG nº 035, ficando o profissional autorizado a mostrar aos interessados o bem penhorado, mesmo que depositado em mãos da executada, utilizando, se necessário, de reforço policial. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da avaliação, será paga pelo(a) adquirente, inclusive pelo(a) exeqüente arrematante, ocorrendo a hipótese prevista no art. 690, § 2º, do CPC; em caso de adjudicação, renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo Exeqüente; na hipótese de remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado(a) pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão; na remição de bens pelo cônjuge, descendente, ascendente, o requerente arcará com a comissão de 2% sobre a avaliação, salvo se requerida no prazo retro; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o executado arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10 (dez) dias antes do leilão. Havendo arrematação, a comissão do leiloeiro será paga juntamente com o sinal de que trata o art. 888 da CLT, salvo concessão do leiloeiro. A praça e o leilão somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias. A ata do leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) adquirente, valerá como Auto de Arrematação/Adjudicação, após decorridas 24 horas e convalidado o ato pelo juiz, mediante despacho nos autos. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, por qualquer razão, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos o fins de direito. Eu, Sérgio Henrique Alves Martins, digitei e subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 380/2007
PROCESSO: RT 01671-2006-101-18-00-8
Exeqüente : EVANDRO PERES RIBEIRO
Executado : VILMAR BRIDS
Data da Praça: 28/01/2008 às 14h.45min.
Data do Leilão 21/02/2008 a partir das 14:00 horas.
O (A) Doutor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO TITULAR da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que fica designada a data acima indicada, para realização da praça, a ser realizada na sede deste Juízo, no seguinte endereço: Rua Dona Maricota, nº 262, Bairro Odília, CEP 75908-710, Rio Verde-GO, onde será (ão) levado (s) à público pregão de vendas e arrematação, o (s) imóvel (eis) penhorado (s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, avaliado (s) em R$ 20.000,00 (vinte mil reai), conforme auto de penhora de fls. 42, e que é o seguinte :(01) um trator Massey Ferguson 4X4 Modelo 296, série 2571403843, Ano 1989, em bom estado de conservação, pneus recapados regulares, bateria em bom estado de funcionamento, tendo sido nomeado como depositário fiel o executado. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir o bem deverá estar ciente de que se aplicam à espécie os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das leis nºs 5.584/70, 6.830/80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, ciente eventual adquirente de que receberá o bem no estado declarado no Auto de Penhora, arcando com impostos, encargos e taxas para o devidos registros. Não havendo arrematação, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, no mesmo local da praça, a ser realizado pelo leiloeiro Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUSO, inscrito na JUCEG nº 035, ficando o profissional autorizado a mostrar aos interessados o bem penhorado, mesmo que depositado em mãos da executada, utilizando, se necessário, de reforço policial. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da avaliação, será paga pelo(a) adquirente, inclusive pelo(a) exeqüente arrematante, ocorrendo a hipótese prevista no art. 690, § 2º, do CPC; em caso de adjudicação, renúncia ou desistência da execução, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser suportada pelo Exeqüente; na hipótese de remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o(a) executado(a) pagará comissão em 2% do valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até 10 (dez) dias antes da realização do leilão; na remição de bens pelo cônjuge, descendente, ascendente, o requerente arcará com a comissão de 2% sobre a avaliação, salvo se requerida no prazo retro; nos processos levados a leilão unicamente para satisfação das despesas processuais, havendo pagamento destas, o executado arcará com a comissão no importe de 2% das despesas efetivamente pagas, exceto se ocorrido em até 10 (dez) dias antes do leilão. Havendo arrematação, a comissão do leiloeiro será paga juntamente com o sinal de que trata o art. 888 da CLT, salvo concessão do leiloeiro. A praça e o leilão somente serão suspensos em casos de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, mediante comprovação de pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive de contribuições previdenciárias. A ata do leiloeiro, devidamente assinada pelo(a) adquirente, valerá como Auto de Arrematação/Adjudicação, após decorridas 24 horas e convalidado o ato pelo juiz, mediante despacho nos autos. Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, por qualquer razão, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos o fins de direito. Eu, Sérgio Henrique Alves Martins, digitei e subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 378/2007
PROCESSO Nº RT 01942-2007-101-18-00-6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 378/2007
PROCESSO: RT 01942-2007-101-18-00-6
RITO ORDINÁRIO
RECLAMANTE: ANTONIO DOMINGOS NETO
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA.
O (A) Doutor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO TITULAR da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) notificado(s) o(s) reclamados SOCIEDADE DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E AGROPECUÁRIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 14/01/2008 às 13:30 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão. E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Sérgio Henrique Alves Martins, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 11651/2007
Processo Nº: RT 01398-2005-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSUÉ BRITO SOBREIRA
ADVOGADO....: RENÊ ANTÔNIO NUSSIO JÚNIOR
RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO
DESPACHO: À EXECUTADA: Fica Vossa Senhoria intimada para que efetue o depósito da importância remanescente, em 05 dias, sob pena de prosseguimento da execução, com a designação de praça e leilão para o bem penhorado.

Notificação Nº: 11648/2007
Processo Nº: RT 00432-2006-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS MENEZES DOS REIS
ADVOGADO....: FÁBIO LÁZARO ALVES
RECLAMADO(A): JOSÉ PIRES PEREIRA + 001
ADVOGADO....: ROBERTO SILVA AMARANTE
DESPACHO: OS RECLAMADOS: Tomar ciência acerca da petição de fl. 203, onde o Reclamante informa a conta poupança onde os Reclamados deverão depositar as parcelas do acordo entabulado, qual seja: Banco do Brasil S/A, Ag. 0116-3, Conta Poupança 14.439-8, variação 01, em nome de Carlos Menezes dos Reis.

Notificação Nº: 11649/2007
Processo Nº: RT 00432-2006-102-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE..: CARLOS MENEZES DOS REIS
ADVOGADO....: FÁBIO LÁZARO ALVES
RECLAMADO(A): MARCELO PIRES DE SOUZA + 001
ADVOGADO....: ROBERTO SILVA AMARANTE
DESPACHO: OS RECLAMADOS: Tomar ciência acerca da petição de fl. 203, onde o Reclamante informa a conta poupança onde os Reclamados deverão depositar as parcelas do acordo entabulado, qual seja: Banco do Brasil S/A, Ag. 0116-3, Conta Poupança 14.439-8, variação 01, em nome de Carlos Menezes dos Reis.

Notificação Nº: 11653/2007
Processo Nº: RT 00591-2006-102-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE..: PEDRO JUNIOR DOS REIS
ADVOGADO....: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A
ADVOGADO....: VAIR FERREIRA LEMES
DESPACHO: À RECLAMADA: Fica Vossa Senhoria intimada para receber o Alvará Judicial nº 235/2007. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 11655/2007
Processo Nº: RT 01308-2006-102-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE..: JORCELINO PEREIRA DO VALE

ADVOGADO....: HITLER GODOI DOS SANTOS
RECLAMADO(A): HIDROSHOP DA CONSTRUÇÃO LTDA.-ME
ADVOGADO....: GERCINO GONCALVES BELCHIOR
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência acerca de que o bem penhorado será levado a hasta pública em 25/02/2008, às 13h:06min, na sede do juízo deprecado, bem como não havendo licitantes ou não requerendo o exeqüente a adjudicação, realizar-se à Leilão em 28/02/2008, às 14h00, no mesmo local.

Notificação Nº: 11650/2007
Processo Nº: AAT 01725-2006-102-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: EDÍLSON ROSA DE SOUZA
ADVOGADO: RICARDO DE PAIVA LEAO
RÉU(RÉ).: AUTO POSTO SHALON II
ADVOGADO: LUCIMARA OLIVEIRA GUERRA MONTEIRO
DESPACHO: AO RÉU: Fica Vossa Senhoria intimado para Contra-arrazoar Recurso Ordinário. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 11657/2007
Processo Nº: RT 01846-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ NILSON FELIPE DA SILVA
ADVOGADO....: ELIOMAR OLIVEIRA MENDONÇA
RECLAMADO(A): ALLES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimado quanto ao teor da Ata de Audiência de fl. 38, sendo arquivada a presente reclamação. Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 7859/2007
Processo Nº: RT 00315-2005-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CÍCERO DOS SANTOS CARNEIRO
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): CERÂMICA BARRO PRETO LTDA
ADVOGADO....: SEBASTIÃO ALVES GONÇALVES
DESPACHO: EXECUTADO: Tomar ciência de que os bens penhorados nos autos serão levados à PRAÇA no dia 19/02/2008, às 11:00 horas, nesta Vara do Trabalho de SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO., e, resultando negativa, em LEILÃO designado para o dia 26/02/2008, às 11:00 horas. Intimação efetivada nos termos da Portaria VTSLBMelos nº02/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7856/2007
Processo Nº: RT 00520-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JUVENAL LEITE DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): O.D.S MONTAGEM INDÚSTRIAL LTDA. ME + 001
ADVOGADO....: DANIELLA NAVES DOS SANTOS
DESPACHO: RECLAMADA: Fica V. Sa. intimada acerca dos cálculos, homologados às fls. 225, bem como da efetivação da penhora, para fins de embargos, nos termos do art. 884/CLT, inteiro teor disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 7857/2007
Processo Nº: RT 00523-2006-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ERIVANIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): O.D.S MONTAGEM INDÚSTRIAL LTDA. ME + 001
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: RECLAMADA: Fica V. Sa. intimada acerca dos cálculos, homologados às fls. 221, bem ainda quanto à efetivação da penhoa, para fins de embargos, nos termos do art. 884/CLT, inteiro teor disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 7875/2007
Processo Nº: RT 00839-2006-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: AFONSO ALAOR DE ASSIS
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): BRASPELCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 001
ADVOGADO....: EDUARDO HENRIQUE DE LIMA E OUTROS
DESPACHO: RECLAMADA Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$682,24 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 7873/2007
Processo Nº: RT 00010-2007-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: REGINALDO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO
DESPACHO: RECLAMANTE: Para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se do complemento do laudo pericial. Obs: - Intimação expedida nos termos da portaria VT/SLMB n° 02/07, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7858/2007
Processo Nº: CCS 00051-2007-181-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES
RÉU(RÉ).: JOSÉ MARTINS VIEIRA
ADVOGADO: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO
DESPACHO: DEVEDORA/REQUERENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 222, cujo teor é o abaixo transcrito:'...intime-se a executada para fins de embargos..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7887/2007
Processo Nº: AAT 00634-2007-181-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: MARIA LENI DE ARRUDA
ADVOGADO: IRON FONSECA DE BRITO
RÉU(RÉ).: BERTIN LTDA
ADVOGADO: MARTINES RODRIGUES MACIEL
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 293, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista o teor da certidão de fl. 292, destituo o perito nomeado pela decisão de fl. 280. Dê-se ciência. Fica nomeado o Dr. ROBSON PAIXÃO AZEVEDO, CRM 4781, com endereço à Av. L, nº 470, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74075-030, fones: (62) 3212-8855 e 9971-0777. O laudo pericial deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos autos. Intimem-se as partes, na pessoa dos seus respectivos patronos. Decorrido in albis o prazo para impugnação, providencie a secretaria o necessário para entrega dos autos ao perito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7881/2007
Processo Nº: RT 00655-2007-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: CÉLIO LUDUVINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: MEIR ROSA RODRIGUES
RECLAMADO(A): JERÔNIMO PIRES PEREIRA (FAZENDA BOCA QUENTE)
ADVOGADO....: ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 151, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista o teor da certidão de fl. 150, destituo o perito nomeado anteriormente nomeado à fl. 148 e nomeio para realização da perícia o Dr. ROBSON PAIXÃO AZEVEDO, CRM/GO 4781, com endereço à Av. L nº 470, Setor Aeroporto, Goiânia-GO CEP 74075-030, fones (62) 3212-8855 e 9971-0777, que deverá apresentar o laudo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos autos. Intimem-se as partes, na pessoa dos respectivos patronos. Decorrido in albis o prazo para impugnação, providencie a secretaria o necessário para entrega dos autos ao expert..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7879/2007
Processo Nº: RT 00704-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: CARMO INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO....: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB)
ADVOGADO....: FAUSTO LUIZ DE OLIVEIA JÚNIOR E OUTROS
DESPACHO: RECLAMADA: Fica intimado(a) para, no prazo legal, manifestar-se acerca da impugnação ao cálculo, juntada pelo reclamante. OBS.: Intimação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7878/2007
Processo Nº: RT 00910-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: VITAL FRANCISCO JÚNIOR
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: RECLAMANTE: Fica intimado(a) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela(o) Reclamada(o). OBS.: Intimação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7877/2007
Processo Nº: RT 01093-2007-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: MARCIO VALÉRIO DA SILVA
ADVOGADO....: ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
RECLAMADO(A): BERTIN LTDA
ADVOGADO....: DR. MARTINES RODRIGUES MACIEL
DESPACHO: RECLAMADA(O): Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) Reclamante. OBS.: Intimação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 002/2007, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7880/2007
Processo Nº: RT 01137-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADENILSON GONÇALVES DE GODOY
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO
DESPACHO: RECLAMADA Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$90,20 (noventa reais e vinte centavos), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 7874/2007
Processo Nº: RT 01360-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: EDSON MOREIRA DA CRUZ
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): GOIÁS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO
DESPACHO: RECLAMANTE: Para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se do laudo pericial. Obs: - Intimação expedida nos termos da portaria VT/SLMB n° 02/07, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7871/2007
Processo Nº: RT 01478-2007-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SIRNEI RIBEIRO DE PAULA
ADVOGADO....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 134/146, cujo dispositivo adiante se transcreve:"...3 CONCLUSÃO EX POSITIS, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, 12 para condenar a reclamada ANICUNS S/A. - ÁLCOOL E DERIVADOS, a pagar ao reclamante SIRNEI RIBEIRO DE PAULA, as parcelas deferidas na fundamentação, parte integrante do decisum. Juros, correção monetária, recolhimento de Previdência Social e retenção de Imposto de Renda, na forma deferida na fundamentação. Custas, pela reclamada, no importe de R$ 200,00, calculadas sobre R$ 10.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação para esse fim específico. INTIMEM-SE...." Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 7882/2007
Processo Nº: RT 01489-2007-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: ANTÔNIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): ENILTON EIZOU IWAMOTO
ADVOGADO....: CLENILSON ROMUALDO CIRIACO
DESPACHO: RECLAMADO Fica V.Sª. intimado (a) para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R$86,74 (oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com a devida atualização até o efetivo pagamento, sob pena de se aplicar a multa legal do art. 475-J, do CPC.

Notificação Nº: 7884/2007
Processo Nº: RT 01496-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MERIGUE AMÉRICO ALVES
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 111, cujo teor é o abaixo transcrito:'...Tendo em vista o teor da certidão de fls. 110, nomeio como perito do Juízo o Dr. LAÉRCIO NEY NICARETTA OLIANI, CRM/GO 6957, CPF 037.766.138-40, CI 7.717.163-9 SSP/SP, com endereço à Rua 5 nº 668, centro, Goiânia-GO, CEP 74020-030, fones: (62) 3225-2187, email laercioney@yahool.com.br, que entregará o laudo em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos autos. Intimem-se as partes para, querendo, apresentar quesitos e assistente técnico, no prazo comum de 05 dias. Decorrido o prazo das partes, providencie a secretaria o necessário para entrega dos autos ao expert..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7890/2007
Processo Nº: RT 01526-2007-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: LÁZARO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO: RECLAMADA: Fica V. Sa. intimada a, no prazo de 10 (dez) dias comprovar nos autos as obrigações de fazer, determinadas na sentença de fls. 72/80, disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 7892/2007
Processo Nº: RT 01527-2007-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO MENDES SANTANA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: RECLAMADA: Fica V. Sa. intimada a, no prazo de 10(dez) dias, cumprir as obrigações de fazer, determinadas na sentença de fls. 66/74, disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 7866/2007
Processo Nº: RT 01543-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ADRIANO RODRIGUES CUNHA
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO: RECLAMADA: Para no prazo de 10 (dez) dias, cumprir com as obrigações de fazer, nos termos da r. sentença de fls. 56/69. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7865/2007
Processo Nº: RT 01544-2007-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO: RECLAMADA: Para no prazo de 10 (dez) dias, cumprir com as obrigações de fazer, nos termos da r. sentença de fls. 64/77. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7864/2007
Processo Nº: RT 01545-2007-181-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO FERNANDES DO PRADO
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO: RECLAMADA: Para no prazo de 10 (dez) dias, cumprir com as obrigações de fazer, nos termos da r. sentença de fls. 59/73. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7863/2007
Processo Nº: RT 01546-2007-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA SUELY PINHEIRO
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: RECLAMADA: Para no prazo de 10 (dez) dias, cumprir com as obrigações de fazer, nos termos da r. sentença de fls. 74/86. Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 7894/2007
Processo Nº: RT 01576-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ROSALVO FERNANDES DIAS JÚNIOR
ADVOGADO....: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO....: SÉRGIO MARTINS NUNES
DESPACHO: RECLAMADA: Fica V. Sa. intimada a, no prazo de 10(dez) dias, cumprir com as obrigações de fazer, determinadas na sentença de fls. 50/57, disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 7868/2007
Processo Nº: RT 01580-2007-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: TONY RENATO NUNES DA SILVA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência da r. sentença de fls. 58/64, cujo dispositivo adiante se transcreve:"...CONCLUSÃO EX POSITIS, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., a pagar ao reclamante TONY RENATO NUNES DA SILVA, as parcelas deferidas na fundamentação,parte integrante do decisum. Em face da citação por Edital da reclamada, a Secretaria deverá proceder a baixa na CTPS do autor, fazendo constar a data de saída como sendo em 30.12.06 (já incluída a projeção do aviso prévio indenizado - OJ 82 da SDI-1 do TST), mediante requerimento do autor, independentemente do trânsito em julgado. A Secretaria deverá expedir alvará para que o autor possa sacar os depósitos de FGTS constantes do extrato de fls. 33/35, independentemente do trânsito em julgado. A reclamada deverá, ainda, entregar (obrigação de fazer) em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, após o trânsito em julgado da decisão e intimação nesse sentido, guia de Seguro-desemprego em benefício do reclamante, na forma da Resolução do CODEFAT, bem como do Manual de Atendimento do Seguro-Desemprego emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sob pena de indenização substitutiva (Súmula nº 389, II, do TST). Juros, correção monetária, recolhimento e retenção de Previdência social e Imposto de Renda, na forma deferida na fundamentação. Custas, pela

reclamada, no importe de R$ 400,00, calculadas sobre R$ 20.000,00, valor provisoriamente arbitrado a condenação para esse fim específico. 6 INTIMEM-SE, sendo a reclamada via Edital..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 7885/2007
Processo Nº: CCS 01593-2007-181-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: WALDEMAR CARMO DE MORAES (ESPÓLIO DE REPRESENTADO POR FRANCISCA FERREIRA DE MORAES)
ADVOGADO: .
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 73/77, cujo dispositivo adiante se transcreve: 'EX POSITIS, extingo o processo, sem resolução do mérito quanto as CSR`s de 1998, 1999, 2000, 2001 e de 2002, na forma da fundamentação, parte integrante do decisum. Condeno a requerente CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, a pagar ao requerido WALDEMAR CARMO DE MORAES (ESPÓLIO DE), honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor dado à causa, na forma da fundamentação, parte integrante do decisum. Juros e correção monetária a contar do protocolo da presente ação. Custas, pela requerente, no importe de R$ 12,53, calculadas sobre R$ 626,60, valor dado à causa, já recolhidas as fls. 70.' Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 7876/2007
Processo Nº: CCS 01594-2007-181-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ).: ANA CRISTINA DOS SANTOS ESPÓLIO DE (REPRESENTADO POR JOSÉ BONIFÁCIO)
ADVOGADO: JOSE BONIFACIO
DESPACHO: AUTOR: Tomar ciência da r. sentença de fls. 102/106, cujo dispositivo adiante se transcreve: 'EX POSITIS, extingo o processo, sem resolução do mérito quanto as CSR`s de 1998, 1999, 2000, 2001 e de 2002, na forma da fundamentação, parte integrante do decisum. Condeno a requerente CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, a pagar ao requerido ANA CRISTINA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE), honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor dado à causa, na forma da fundamentação, parte integrante do decisum. Juros e correção monetária a contar do protocolo da presente ação. Custas, pela requerente, no importe de R$ 12,79, calculadas sobre R$ 639,33, valor dado à causa, já recolhidas às fls. 99.' Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 7861/2007
Processo Nº: CCS 01605-2007-181-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO FIRMINO MOURA
RÉU(RÉ).: MARIA ABADIA DE MESQUITA
ADVOGADO: .
DESPACHO: RECLAMADA: Tomar ciência da decisão de fls. 92, cujo teor é 'Tendo em vista a fala e requerimento da parte autora contidos na peça de fl. 91 (que a parte demandada cumpriu o acordo, requerendo a extinção do feito), resolvo determinar a extinção da presente ação com fulcro no art. 269, III/CPC, com o conseqüente arquivamento dos autos.'; também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 7872/2007
Processo Nº: RT 01655-2007-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIANOR ARAGÃO MAMÉDIO
ADVOGADO....: ALCIDES NETO GUIMARÃES FRANCO
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: BRUCE DE MELO NARCIZO
DESPACHO: RECLAMANTE: Para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se do laudo pericial, juntado pela reclamanda referente aos autos nº 607/2007. Obs: - Intimação expedida nos termos da portaria VT/SLMB n° 02/07, de 04/07/2007.

Notificação Nº: 7860/2007
Processo Nº: RT 01660-2007-181-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ROBERTO CARLOS MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): DAVI ALVARENGA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência da r. sentença de fls. 14/20, cujo dispositivo adiante se transcreve:"...3 CONCLUSÃO EX POSITIS, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar o reclamado DAVI ALVARENGA, a pagar ao reclamante ROBERTO CARLOS MOREIRA DA SILVA, as parcelas deferidas na fundamentação, parte integrante do decisum. O reclamado deverá anotar a CTPS do autor, na forma da fundamentação, no prazo de 05 dias, a contar do trânsito em julgado da decisão e intimação da Secretaria da Vara nesse sentido. Juros, correção monetária, contribuição previdenciária e retenção de Imposto de Renda, observar a fundamentação. Custas, pelo reclamado, no importe de R$ 80,00, calculadas sobre R$ 4.000,00, valor provisoriamente arbitrado a condenação para esse fim específico. INTIMEM-SE, sendo o reclamado por mandado..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 7869/2007
Processo Nº: RT 01668-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA EURÍPEDES EMENEGILDO XAVIER
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): ANTÔNIO ALVES DE AMORIM + 001
ADVOGADO....: CLARISSA PAGLIOSA DE FIGUEIREDO
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 20/27, cujo dispositivo adiante se transcreve:"...3 CONCLUSÃO EX POSITIS, julgo PROCEDENTES EM PARTE, para condenar os reclamados ANTÔNIO ALVES DE AMORIM e ANA CRISTINA PASSOS DE AMORIM, a pagar a reclamante MARIA EURÍPEDES HEMENEGILDO XAVIER, as parcelas deferidas na fundamentação, parte integrante do decisum. Os reclamados deverão anotar a CTPS da reclamante para constar os dados explicitados na fundamentação, no prazo de 05 dias, a contar do trânsito em julgado da decisão e intimação da Secretaria nesse sentido. Juros, correção monetária, contribuição previdenciária e retenção de Imposto de Renda, observar a fundamentação. Custas, pelos reclamados, no importe de R$46,00, calculadas sobre R$ 2.300,00, valor provisoriamente arbitrado a condenação para esse fim específico. Intimem-se..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 7870/2007
Processo Nº: RT 01668-2007-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA EURÍPEDES EMENEGILDO XAVIER
ADVOGADO....: ADAIR JOSÉ DE LIMA
RECLAMADO(A): ANA CRISTINA PASSOS DE AMORIM + 001
ADVOGADO....: CLARISSA PAGLIOSA DE FIGUEIREDO
DESPACHO: PARTES: Tomarem ciência da r. sentença de fls. 20/27, cujo dispositivo adiante se transcreve:"...3 CONCLUSÃO EX POSITIS, julgo PROCEDENTES EM PARTE, para condenar os reclamados ANTÔNIO ALVES DE AMORIM e ANA CRISTINA PASSOS DE AMORIM, a pagar a reclamante MARIA EURÍPEDES HEMENEGILDO XAVIER, as parcelas deferidas na fundamentação, parte integrante do decisum. Os reclamados deverão anotar a CTPS da reclamante para constar os dados explicitados na fundamentação, no prazo de 05 dias, a contar do trânsito em julgado da decisão e intimação da Secretaria nesse sentido. Juros, correção monetária, contribuição previdenciária e retenção de Imposto de Renda, observar a fundamentação. Custas, pelos reclamados, no importe de R$46,00, calculadas sobre R$ 2.300,00, valor provisoriamente arbitrado a condenação para esse fim específico. Intimem-se..." Obs.: Inteiro teor também disponível no site www.trt18.gov.br ou na secretaria da Vara do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
Rua Serra Dourada, Qd 70, Lt 16, St. Montes Belos Fone: 3965-6631
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 260/2007
PROCESSO: RT 00796-2007-181-18-00-0
EXEQÜENTE(S): EVA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA
EXECUTADO(S): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA , CPF/CNPJ: 05.727.049/0001-64
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 11/12/2007
DATADA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 12/12/2007
O Doutor ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a executada, VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, do valor de R$ 12.210,30 (doze mil, duzentos e dez reais e trinta centavos), atualizado até 30/09/2007. E para que chegue ao conhecimento da executada, VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria VT/SLMBelos nº 02/2007. Eu, ELOÍSA OLIVEIRA CARVALHO, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. ALESSANDRO CARNEIRO Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 266/2007
PROCESSO: RT 01580-2007-181-18-00-1
RECLAMANTE: TONY RENATO NUNES DA SILVA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., CPF/CNPJ: 05.727.049/0001-64
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO : 11/12/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (LEI Nº 11.419/06): 12/12/2007

O (A) Doutor (a) ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Juiz do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) a reclamada, VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., CPF/CNPJ: 05.727.049/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, do dispositivo da r. Sentença de fls. 58/64, a saber: "CONCLUSÃO EX POSITIS, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a reclamada VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., a pagar ao reclamante TONY RENATO NUNES DA SILVA, as parcelas deferidas na fundamentação, parte integrante do decisum. Em face da citação por Edital da reclamada, a Secretaria deverá proceder a baixa na CTPS do autor, fazendo constar a data de saída como sendo em 30.12.06 (já incluída a projeção do aviso prévio indenizado - OJ 82 da SDI-1 do TST), mediante requerimento do autor, independentemente do trânsito em julgado. A Secretaria deverá expedir alvará para que o autor possa sacar os depósitos de FGTS constantes do extrato de fls. 33/35, independentemente do trânsito em julgado. A reclamada deverá, ainda, entregar (obrigação de fazer) em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, após o trânsito em julgado da decisão e intimação nesse sentido, guia de Seguro-desemprego em benefício do reclamante, na forma da Resolução do CODEFAT, bem como do Manual de Atendimento do Seguro-Desemprego emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, sob pena de indenização substitutiva (Súmula nº 389, II, do TST). Juros, correção monetária, recolhimento e retenção de Previdência social e Imposto de Renda, na forma deferida na fundamentação. Custas, pela reclamada, no importe de R$ 400,00, calculadas sobre R$ 20.000,00, valor provisoriamente arbitrado a condenação para esse fim específico. 6 INTIMEM-SE, sendo a reclamada via Edital. SLMBelos, 07 de novembro de 2007. Israel Brasil Adourian Juiz do Trabalho." E para que chegue ao conhecimento da reclamada, VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme portaria VT/SLMBelos nº 02/2007. Eu, SILVANIA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente, subscrevi, aos dez de dezembro de dois mil e sete. ALESSANDRO CARNEIRO Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

Notificação Nº: 8932/2007
Processo Nº: RT 00142-1995-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: BENEDITO GONCALVES SANTIAGO
ADVOGADO....: MARIA ABADIA GOMES
RECLAMADO(A): ESPOLIO DE SALVADOR BRAGA DOS PASSOS REPRES. POR LUIZ GONZAGA DOS PASSOS.
ADVOGADO....: ORLANDO TRONCONI FILHO
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência do ofício de fls. 311.Prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 8933/2007
Processo Nº: RT 00166-2003-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ALBINO DOS SANTOS BASTOS COSTA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): C.C.O ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência dos documentos enviados pela Junta Comercial de Minas Gerais, devendo requerer o que entender de direito no prazo legal.

Notificação Nº: 8946/2007
Processo Nº: RT 00777-2003-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOZIVAN RODRIGUES DOS SANTOS/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): JOSEFA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA + 001
ADVOGADO....: PEDRO PEREIRA ARAÚJO
DESPACHO: Deverá o executado manifestar-se nos autos acerca da certidão de fls.228, qual seja: CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, DEIXA-SE DE CUMPRIR O R. DESPACHO(EXPEDIR CERTIDÃO DE CRÉDITO), VEZ QUE CONSTAM VALORES QUE NÃO COBREM A EXECUÇÃO, À DISPOSIÇÃO DESTES AUTOS FLS. 231.Prazo de CINCO dias

Notificação Nº: 8904/2007
Processo Nº: RT 00682-2004-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ HUMBERTO VITORINO/INSS
ADVOGADO....: VANIR MACHADO DE LIMA
RECLAMADO(A): GUTIERRES TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência das diligências realizadas, devendo requerer o que entender de direito, possibilitando o prosseguimento da execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 8922/2007
Processo Nº: RT 00157-2005-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: CAMILO PEREIRA DA FONSECA
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): A. J. LEÃO LTDA - PANIFICADORA E SORVETERIA BOM BOCADO
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência de que será realizada no dia 17/03/2008, com abertura às 09h00min, nesta Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, praça dos bens penhorados nos autos supramencionados, salientando que infrutífera, realizar-se-à no mesmo dia a partir das 09h30min leilão dos bens.

Notificação Nº: 8943/2007
Processo Nº: RT 00443-2005-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO....: GERALDO ANTONIO SOARES FILHO
RECLAMADO(A): ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que foi designada audiência de encerramento para o dia 28/01/2008, às 16h, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 8952/2007
Processo Nº: RT 00503-2005-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: GILMAR MAREGA
ADVOGADO....: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO SERRA GRANDE S/A
ADVOGADO....: HEDISMAR RODRIGUES DE BARROS
DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de fls.543/552, julgada parcialmente procedente, para querendo interporem recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 8936/2007
Processo Nº: RT 00221-2006-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: VALDIVINO VEIGA RODRIGUES/INSS
ADVOGADO....: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência da diligência frutífera junto ao DETRAN, devendo requerer o que entender de direito, ressaltando-se que caso venha a indicar um veículo à penhora, deverá especificá-lo.Prazo legal.

Notificação Nº: 8930/2007
Processo Nº: AAT 00672-2006-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: RODRIGO AGOSTINHO RIBEIRO
ADVOGADO: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
RÉU(RÉ).: LATICÍNIOS MORRINHOS IND. COM. LTDA
ADVOGADO: EVALDO BASTOS RAMALHO JÚNIOR
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8927/2007
Processo Nº: RT 00755-2006-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA DE CLEIDE PINHEIRO AZEVEDO/INSS
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): OTAVIANO LOPES CORDEIRO (PANIFICADORA UNIÃO)
ADVOGADO....: LUCILA VIEIRA SILVA
DESPACHO: Deverá o exequente indicar bens específicos do executado para penhora, no prazo de TRINTA dias, face as dilligências infrutíferas realizadas.

Notificação Nº: 8935/2007
Processo Nº: RT 00360-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALESSANDRO GOMES DOS ANJOS/INSS
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
RECLAMADO(A): CESAR LUIZ RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
DESPACHO: Deverá o reclamado manifestar-se acerca do desbloqueio em suas contas. Prazo legal.

Notificação Nº: 8926/2007
Processo Nº: RT 00448-2007-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ DIVINO DA SILVA
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
ADVOGADO....: DANIELA LEÃO COIMBRA + 001
DESPACHO: Deverá a reclamada tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário,para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8857/2007
Processo Nº: RT 00449-2007-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: MÁRCIO MENDONÇA FILHO/INSS
ADVOGADO....: MAGNO ROCHA DE VASCONCELOS

RECLAMADO(A): CERVALE - CERVEJA E REFRIGERANTES DO VALE LTDA
ADVOGADO....: DENNYS CLÁUDIO R. DE CARVALHO E OUTROS
DESPACHO: Deverá o exequente tomar ciência que foi interposto Agravo de Petição pelo INSS, para, caso queira, apresentar contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8905/2007
Processo Nº: AAT 00545-2007-201-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: VALDIR AUGUSTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO
RÉU(RÉ).: AGARIMAQ COMÉRCIO REFORMA DE MÁQUINAS LTDA + 001
ADVOGADO: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
DESPACHO: Vistas à ré AGARIMAQ COMÉRCIO REFORMA DE MÁQUINAS LTDA do laudo pericial, pelo prazo de DEZ dias.

Notificação Nº: 8901/2007
Processo Nº: CCS 00587-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOSÉ SOARES FERREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls. 88, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se.

Notificação Nº: 8897/2007
Processo Nº: CCS 00593-2007-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: ANTONIO BORGES DA CUNHA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls. 87, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se.

Notificação Nº: 8902/2007
Processo Nº: CCS 00599-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: BONIFACIO MACHADO DE ASSUNCAO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls. 84, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se.

Notificação Nº: 8898/2007
Processo Nº: CCS 00635-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: OLEGARIO XAVIER RODOVALHO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls. 87, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se.

Notificação Nº: 8899/2007
Processo Nº: CCS 00679-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls. 118, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se.

Notificação Nº: 8903/2007
Processo Nº: RT 00724-2007-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: EURIPEDES BORGES DA SILVA
ADVOGADO....: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): E.A.C.
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o exequente timar ciência das diligências negativas, devendo requerer o que entender de direito, possibilitando o prosseguimento da execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 8896/2007
Processo Nº: CCS 00825-2007-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: MARIA DOS REIS FERREIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls. 88, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se.

Notificação Nº: 8900/2007
Processo Nº: CCS 00874-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: JOAO QUINTINO SOARES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls. 87, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se.

Notificação Nº: 8895/2007
Processo Nº: CCS 00875-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK
RÉU(RÉ).: WALTERCI ALVES DA CONCEIÇÃO ESPOLIO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça às fls. 87, para no prazo de DEZ dias, manifestar-se.

Notificação Nº: 8919/2007
Processo Nº: RT 01016-2007-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: DIVINETE FLATERNO NUNES
ADVOGADO....: FERNANDO LIVIO BUENO
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES
DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8920/2007
Processo Nº: RT 01017-2007-201-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: WELITON PEIXOTO DE CARVALHO
ADVOGADO....: FERNANDO LIVIO BUENO
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES
DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8918/2007
Processo Nº: RT 01019-2007-201-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE..: LUCIENE PEREIRA PIRES ALVES RODRIGUES
ADVOGADO....: FERNANDO LIVIO BUENO
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES
DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8917/2007
Processo Nº: RT 01020-2007-201-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDREIA LUCIA COIMBRA BUENO
ADVOGADO....: FERNANDO LIVIO BUENO
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES
DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8916/2007
Processo Nº: RT 01021-2007-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: MADALENA COSTA DA PAIXÃO ALVES
ADVOGADO....: FERNANDO LIVIO BUENO
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES

DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8914/2007
Processo Nº: RT 01022-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SOLANGE SIMÃO DE SÁ
ADVOGADO....: FERNANDO LIVIO BUENO
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES
DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8912/2007
Processo Nº: RT 01023-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO....: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: JOSE JESUS GARCIA SANTANA
DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8915/2007
Processo Nº: RT 01024-2007-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVINETE JOSÉ DOS REIS
ADVOGADO....: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES
DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 10 (DEZ) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8921/2007
Processo Nº: RT 01025-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CARINA DIAS DOS SANTOS SIMÃO
ADVOGADO....: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): G DE JESUS PANIFICADORA (REPRES LEGAL - GLAUCIA DE JESUE LEÃO OU GOODCHAL CARLOS DA CUNHA)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES
DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8913/2007
Processo Nº: RT 01080-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA APARECIDA DE FREITAS ARANTES
ADVOGADO....: NÉLIO MARÇAL VIEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): GLAUCIA DE JESUE LEÃO + 001
ADVOGADO....: DANIELLE LEME DE ARAÚJO
DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 15 (QUINZE) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8947/2007
Processo Nº: RT 01162-2007-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ALAYANE JANAINY MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: PETRUS ARRUDA ZACCARIOTTI
RECLAMADO(A): HILDA DE FARIA NÓBREGA + 001
ADVOGADO....: KISLEU ALENCAR OLIVEIRA
DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 10 (DEZ) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8948/2007
Processo Nº: RT 01224-2007-201-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: MATEUS MENDONÇA FILHO
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): DISTRIBUIDORA SECOS E MOLHADOS UNIVERSO LTDA
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
DESPACHO: Informe a reclamante, no prazo de 05 (CINCO) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 8885/2007
Processo Nº: CCS 01243-2007-201-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: SECOS E MOLHADOS URUAÇU LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8889/2007
Processo Nº: CCS 01244-2007-201-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: AR DE OLIVEIRA MINIMERCADO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8875/2007
Processo Nº: CCS 01245-2007-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLEIBSON LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8876/2007
Processo Nº: CCS 01246-2007-201-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS GUNDIM LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8890/2007
Processo Nº: CCS 01247-2007-201-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: MALUN SUPERMERCADO LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8886/2007
Processo Nº: CCS 01248-2007-201-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: SUPERMERCADO PRONTA ENTREGA LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8877/2007
Processo Nº: CCS 01249-2007-201-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: UNIÃO COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8892/2007
Processo Nº: CCS 01250-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: MERCADO LAGO DOURADO COM DE GENS ALIMS LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8884/2007
Processo Nº: CCS 01251-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: COMERCIAL DOIS IRMÃOS DE GENEROS ALIM. LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8891/2007
Processo Nº: CCS 01252-2007-201-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: JOSÉ CARLOS DA SILVA O GOIANO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8894/2007
Processo Nº: CCS 01253-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: MARIA DE FÁTIMA LOPES MFL
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8859/2007
Processo Nº: CCS 01254-2007-201-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: ELIZABET APARECIDA BORGES VIEIRA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8868/2007
Processo Nº: CCS 01255-2007-201-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: ELI CRIST COMERCIO VAREJ PROD. ALIMENT.
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8953/2007
Processo Nº: CCS 01256-2007-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: MORENTA COMERCIAL E UTILIDADES LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8893/2007
Processo Nº: CCS 01257-2007-201-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
RÉU(RÉ).: COMERCIAL MORAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 19 à 53, prazo legal.

Notificação Nº: 8949/2007
Processo Nº: RT 01277-2007-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: EDIVALDO BATISTA DA TRINDADE
ADVOGADO....: LUCIANO GOMES DE FARIAS
RECLAMADO(A): GUY ALBERTO RETZ - ITAOBI (REPRES POR SUA GERENTE- SRA. FÁTIMA
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
DESPACHO: Deverá o reclamante manifestar-se sobre o recibo(cópia) apresentado pelo reclamado, bem como informe sobre o integral cumprimento do acordo, no prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 8858/2007
Processo Nº: CCS 01293-2007-201-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8862/2007
Processo Nº: CCS 01294-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: ISAURA MARIA RIBEIRO BORGES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 31, prazo legal.

Notificação Nº: 8869/2007
Processo Nº: CCS 01295-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: COMERCIAL ALVORADA DE SECOS E MOLHADOS LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8861/2007
Processo Nº: CCS 01296-2007-201-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: MARINHO E SILVA LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8870/2007
Processo Nº: CCS 01297-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: CASA JUNQUEIRA (LEMOS E JUNQUEIRA LTDA)
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8871/2007
Processo Nº: CCS 01298-2007-201-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: L.L. SUPERMERCADO LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8866/2007
Processo Nº: CCS 01299-2007-201-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: EDMUNDO GILBERTO DE CARVALHO
ADVOGADO: .

DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8879/2007
Processo Nº: CCS 01300-2007-201-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: COMERCIAL DE ALIMENTOS CR LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8873/2007
Processo Nº: CCS 01301-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA BITTENCOURT
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8880/2007
Processo Nº: CCS 01302-2007-201-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS VR LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8872/2007
Processo Nº: CCS 01303-2007-201-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: COMERCIAL DE ALIMENOS CANÁRIOS LTDA (SUPERMERCADO ESTRELÃO)
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8864/2007
Processo Nº: CCS 01304-2007-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: OZÓRIO GONÇALVES BORGES - SACOLÃO DO POVO
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8867/2007
Processo Nº: CCS 01305-2007-201-18-00-8 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: A.G. DE OLIVEIRA LTDA + 001
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 31, prazo legal.

Notificação Nº: 8863/2007
Processo Nº: CCS 01306-2007-201-18-00-2 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: WELLINGTON JOSÉ DA ROCHA(COMERCIO CENTRO OESTE)
ADVOGADO: .

DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8860/2007
Processo Nº: CCS 01307-2007-201-18-00-7 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: DISTRIBUDORA DE ALIMENTOS BARATÃO LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8865/2007
Processo Nº: CCS 01308-2007-201-18-00-1 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BOM PREÇO LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8888/2007
Processo Nº: CCS 01309-2007-201-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: SL SUPERMERCADO LYDA (SUPERMERCADO IPANEMA)
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8874/2007
Processo Nº: CCS 01310-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: COMERCIAL CENTRO OESTE (WATSON JOSÉ DA ROCHA)
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8881/2007
Processo Nº: CCS 01311-2007-201-18-00-5 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: DIANAIR DE SOUZA BETTENCOURT
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8882/2007
Processo Nº: CCS 01312-2007-201-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: SUPERMERCADO PADRÃO LTDA (MERCABOX PADRÃO)
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8883/2007
Processo Nº: CCS 01313-2007-201-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: PAULO SÉRGIO CUSTÓDIO
ADVOGADO: .

DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 31, prazo legal.

Notificação Nº: 8887/2007
Processo Nº: CCS 01314-2007-201-18-00-9 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: COMERCIAL DE ALIMENTOS BOM PREÇO LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8878/2007
Processo Nº: CCS 01315-2007-201-18-00-3 1ª VT
AUTOR...: SECOM - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DE GOIAS. (REP. PELO DIRETOR PRESIDENTE JOSE NILTON CARVALHO DA SILVA)
ADVOGADO: KELLY CRISTINA DE AVELAR
RÉU(RÉ).: SUPERMERCADO 2000 LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Deverá o autor tomar ciência que foi deferido o desentranhamento dos documentos de fls. 13 à 32, prazo legal.

Notificação Nº: 8950/2007
Processo Nº: RT 01341-2007-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ONDINA PEREIRA DE MELO
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA - GO
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
DESPACHO: Deverá a reclamante tomar ciência da publicação da decisão de fls.76/79, julgada improcedente, para querendo interpor recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8951/2007
Processo Nº: RT 01341-2007-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ONDINA PEREIRA DE MELO
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA - GO
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
DESPACHO: Deverá a reclamante tomar ciência da publicação da decisão de fls.76/79, julgada improcedente, para querendo interpor recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8950/2007
Processo Nº: RT 01341-2007-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ONDINA PEREIRA DE MELO
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA - GO
ADVOGADO....: FERNANDO CAVALCANTE DE MELO
DESPACHO: Deverá o reclamado tomar ciência da publicação da decisão de fls.76/79, julgada improcedente, para querendo interpor recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 8911/2007
Processo Nº: RT 01363-2007-201-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE..: ADÃO REZENDE SILVA
ADVOGADO....: LUCAS DE FREITAS CAMAPUM
RECLAMADO(A): GEOSERVICE PROGETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (REPRES SR. JOÃO BATISTA FONSECA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pela 2ªreclamada, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8906/2007
Processo Nº: RT 01364-2007-201-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: JOSÉ MILTON ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: LUCAS DE FREITAS CAMAPUM
RECLAMADO(A): GEOSERVICE PROGETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (REPRES SR. JOÃO BATISTA FONSECA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pela 2ªreclamada, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8907/2007
Processo Nº: RT 01365-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: ALEX FELGUEIRAS COELHO
ADVOGADO....: LUCAS DE FREITAS CAMAPUM
RECLAMADO(A): GEOSERVICE PROGETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (REPRES SR. JOÃO BATISTA FONSECA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pela 2ªreclamada, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8908/2007
Processo Nº: RT 01366-2007-201-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: DEIVISON DE MOURA PEREIRA
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): GEOSERVICE PROGETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (REPRES SR. JOÃO BATISTA FONSECA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pela 2ªreclamada, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8909/2007
Processo Nº: RT 01367-2007-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: MANOEL JUVENCIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): GEOSERVICE PROGETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (REPRES SR. JOÃO BATISTA FONSECA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pela 2ªreclamada, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 8910/2007
Processo Nº: RT 01368-2007-201-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE..: ALAIR PEREIRA SILVA
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): GEOSERVICE PROGETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (REPRES SR. JOÃO BATISTA FONSECA) + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Deverá o reclamante tomar ciência que foi interposto Recurso Ordinário pela 2ªreclamada, para, caso queira, oferecer contra-razões, no prazo de 08 (oito) dias.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 5969/2007
Processo Nº: RT 00112-2005-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: ELANDIO BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO....: PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA GONÇALVES TOLENTINO
RECLAMADO(A): ANDRADE TRANSPORTES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: MARIO DE PINHO COSTA
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DA EXECUTADA: Fica V.Sa. intimada para, no prazo de trinta dias, comprovar o deferimento do pedido para parcelamento do débito previdenciário (cópia do requerimento juntada à fl. 443), bem como o recolhimento das custas processuais e do imposto de renda incidente sobre os valores liberados ao obreiro, sob pena de continuidade da execução.

Notificação Nº: 5973/2007
Processo Nº: RT 00640-2005-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: SIMONE DA CRUZ BATISTA
ADVOGADO....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): MMB INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fique a reclamante/exeqüente intimada do despacho de fl. 160, dos presentes autos, abaixo transcrito: '...intime-se a exeqüente para, no prazo de trinta dias, fornecer diretrizes conclusivas para o prosseguimento da execução,

sob pena do arquivamento definitivo dos autos com a expedição de certidão de crédito.'

Notificação Nº: 5980/2007
Processo Nº: RT 00641-2005-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: WALTEISE DE JESUS SANTOS CASTRO
ADVOGADO....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): MMB INFORMÁTICA LTDA + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fique o reclamante/exeqüente intimado do despacho de fl. 194, dos presentes autos, abaixo transcrito: '...intime-se a exeqüente para, no prazo de trinta dias, fornecer diretrizes conclusivas para o prosseguimento da execução, sob pena do arquivamento definitivo dos autos com a expedição de certidão de crédito.'

Notificação Nº: 5977/2007
Processo Nº: RT 00724-2005-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: VALERIANO PEREIRA DE MORAES
ADVOGADO....: JOSEFA ARNÚBIA DA SILVA
RECLAMADO(A): AELTON TERTULIANO DE OLIVEIRA + 004
ADVOGADO....: MANOEL GONÇALVES DA SILVA
DESPACHO: Fique o reclamado/executado intimado do despacho de fls. 218/219, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Vistos. O 3º executado, Sr. Aelton Tertuliano de Oliveira, requereu às fls. 206/217, que a execução prossiga em desfavor dos novos sócios que ingressaram na devedora principal e que em março/2006 deixou de fazer parte do respectivo quadro societário. Observo que o referido executado era sócio da empresa no período do vínculo empregatício declarado à fl. 17, bem como que na alteração contratual carreada aos autos às fls. 214/215, a exclusão do Sr. Aelton Tertuliano de Oliveira da sociedade deu-se em março/2006, já no curso da execução dos presentes autos, motivo pelo qual indefiro seu requerimento de exclusão. Requer, ainda, que seja decretada a nulidade da penhora do seu pagamento e determinado o desbloqueio da sua conta funcional junto ao banco Itaú, posto que a importância bloqueada refere-se a salário. Em que pese o disposto no art. 649, IV, do CPC, observo às fls. 196 que não houve bloqueio de valores na conta funcional do devedor, em razão da ausência de saldo positivo. Neste sentido, nada a deferir. Intime-se...'

Notificação Nº: 5967/2007
Processo Nº: RT 01327-2005-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DIAS CARDOSO
ADVOGADO....: ELDER DE ARAUJO + 001
RECLAMADO(A): CSL - CURTUME SANTA LUZIA - COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA + 001
ADVOGADO....: ABATH NETO
DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da decisão de fls. 385/386 dos presentes autos, abaixo transcrita: 'Vistos etc. ESPÓLIO DE REGINALDO PINHEIRO DA SILVA opôs, às fls. 374/378, exceção de pré-executividade como incidente na execução das contribuições previdenciárias movida em seu desfavor pela UNIÃO. Alegou ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da presente execução, tendo em vista haver constado no acordo homologado judicialmente nestes autos que a responsabilidade quanto ao adimplemento das contribuições previdenciárias seria integral da primeira reclamada. Deu-se vista ao credor previdenciário, o qual se manteve inerte (v. certidão de fl. 383). Com razão o excipiente. Observo pelo acordo homologado judicialmente nestes autos, às fls. 295/297, que a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias ficou integralmente para a primeira reclamada, CSL - CORTUME SANTA LUZIA - COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA (v. fl. 297). Desta forma, a execução de referido tributo destoa dos limites estabelecidos no título executivo. No entanto, é devido pelo excipiente o montante relativo à cota-parte das custas processuais (incidentes na fase de conhecimento), eis que estabelecida sua responsabilidade subsidiária no acordo e não há nenhuma outra disposição especial no pacto que exclua essa responsabilidade. Acolho parcialmente a exceção aforada para fixar a responsabilidade do excipiente tão-somente no recolhimento da cota-parte devida de custas processuais. Intimem-se.'

Notificação Nº: 5968/2007
Processo Nº: RT 01327-2005-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE..: SEBASTIÃO DIAS CARDOSO
ADVOGADO....: ELDER DE ARAUJO + 001
RECLAMADO(A): REGINALDO PINHEIRO DA SILVA (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR REGINALDO PINHEIRO DA SILVA + 001
ADVOGADO....: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da decisão de fls. 385/386 dos presentes autos, abaixo transcrita: 'Vistos etc. ESPÓLIO DE REGINALDO PINHEIRO DA SILVA opôs, às fls. 374/378, exceção de pré-executividade como incidente na execução das contribuições previdenciárias movida em seu desfavor pela UNIÃO. Alegou ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da presente execução, tendo em vista haver constado no acordo homologado judicialmente nestes autos que a responsabilidade quanto ao adimplemento das contribuições previdenciárias seria integral da primeira reclamada. Deu-se vista ao credor previdenciário, o qual se manteve inerte (v. certidão de fl. 383). Com razão o excipiente. Observo pelo acordo homologado judicialmente nestes autos, às fls. 295/297, que a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias ficou integralmente para a primeira reclamada, CSL - CORTUME SANTA LUZIA - COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA (v. fl. 297). Desta forma, a execução de referido tributo destoa dos limites estabelecidos no título executivo. No entanto, é devido pelo excipiente o montante relativo à cota-parte das custas processuais (incidentes na fase de conhecimento), eis que estabelecida sua responsabilidade subsidiária no acordo e não há nenhuma outra disposição especial no pacto que exclua essa responsabilidade. Acolho parcialmente a exceção aforada para fixar a responsabilidade do excipiente tão-somente no recolhimento da cota-parte devida de custas processuais. Intimem-se.'

Notificação Nº: 5965/2007
Processo Nº: RT 01489-2005-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ULUÁ GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ELDER DE ARAUJO + 001
RECLAMADO(A): CSL - CURTUME SANTA LUZIA - COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA + 001
ADVOGADO....: THEOPISTO ABATH NETO
DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 217/218 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'DISPOSITIVO Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por ESPÓLIO DE REGINALDO PINHEIRO DA SILVA como incidente na execução movida em seu desfavor pela UNIÃO, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, nos termos da fundamentação retro, que passa a integrar o presente dispositivo. Custas pela executada principal, no importe de R$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, V, da CLT. Traslade a Secretaria a folha 16 da precatória para estes autos principais, eis que não consta das peças juntadas às fls. 201/213. P.R.I.'

Notificação Nº: 5966/2007
Processo Nº: RT 01489-2005-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: ULUÁ GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO....: ELDER DE ARAUJO + 001
RECLAMADO(A): REGINALDO PINHEIRO DA SILVA (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR REGINALDO PINHEIRO DA SILVA + 001
ADVOGADO....: DÊNIS DA COSTA MEIRELES
DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 217/218 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'DISPOSITIVO Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por ESPÓLIO DE REGINALDO PINHEIRO DA SILVA como incidente na execução movida em seu desfavor pela UNIÃO, para, no mérito, ACOLHÊ-LOS, nos termos da fundamentação retro, que passa a integrar o presente dispositivo. Custas pela executada principal, no importe de R$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, V, da CLT. Traslade a Secretaria a folha 16 da precatória para estes autos principais, eis que não consta das peças juntadas às fls. 201/213. P.R.I.'

Notificação Nº: 5976/2007
Processo Nº: RT 01096-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: CLAUDIO BEZERRA MARQUES
ADVOGADO....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO....: ROBSON MORAIS LIÃO E OUTROS
DESPACHO: Fique o reclamado/executado intimado do despacho de fl. 114, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Diante das modificações advindas com o acórdão regional de fls. 106/109, remetam-se os autos aos cálculos para adequação conta. Após, dê-se ciência ao executado do débito remanescente para, no prazo de quinze dias, efetuar o pagamento do montante devido, sob pena de continuidade da execução.'

Notificação Nº: 5961/2007
Processo Nº: RT 01154-2006-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE..: MARIA ELIZABETE NOGUEIRA
ADVOGADO....: ALLAN DE SOUZA MACHADO + 001
RECLAMADO(A): TCO PANIFICADORA E COMÉRCIO LTDA. (NOME FANTASIA: PANIFICADORA BIG PÃO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fique a reclamante intimada a manifestar-se, em 10(dez) dias, se a obrigação de fazer para encaminhamento ao INSS e emissão da CAT foi cumprida pela reclamada. Fique a reclamante advertida de que sua inércia implicará presunção do adimplemento.

Notificação Nº: 5982/2007
Processo Nº: RT 01181-2006-241-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉA LEÃO DE LA PIEDRA
ADVOGADO....: OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fique a reclamante intimada da decisão de fls. 162/163, dos presentes autos, abaixo transcrita: 'DIPOSITIVO Isto posto, julgo parcialmente procedente a presente liquidação por artigos para fixar a remuneração mensal da reclamante no montante de R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), nos termos da fundamentação retro. Liquidação mediante cálculos. Intimem-se.'

Notificação Nº: 5982/2007
Processo Nº: RT 01181-2006-241-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE..: ANDRÉA LEÃO DE LA PIEDRA
ADVOGADO....: OSVALDO ARANHA DE ABREU GONÇALVES
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fique a reclamante intimada da sentença de fls. 162/163, dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da sentença encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'DIPOSITIVO Isto posto, julgo parcialmente procedente a presente liquidação por artigos para fixar a remuneração mensal da reclamante no montante de R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), nos termos da fundamentação retro. Liquidação mediante cálculos. Intimem-se.'

Notificação Nº: 5981/2007
Processo Nº: RT 01199-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: JOÃO SATURNINO
ADVOGADO....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTRO
RECLAMADO(A): JOSÉ AFRÂNIO DE FREITAS
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fique o reclamante/exeqüente intimado do despacho de fl. 82, dos presentes autos, abaixo transcrito: 'Manifeste-se o exeqüente quanto o noticiado na certidão de fl. 81. Adverte-se que a inércia implicará na requisição da carta precatória e suspensão da execução. Prazo de trinta dias.'

Notificação Nº: 5962/2007
Processo Nº: RT 00073-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: SILVANA GONÇALVES DE ABREU
ADVOGADO....: ALLAN DE SOUZA MACHADO + 001
RECLAMADO(A): MÁRCIA SILVEIRA DA COSTA
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Fique a reclamante/exeqüente intimada a apresentar, caso queira, diante da certidão de fl. 73 dos presentes autos, impugnação à conta de liquidação.

Notificação Nº: 5974/2007
Processo Nº: RT 00114-2007-241-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE..: ARNALDO DOS SANTOS FOLHA
ADVOGADO....: OTACILIO FRANCO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ADVOGADO....: NIVALDO JOSÉ DE SOUSA E OUTROS
DESPACHO: Fique o reclamante/exeqüente intimado a comparecer à Secretaria deste Juízo, a fim de receber o valor de seu crédito, via alvará judicial.

Notificação Nº: 5975/2007
Processo Nº: RT 00160-2007-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO....: JOSÉ BATISTA NETO + 001
RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTROS
DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 200/202 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'DISPOSITIVO Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS nos autos da reclamatória trabalhista aforada por RODRIGO SOUSA SANTOS, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, e, reconhecendo seu caráter meramente protelatório, aplicar multa de 20% sobre o valor em execução, a ser revertida em favor do exeqüente, nos termos da fundamentação retro, que passa a integrar o presente dispositivo. Custas pela executada, no importe de R$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, V, da CLT. P.R.I.'

Notificação Nº: 5975/2007
Processo Nº: RT 00160-2007-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE..: RODRIGO DE SOUSA SANTOS
ADVOGADO....: JOSÉ BATISTA NETO + 001
RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTROS
DESPACHO: Fiquem as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 200/202 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'DISPOSITIVO Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS nos autos da reclamatória trabalhista aforada por RODRIGO SOUSA SANTOS, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, e, reconhecendo seu caráter meramente protelatório, aplicar multa de 20% sobre o valor em execução, a ser revertida em favor do exeqüente, nos termos da fundamentação retro, que passa a integrar o presente dispositivo. Custas pela executada, no importe de R$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, V, da CLT. P.R.I.'

Notificação Nº: 5971/2007
Processo Nº: RT 00400-2007-241-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE..: HELIO JESUS DA COSTA
ADVOGADO....: JOSÉ BATISTA NETO
RECLAMADO(A): INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LUZIÂNIA LTDA.
ADVOGADO....: CLÁUDIA MENDES FORTALEZA E OUTROS
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DAS PARTES: Ficam as partes intimadas da decisão de embargos à execução de fls. 90/94 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'Isto posto, conheço dos embargos à execução opostos por INCOPAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS nos autos da reclamatória trabalhista aforada por HELIO JESUS DA COSTA, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, e, reconhecendo seu caráter meramente protelatório, aplicar multa de 20% sobre o valor em execução, a ser revertida em favor do exequente, nos termos da fundamentação supra, que integra o presente dispositivo. Custas pela executada, no importe de R$ 44,26 (quarente e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 789-A, V, da CLT. P.R.I.

Notificação Nº: 5964/2007
Processo Nº: RT 00853-2007-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE..: RAIMUNDO LACERDA DE SOUZA
ADVOGADO....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): POTIGUAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA + 001
ADVOGADO....: EVERALDO FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: Fique o reclamante intimado a comparecer à Secretaria deste Juízo, a fim de receber o valor de seu crédito, via alvará judicial.

Notificação Nº: 5972/2007
Processo Nº: ACP 01126-2007-241-18-00-0 1ª VT
CONSIGNANTE..: MOTO E MOTORES LUZIÂNIA LTDA
ADVOGADO.....: ELVANE DE ARAÚJO + 001
CONSIGNADO(A): MARIA DOMINGAS SOARES ROSÁRIO
ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
DESPACHO: PARA CIÊNCIA DAS PARTES: Ficam as partes intimadas da decisão de embargos de declaração de fls. 89/90 dos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita. A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos e no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br). 'Isto posto, CONHEÇO dos embargos de declaração aforados por MARIA DOMINGAS SOARES ROSÁRIO na ação de reconvenção que move em desfavor de MOTOS E MOTORES LUZIÂNIA LTDA., para, no mérito, acolhê-los, nos termos da fundamentação supra. P.R.I.

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 207/2007
PROCESSO Nº RT 01308-2007-241-18-00-0
Reclamante: CLÁUDIO GUIMARÃES LIMA
Reclamada: AUTO BRILHO LANTERNAGEM E PINTURA (PROPRIETÁRIO: SR. MARCOS)
O Doutor CELSO MOREDO GARCIA, Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) a Reclamada, AUTO BRILHO LANTERNAGEM E PINTURA (PROPRIETÁRIO: SR.: MARCOS), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no dia 07/01/2008, às 14h50min, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta,

onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Dos Pedidos: Isto Posto, o reclamante requer o que se segue: a) Aviso prévio, com reflexo de horas extras ...R$ 1.388,60;b) horas extras, acrescidas de 50% ...R$265,80; c) 13º proporcional, com reflexo de horas extras...R$462,86; d) férias proporcionais, com reflexo de horas extras ...R$617,14; e) saldo de salário (agosto, setembro e outubro)...R$1.349,99; f) saldo de comissão (lanternagem: Van e Fiat) ... R$875,00; g) FGTS, acrescido de 40% ... R$733,11; h) aplicação do § 8º do art. 477 da CLT ... R$1.300,00; i) reconhecimento do vínculo, com projeção do aviso prévio; j) concessão de justiça gratuita, por ser o reclamante pessoa pobre; k) comunicação ao INSS,, DRT E CEF. Requer a citação da reclamada, na pessoa de seu representante legal, para responder à presente sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, julgando-a procedente e condenando a reclamada na forma do pedido, acrescido de juros de mora e atualização monetária. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da reclamada, sob pena de confissão oitiva de testemunhas, perícias, juntada de documentos e outras provas que se fizerem necessárias. Dá-se à causa o valor de R$6.992,50(seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos. Nestes termos. Pede e espera deferimento. Valparaíso de Goiás-GO, 22 de novembro de 2007. João Maria Gomes de OLiveira, OAB/GO 16.691A - José de Vargas Oliveira, OAB/DF - 8147/E. E para que chegue ao conhecimento da reclamada, AUTO BRILHO LANTERNAGEM E PINTURA (PROP. SR. MARCOS), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e sete. EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 206/2007
PROCESSO Nº RT 01347-2007-241-18-00-8
Reclamante: GUILHERME LÚCIO DA SILVA
Reclamada: LANDI MÓVEIS LTDA-ME(FC CONSTRUÇÕES) + 001
O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz Auxiliar da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a)(s) a 1ª Reclamada, LANDI MÓVEIS LTDA-ME(FC CONSTRUÇÕES), atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer (em) perante esta VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no dia 08/01/2008, às 10h50min, acompanhado(a)(s) de Advogado(s), trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão, para a audiência relativa à reclamação trabalhista que lhe foi proposta, onde deverá apresentar defesa (art. 847/CLT) com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845/CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da lei (art. 844/CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. Dos Pedidos: EM VISTA DO EXPOSTO e com base no salário de R$420,00, pleiteia o pagamento das seguintes parcelas e verbas de direito: a) Aviso prévio, na forma do art. 487 da CLT, no importe de R$ 440,15;b) 13º salário, 7/12, no importe de R$ 293,44; c) Férias Proporcionais 7/12 + 1/3, no importe de R$ 391,25; d) Recolhimento do FGTS, sobre todo o período do pacto laboral incidindo sobe o 13º salário, no importe de R$ 437,50; e) Recolhimento da indenização de 40% sobre os depósitos fundiários por ventura recolhidos e a serem recolhidos no valor de R$ 175,00; f) Liberação das guias CD/SD, chave de conectividade, expedição de Alvará Judicial pela MMª Vara em favor do obreiro em caso de descumprimento da obrigação de fazer ou pagamento de indenização substitutiva no valor de R$ 1.008,00; g) Multa prevista no § 8º do art. 477 e multa do art. 467 da CLT no importe de R$ 1.792,57; h) Retificação da data de admissão na CTPS do laborista, com data de 06/02/2007 e dispensa em 02/10/2007, já com a projeção do aviso prévio, sob pena de multa diária por descumprimento de obrigação de fazer; i) Vales transporte não pagos durante todo o vínculo laboral no valor de R$ 462,00; j) O reconhecimento da responsabilidade solidária da segunda reclamada para o pagamento de todas as verbas resilitórias requeridas pelo reclamante; k) Caso V. Exa. entenda que não se trata de responsabilidade solidária, que seja condenada a segunda reclamada de forma subsidiária ao pagamento de todas as verbas resilitórias requeridas pelo reclamante. Requer a citação da primeira Reclamada por edital, e a segunda reclamada no endereço fornecido no preâmbulo desta, a fim de que venham se defender, caso queiram, a presente Reclamação Trabalhista, em audiência a ser designada por esta Egrégia Vara do Trabalho, sob pena de revelia e confissão contra a matéria de fato; protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, notadamente pelo depoimento pessoal das Reclamadas, através dos seus representantes legais o que desde já requer sob pena de confesso, oitiva de testemunhas, exames, vistorias, juntada de novos documentos e tudo mais que se fizer necessário ao esclarecimento e comprovação dos fatos ora articulados; outrossim, requer desta Douta Vara, que ao final seja a presente Reclamação trabalhista julgada PROCEDENTE em sua totalidade, ademais requer a condenação das Reclamadas, no pagamento das custas processuais, bem como dos valores resultantes dos direitos ora pleiteados em regular liquidação. Finalmente, requer a Vossa Excelência, lhe seja concedido o pálio da JUSTIÇA GRATUITA, por ser pobre no sentido legal da palavra e não ter condições de arcar com as custas e demais cominações legais sem sofrer prejuízo ao seu sustento e de sua família. Dá-se à presente causa o valor de R$ 4.999,91(quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) ara efeitos legais.Termos em que pede e confia deferimento.Valparaíso de Goiás-GO, 28 de novembro de 2007. Geraldo Machado Júnior, OAB/DF 16.028." E para que chegue ao conhecimento da 1ª reclamada, LANDI MÓVEIS LTDA-ME(FC CONSTRUÇÕES), é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e sete. EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 2459/2007
Processo Nº: RT 00922-2005-051-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: PERCIVAL CÂNDIDO RODRIGUES
ADVOGADO....: RUY DE OLIVEIRA LOPES
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO P/ PRESTAÇÃO ADE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA. COPRESGO + 001
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao Exequente: Vista dos autos ao Credor para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar-se sobre o teor dos Embargos à execução opostos pelo Devedor subsidiário -AGETOP (fls. 300/304).

Notificação Nº: 2461/2007
Processo Nº: RT 00922-2005-051-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: PERCIVAL CÂNDIDO RODRIGUES
ADVOGADO....: RUY DE OLIVEIRA LOPES
RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
ADVOGADO....: MARCELO ABDALA DIS CARVALHO
DESPACHO: Ao Exequente: Vista dos autos ao Credor para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar-se sobre o teor dos Embargos à execução opostos pelo Devedor subsidiário -AGETOP (fls. 300/304).

Notificação Nº: 2456/2007
Processo Nº: RT 00615-2006-051-18-00-4 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA VIEIRA INÊZ
ADVOGADO....: LEONARDO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE ORIZONA
ADVOGADO....: MÁRIO MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: Ao Executado: Vista dos autos ao executado da peça de fls. 199/201, por 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 2465/2007
Processo Nº: RT 02960-1985-002-18-00-7 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: JAIRTON JOSE DO CARMO
ADVOGADO....: MARIA DAS GRAÇAS PINTO COELHO
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIAS (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO)
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Ao Executado: tomar ciÊncia da DECISÃO de fls. 253/254, que se encontra disponível no site deste Eg. Tribunal do Trabalho (www.trt18.gov.go).

Notificação Nº: 2455/2007
Processo Nº: RT 00277-1997-002-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MARCINO PEREIRA BOTELHO
ADVOGADO....: WILIAN FRAGA GUIMARÃES
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: ADALGIZO SILVA FILHO
DESPACHO: Ao Exequente: Fica INTIMADO a indicar o Credor, no prazo de 15(quinze) dias, os meios necessários ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão, na forma do art. 40 da Lei 6.830/70.

Notificação Nº: 2453/2007
Processo Nº: RT 01767-1998-002-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FATIMA R. DA CUNHA
RECLAMADO(A): CRISA - CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: JOSE ANTONIO DE PODESTÁ FILHO
DESPACHO: Ao Executado: Vista dos autos ao Reclamado/credor, pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de que requeira o que entender de direito.

Notificação Nº: 2453/2007
Processo Nº: RT 01767-1998-002-18-00-3 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO....: MARIA DOLORES DE FATIMA R. DA CUNHA
RECLAMADO(A): CRISA - CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: JOSE ANTONIO DE PODESTÁ FILHO
DESPACHO: Ao Reclamado/credor: Tomar ciência de DESPACHO de fls. 789, abaixo transcrito: Vistos os autos. Tendo em conta que restou infrutífera a diligência intentada às fls. 784/787, conforme atestado à fl. 788, dê-se vista dos autos ao Reclamado/Credor, pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de que requeira o que entender de direito. Decorrido o prazo supra, sem qualquer manifestação do Credor, recolham-se os autos ao arquivo provisório, por mais 01 (um) ano, suspendendo-se o curso da execução, na forma do art. 40 da Lei 6.830/80. Intime-se o Exeqüente (CRISA).

Notificação Nº: 2463/2007
Processo Nº: RT 01822-1999-002-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: STICEP SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IN DUSTRIA DA CONST ESTRADAS PAV NO EST GO
ADVOGADO....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: LEANDRO ZÉDES LARES FERNANDES
DESPACHO: AO EXECUTADO. Vista dos autos ao Executado, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, para manifestação sobre os cálculos de fls. 5.041/6.891.

Notificação Nº: 2466/2007
Processo Nº: RT 00134-2001-003-18-00-0 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: STICEP SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO DE ESTRADAS E PAVIMENTACAO NO ESTADO DE GOIAS
ADVOGADO....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA
RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A
ADVOGADO....: JULIANA DE CASTRO MADEIRA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE. Tomar ciência do despacho de fls. 23.756/23.757, abaixo transcrito: Vistos os autos. No que toca ao pleito de renumeração de folhas, conforme solicitado à fl. 23.530, tal retificação já foi providenciada pela Secretaria do Juízo, pelo que nada mais há a ser realizado nesse particular. A par da determinação de fls. 23.523/23.524, cuja medida foi instada através do mandado de nº 424/2007, já cumprido (certidão de fl. 23.527), impõe-se a suspensão da respectiva determinação, face às alegações do Devedor veiculadas às fls. 23.530/23.563. Reportando à respectiva peça processual, passada pelo Executado, extrai-se que a pretensão cinge-se: à exclusão do Substituído João Batista da Silva (nº 33 da Lista de fls. 23.516/23.519), ante a alegação de coisa julgada; à exclusão, também, dos Substituídos que espontaneamente aderiram ao PCR, estabelecido através da Lei Estadual nº 15.665/2006, em razão da advertência indicada no respectivo Termo de Adesão; pugna pela reconsideração do percentual de 16,05% definido na decisão exarada às fls. 23.488/23.493, sob a alegação de que somente resta incontroversa a incorporação do percentual de 7%; levanta a impossibilidade material de cumprimento da obrigação de fazer (incorporação do percentual definido) pela AGETOP, face a configuração da sucessão atípica dada entre CRISA e a referida Autarquia; por fim, pede pela reconsideração da multa arbitrada no caso de inadimplemento da obrigação de fazer. Pois bem. Ante a plausibilidade da pretensão do Executado, mais ainda, pelo fato dos documentos carreados às fls. 23.564/23.754 corroborarem a tese defendida às fls. 23.530/23.563, DETERMINO a imediata suspensão da ordem passada através do mandado nº 424/2007 (fls. 23.525/23.526), quanto à incorporação, em folha de pagamento, do índice definido na decisão de fls. 23.488/23.493, ao tempo em que, a bem do contraditório, CONCEDO ao Sindicato/Credor, 05 (cinco) dias de prazo, para manifestar-se sobre às respectivas alegações do Executado (fls. 23.530/23.563). Frente a tudo, TORNO SEM EFEITO a multa diária arbitrada para o caso de inadimplemento da obrigação de fazer imposta na decisão de fls. 23.521/23.522. Intime-se o Sindicato/Exeqüente. Dê-se ciência ao Executado dos termos deste despacho, via mandado.

Notificação Nº: 2464/2007
Processo Nº: RT 00486-2005-111-18-00-2 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: CARLOS FERREIRA NEVES
ADVOGADO....: MARIA SELESTE VIANA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001
ADVOGADO....: HELIO BAHIA PEIXOTO
DESPACHO: Ao Executado: Vista dos autos ao Devedor, pelo prazo de 05(cinco) dias, para manifestar sobre cálculo de fls. 591/597.

Notificação Nº: 2454/2007
Processo Nº: RT 01203-2006-131-18-00-5 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: ERICA ROSA TRINDADE
ADVOGADO....: NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
ADVOGADO....: VALCY NAZARENO RORIZ E OUTROS
DESPACHO: Ao Exequente: Vista dos autos à Credora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, impugnar a conta de liquidação, a teor do que dispõe o art. 884, caput, da CLT.

Notificação Nº: 2462/2007
Processo Nº: RT 00112-2006-201-18-00-9 J.A. DE EXECUÇÃO
RECLAMANTE..: MATILA ROSA DA COSTA
ADVOGADO....: JOSÉ AURELIO SILVA ROCHA
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA
ADVOGADO....: CARLOS ANTÔNIO DE GODOI
DESPACHO: Ao Exequente: Vista dos autos ao Credor, mais 30(trinta) dias de prazo, para cumprimento da determinação exarada à fl. 45.

KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174

Digitally signed by KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A REGIAO, ou=TECNICO JUDICIARIO, cn=KAREN ROBERTA VILACHA FERREIRA PIRES:30818174
Date: 2007.12.11 12:12:10 -03'00'